

# DIÁRIO OFICIAL

D.O. N° 069/2012-GP DE 11/09/2012

Guarulhos, Terça-feira, 11 de Setembro de 2012 - Ano XIII - n° 1220

www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 10 de Setembro de 2012.  
**DECRETO N° 30204**

Revoga o Decreto Municipal n° 7964, de 6 de agosto de 1981.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo n° 14118/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica expressamente revogado o Decreto Municipal n° 7964, de 6 de agosto de 1981, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Elio Spina.

**Art. 2°** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIAS

Em, 10 de Setembro de 2012.  
**PORTARIA N° 1873/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, a contar de 13.08.2012, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal n° 1.429/68, a servidora **Jane Eloise Nogueira de Lima** (código 22218), **Agente de Administração "E"** (15-112), lotada na Secretaria de Obras.

**PORTARIA N° 1874/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 6.814/2011, **EXONERA** servidora **Lilian Martins** (código 52698), **Assessor de Gestão I** (265-173), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA N° 1875/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 6.814/2011, **EXONERA** servidora **Normélia Vieira dos Santos de Jesus** (código 51814), **Assessor de Gabinete IV** (263-46), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA N° 1876/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - FUNÇÃO:** AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824) SS  
**NOMES:**  
EDVALDO DA SILVA (CÓDIGO 46552) (142)  
MÁRCIO MARTINS DE ARAÚJO (CÓDIGO 45403) (87)  
**DATA:** 31.08.2012

**2 - FUNÇÃO:** MÉDICO SOCORRISTA CLÍNICO GERAL (5500-398) SS03  
**NOME:** HENRIQUE CHACON MARTINEZ NOGUEIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 52266)  
**DATA:** 03.09.2012

**3 - FUNÇÃO:** ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828) SS  
**NOME:** SUSANA CRISTINA RISSI BELINATTI (CÓDIGO 46583) (49)  
**DATA:** 21.08.2012

**NOME:** ANGELA MARIA SIGEIRO MASCARENHAS (CÓDIGO 50469) (112)  
**DATA:** 05.09.2012

**4 - FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)  
**NOME:** RENATA ANDRADE DA PAIXÃO (CÓDIGO 49191) (4357) SE01  
**DATA:** 04.09.2012

**NOMES:**  
MATHEUS RODRIGO DE SOUZA (CÓDIGO 50596) (3622) SE01  
ELISABETH AUGUSTA RATO RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 29596) (1481) SE01  
ANDREIVE APARECIDO CASCARANO (CÓDIGO 48239) (3953) SE01  
RENE PAULA DOS PASSOS CICERO CARLOS

(CÓDIGO 33187) (4189) SE01  
**FRANCIENE TRINDADE DELGADO** (CÓDIGO 44949) (2550) SE01  
**DATA:** 03.09.2012

**NOME:** ERICO JOSÉ DE OLIVEIRA MARIN (CÓDIGO 43604) (234) SE01  
**DATA:** 23.08.2012

**NOME:** JOICE BARBEIRO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 43278) (3296)  
**DATA:** 06.08.2012

**5 - FUNÇÃO:** COZINHEIRA III (5096)  
**NOME:** RENATA DE LIRA NUNES (CÓDIGO 53175) (939) SE04  
**DATA:** 03.09.2012

**NOME:** AUREA DE SOUZA (CÓDIGO 39287) (274) SE01  
**DATA:** 28.08.2012

**6 - FUNÇÃO:** NUTRICIONISTA III (5435-19) CFSS  
**NOME:** GIZELLE BASTISTUCI (CÓDIGO 54733)  
**DATA:** 03.09.2012

**7 - FUNÇÃO:** MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-563) SS01  
**NOME:** CLÁUDIA MARIA SILVESTRE NOVAIS MARCON (CÓDIGO 53032)  
**DATA:** 31.07.2012

**8 - FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-511) SE01  
**NOME:** LUCIRLENE ROSA OLIVEIRA DE SANTANA (CÓDIGO 51997)  
**DATA:** 03.09.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA N° 1877/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 57/2012-SAM01.02.06,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

**1-PORTARIA N° 1.614/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876) SS  
**NOMES:**  
TATIANA BORGES (23)  
TATIANA LOPES DE ALMEIDA (22)

**2-PORTARIA N° 1.616/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852) SS  
**NOMES:**  
DANIELA SILVESTRE CARDOSO BATISTA (39)  
THAÍS REGINA BARROS DOS SANTOS (40)  
FERNANDA LYRIO BORGIO (48)  
ERIC RODRIGO MORALES MERCADO (53)

**3-PORTARIA N° 1.617/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL CIRURGIÃO GERAL) (5852-4) SS  
**NOME:** JOÃO PAULO FARIAS

**4-PORTARIA N° 1.688/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-207) SS03  
**NOME:** MARCELLO MARTINS DE SOUZA

**5-PORTARIA N° 1689/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL REUMATOLOGISTA) (5852-34) SS  
**NOME:** LAÍS VERDERAME LAGE

**6-PORTARIA N° 1.691/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-73) SS  
**NOME:** THIAGO PAOLIETTO ALVES DO AMARAL

**7-PORTARIA N° 1.692/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** CIRURGIÃO DENTISTA (5839-129) SS  
**NOME:** IARA TOMIE ITO

**8-PORTARIA N° 1.694/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** FARMACÉUTICO (5859-41) SS  
**NOME:** GIOVANA RENI BARBOSA

**9-PORTARIA N° 1.697/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5855-10) SE  
**NOME:** FELIPE ANDRE BORGES DIAS MARTINS

**10-PORTARIA N° 1.713/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (5840) SS  
**NOMES:**  
VÂNIA CRISTINA SILVA LIMA (204)  
WILMA HELENA LOPES LUCENA (185)  
DANIELA COSTA SILVA (17)

**PORTARIA N° 1878/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria n° 626/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Rui Dias Vieira** (código 47286).

**PORTARIA N° 1879/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital n° 04/2011-SAM01 e concurso n° 1547/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.09.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**18° CHRISTIANOCHIAOCHAO 493**

**19° KAREN RENATA MEDINA BITTENCOURT 529**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (Anestesiista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Alfonso Conde Peinado e Paulo Augusto de Souza Barbosa Silva, devendo comparecer na Rua Iris n° 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA N° 1880/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n° 6.501/2009, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital n° 35/2012-SS11 e processo seletivo n° 1671/2012,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **13.09.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**02° LISSET KARINA VICENTE DA COSTA 23**  
**03° MATHEUS FORTUNATO SANTORO 26**  
**04° CYNTHIA APARECIDA FREIRE MARTINS DE MOURA ZELLER 92**

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico (Emergencial Ginecologista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Ademil Franco Goes, Marina Jacob Chaer e Paulo Roberto Gabiatti Junqueira, devendo comparecer na Rua Iris, n° 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA N° 1881/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n° 6.501/2009, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital n° 56/2012-SS11 e processo seletivo n° 1738/2012,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **13.09.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**09° MÁRCIA ARAÚJO DE SAAVEDRA 225**  
**10° LANIERTADEU GARCIA DE PAULA JÚNIOR 228**  
**11° RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA 251**  
**12° FABRÍCIO MEDEIROS DE OLIVEIRA ALMEIDA 242**  
**13° DIOGO MORAES MARTINEZ 243**

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico (Emergencial Socorrista Clínico Geral)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Samir Lisak, Joney da Silva Mina, Maria Paula Cortez Xavier, Hilton Alex Braja Antelo e Roberto Bialowas, devendo comparecer na Rua Iris, n° 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA N° 1882/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital n° 08/2011-SAM01 e concurso n° 1613/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.09.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**5° LUCI TAGUTI 31**  
**6° VANESSA SCALDELA SANDOR 65**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Farmacêutico**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5859), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente da dispensa de Eliane Hitomi Uchida e 01 criada pela Lei Municipal n° 6.909/2011, devendo apresentar-se na Rua Iris, n° 300 - sala 16 - Gopóuva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA N° 1883/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital n° 11/2010-SAM01 e concurso n° 1491/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.09.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**42° LUCIANE DOS SANTOS 126**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Enfermeiro da Família**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal n° 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, n° 300 - sala 16 - Gopóuva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA N° 1884/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital n° 08/2009-SAM01 e concurso n° 1288/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.09.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**902° SILVANIA DIAS MANGUINHO 266**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa Luciana Tavares, devendo apresentar-se na Rua Iris n° 300 - sala 16 - Gopóuva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA N° 1885/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital n° 08/2011-SAM01 e concurso n° 1635/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.09.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**4° MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA 2**  
**5° ROSANGELA MARIA SEVERINO DA SILVA 83**  
**7° GISELE RODRIGUES ALMEIDA 91**  
**8° BRUNA ELISA FERREIRA 94**

**LOTAÇÃO: SS01**  
**9° LEANDRO ALVES COELHO 41**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Prático em Farmácia**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Gecina de Sousa Campos, Iara Oshida dos Santos, Renan dos Santos, Alexandre do Nascimento Souza e Cláudio

### EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.official@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Pontífice Pereira de Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1886/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 07/2010-SAM01 e concurso nº 1396/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.09.2012**:

**LOTAÇÃO: SO04 - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DA SAÚDE**

CLAS. NOME	ORDEM
62º VALVIR FERRAZ BORGES	99

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266)**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Tiago Antonio Costa Batista, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1887/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 09/2010-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.09.2012**:

**LOTAÇÃO: SS CONCURSO Nº 1415/2010 UBS NOVO RECREIO**

CLAS. NOME	ORDEM
3º RITA DE KASSIA SOUSA CASTRO DE ALMEIDA	138

**CONCURSONº 1420/2010 UBSBANANAL**

2º ROSELI SILVA ALVES DE ALMEIDA	38
----------------------------------	----

**CONCURSONº 1434/2010 UBS SÃO RAFAEL**

4º GIRLEIDE OSIANE ALVES	407
--------------------------	-----

**CONCURSONº 1449/2010 UBS PONTE ALTA**

8º MARIA ADRIANA DE JESUS	89
---------------------------	----

**CONCURSONº 1451/2010 UBS ALLAN KARDEC**

4º JUSSARA MARIA LIMA	202
-----------------------	-----

**CONCURSONº 1452/2010 UBS CUMBICA - MARIO MACCA**

8º AUCILANE SANTOS SILVA	353
--------------------------	-----

**CONCURSONº 1453/2010 UBS CUMMINS**

4º ADRIANA DA CRUZ RODRIGUES SILVA	410
------------------------------------	-----

**CONCURSONº 1459/2010 UBS ALAMO**

2º MONICA ESTEVÃO DE MORAES	289
-----------------------------	-----

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5871)**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Euzamar Santos Pereira Filha, Andréia Pascoal de Alencar, Sílvia Santos de Azevedo, Dulce Maria Aparecida Dias do Prado, Josiane Nunes, Vanderlice Francisca de Souza, Tatiane Rosa Kort e Maria Lenilda dos Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1888/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 13/2010-SAM01 e concurso nº 1526/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.09.2012**:

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME	ORDEM
15º TIAGO MOURA MOREIRA	53
16º RINALDO MORIMOTO	54

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Almojarife III, SQF-I, EVNP, ref. 19 (5215)**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1889/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.09.2012**:

**LOTAÇÃO: SS01**

CLAS. NOME	ORDEM
258º GLÓRIA JOAQUINA DOS SANTOS (código 28982)(5832) (81)	

**GRAU B, REF. 1**

259º MARGARETH DENISE MAIA MAYORAL (código 46655) (5828)(282)	
---	--

**Para a função de: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Superior (5840)**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Renata Cris Alcêio Correa de Almeida e Patrícia Botini do Nascimento, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das

8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1890/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1635/2011,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.09.2012**:

**LOTAÇÃO: SS CLAS. NOME**

6º LETÍCIA ASCENDINO SILVA (CÓDIGO 50981) (5855) (90)
---

**10º ELIANA DONIZETE DA SILVA OLIVEIRA (CÓDIGO 39991)(5096) (109)**

**Para a função de: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846)**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Renato Russo e Débora Cristina Reis, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1891/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.09.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Mariana Leite Cacciatori Okuma** (código 52025), **Assistente de Gestão Escolar** (5823-206), lotada na Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 1892/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Srª. Sheila Gonçalves Alvim Pinheiro Dias;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-173)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Lillian Martins.

**PORTARIA Nº 1893/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68 e Decreto nº 29.522/2011,

**DESIGNA** no período de 11.09.2012 a 15.10.2012, a servidora **Karen Sílvia Dias Frade Estanquiere** (código 32215) (272), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SJ01, no impedimento de Milton José da Silva.

**PORTARIA Nº 1894/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.244/2012-GP, que nomeou a servidora **Rosana Aparecida Ribeiro** (código 54067), para ocupar o cargo de **Assessor de Gabinete I** (260-13), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1895/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Armando Leite do Nascimento (código 48612) (5848);**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-13)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** substituição do comissionamento de Rosana Aparecida Ribeiro, sustando-se a Portaria nº 1.193/2012-GP.

**PORTARIA Nº 1896/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Srª. Lúcia da Silva Rocha;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-329)**, lotada na Secretaria de Serviços Públicos;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011, exonorando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1897/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Rogers Philipe dos Santos Potenza;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-328)**, lotado na Secretaria de Serviços Públicos;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011, exonorando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1898/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Daniel Wilson Gil - RG nº 40.862.584-3;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão**

**III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-193)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Lúcia da Silva Rocha.

**PORTARIA Nº 1899/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Reinaldo Fioravante Leite dos Santos-RG nº 27.090.834-1;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-34)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Rogers Philipe dos Santos Potenza.

**PORTARIA Nº 1900/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Gerson Fernandes da Costa;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-46)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Normélia Vieira dos Santos de Jesus.

**PORTARIA Nº 339/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 192 e 196/2012-SAM01.04,

**DESLIGA** do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - A contar de 26.08.2012, **Luiz Alan de Oliveira** (código 31051), **Guarda Civil Municipal - 3º Classe** (5618-141), SN01, e

2 - A contar de 22.08.2012, **Yara Najar Pineda** (código 46198), **Especialista em Saúde (Nutricionista)** (5829-331), Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 340/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 191/2012-SAM01.04.05,

**DESLIGA** a contar de 01.09.2012, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de **Agente Público - Nível I** (137), lotadas conforme segue:

1 - 90/2012-IPREF, **Maria Célia Castrequini Lupi** (código 6417), (34), SAS, e

2 - 92/2012-IPREF, **Ivone Miranda de Melo** (código 4919), (26), SAM02.

**PORTARIA Nº 341/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

**Administrativa** (274-99), lotado na SE07.04.

**PORTARIA Nº 423/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**SUSTA** a contar de 13.08.2012, os efeitos da Portaria nº 166/2012-SG/DRA, que designou a servidora **Jane Eloise Nogueira de Lima** (código 22218), para exercer as funções de **Gerência I** (275-411), lotada na SDU02.08.01.

**PORTARIA Nº 424/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **MARCO AURÉLIO CARDOSO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 78/2012-SM01,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 67/2011-SG/DRA, que designou o servidor **João Antonio dos Santos** (código 16095), para exercer as funções de **Gerência I** (275-226), lotado na SM01.06.03.

**PORTARIA Nº 425/2012-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 993/2012-SE,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou o servidor **João Fausto de Souza** (código 21174), para exercer as funções de **Gerência**

**SUSTA** a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária dos seguintes servidores:

**1- 34/2010-SAM**

**NOME: DALISON DOS SANTOS CARVALHO (CÓDIGO 47292)**

**DATA: 01.09.2012**

**2- 287/2010-SAM**

**NOME: ALCYR BOLLETA (CÓDIGO 8345)**

**DATA: 31.08.2012**

**PORTARIA Nº 342/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no § 8º do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 1618 e 1790/2012-SS10.10,

**RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que instituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

**ADRIANA ALVES DOS SANTOS (CÓDIGO 53787)**

**DANIELA DE PAULA PEREIRA (CÓDIGO 53784)**

**SIMONE DOS SANTOS DE LIMA (CÓDIGO 49327)**

**CLEIDE MARIA DA SILVA (CÓDIGO 44446)**

**FLÁVIA GUEDES ARAÚJO (CÓDIGO 50459)**

**KELLY CRISTINA GARCIA MARQUES (CÓDIGO 47881)**

**LILIAN ALVES DO AMPARO (CÓDIGO 50859)**

**LUCI SETSUKO NAKAMURA DORTA (CÓDIGO 30040)**

lotadas conforme segue:

**1 – Michele Silva de Moraes** (código 34143) (5706);  
**Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-99), SE07.04;

**Vaga:** sustação da designação de João Fausto de Souza, sustando-se a Portaria nº 61/2011-SG/DRA.

**2 – Keytt Johanna Heyder** (código 51930) (5823);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-238), SE07.02.01;

**Vaga:** sustação da designação de Michele Silva de Moraes.

**PORTARIA Nº 426/2012-SG/DRA**

A Secretária Municipal da Saúde **TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 206/2012-SS02.03,

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

**1 – Roseli Ferreira Silva** (código 22237) (13);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-270), SS02.03.03;

**Vaga:** sustação da designação de Neuza Peres Lavrada, sustando-se a Portaria nº 306/2012-SG/DRA.

**2 – Vivian de Castro Baldi** (código 47139) (5822);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-180), SS02.03.01;

**Vaga:** sustação da designação de Roseli Ferreira Silva.

**PORTARIA Nº 427/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 197/2012-STT,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Rui Celso Santana** (código 54674) (5266);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-237), lotado na STT02.04.01.02;

**Vaga:** decorrente de sua própria sustação.

**PORTARIA Nº 428/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Rosana Aparecida Ribeiro** (código 54067) (5874);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-313), lotada na SG04.02.02;

**Vaga:** sustação da designação de Catarina da Glória Claudino Testai.



**+ DE 1.300 VAGAS**

**EM 300 EMPRESAS**

**CADASTRO GRATUITO**



**[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**



**AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA**

**Seu emprego  
pode estar  
aqui. Confira.**

**CIET Centro Novo endereço**

Rua São Vicente de Paula, 163

**CIET V. Augusta**

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

**CIET Pimentas**

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

**CIET Cumbica**

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2012-SAM 01

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo,

Nº Concurso	Funções	Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário R\$	Taxa de Inscrição
1741	AUXILIAR OPERACIONAL (sexo masculino)	80	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) / 40 horas	917,87	23,00
1742	AUXILIAR OPERACIONAL (sexo feminino)	50	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) / 40 horas	917,87	23,00
1743	OPERADOR ou OPERADORA DE MÁQUINA PESADA III	01	Ensino Fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D" / 40 horas	1.297,63	38,00

1.2 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.3. Os salários mencionados referem-se ao mês de agosto/2012 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.4. Aos servidores integrantes do quadro que forem aprovados, quando da convocação para a admissão será garantida a transferência para a nova função até o julgamento da ação civil pública ajuizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos - Processo: 00015574520125020317.

1.5. O candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias da semana, sábados, domingos, obedecendo a carga horária semanal de trabalho e o previsto em acordo coletivo de jornada.

1.6. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 22 de julho de 2011, será fornecido aos servidores residentes a mais de mil metros do local de trabalho e que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes a Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo.

1.7 O Auxílio Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. Desde abril de 2012 o Auxílio Alimentação concedido aos servidores da Prefeitura tem o valor mensal de R\$308,00 ( trezentos e oito) reais, sendo descontado do servidor um percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES AUXILIAR OPERACIONAL

Realizar limpeza geral de qualquer área de circulação, salas, banheiros, móveis, luminárias, preparar e servir sucos, chás e cafés, higienizar utensílios, auxiliar nos reparos de instalações elétricas ou hidráulicas, auxiliar nos serviços de alvenaria ou carpintaria, carregar e descarregar caminhões, armazenar materiais diversos, fazer higienização de sanitários, vestiários e ambientes administrativos e recolher resíduos provenientes dos mesmos, auxiliar na construção e reparos de forros, montagem e desmontagem de palanques, barracas, etc., preparar argamassa, capinar e fazer limpeza de áreas, preparar refeição para animais, lavar bandejas e utensílios, lavar e limpar pisos e paredes de cozinhas, auxiliar na execução de calçamento com lajotas, bloquetes de cimento ou paralelepípedos, auxiliar na recuperação de calçamento e passeios, realizar atendimento pessoal ou por telefone e outras atividades inerentes à função, determinadas pela chefia imediata, podendo, à critério da Administração auxiliar nos trabalhos de solda de estruturas metálicas, auxiliar na instalação de alamedados, fazer pinturas com tinta esmalte e/ou verniz nos próprios municipais e equipamentos de parques e imobiliários, preparar tinta com o uso de solvente para executar serviços de sinalização horizontal, auxiliar no beneficiamento de madeiras com a utilização de plainas, desengrossadeiras, tupias, etc., abastecer e operar máquinas roçadeiras, transportar roupas e lixos hospitalares, entregar materiais diversos em enfermarias, UTI's, PS, recolher e transportar cadáveres, lavar e higienizar viaturas e urnas utilizadas no transporte, untar formas metálicas e de madeira com óleo queimado para fabricação de pré-moldados, fazer limpeza de máquinas de blocos, betoneiras e mesas vibratórias com aplicação de óleo queimado, fazer manutenção e limpeza em bocas de lobo e galerias, fazer limpeza e desassoreamento de córregos, capinar e roçar valas de drenagem e esgoto, limpar e desobstruir valas de escoamento de águas e esgoto e galerias de águas pluviais, assentar tubos para escoamento de água pluvial ou esgoto, auxiliar o mecânico na execução de serviços de manutenção de máquinas, aplicar tintas, vernizes e/ou seladora com a utilização de pistola e outras atividades inerentes à função, determinadas pela chefia imediata.

#### OPERADOR ou OPERADORA DE MÁQUINA PESADA III

Operar motoniveladoras, retroescavadeiras, pá carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, conduzir e manobrar as máquinas, acionar o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;

da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos n.ºs 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei Federal n.º 7.853/1989; Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Leis Municipais n.ºs 4.772/96, 6.359/2008, 6.501/2009, 6.820/2011 e 7.007/2012, obedecendo às normas deste Edital e autorização contida nos processos n.ºs. **42.974 e 45.758/2012**,

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1. DAS FUNÇÕES

1.1. As funções, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as taxas de inscrição são estabelecidos abaixo,

operar mecanismo e movimentação dos implementos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras, materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; e equipamentos móveis; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, compactação atterro e trabalhos semelhantes; lavar e discar terras, obedecendo às curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, compreende as tarefas destinadas a operar máquinas motoniveladoras, pá-carregadeiras, retroescavadeira, etc., nos serviços de nivelar, escavar, aplainar, compactar terra e materiais com cargas e materiais diversos, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, relacionadas ao seu campo de atuação.

##### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

3.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e se estrangeiro que se encontram com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da Lei Federal nº 6.815/80;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei e no máximo 70 (setenta) anos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral; e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função, no caso da carteira fornecida por Conselhos de Classe devem estar devidamente regular;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, mediante comprovação por atestado e/ou certidão no momento da admissão;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes para o emprego público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" dos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal/1988.

i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades, mediante comprovação por declaração própria, sob as penas da lei.

3.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

3.5. As inscrições ficarão abertas:

a) através da Internet, de acordo com o item 3.6 deste Capítulo, no período de **13 de setembro a 03 de outubro de 2012**, e

b) nos Postos de Atendimento do IBAM, nos dias **02, 03 e 04 de outubro de 2012 (das 9 às 15 horas)**, instalados nos locais abaixo:

- **CÉU PIMENTAS**, Estrada do Caminho Velho, 351, Nova Cidade – Guarulhos-SP;  
- **CÉU PONTE ALTA**, Estrada Mato das Cobras, s/nº, Jardim Ponte Alta- Guarulhos-SP, e  
- **BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO**, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP.

Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [WWW.ibampsp-concursos.org.br](http://WWW.ibampsp-concursos.org.br) durante o período das inscrições,

através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

3.5.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

3.5.2. O boleto bancário com vencimento em **04 de outubro de 2012**, disponível no endereço eletrônico [WWW.ibampsp-concursos.org.br](http://WWW.ibampsp-concursos.org.br) deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.5.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **no valor correspondente apontado no item 1.1 deste edital**, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições

3.5.3.1. O pagamento do boleto deverá ser feito apenas na rede bancária, não sendo aceitos pagamentos feitos em lotéricas, lojas e supermercados.

3.5.4. O candidato que realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

3.5.5. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

3.5.6. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

3.5.7. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

3.5.8. O candidato inscrito via Internet **não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.5.9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5.10. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.6. Ao se inscrever o candidato deverá indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via Internet, o código da opção / número do concurso da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

3.7. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do **PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO (locais públicos para acesso à internet)** a seguir relacionados: **CIC Ferraz de Vasconcelos** – Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes** Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes; **POUPATEMPO GUARULHOS** – Rua José Campanella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** – Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo ; **METRÔ SÉ** – Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo; **CPTM – SÃO MIGUEL PAULISTA** – Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** – Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo; Jardim Morganti – Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera; **POUPATEMPO ITAQUERA** – Av. do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado, bem como nos **TELECENTROS MUNICIPAIS**:

**Telecentro Associação S.O.S Família São Geraldo**-Rua Pedro Relo Janitelli, 72 – Vila Melliani (Ponte Grande);**Telecentro Bonsucesso**-Rua Maracanã, 3 – Bonsucesso; **Telecentro Centro**- Avenida Salgado Filho, 427 – Centro; **Telecentro Cumbica (CIET Cumbica)**-Avenida Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359 – Cumbica;**Telecentro Fortaleza**- Rua Hilário Pires de Freitas, 134 – Jardim Fortaleza; **Telecentro Núcleo Habitacional São José**-Rua Cruzeiro do Sul, 127 – Jardim Bela Vista; **Telecentro Pimentas (CIET Pimentas)**- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2760 – Parque São Miguel; **Telecentro Pró Moradia Nosso Lar Nosso Teto**- Rua São Sebastião da Boa vista, 1053 – Jardim Marilena; **Telecentro São João (Regional São João)**- Avenida Coqueiral, 161 – Cidade Seródio; **Telecentro Semente do Amanhã**- Rua Brejo Grande, 99 – Parque São Miguel (Pimentas); **Telecentro Uirapuru (ACM Uirapuru)**- Rua Crato, 97 – Parque Uirapuru; **Telecentro Vila Augusta (CIET Vila Augusta)**- Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta.

3.8. Os programas mencionados no item 3.7, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA São Paulo e Telecentros Municipais.

3.9. Para inscrever-se nos Postos de Atendimento do IBAM, indicado no item 3.5, o candidato deverá, no período das inscrições:

3.9.1. Efetuar depósito da taxa de inscrição, **no valor correspondente, no BANCO SANTANDER, agência 0648, conta corrente 13.002647-3; BANCO DO BRASIL, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 ou BANCO ITAÚ, agência 0311, conta corrente nº 79614-8 e COMPARECER ao Posto de Atendimento definido no item 3.5, no período de 02 a 04 de outubro de 2012, das 9 às 15 horas, munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade**, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.

3.9.2. O candidato deverá conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

3.9.3. O depósito referente ao pagamento da

inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

3.9.4. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

3.9.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

3.10. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

3.11. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.12. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

3.13. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, **no período de 02 a 04 de outubro de 2012, das 9 às 15 horas**, junto a um dos **Postos de Atendimento do IBAM indicados no item 3.5 deste edital**

3.16. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

3.17. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.18. Amparado pela **Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores a 11 de setembro de 2012**.

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 11 de setembro a 04 de outubro de 2012**.

3.19. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao **mês de agosto de 2012**.

3.20. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

3.20.1. Acessar, nos dias **18, 19 e 20 de setembro de 2012**, o "link" próprio da página do Concurso – site [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br).

3.20.2. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados na ficha de inscrição.

**3.20.3. Entregar nos 18, 19 e 20 de setembro de 2012**, das 9 horas às 16 horas, na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, os documentos comprobatórios, conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público **06/2012**", conforme **Anexo IV** deste edital;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, e página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

f) Comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de **agosto/2012**, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social, e

g) o número de inscrição do candidato gerado a partir dos dados cadastrais, em atendimento aos itens deste Capítulo.

3.20.4. A documentação comprobatória citada no item 3.20.3. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital.

3.20.5. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.20.6. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.20.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **25/09/2012**.

3.20.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site [WWW.ibampsp-concursos.org.br](http://WWW.ibampsp-concursos.org.br), digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no

ato da inscrição e imprimir o boleto bancário com o valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até **04/10/2012**.

3.20.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

3.21. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

Funções	Vagas Reservadas
Auxiliar Operacional (sexo masculino)	04
Auxiliar Operacional (sexo feminino)	03

3.22. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

“Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto: 1 - Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadradas nas seguintes categorias:

a) - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica: a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 - comunicação
- 2 - cuidado pessoal
- 3 - habilidades sociais
- 4 - utilização dos recursos da comunidade
- 5 - saúde e segurança
- 6 - habilidades acadêmicas
- 7 - lazer
- 8 - trabalho

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II - Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

3.23. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

3.24. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

3.25. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de necessidades especiais) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

3.26. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de

função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

3.27. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

3.28. Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, preferencialmente na mesma especialidade.

3.29. As pessoas portadoras de deficiência, que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, ainda que tenham realizado sua inscrição pela internet, deverão requerê-las por escrito, durante o período das inscrições, junto a um dos Postos de Atendimento do IBAM indicados no item 3.5 deste edital, no período de **02 a 04 de outubro de 2012, das 9 às 15 horas**.

3.30. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá protocolar no Posto de Atendimento do IBAM, (no local, período e horário mencionado no item anterior) os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILLE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.31. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

**Item 3.30 - letra “a”** - serão considerados como não portadores de deficiência.

**Item 3.30 - letra “b”** - não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.32. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

3.33. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

3.34. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

3.34.1. A qualificação do candidato como deficiente não implica a automática indicação quanto a estar apto ao serviço público, condição esta que será aferida em procedimento específico

3.34.2. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

3.35. O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

3.36. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.

3.37. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

#### 4. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

O concurso constará de provas:

**4.1. Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**4.2. Teste de Aptidão Física**, para a função de Auxiliar Operacional (sexo masculino e sexo feminino), de caráter eliminatório, e

**4.3. Prova Prática**, para a função de Operador(a) de Máquina Pesada III, de caráter eliminatório, e serão aplicadas conforme segue:

através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado nos dias **16 de outubro de 2012** no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e da Prefeitura [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) - através de informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio de e-mails (informados pelos candidatos no momento da inscrição) ou dos correios.

4.8. Não serão postados os cartões informativos de candidatos cujo endereço na ficha de inscrição esteja incompleto ou sem indicação de CEP.

4.9. A comunicação feita por intermédio dos Correios e por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.10. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

4.11. O candidato que não receber o cartão de convocação ou e-mail até o dia **18 de outubro de 2012**, deverá consultar o site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: [atendimento@ibamp.org.br](mailto:atendimento@ibamp.org.br).

4.12. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes do edital de convocação, no e-mail enviado, no cartão informativo e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

4.13. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.13.1. É aconselhável que o candidato esteja portando também o comprovante de pagamento do boleto bancário (inscrições realizadas pela internet) ou o comprovante de inscrição local.

4.14. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos legíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.15. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.16. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.17. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

4.18. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

4.19. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

4.20. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

4.21. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.22. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.23. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.24. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.25. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.26. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.27. O candidato deverá comparecer ao local designado com uma hora de antecedência ao início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.28. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.29. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.30. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.31. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.32. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.33. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

4.34. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida **uma hora** do início das mesmas.

4.35. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

4.36. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.37. A inclusão de que trata o item 4.36 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.38. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.36 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.39. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.40. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.40.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.41. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.42. Será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos mais os empatados na última nota considerada para esse fim, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso e para cada função.

#### 5. DA PROVA PRÁTICA E SEU JULGAMENTO (Para a função de Operador de Máquina Pesada III)

5.1. Somente participará da prova prática, de caráter classificatório e eliminatório os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 4.42 deste edital e no limite estabelecido na Tabela a seguir, mais os empatados na última colocação, sendo os demais eliminados do Concurso Público:

FUNÇÃO	Nº DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA
--------	---

Operador(a) de Máquina Pesada III 20

5.2. A prova prática será aplicada em data e horário a ser definido em Edital de Convocação a ser divulgado, oportunamente, por ocasião da divulgação da nota da prova objetiva através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e pela Internet, nos sites [WWW.ibamp-concursos.org.br](http://WWW.ibamp-concursos.org.br) e [WWW.guarulhos.sp.gov.br](http://WWW.guarulhos.sp.gov.br).

5.3. A avaliação da prova prática consistirá no desempenho das atribuições da função, apontadas no Anexo I deste Edital, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

a) obediência ao que dispõe o Código de Trânsito;  
b) condução correta e segura do veículo na categoria exigida;  
c) utilização correta e pertinente dos equipamentos do veículo.

d) obediência às normas gerais de segurança.

5.4. Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

5.5. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido da Carteira Nacional de Habilitação letra “D”, original e dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na CNH.

5.6. A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.7. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60(sessenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

5.8. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

5.9. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

Funções	Provas	Temas	Nº de questões
Auxiliar Operacional - (sexo masculino e sexo feminino)	1ª Fase	Língua Portuguesa	15
	Prova Objetiva		
Operador(a) de Máquina Pesada III	2ª Fase	Língua Portuguesa	15
	Teste de Aptidão Física		
	Prova Prática		

#### 4 - DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. Os conteúdos das provas são os descritos no Anexo I deste Edital.

4.2. A aplicação da prova objetiva está prevista para o dia **21 de outubro de 2012** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

4.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

4.4. A aplicação das provas na data prevista

dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.5. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de aloca-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.6. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.7. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente

## 6. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA E SEU JULGAMENTO (Para a função de Auxiliar Operacional – masculino e feminino)

6.1. Haverá prova de Aptidão Física para os candidatos à função de Auxiliar Operacional (sexo masculino e sexo feminino) habilitados na prova objetiva e que estiverem no limite estabelecido na tabela abaixo, acrescidos dos empatados na última nota considerada para esse fim.

6.1.1. Não havendo candidatos portadores de deficiência dentro do limite estabelecido, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, preferencialmente na mesma especialidade.

6.1.2. Os candidatos excedentes estarão automaticamente excluídos do concurso público.

FUNÇÕES		Nº DE CANDIDATOS HABILITADOS	
PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA			
Auxiliar Operacional (sexo masculino)	380 (lista geral)	20 (lista especial)	
Auxiliar Operacional (sexo feminino)	285 (lista geral)	15 (lista especial)	
<b>TOTAL</b>	<b>700</b>		

6.2. Considerando as diferenças nos níveis de aptidão física entre homens e mulheres, respeitando as peculiaridades de cada gênero quanto à capacidade extensão e intensidade dos testes a serem aplicados, serão aplicadas provas de aptidão física específicas para homens e mulheres, considerando o gênero especificado no documento de identidade civil, resultando em listas separadas de classificação parcial, final e de convocação por gênero, aplicando-se 0s critérios de desempate para cada um dos grupos considerados.

6.3. A prova de Aptidão Física está prevista para o dia **25 de novembro de 2012**.

6.4. As provas serão realizadas, preferencialmente, na cidade de Guarulhos, em datas, horários e locais informados por meio de editais de convocação que serão publicados oportunamente Diário Oficial do Município de Guarulhos, estando também disponibilizados nos sites [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), sendo exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame.

6.5. Não serão enviados cartões de convocação para as provas. Não serão admitidas solicitações de mudança de local de provas, nem de dias e horários preestabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado.

6.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na sua eliminação automática do Concurso Público.

6.7. A prova de Aptidão Física consistirá em:

- Teste 1 – Apoio sobre o Solo
- Teste 2 – Abdominal

6.8. A nota máxima da Prova de Aptidão Física será a de 200 (duzentos) pontos. Os candidatos serão avaliados de acordo com as tabelas do Anexo II deste Edital. A classificação será em ordem decrescente, mediante a soma das notas obtidas nos 02 (dois) testes. Os candidatos que não alcançarem 70 (setenta) pontos, na soma dos 02 (dois) testes, e no mínimo 10 (dez) pontos em cada um deles, estarão eliminados automaticamente do Concurso Público.

6.9. Descrição dos testes:

6.9.1. Teste 1 (masculino)- Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo: o avaliado se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas, com as pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Atenção, começar", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar em 01 (um) minuto. Ao terminar o tempo o avaliador interromperá a execução com a palavra "cessou". A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado;

6.9.2. Teste 1 (Feminino)- Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo, a avaliada se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas e joelhos apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos, com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas flexionadas e unidas e joelhos apoiados no chão. À voz de comando "posição começar", a avaliada flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os joelhos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato de outra parte do corpo, exceto as palmas das mãos e os joelhos, com o solo, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a avaliada é capaz

de executar em um minuto. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, a avaliada deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério da avaliada.

6.9.3. Teste 2 - Resistência abdominal (Ambos os sexos): o avaliado se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. Através de contração da musculatura abdominal, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar em 01 (um) minuto. A prova é iniciada com as palavras: "Atenção, posição, começar", e terminando com a palavra "cessou".

6.10. O número de movimentos (completos) executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto;

6.11. O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos e calçando tênis ou similar.

6.12. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

6.13. O aquecimento e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do presente Concurso Público.

6.14. Para efeito de contagem dos exercícios, valerá apenas a realizada pelos examinadores que tomarão por base as formas de exercícios descritas nos subitens do item 6.9.

6.15. Para que não seja eliminado da avaliação física o candidato deverá ser considerado apto em todas as modalidades do teste, conforme pontuação descrita nas Tabelas do Anexo II.

6.16. Ao terminar cada exercício o candidato assinará sua ficha de avaliação que contera a contagem feita pelo avaliador.

6.17. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Prova de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento do exame para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

6.18. Para a realização dessa fase, o candidato deverá apresentar atestado médico de saúde expedido por órgão público ou privado, com finalidade específica para participação nessa prova de Aptidão Física, certificando especificamente estar APTO PARA ESFORÇO FÍSICO a que será submetido.

6.19. O atestado médico deverá conter assinatura, carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional, emitido com no máximo 90 (noventa) dias de antecedência da prova.

6.20. Visando a proteção à maternidade a candidata que estiver em estado de gravidez, não poderá se submeter ao teste de aptidão física, sendo excluída do certame e deverá informar esta condição por ocasião da aplicação da prova.

6.21. No ato da realização do Teste de Aptidão Física será exigida a assinatura do candidato no Termo de Responsabilidade quanto a prova de resistência física.

6.22. As despesas relativas ao atestado médico, obrigatório para a realização da prova de resistência física correrão às expensas do próprio candidato.

6.23. O atestado médico será entregue no dia determinado para a realização da prova, antes de seu início.

6.24. O candidato que não apresentar o original do documento solicitado (e de conformidade com o solicitado), bem como documento de identificação com foto, ficará impedido de participar dessa fase, sendo desclassificado automaticamente do Concurso Público.

6.25. Caso haja alteração da data prevista no item 6.3 deste capítulo, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função e para Auxiliar Operacional, sub-divididas em listas para sexo masculino e sexo feminino.

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por função, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

7.3. Não obstante a reserva legal de vagas para portadores de necessidades especiais habilitados, as listas para Auxiliar Operacional respeitará a convocação por lista do sexo masculino e sexo feminino.

7.4. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

7.5. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases de acordo com a função pretendida e em conformidade com as avaliações e critérios previstos, estará automaticamente eliminado do presente Concurso Público.

7.6. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência

ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação na Prova de Aptidão Física, quando for o caso;

c) obtiver maior pontuação na Prova Prática, quando for o caso;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

e) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

f) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e

g) tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.7. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.8. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "g" – subitem 7.5 deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em 04/10/2012.

7.8.1. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser apresentado no original ou cópia autenticada em cartório e protocolado junto a um dos **Posto de Atendimento do IBAM indicados no item 3.5 deste edital, das 9 às 15 horas**. O documento apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

7.8.2. O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 7.7 e 7.7.1 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

7.9. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

### 8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra o edital de abertura, gabarito e resultados (solicitação de isenção de taxa e notas das provas/testes) e de classificação final, será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.9. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.10. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.11. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.13. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

8.14. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, nos sites: [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e [WWW.guarulhos.sp.gov.br](http://WWW.guarulhos.sp.gov.br).

8.15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

8.16. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;

e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.

f) cujo teor despreste a Banca Examinadora;

g) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

8.17. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

### 9. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

9.1. A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

9.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, **é meramente informativo**, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à contratação.

9.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o

prazo de validade do Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 –Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

9.4. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final apresentada nas respectivas listas e as condições dispostas no item 3.3 deste Edital.

9.5. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

9.6. O prazo para início das atividades será de 15(quinze) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01(uma) vez, por igual período, a pedido do interessado, ou a critério da Administração, desde que atendida a conveniência do serviço público.

9.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de admissão/nomeação caso já tenha sido publicada.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A aprovação no concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.2. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

10.4. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

10.5. O não comparecimento às provas objetiva e/ou prática e/ou Aptidão Física, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

10.6. Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das Provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, ou do horário de apresentação para a realização das provas práticas e de aptidão física, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas objetivas;
- ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, em qualquer das provas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10.8. O prazo de validade deste concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais – inclusive as convocações para as provas e exames – divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

10.11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Concurso, à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 –Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

10.12. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado



deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

10.13. A Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

10.14. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

10.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

10.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

10.17. Em cumprimento à Lei Municipal nº 7.007/2012 as Provas Prática e de Aptidão Física serão gravadas, reduzidas a termos e arquivadas no Departamento de Recursos Humanos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

10.17.1. Os candidatos durante a realização das provas serão filmados mediante autorização e assinatura do termo de autorização de imagem.

10.18. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para admissão

e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

10.19. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

10.20. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação o Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

#### ANEXO I

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2012-SAM01 PROGRAMAS DAS PROVAS CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª série)

##### AUXILIAR OPERACIONAL (masculino e feminino)

**Língua Portuguesa** - Compreensão de Texto; Sinônimo e antônimo, pontuação, as Classes gramaticais: Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia Oficial.

**Matemática** - As quatro operações com números inteiros e fracionários; Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massas), medidas de tempo (hora, minuto e segundo), Resolução de situações problema.

##### OPERADOR(A) DE MÁQUINA PESADA III

**Língua Portuguesa** - Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

**Matemática** - Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária); propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples - Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

33	85	95						
34	90	100						
35	95							
36	100							

TABELA - AVALIAÇÃO FÍSICA:

MASCULINO		ABDOMINAL - Pontos						
Repetições	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	De 51 ou mais
14		0	0	0	0	0	0	10
15								15
16							10	20
17							15	25
18		0	0	0	0	10	20	30
19						15	25	35
20					10	20	30	40
21					15	25	35	45
22		0	0	10	20	30	40	50
23				15	25	35	45	55
24			10	20	30	40	50	60
25			15	25	35	45	55	65
26		10	20	30	40	50	60	70
27		15	25	35	45	55	65	75
28	10	20	30	40	50	60	70	80
29	15	25	35	45	55	65	75	85
30	20	30	40	50	60	70	80	90
31	25	35	45	55	65	75	85	95
32	30	40	50	60	70	80	90	100
33	35	45	55	65	75	85	95	
34	40	50	60	70	80	90	100	
35	45	55	65	75	85	95		
36	50	60	70	80	90	100		
37	55	65	75	85	95			
38	60	70	80	90	100			
39	65	75	85	95				
40	70	80	90	100				
41	75	85	95					
42	80	90	100					
43	85	95						
44	90	100						
45	95							
46	100							

TABELA - AVALIAÇÃO FÍSICA:

FEMININO		ABDOMINAL - Pontos						
Repetições	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	De 51 ou mais
6								10
7								15
8							10	20
9							15	25
10		0	0	0	0	10	20	30
11						15	25	35
12						10	20	30
13						15	25	35
14		0	0	10	20	30	40	50
15				15	25	35	45	55
16			10	20	30	40	50	60
17			15	25	35	45	55	65
18		10	20	30	40	50	60	70
19		15	25	35	45	55	65	75
20	10	20	30	40	50	60	70	80
21	15	25	35	45	55	65	75	85
22	20	30	40	50	60	70	80	90
23	25	35	45	55	65	75	85	95
24	30	40	50	60	70	80	90	100
25	35	45	55	65	75	85	95	
26	40	50	60	70	80	90	100	
27	45	55	65	75	85	95		
28	50	60	70	80	90	100		
29	55	65	75	85	95			
30	60	70	80	90	100			
31	65	75	85	95				
32	70	80	90	100				
33	75	85	95					
34	80	90	100					
35	85	95						
36	90	100						
37	95							
38	100							

#### ANEXO II EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2012-SAM01 TABELAS DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA TABELA - AVALIAÇÃO FÍSICA:

MASCULINO		FLEXÃO DE BRAÇO - Pontos						
Repetições	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	De 51 ou mais
2		0	0	0	0	0	0	10
3								15
4							10	20
5							15	25
6		0	0	0	0	10	20	30
7						15	25	35
8					10	20	30	40
9					15	25	35	45
10		0	0	10	20	30	40	50
11				15	25	35	45	55
12			10	20	30	40	50	60
13			15	25	35	45	55	65
14		10	20	30	40	50	60	70
15		15	25	35	45	55	65	75
16	10	20	30	40	50	60	70	80
17	15	25	35	45	55	65	75	85
18	20	30	40	50	60	70	80	90
19	25	35	45	55	65	75	85	95
20	30	40	50	60	70	80	90	100
21	35	45	55	65	75	85	95	
22	40	50	60	70	80	90	100	
23	45	55	65	75	85	95		
24	50	60	70	80	90	100		
25	55	65	75	85	95			
26	60	70	80	90	100			
27	65	75	85	95				
28	70	80	90	100				
29	75	85	95					
30	80	90	100					
31	85	95						
32	90	100						
33	95							
34	100							

TABELA - AVALIAÇÃO FÍSICA:

FEMININO		FLEXÃO DE BRAÇO - Pontos						
Repetições	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	De 51 ou mais
4								10
5								15
6							10	20
7							15	25
8		0	0	0	0	10	20	30
9						15	25	35
10					10	20	30	40
11					15	25	35	45
12		0	0	10	20	30	40	50
13				15	25	35	45	55
14			10	20	30	40	50	60
15			15	25	35	45	55	65
16		10	20	30	40	50	60	70
17		15	25	35	45	55	65	75
18	10	20	30	40	50	60	70	80
19	15	25	35	45	55	65	75	85
20	20	30	40	50	60	70	80	90
21	25	35	45	55	65	75	85	95
22	30	40	50	60	70	80	90	100
23	35	45	55	65	75	85	95	
24	40	50	60	70	80	90	100	
25	45	55	65	75	85	95		
26	50	60	70	80	90	100		
27	55	65	75	85	95			
28	60	70	80	90	100			
29	65	75	85	95				
30	70	80	90	100				
31	75	85	95					
32	80	90	100					

#### ANEXO III EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2012-SAM01 REQUERIMENTO DE RECURSO

**Obs: Ler atentamente o Capítulo referente a recurso deste antes de proceder ao preenchimento deste formulário**

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vaga na função de (preencher esse campo)

Nome: (preencher esse campo) N.º de inscrição (preencher esse campo)

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)

(preencher esse campo)

Embasamento:

(preencher esse campo)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### ANEXO IV

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2012-SAM01 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_ Portador (a) do R.G.nº \_\_\_\_\_, candidato (a) cargo/função de \_\_\_\_\_ venho requerer nos termos do Decreto n.º 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item \_\_\_\_\_ do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Candidato

#### EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS

A gestora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições, CONVOCA os servidores municipais que prestam serviços no edifício onde está sediada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a escolha dos representantes dos empregados na COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) de acordo com os itens 5.38 e 5.40(a) da Norma Regulamentadora nº 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

##### 1 - PREÂMBULO

1.1 - Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) do prédio-sede da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarulhos, para o período de 08/11/2012 a 07/11/2013, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR 5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap. 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

##### 2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

Pela multiplicidade de setores que ocupam o prédio da Secretaria de Saúde e seus anexos, do número de servidores e da vinculação hierárquica de sub-unidades descentralizadas, a CIPA da sede da Secretaria de Saúde será composta de acordo com o quadro abaixo:

SETOR	CODIFICAÇÃO	VAGAS (eleitos)	VAGAS (indicados)	TOTAL
SEDE DA SECRETARIA	ADMINISTRAÇÃO (SS)	1	1	02 cipeiros
SEÇÃO TÉCNICA DE VERIFICAÇÃO ÓBITOS	SS02.00.01	1	1	02 cipeiros

### 3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 - A inscrição para registro de candidato estará aberta nos dois setores supra mencionados durante o expediente normal, no período de 11 a 26/09/2012.

### 4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 - A eleição da CIPA da sede da SECRETARIA DE SAÚDE será realizada durante o expediente normal e no horário das 8h30min. às 17h no dia 04/10/2012.

### 5 - DA DIREÇÃO DA CIPA

5.1 - O presidente da CIPA será designado pelo senhor Secretário de Saúde, dentre os 02 representantes indicados.

5.2 - O vice-presidente da CIPA será escolhido de comum acordo dentre os 02 titulares eleitos.

5.3 - O Secretário da CIPA será escolhido de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados.

### 6 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

6.1 - Todos os servidores eleitos e indicados na condição de titulares e suplentes, deverão frequentar o TREINAMENTO PARA MEMBROS DA CIPA, com carga horária mínima de 20h e currículo básico determinado pela NR 5.

6.2 - O curso será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) das 8h às 12h no período de 05 a 09/11/2012 no seu Auditório à Rua Engº Alexandre Machado nº 234 e sua frequência é obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

### 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O processo eleitoral será planejado e conduzido pela COMISSÃO ELEITORAL instituída pela atual gestão da CIPA, com supervisão da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT)

7.2 - Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão igualmente decididos pelo SESMT, com base na NR 5.

7.3 - O processo completo e detalhado da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores para a composição das CIPA's está disponível no PORTAL DO SERVIDOR - SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR - CIPA.

### EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE ZOOSES DA PREFEITURA DE GUARULHOS

A gestora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Administração e Modernização no uso de suas atribuições CONVOCA os servidores municipais da Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses (D.T.C.C.Z.) para a escolha dos representantes dos empregados na COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) de acordo com os itens 5.38 e 5.40(a) da Norma Regulamentadora nº 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. - Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) da unidade administrativa denominada Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura de Guarulhos, para o período de 08/11/2012 a 07/11/2013, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR 5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap. 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

#### 2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1. - De acordo com o Quadro I da NR 5, considerando a principal atividade desenvolvida e o número de servidores na unidade, a CIPA terá a seguinte composição:

VAGAS - (ELEITOS)	VAGAS - (INDICADOS)
----------------------	------------------------

04 representantes dos servidores

04 representantes patronais

### 3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1. - A inscrição para registro de candidato estará aberta durante o expediente normal, no período de 11 a 26/09/2012 no setor administrativo da D.T.C.C.Z.

3.2. - Havendo quantidade de candidatos inferior ao número de vagas, a eleição ocorrerá com o número de inscritos existente.

### 4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1. - A eleição da CIPA da Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses será realizada durante o expediente normal e no horário das 8h30min às 17h no dia 04/10/2012.

### 5 - DA DIREÇÃO DA CIPA

5.1. - O presidente da CIPA da D.T.C.C.Z. será designado pela Chefia do local, dentre os 04 representantes indicados.

5.2 - O vice-presidente da CIPA será escolhido de comum acordo dentre os titulares eleitos.

5.3. - O Secretário da CIPA será escolhido de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados.

### 6 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

6.1 - Todos os servidores eleitos e indicados na condição de titulares e suplentes, deverão frequentar o TREINAMENTO PARA MEMBROS DA CIPA, com carga horária mínima de 20h e currículo básico determinado pela NR 5.

6.2 - O curso será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) das 8h às 12h no período de 05 a 09/11/2012 no seu Auditório à Rua Engº Alexandre Machado, 234 - V. Augusta, e sua frequência é obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

### 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O processo eleitoral será planejado e conduzido pela COMISSÃO ELEITORAL instituída pela atual gestão da CIPA da D.T.C.C.Z., com supervisão da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT)

7.2 - Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão igualmente decididos pelo SESMT, com

base na NR 5.

7.3 - O processo completo e detalhado da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores para a composição das CIPA's está disponível no PORTAL DO SERVIDOR - SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR - CIPA.

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 213/12-DCC PA 45779/12 RC 21/12-SSP.03.02 RP para aquisição de cimento portland. ABERTURA: 24/09/12 8:30h.

PP 214/12-DCC PA 45775/12 RC 22/12-SSP.03.02 RP para aquisição de tubos de PVC. ABERTURA: 25/09/12 8:30h.

#### REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 176/12-DCC PA 37863/12 RC 78/12-SSP.01 RP para aquisição de placas em granito. ABERTURA: 24/09/12 8:30h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

#### DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

#### AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 - LEI 8666/93

PA 44995/12 - RC 21/12-SC01

Contratada: Orchestre de Chambre Nouvelle Europe (França), Wiener Kammerphilharmonie Quintet (Austria) e Sinfonia Rotterdam através de CANTILENA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - CNPJ: 08.808.683/0001-10. OBJETO: ATIVIDADE CULTURAL: APRESENTAÇÃO MUSICAL NO BAIRRO DO MACEDO. Dados: 09 de setembro de 2012, 19 de outubro de 2012 e 03 de novembro de 2012.

LOCAL: Av. MONTEIRO LOBATO, 734 - MACEDO - GUARULHOS VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

#### COMPRAS DO MÊS DE AGOSTO.

TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA PELAS LEIS FEDERAIS Nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, QUE AS COMPRAS E CONTRATAÇÕES EFETUADAS NO PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2012 ENCONTRAM-SE AFIXADAS NESTE DEPARTAMENTO EM LOCAL DE LIVRE ACESSO AO PÚBLICO, À RUA PADRE CELESTINO, 475, JARDIM SANTA FRANCISCA, GUARULHOS, SP, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 8H30 ÀS 16H30.

#### HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 199/12-DCC PA 42180/12

PP RP 200/12-DCC PA 42179/12

PP RP 201/12-DCC PA 42769/12

PP 203/12-DCC PA 30001/12

PP RP 204/12-DCC PA 43437/12

PP RP 205/12-DCC PA 43443/12

PP RP 206/12-DCC PA 43442/12

PE 183/12-DCC PA 40135/12

#### TORNA SEM EFEITO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PP 125/12-DCC PA 6033/12

Publicação efetuada no dia 19/06/2012

Sendo assim, o Sr. Pregoeiro convoca todos os representantes das empresas participantes para nova Sessão Pública de "NEGOCIAÇÃO" e "HABILITAÇÃO", que será realizada no dia 13/09/12 às 9h.

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

PA: 22787/12 Pregão: 132/12 Contratante: PG

Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses. Ata RP: 11611/12

Compromissário Fornecedor: Comercial Center Valle Ltda. Assinatura: 29/08/12. Lote 02 - 01-BOLA DE BASQUETE OFICIAL CAT. ADULTO TIPO PRÓ 7.4

Confeccionada em microfibrã matizada, com câmara de butil, miolo removível e lubrificado, pesando entre 600-650 gramas, circunferência de 75-78cm, aprovada pela CBB e aprovada e oficializada pela FPB, e a mesma deverá vir com logo monocromático da CBB e FIBA esta bola será usada em competições oficiais da F.P.B.-Peça-PENALTY/REF.521115-100-R\$ 113,76.

02-BOLA DE BASQUETE OFICIAL CAT.INF/FEM. TIPO PRÓ 6.4 Confeccionada em microfibrã matizada, com câmara de butil, miolo removível e lubrificado, pesando entre 510-565 gramas, circunferência de 72-74cm, aprovada pela CBB e aprovada e oficializada pela FPB, e a mesma deverá vir com logo monocromático da CBB e FIBA esta bola será usada em competições oficiais da F.P.B.-Peça-PENALTY/REF.521116-100-R\$ 108,80.

03-BOLA DE BASQUETE OFICIAL CAT. MIRIM TIPO PRÓ 5.6 Confeccionada em microfibrã matizada, com câmara de butil, miolo removível e lubrificado, pesando entre 450-500 gramas, circunferência de 72-74cm, aprovada pela CBB e aprovada e oficializada pela FPB, e a mesma deverá vir com logo monocromático da CBB e FIBA esta bola será usada em competições oficiais da F.P.B.-Peça-PENALTY/REF.521117-100-R\$ 103,86.

04-BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA MBB confeccionada em Borracha, circunferencia de 75-78 cm peso entre 600-650 gr, com camera de butil, dupla laminação com friso em alto relevo e válvulas removíveis e lubrificadas.-Peça-PENALTY/REF.531117

SHOOT-200-R\$ 16,28. 05-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL CAT. ADULTO MASCULINO TIPO H3L

SUÉCIA Confeccionada em PU Ultra Grip, câmara de butil, válvula removível e lubrificada com 58-60cm de circunferência, pesando 425-475 gramas aprovada e oficializada pela C.B.H e oficializada pela F.P.H, a mesma deverá vir com logo monocromático da C.B.H.B. ESTA bola será usada em competições oficiais da CBHB-Peça-PENALTY/REF.511188

SUÉCIA-100-R\$ 84,07. 06-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL CAT. ADULTO MASCULINO TIPO H2L

SUÉCIA Confeccionada em PU Ultra Grip, câmara de butil, válvula removível e lubrificada com 54-56cm de circunferência, pesando 325-400 gramas aprovada e oficializada pela C.B.H e oficializada pela F.P.H, a mesma deverá vir com logo monocromático da C.B.H.B. ESTA bola será usada em competições oficiais da CBHB-Peça-PENALTY/511189-SUÉCIA

H3L-100-R\$ 79,12. 07-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL CAT. ADULTO MASCULINO TIPO H1L

SUÉCIA Confeccionada em PU Ultra Grip, câmara de butil, válvula removível e lubrificada com 49-51cm de circunferência, pesando 230-270 gramas aprovada e oficializada pela C.B.H e oficializada pela F.P.H, a mesma deverá vir com logo monocromático da C.B.H.B.-Peça-PENALTY/511190-SUÉCIA

H2L-100-R\$ 74,17. 08-BOLA DE VOLEI OFICIAL CAT. ADULTO TIPO PRÓ 6.0 Confeccionada em microfibrã matizada, com câmara de butil, válvula removível e lubrificada, pesando 260-280 gramas e 65-67cm de circunferência, aprovada pela CBV e aprovada e oficializada pela FPV e a mesma deverá vir com o logo monocromático da CBV. Esta bola será usada em competições oficiais da FPV-Peça-PENALTY/REF.521110-6.0-300-R\$ 98,91.

09-BOLA DE VOLEI DE PRAIA OFICIAL TIPO BEACH VOLEI PRÓ Confeccionada com microfibrã tecnologia termotec com absorção de 0% de água, pesando 260-280 gramas e 65-67cm de circunferência aprovada e oficializada pela CBV esta bola será usada em competições oficiais da CBV-Peça-PENALTY/REF.521214-BEACH-100-R\$ 93,95.

10-BOLA DE BEACH SOCCER modelo Pró, confeccionada em PU com tecnologia termotec, válvula removível e lubrificada c/ 68 -69 cm e peso de 450 gr.-Peça-PENALTY/BEACH PRÓ-200-R\$ 49,45.

11-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CAT. ADULTO MASCULINO TIPO MAX 1000 Confeccionada em PU Ultra 100%, sistema termotec, câmara Airbility miolo Slip System removível e lubrificado, com 61-64cm de diâmetro e pesando 410-440 gramas, aprovada pela FIFA, a mesma deverá vir com o logo monocromático da FIFA-Peça-PENALTY/541209-MAX-1000-300-R\$ 96,75.

12-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CAT. ADULTO MASCULINO Confeccionada em PU Cristal, sistema Fusion, câmara AirViliy, miolo removível, com 61-64cm de diâmetro e pesando 410-440 gramas, aprovada e oficializada pela PFFS, a mesma deverá vir com o logo monocromático da PFFS. esta bola será usada em competições oficiais da PFFS-Peça-KAGIVA/ADULTO-500-R\$ 50,43.

13-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CAT. SUB 13 E FEMININO Confeccionada em PU Cristal, sistema Fusion, câmara AirViliy, miolo removível, c/ 55-59cm de diâmetro e pesando 350-380 gramas, aprovada e oficializada pela PFFS, a mesma deverá vir com o logo monocromático da PFFS. esta bola será usada em competições oficiais da PFFS-Peça-KAGIVA/SUB 13-200-R\$ 48,60.

14-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CAT. SUB 11 Confeccionada em PU Cristal, sistema Fusion, câmara AirViliy, miolo removível, c/ 50-55cm de diâmetro e pesando 300-350 gramas, aprovada e oficializada pela PFFS, a mesma deverá vir com o logo monocromático da PFFS esta bola será usada em competições oficiais da PFFS-Peça-KAGIVA/SUB 9-200-R\$ 45,99.

15-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CAT. SUB 9 Confeccionada em PU Cristal, sistema Fusion, câmara AirViliy, miolo removível, c/ 50-53cm de diâmetro e pesando 250-280 gramas, aprovada e oficializada pela PFFS, a mesma deverá vir com o logo monocromático da PFFS. esta bola será usada em competições oficiais da PFFS-Peça-KAGIVA/SUB 9-200-R\$ 45,99.

16-BOLA DE FUTSAL OFICIAL COM GUIZO tamanho e peso oficial-Peça-PENALTY/GUIZO-30-R\$ 49,40.

17-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TIPO KV CARBONO Confeccionada com 12 gomos em laminado de Microfibrã Technosoft com 420/445 gr. e 68,5/69,5 de circunferência. esta bola será usada em competições oficiais da PFF-Peça-TOPPER/CAMPO-300-R\$ 126,17.

18-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TIPO KV TRAINING Confeccionada com 12 gomos em laminado Biocomponente PV+PVC com 410/450 gr. e 68/70 de circunferência.-Peça-TOPPER/CAMPO-300-R\$ 30,48.

19-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4 DIGITAL, para categorias menores com costura, confeccionada em PU-Peça-PENALTY/BRASIL Nº4-511405-500-R\$ 64,97.

20-BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ATHLETIC confeccionada em PU com tecnologia termotec-Peça-PENALTY/DIGITAL-540084-200-R\$ 46,96.

21-BOLA INICIAÇÃO TAMANHO 8 Confeccionada com borracha matizada, miolo Slip System removível e lubrificado, medindo 40-42cm de diâmetro e peso de 110-120 gramas-Peça-PENALTY/Nº8-300-R\$ 10,07.

22-BOLA INICIAÇÃO TAMANHO 10 Confeccionada com borracha matizada, miolo Slip System removível e lubrificado, medindo 48-50cm de diâmetro e peso de 180-200 gramas-Peça-PENALTY/Nº10-300-R\$ 11,10.

23-BOLA INICIAÇÃO TAMANHO 12 Confeccionada com borracha matizada, miolo Slip System removível e lubrificado, medindo 57-59cm de diâmetro e peso de 250-270 gramas-Peça-PENALTY/Nº12-300-R\$ 12,10.

24-BOLA DE MEDICINE BALL TIPO 1 KG Confeccionada com borracha altamente resistente, matizada com miolo removível pesando 1 Kg, para uso Fisioterápico e para treinamentos específicos.-Peça-PENALTY/1KG-100-R\$ 43,51.

25-BOLA DE MEDICINE BALL TIPO 2 KG Confeccionada com borracha altamente resistente, matizada com miolo removível pesando 2 Kg, para uso Fisioterápico e para treinamentos específicos-Peça-PENALTY/2KG-100-R\$ 59,36.

26-BOLA DE MEDICINE BALL TIPO 3 KG Confeccionada com borracha altamente resistente, matizada com miolo removível pesando 3 Kg, para uso Fisioterápico e para treinamentos específicos-Peça-PENALTY/3KG-100-R\$ 74,20.

27-BOLA DE MEDICINE BALL TIPO 4 KG Confeccionada com borracha altamente resistente, matizada com miolo removível pesando 4 Kg, para uso Fisioterápico e para treinamentos específicos-Peça-PENALTY/4KG-100-R\$ 84,10.

28-BOLA DE MEDICINE BALL TIPO 5 KG Confeccionada com borracha altamente resistente, matizada com miolo removível pesando

5 Kg, para uso Fisioterápico e para treinamentos específicos-Peça-PENALTY/5KG-100-R\$ 93,99.

29-BOLA DE BIRIBOL oficial, confeccionada em borracha matizada-Peça-PENALTY /BIRIBOL-50-R\$ 42,02. Lote 0301-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 1 kg-Peça-POLIMET/1KG-20-R\$ 2,82

02-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 2 kg-Peça-POLIMET/2KG-20-R\$ 5,65

03-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 3 kg-Peça-POLIMET/3KG-20-R\$ 8,49

04-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 5 kg-Peça-POLIMET/5KG-20-R\$ 14,14

05-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 10 kg-Peça-POLIMET/10KG-20-R\$ 28,23

06-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 20 kg-Peça-POLIMET/20KG-20-R\$ 56,46

07-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 25 kg-Peça-POLIMET/25KG-20-R\$ 70,57

08-BALANÇA ANTROPOMÉTRICA digital, estrutura em chapa de aço carbono capacidade de até 200Kg, c/ divisões de 50g, Plataforma: 390x400mm régua antropométrica até 2,00 mts. Em alumínio anodizado, c/ divisões de 0,5cm, Alt. 1,30m, tapete emborrachado antiderrapante, pés reguláveis função TARA; até 200Kg, display com 6 dígitos, fonte full range 90 a240 Vac, Opcionais: saída RS 232, entrada e cabo para bateria externa de 12 V-Peça-JB BALANÇAS/PLATAFORMA 50X40-10-R\$ 847,13

09-BANCO SUÉCO tradicional, confeccionado em madeira de Lei, com 5mt. de comprimento, tendo na sua parte de baixo com sistema de trave de equilíbrio de 4,85 x 0,12m, aproveitáveis para exercícios de ginástica-Peça-SPORTIN/SUÉCO-10-R\$ 387,04

10-BARRA CROMADA 1,80 MT. Barras com 1,8m (cromadas com presilhas), com ranhuras que permitam pega segura e não escorregadia para a distância de 40 cm entre mãos-Peça-POLIMET/REF.0089-20-R\$ 74,13.

11-BARRA CROMADA 2,20 MT. Barras com 2,2m(cromadas com presilhas), com ranhuras que permitam pega segura e não escorregadia para a distância de 40 cm entre mãos-Peça-POLIMET/2,20MT-20-R\$ 135,45.

12-CAVALETE DE AGACHAMENTO, regulável com suporte p/ encosto da barra que possibilita segurança ao usuário-Peça-ACTION/AGACHAMENTO-10-R\$ 745,00.

13-ESPAJDAR DE 3M. de altura, com vão livre de 0,90cm, com bastões em madeira de lei super resistentes-Peça-CONEXÃO/3M-10-R\$ 692,80.

14-ESTADIÔMETRO PORTÁTIL, compacto tipo trena-Peça-SANNY/REF.ES2040-20-R\$ 132,70.

15-HALTERES DE FERRO C/01 KG-Peça-POLIMET/1KG-100-R\$ 3,83.

16-HALTERES DE FERRO C/02 KG-Peça-POLIMET/2KG-100-R\$ 6,65.

17-HALTERES DE FERRO C/03KG-Peça-POLIMET/3KG-100-R\$ 9,47.

18-PLINTO com 06 caixas de madeira MDF com rodas, formato tipo pirâmide, cabeça forrada a pele-Peça-POLIMET/COURO-10-R\$ 871,25

Lote 06 - 01-ARCO OFICIAL PARA GR DE 78cm de diâmetro em material originalmente na cor branca, em PVC de alta resistência, utilizando tecnologia adequada para proporcionar alta resistência ao material. Encapados com fitas coloridas cítricas de acordo com os demais materiais-Peça-MATÃO TRAMP/DESENCAPADO-200-R\$ 17,58

02-ARCO OFICIAL PARA GR DE 88cm de diâmetro em material originalmente cor branca, em PVC de alta resistência, utilizando tecnologia adequada para proporcionar alta resistência ao material. Encapados com fitas coloridas cítricas de acordo com os demais materiais-Peça-MATÃO TRAMP/DESENCAPADO-200-R\$ 18,3403-ARCO PLÁSTICO - (BAMBOLE) confeccionado em polietileno ejetado com aproximadamente 70 cm de diâmetro em varias cores para recreação infantil-Peça-CEMAR/76CM-200-R\$ 0,87

04-BOLSA PARA ARCOS DE GR Bolsa especifica para transporte de aproximadamente 06 arcos oficiais de GR tamanho Adulto-Peça-MATÃO TRAMP/REF.0002.0212-20-R\$ 77,89

05-BOLSA PARA BOLAS DE GR Bolsa especifica para transporte de aproximadamente 06 Bolas de GR tamanho Infantil-Peça-MATÃO TRAMP/REF.0002.0215-20-R\$ 51,72

06-BOLAS DE GR OFICIAL, com 18 a 20cm de diâmetro e 400g, acompanha sacola de transporte, manual de conservação e pino sobressalente. Desenvolvida com tecnologia própria, de acordo com normas internacionais que regulamentam a modalidade, com um brilho diferencial e uma flexibilidade que acompanham a tendência internacional, cores cítricas, sendo: (7 de cada cor), acompanha sacola para transporte-Peça-MATÃO TRAMP/OFICIAL-200-R\$ 38,95

07-BOLAS DE GR OFICIAL com 16cm de diâmetro e 300g, acompanha sacola de transporte, manual de conservação e pino sobressalente. Desenvolvida com tecnologia própria, de acordo com normas internacionais que regulamentam a modalidade, com um brilho diferencial e uma flexibilidade que acompanham a tendência internacional, cores cítricas, sendo: (7 de cada cor), acompanha sacola para transporte-Peça-MATÃO TRAMP/OFICIAL-200-R\$ 21,68

08-BOMBAS



durante o manejo. Cabeçote do girador com pistão Bi-articulado, que permite maior mobilidade da fita de GR. Girador com alfinete, usado para acoplar o estilete na fita de GR. Tamanho indicado para uso com fitas a partir de 4 metros de comprimento-Peça-MATÃO TRAMP/INFANTIL-100-R\$ 22,18. 13-ESTILETE DE FIBRA PARA GR ESCOLAR em fibra branca, com 45 cm de comprimento. Girador com alfinete na extremidade para acoplar o estilete na fita de GR, (não acompanha a fita)-Peça-MATÃO TRAMP/ESCOLAR-100-R\$ 13,09. 14-EXTRATOR DE PINOS DE BOLAS GR, indicado para facilitar a extração de pino da Bola de GR e ao mesmo tempo preservar as características de vedação do pino, o que garante uma maior durabilidade das Bolas de GR, medindo 4,5cm de Larg. X 6,5cm de Comprimento-Peça-MATÃO TRAMP/EXTRATOR-100-R\$ 32,36. 15-FITA DE CETIM PARA GR Fita oficial para GR, confeccionada em Tafetá, c/6m, em cores cáticas de acordo com os demais materiais-Peça-MATÃO TRAMP/MESCLA-100-R\$ 26,56. 16-FITA DE CETIM PARA GR Fita escolar para GR, confeccionada em cetim, c/3m, em cores cáticas de acordo com os demais materiais-Peça-MATÃO TRAMP/ESCOLAR-100-R\$ 11,77. 17-MAÇA OFICIAL DE GR EM PVC - (PAR) na cor branca, com peso de 150g e 45cm de comprimento cada, acompanha sacola para transporte. Par Fabricada dentro das normas Internacionais e da FIG.-Par-MATÃO TRAMP/BRANCA 0001.0119-100-R\$ 59,93. 18-PONTEIRAS DE COURO P (Ponteiras feita de couro maleável (macio), na cor bege com elástico no calcanhar no Tamanho P)-Peça-MATÃO TRAMP/COURO-100-R\$ 19,11. 19-PONTEIRAS DE COURO M (Ponteiras feita de couro maleável (macio), na cor bege com elástico no calcanhar no Tamanho M.)-Peça-MATÃO TRAMP/COURO-100-R\$ 19,11. 20-PONTEIRAS DE COURO G (Ponteiras feita de couro maleável (macio), na cor bege com elástico no calcanhar no Tamanho G.)-Peça-MATÃO TRAMP/COURO-100-R\$ 19,11. 21-SAPATILHA DE DANÇA 1/2 ponta, em cores Rosa, Preta, Branca e Bege, tamanhos: 30 n° 33, 30 n° 34, 50 n° 35, 50 n° 36 e 40 n° 37-Par-CYMA / SINTÉTICO-200-R\$ 10,40. 22-SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS Suporte tipo mão francesa para Arcos e Cordas, com 50cm de comprimento em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, com dobras superiores para apoio dos materiais-Peça-HAYNER/MÃO FRANCESA-20-R\$ 12,33. 23-SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE FITAS GRD Suporte tipo prateleira para colocação de fitas de GR, medindo 120x60 cm, em madeira de lei, com face superior em "L", para evitar a queda do aparelho-Peça-ALTERNATIVA-20-R\$ 272,70. 24-TAPETE OFICIAL PARA GRD construído em tufting, pelo cortado no fio 100% ultimate generation Olefin (PP), nas medidas: 13x13 (3x3,66x1x2,0,2m)/10mm e peso total de 1.940gr/m², sendo a área de competição 12x12m² demarcada com fita velcro-Peça-MATÃO TRAMP/13X13-VELCRO-03-R\$ 17.483,50. 25-TAPETE LISO EVA para prática de Yoga, Pilates e outras atividades físicas, e um material confortável, macio e antiderrapante, diversas cores, medindo 1,80cm x 0,60cm x 10mm-Peça-HAITI/2X1X10MM-20-R\$ 31,71. Lote 07 - 01-REDE PARA BIRIBOL Confeccionada em fio de polietileno (NYLON) preto de 2mm, com uma faixa superior de PVC branco de 4cm de largura medindo 5,00 x 1,00 mt e malhas 10 x 10-Peça-ALTERNATIVA/NYLON-10-R\$ 15,15. 02-REDE DE BASQUETE OFICIAL Confeccionada em fio 4mm de polipropileno (SEDA) modelo chua com 12 argolas-Par-ALTERNATIVA/4MM-50-R\$ 5,05. 03-REDE DE FUTSAL OFICIAL Rede de futsal confeccionada em fio 4mm trançado de polipropileno (SEDA) malha 10 x 10-Par-ALTERNATIVA/4MM TRANÇADO-200-R\$ 70,70. 04-REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Rede confeccionada em fio 6mm trançado de polipropileno (SEDA) malha 12 x 12-Par-ALTERNATIVA/SEDA-100-R\$ 181,80. 05-REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 10 MALHAS Confeccionada em fio de 2mm de polipropileno (SEDA) preto com duas faixas de algodão reforçado brancas e10 malhas de 10 x 10 de largura-Peça-ALTERNATIVA/SEDA-200-R\$ 60,60. 06-REDE DE HANDEBOL OFICIAL Rede de Handebol confeccionada em fio 4mm trançado de polipropileno (SEDA) malha 10 x 10 na medida de 3,20 x 2,10 x 0,48 x 1,08-Par-ALTERNATIVA/4MM-200-R\$ 70,70

Lote 08 01-AGASALHO EM MICROFIBRA Agasalho em microfibras, três cores, personalizados, tamanhos P,M,G, contendo cada um: 01 calça com 02 bolsos, elástico na cintura e elástico na cintura e zipper nas barras (canela), com 01 estampa com 01 cor, e 01 bordado com 05 cores e uma blusa forrada com bolsos e amarelinhos na cintura tipo parca, com 01 estampa com 01 cor e 01 bordado de 05 cores-Peça-DEKA/MICROFIBRA-1.000-R\$ 95,95. 02-CALÇA DE CAPOEIRA confeccionada em tecido de helanca moldada de excelente qualidade com passante para a corda, na cor branca e tamanhos que variam de P a GG-Peça-TORAH/POLIAMIDA-50-R\$ 44,95. 03-CALÇÕES AVULSO PARA TREINAMENTO de poliéster com tratamento dry, com detalhes na lateral, cores a confirmar e tamanhos P-M-G-GG- EXG-Peça-DEKA/POLIESTER-500-R\$ 9,29. 04-CAMISA GOLA POLO em algodão pique na cor branca com 02 bordado na frente Tam. P-M-G-GG-EXGG-Peça-CRIS BONES/POLO-3.000-R\$ 14,65. 05-CAMISETA MANGA CURTA DE ALGODÃO em malha de algodão fio 30/1 penteado gola careca, manga curta com estampas na frente conforme amostra. Tam. P-M-G-GG-EXG-Peça-CRIS BONES/MANGA CURTA-3.000-R\$ 7,58. 06-CAMISETA REGATA UNISSEX em malha de algodão fio 30/1 penteado, na cor branca com estampas em transfer na frente. Tamanhos: P-M-G-GG-EXG-Peça-CRIS BONES/REGATA-3.000-R\$ 6,87. 07-CAMISETA REGATA DE TREINO de poliéster com tratamento dry, na cor branca com estampas em transfer na frente. Tamanhos: P-M-G-GG-EXG-Peça-CRIS BONES/REGATA-3.000-R\$ 6,87. 08-CAPA DE CHUVA capa de segurança com capuz, confeccionada em PVC, fechamento frontal por meio de quatro botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica. Tamanhos: P-M-G-GG e EXG-Peça-NICOLA/PVC-200-R\$ 3,58. 09-COLETE PARA TREINAMENTO em poliéster, tamanho P - M - G. sem numero com viés

lateral e elástico lateral forrado, com estampa em transfer na frente e nas costas, kit com 10 unidades. Kits com no mínimo 5 cores-Peça-DEKA/POLIESTER-2.500-R\$ 4,55. 10-CONJUNTO PARA ATLETISMO uniformes para Atletismo em poliamida (dry), composto cada um por 01 camiseta regata com estampas em transfer conforme modelo e calção modelo sprint para atletismo-Peça-DEKA/POLIAMIDA-300-R\$ 22,22. 11-KIMONO JUDO confeccionado em algodão com costuras especiais que garantem maior resistência. Tamanhos para adultos: 20 peças A1 – até 60kg e altura até 1.60m sendo 10 peças na cor branca e 10 peças na cor azul, 20 peças A2 – até 70 kg e altura até 1.75m, sendo 10 peças na cor branca e 10 peças na cor azul, 20 peças A3 – até 80kg e altura até 1.85m, sendo 10 peças na cor branca e 10 peças na cor azul, 20 peças A4 – até 90kg e altura até 1.95m, sendo 10 peças na cor branca e 10 peças na cor azul e 20 peças A5 – até 100kg e altura de até 2.05m, sendo 10 peças na cor branca e 10 peças na cor azul-Peça-DOJO/ADULTO REFORÇADO-100-R\$ 75,75. 12-KIMONO KARATÊ confeccionado em lona intermediária (semigrossa) de alta resistência, proporcionando excelente caimento, calça com cordão, gola reforçada no pescoço com tecido extra para maior durabilidade. Acabamento especial nas magas da blusa e nas barras da calça. Tecido duplo nas costas para maior absorção do suor. Confeccionado no modelo normal e competição (competição: acréscimo de 4cm nas mangas e 10cm na saia da blusa). Tecidos lona K8 100% algodão, na cor branca, nas seguintes quantidades e tamanhos: 20 n° 02 – 1,55 a 1,65m até 65kg, 20 n° 03 – 1,66 a 1,74m até 75kg, 20 n° 04 – 1,75 a 1,83m até 85kg, 20 n° 05 – 1,84 a 1,91m até 95kg e 20 n° 06 – 1,92 a 2,00m até 120kg-Peça-DOJA/BRIM-100-R\$ 65,65. 13-KIMONO TAEKWONDO confeccionado em tecido tipo sarja – brim de espessura média, modelagem coreana, calça com elástico e cordão na cintura. Tamanhos adulto: 25 peças tamanho A1 altura de 1.56 até 1.64 e 50 a 67kg, 25 peças tamanho A2 altura de 1.65 até 1.73 e 60 a 78kg, 25 peças tamanho A3 altura de 1.74 até 1.85 e 77 a 100kg, 25 peças tamanho A4 altura de 1.86 até 1.97 e 85 a 115kg-Peça-DRAGÃO/TAEKWONDO-100-R\$ 75,84. 14-MEIAS ESPORTIVAS TIPO SOQUETE - CANO MÉDIO De excelente qualidade, confeccionado com 57% de Poliamida,33% de Algodão, 9% de Poliester e 1% de Elastodieno, com elástico reforçado no punho, pé atalhado, tam. Adulto-Par-DEKA/SOQUETE-2.000-R\$ 2,83. 15-MEIOES DE FUTEBOL AVULSO Meioes de excelente qualidade, confeccionado com 57% de Poliamida,33% de Algodão, 9% de Poliester e 1% de Elastodieno, com elástico reforçado no punho e tornozelo, pé atalhado, tam. Adulto-Par-PENALTY/ADULTO-3.000-R\$ 5,54. 16-UNIFORME PARA FUTSAL Uniformes completos em poliéster com tratamento dry para Futsal contendo cada um: 16 camisetas de linha e 02 camisetas de goleiro com n° nas costas e no peito, estampas em transfer para personalização do uniforme, 16 calções tipo europeu, 02 calças de goleiro e 18 pares de meios-Jogo-DEKA/POLIESTER-20-R\$ 636,30. 17-UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO Uniformes composto por 15 camisetas baby-look em tecido de poliéster, com tratamento dry, com estampas em transfer para personalização do uniforme de acordo c/ amostra, com números no peito e costas e15 bermudas de suplex com numero-Jogo-DEKA/POLIESTER-20-R\$ 484,80. 18-UNIFORME PARA VOLEIBOL MASCULINO Uniforme composto por 15 camisetas em tecido de poliéster com tratamento dry, com estampas em transfer para personalização do uniforme de acordo com amostra, com números no peito e nas costas e 15 shorts de poliéster com numero-Jogo-DEKA/POLIESTER-20-R\$ 484,80. 19-UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO Uniformes completos em poliéster com tratamento dry para Handebol contendo cada um: 16 camisetas de linha e 02 camisetas de goleiro com n° nas costas e no peito, estampas em transfer para personalização do uniforme, 16 calções tipo europeu, 02 calças de goleiro e18 pares de meias-Jogo-DEKA/POLIESTER-20-R\$ 636,30. 20-UNIFORME PARA HANDEBOL MASCULINO Uniformes completos em poliéster com tratamento dry para Handebol, contendo cada um: 16 camisetas de linha e 02 camisetas de goleiro com n° nas costas e no peito, estampas em transfer para personalização do uniforme, 16 calções tipo europeu, 02 calças de goleiro e18 pares de meias-Jogo-DEKA/POLIESTER-20-R\$ 636,30. 21-UNIFORME PARA BASQUETE MASCULINO Uniformes completos em poliéster com tratamento dry para Basquete contendo cada um: 15 camisetas com n° nas costas e no peito estampas em transfer para personalização do uniforme conforme amostra, 15 calções com elástico mais largo e comprimento até o joelho tipo NBA, e numeração nos shorts também-Jogo-DEKA/POLIESTER-20-R\$ 484,80. 22-UNIFORME PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO Uniformes completos em poliéster com tratamento dry para Futsal, contendo cada um: 20 camisetas de linha e 02 camisetas de goleiro com n° nas costas e no peito, estampas em transfer para personalização do uniforme, 20 calções tipo europeu, 02 calças de goleiro e 22 pares de meios-Jogo-DEKA/POLIESTER-20-R\$ 777,70. Lote 09 - 01-BOLA SUIÇA DE 65 CM (Gym Ball) de diâmetro para estimulação neurológica, para relaxamento e alongamento com resistência que suporta até 200 Kg. Em borracha tipo silicone, atóxica, acompanha bomba para inflar-Peça-VOLLO/ATE 350KG-VLS3222-500-R\$ 31,31. 02-BASTÕES PARA GINÁSTICA Combinando materiais de resistência e flexibilidade, com superfície semiflexível, o que o torna apropriado às salas de ginástica de alta rotatividade. Medidas: 1,1m de comprimento, com diâmetro externo de 3,0 ou 3,5 cm. Comporta cargas de até 5kg. Para Cargas de até 10Kg, o comprimento é de 1,6m.Este bastão têm alta resistência ao tempo, ao meio ambiente e uso, devido ao revestimento externo de 3mm de PVC especial flexível. A ponteira é blindada, de forma a impedir que o produto se desmonte. Pode ser com ponteira fixa ou

de rosca, que permite a abertura por um dos lados. Pode ser com cargas (na forma de pesos), os mesmos serão estabilizados para que o produto mantenha-se em equilíbrio. Resumo: tamanho normal: 1.1/4" x1,1m especial hidro: 1.1/2" x 1,1m especial: 1.1/2"x1,6m-Peça-ACTUAL SPORTS/5KG-200-R\$ 56,03. 03-COLCHONETE INDIVIDUAL 1,00 x 0,50 x 0,05 D 26 confeccionado em espuma D 26, com 1,00m de comp.,0,50cm de Larg e 0,05cm de espessura, forrado de vinilona antialérgica para exercícios de solo-Peça-ALTERNATIVA/INDIVIDUAL-200-R\$ 30,40. 04-COLCHONETE INDIVIDUAL de EVA para pratica de Yoga e exercícios de relaxamento, medindo 0,90 x 0,60 x 0,02 para exercícios de solo-Peça-EVARTE/50X100-200-R\$ 19,70. 05-FAIXA ELÁSTICA para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em látex ou poliuretano, 150 X 14 cm na cor laranja elasticidade tensão média-Peça-CARCI/EXTRA FORTE-300-R\$ 24,88. 06-FAIXA ELÁSTICA para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em látex ou poliuretano, 150 X 14 cm na cor azul elasticidade tensão extra-forte-Peça-THERA BAND/AZUL-300-R\$ 57,08. 07-TORNOZELEIRA DE 500G Tornozeleira de peso, com 500g, emborrachada, c/ velcro resistente de 5cm de largura, costuras duplas, com bolinhas de ferro-Par-POLIMET/500GR-100-R\$ 12,22. 08-TORNOZELEIRA DE 1KG Tornozeleira de peso, com 1Kg, emborrachada, c/ velcro resistente de 5cm de largura, costuras duplas, com bolinhas de ferro-Par-POLIMET/1KG-100-R\$ 16,48. 09-TORNOZELEIRA DE 2KG Tornozeleira de peso, com 1Kg, emborrachada, c/ velcro resistente de 5cm de largura, costuras duplas, com bolinhas de ferro-Par-POLIMET/2KG-100-R\$ 19,43. 10-TORNOZELEIRA DE 3KG Tornozeleira de peso, com 3Kg, emborrachada, c/ velcro resistente de 5cm de largura, costuras duplas, com bolinhas de ferro-Par-POLIMET/3KG-100-R\$ 27,20. Lote 10 01-APITO PLASTICO PROFISSIONAL profissional sem bolinha modelo fox 40, para arbitragem-Peça-FOX/PROFISSIONAL-100-R\$ 25,76. 02-APITO PLASTICO pequeno modelo rocket, com argola e cordão de nylon para monitor-Peça-ROCKET/PEQUENO-100-R\$ 2,49.03-BARALHO composto por 55 cartas de cartão couché de 290g, ou em cartão laminado e também em 100% plástico (PVC) medindo aproximadamente 57x89mm, numeradas de As a Rei acondicionadas em embalagem de plástico ou papelão-Peça-COPAG/CARTÃO-200-R\$ 5,69. 04-BARALHO DE TRUCO composto por 51 cartas de cartão couché de 300g, ou em cartão laminado e também em 100% plástico (PVC) medindo aproximadamente 57x89mm,acondicionadas em embalagem de plástico ou papelão-Peça-COPAG/TRUCO-200-R\$ 7,07. 05-BOLINHAS PARA TENIS DE MESA oficial 1 estrelas para treinamento de 40mm em acetato pote com 72 unidades-Pote-VOLLO/C/100-BW6100-1-10-R\$ 77,37. 06-BOLINHAS PARA TENIS DE CAMPO oficial modelo championship embalagem pressurizada com 3 unidades cada-Tubo-WILSON/OFFICIAL-100-R\$ 20,71. 07-BOLSA TÉRMICA Para massagista em vinilona, com caixa de isopor para gelo, com quatro camadas de material: cristal, nylon, espuma pack de 4mm para isolamento térmico, laminado interno costurado. Medindo aproximadamente 40cm de comprimento, 25 cm de altura e 16 cm de altura-Peça-HJ BOLSAS/TÉRMICA-50-R\$ 35,35. 08-BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS confeccionada em PVC rígido com dupla ação-Peça-PENALTY/SAC-100-R\$ 10,05. 09-BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA Borracha lisa para raquete para efeito de velocidade e controle, tamanho único, nas cores preta e vermelha, peso aproximado de 150 gramas e espessura de 2,0mm-Peça-BUTTERFLY/SRIVER MAX-200-R\$ 75,75. 10-CORDA DE SISAL individual com aproximadamente 2,50 de comprimento e 2 cm de espessura com empunhadura de madeira-Peça-BRILHANTE/SISAL-500-R\$ 2,73. 11-CORDA DE SISAL coletiva com aproximadamente 5 metros e espessura 2 cm-Peça-BRILHANTE/SISAL-300-R\$ 4,19. 12-CABO DE GUERRA Corda de sisal com diametro de 1 polegada e 10 metros de comprimento com acabamento nas extremidades-Peça-BRILHANTE/SISAL-100-R\$ 16,31. 13-CONE SINALIZADOR TAM. GRANDE Confeccionado em PVC rígido com base sextavada, medindo 75 cm de altura na cor laranja com faixas brancas refletivas e ponta com suporte para fita demarcatória-Peça-PLASTICOR/GRANDE-300-R\$ 20,33. 14-CONE SINALIZADOR TAM. MÉDIO Confeccionado em PVC rígido com base sextavada, medindo 50 cm de altura na cor laranja com faixas brancas refletivas e ponta com suporte para fita demarcatória-Peça-PLASTICOR/MEDIO-500-R\$ 10,10. 15-CONE SINALIZADOR TAM. PEQUENO Confeccionado em PVC flexível, anti quadra em cores vivas medindo 20cm de altura e base quadrada-Peça-PLASTICOR/PEQUENO-500-R\$ 2,50. 16-ESPELHO 8 metros de comprimento por 1,5 metros de altura-Peça-MOEMA/1,5MT-20-R\$ 2.181,60. 17-ESPELHO 8,5 metros de comprimento por 1,5 metros de altura-Peça-MOEMA/1,5-20-R\$ 2.317,95. 18-FRESCOBOL Kit de frescobol, composto por duas raquetes de madeira maciça com aproximadamente 25cm de largura e 40cm de comprimento, com empunhadura revestida de EVA, acompanha uma bola de borracha-Jogo-KLOPF/KIT-150-R\$ 16,16. 19-JOELHEIRA PARA AMORTECIMENTO DE QUEDAS confeccionada em elastano e poliamida, almofadada, para amortecimento de quedas, específica para Ginástica-Par-FENIX/ALMOFADADA-500-R\$ 19,70. 20-JOGO DE DOMINÓ composto por 28 peças de baquelite (plástico que imita osso), medindo cada pedra aproximadamente 5,5 x 4,0 x 1,8cm pesando aproximadamente de 100 a 200 grs e deverão ser acondicionadas em caixa de plástico rígido transparente-Jogo-PANGUE/BAQUELITE-500-R\$ 9,70. 21-JOGO DE DAMAS Com tabuleiro de madeira oficial, mais jogo de pedra em madeira oficial-Jogo-XALINGO/JOGO MADEIRA-500-R\$ 56,70. 22-KIT DE CARTÕES P/ ARBITRO contendo 02 cartões: amarelo e vermelho, 100% PVC, peso 50g, dimensões 10,5 x 13,5cm-Peça-BRILHANTE/KIT-50-R\$ 4,55. 23-LUVAS

DE BOXES revestimento externo – confeccionado em couro sintético e PU de 0,8mm, garante a flexibilidade ideal e durabilidade do equipamento, com sistema de fechamento no punho em velcro, tamanho 16 OZ, revestimento interno: tecido antibactericida proporcionando maior higiene ao equipamento, enchimento: espuma de borracha prensada importada de alta resistência, Costura: linha de poliester de 300d, velcro: largura de 8cm de alta resistência, proporciona maior ajuste, segurança e durabilidade-Par-JUGUI/REF.3025 ECOURO-100-R\$ 60,60. 24-MIOLO PARA BOLAS, Alongados e Silicizados-Peça-PENALTY/ALONGADA-1.000-R\$ 0,76. 25-PEÇAS DE JOGOS DE XADREZ (OFICIAL)-Jogo-XALINGO/REF.6012.1-REI 8,5CMN-500-R\$ 36,75. 26-PETECA Confeccionada na sua base, por camadas de borracha com diâmetro aproximado de 5,0cm x 5,2cm, com 4 penas medindo aproximadamente 20 cm - preferencialmente na cor branca, pesando entre 40 a 42grs-Peça-SULINA/BRANCA-1.000-R\$ 2,96. 27-PLACAR DE MESA Placar de mesa manual, fabricado em PVC rígido, com pintura vinílica e adesivos imprimax, para ser usado em competições de futebol, Voleibol e Tennis de mesa-Peça-BUTTERFLY/PVC-100-R\$ 75,75. 28-PLACAR DE MESA Placar de mesa manual, fabricado em PVC rígido, com pintura vinílica e adesivos imprimax, para ser usado em competições de JUDO-Peça-KAIKAN/PVC-05-R\$ 757,50. 29-RAQUETE DE TENIS DE MESA - CANETA em madeira especial modelo caneta, com cabo diferenciado, formato retangular própria para receber borrachas de competição - modelo tipo Butterfly-Peça-BUTTERFLY/BRISKER-200-R\$ 246,44. 30-RAQUETE DE TENIS DE MESA - CLASSICA em madeira especial modelo clássica, com cabo diferenciado, formato arredondado própria para receber borrachas de competição - modelo tipo Butterfly-Peça-BUTTERFLY/EVARIS LIGTH-200-R\$ 176,75. 31-SAPATILHA PARA BOXE profissional, confeccionado em couro natural, excelente para desempenho em lutas amadoras ou profissionais, composição: 100% couro, tamanhos: 10 pares n° 37, 20 pares n° 38, 20 pares n° 39, 25 pares n° 40, 15 pares n° 41 e 10 pares n° 42-Par-JUGUI/REF.1020-COURO-100-R\$ 62,62. 32-TABULEIRO DE XADREZ (OFICIAL) marchetado,profissional, com casas de 5,5 cm, confeccionado em lâminas de madeira imbuia (escuras) e marfim (claras), com filetes de 0,5cm em imbuia e marfim, com borda de aprox. 3,8cm em imbuia. Dimensões do tabuleiro 54 cm x 54cm-Peça-XALINGO/REF.5642.1-100-R\$ 46,59. 33-TACOBOL composto por dois tacos de madeira com aproximadamente 80cm de comprimento, dois joguinhos de casinhas e uma bola de borracha-Jogo-KLOPF/MADEIRA-20-R\$ 12,63. 34-TATAMIS DE EVA tamanho: 1m x 1m, com espessura de 4cm, confeccionado em material EVA. Dureza: 45 graus, cor vermelho/azul, tapete de judo, taekwondo, karatê, durável, de absorção de choque superior, superfície antiderrapante rápido, fácil de limpar e resistente à água, feita de alta densidade de espuma EVA close-celula, durável, absorção de choque superior, alto padrão de wrestling e grappling, pode evitar lesões durante o exercício e desfrute do conforto na prática de luta-Peça-EVARTE/EVA-500-R\$ 49,49. 35-TROCADOR DE MIOLOS DE BOLA-Peça-PENALTY/TROCADOR-10-R\$ 37,24. **Ata RP: 11811/12**  
**Compromissário Fornecedor:** Fitness Slade Comércio de Artigos Esportivos Ltda – **ME Assinatura:** 03/09/2012. Lote 01 01-ACQUA PIN - Kit fundo - Kit com 5 bastões - Medindo 20 x1,5cm para recreação em piscina-Jogo-SLADE-50-R\$ 15,01. 02-ACQUA RING Conjunto de argolinhas medindo 15x1,5 cm de diâmetro cada, para exercícios aquáticos. Contém 04 unidades para recreação em piscina-Jogo-SLADE-50-R\$ 14,49. 03-ACQUA SLALON Conjunto de argolas medindo 0,58 x 0,3cm de diâmetro cada, para exercícios aquáticos. Contém 03 unidades para recreação em piscina-Jogo-SLADE-50-R\$ 13,98. 04-CABO DE GUERRA AQUÁTICO composto por 02 cinturões acolchoado, medindo 0,74cm de comprimento por 0,06cm de largura, confeccionado em neoprene super reforçado com dois fechos (um fecho de velcro e o outro em tic tac de nylon). Corda de poliuretano e cabo extensor de 4 metros. Estiramento máximo do elástico: 12 metros-Peça-SLADE-10-R\$ 31,06. 05-CINTO PARA NADO ESTACIONÁRIO para aprimorar o correto posicionamento do nadador na piscina, composto por um cinturão acolchoado medindo 0,74 cm de comprimento por 0,06cm de largura, confeccionado em neoprene, super reforçado com dois fechos (um fecho de velcro) e o outro em tic tac de nylon) mais dois ganchos. Duas fitas poliuretano de 30cm e dois cabos extensor de 50cm. Estiramento máximo de elástico: 1,20 cm-Peça-SLADE-100-R\$ 31,06. 06-CRONOMETRO OFICIAL PARA COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO-Peça-SLADE-10-R\$ 258,80. 07-ESPAQUETE Flutuador para piscina tipo espaguete, confeccionado em etafon c/ 1,65mt-Peça-SLADE-1.000-R\$ 3,00. 08-ESTICADORES para raias em aço inox, medindo 25 cm de comprimento e com 2 cm de diâmetro aproximadamente-Peça-SLADE-20-R\$ 51,76. 09-EXTENSOR NADO ESTÁTICO para treino de resistência. Acolchoado, medindo 0,74 cm de comprimento por 0,06cm de largura, confeccionado em neoprene, super reforçado com dois fechos (um fecho de velcro e outro em tic tac de nylon). Corda de poliuretano e cabo extensor de 3 metros. Intensidade média. Estiramento máximo do elástico: 12 metros-Peça-SLADE-100-R\$ 30,02. 10-HALTERES DE EVA P/ HIDROGINÁSTICA fabricado em borracha de EVA, empunhadura confortável, formato triangular para melhor eficiência leve, prático e resistente ao cloro. Dados Técnicos: Halter: Etileno vinil acetato e empunhadura: polipropileno. Tamanho Médio-Peça-SLADE-100-R\$ 19,67. 11-KIT ALFANUMÉRICO FUNDO conjunto de letrinhas e números (36 unidades), fabricados em chumbinho revestido de espuma de EVA antimofa e antialérgica. Medidas: 6,5cm x 5cm x 0,5cm (cada peça)-Jogo-SLADE-20-R\$ 31,06.12-KIT ALFANUMÉRICO SUPERFÍCIE conjunto de letrinha

e números coloridos. Contem 36 unidades. Fabricados em espuma de EVA antimfo e antialérgica. Medidas 6,5cm x 5cm x 2cm (cada peça)-Jogo-SLADE-20-R\$ 10,35. 13-LONA TERMICA PARA PISCINA Capa térmica para piscina com acabamentos laterais-M²-SLADE-3.000 R\$ 9,83. 14-NADADEIRA TAM. M 38-39-Par-AQUATICA-200-R\$ 62,11. 15-NADADEIRA TAM. G 41-42-Par-AQUATICA-200-R\$ 62,11. 16-ÓCULOS PARA NATAÇÃO Lentes 100% propanato de celulose, com tratamento antiembassante e proteção contra raios ultravioleta. Tiras: silicone, moldura: 100% polivinil PVC, tamanho Único-Peça-SLADE-200-R\$ 10,35. 17-PALMAR PARA APERFEIÇOAMENTO-Par-SLADE-200-R\$ 17,08. 18-PALMAR MARTER-Par-SLADE-200-R\$ 10,35. 19-PALMAR TRAINING-Par-SLADE-200-R\$ 11,39. 20-POLIBÓIA EM EVA 8-Peça-SLADE-100-R\$ 9,32. 21-PRANCHA DE NATAÇÃO Confeccionada em EVA, tamanho Pequeno: 33 x 27 x 3cm-Peça-SLADE-1.000-R\$ 7,76. 22-PULL BOY – FLUTUADOR fabricado em borracha de EVA, medindo 22cm x 12cm x 7cm-Peça-SLADE-10-R\$ 9,32. 23-RAIAS DE SEPARAÇÃO Raias de separação tipo Roma, na cor azul claro, com 15 metros de comprimento e 8cm de diâmetro-Peça-SLADE-100-R\$ 155,28. 24-SINALIZADORES PARA NADO COSTAS formato de bandeiras, personalizado com numerador de raia branco (metro linear com corda). Tamanho: 25 x 35x 0,3 cm-Metro-SLADE-20-R\$ 5,18. 25-SUPORTE PARA ESPAGUETE O suporte espaguete ajuda na organização, preservação dos acessórios e equipamento aquáticos. Característica: rodas com travas que facilita o deslocamento dos produtos até a área da piscina com segurança. Medida: comprimento: 170cm, altura: 60 cm, largura: 50cm-Peça-SLADE-20-R\$ 269,15. 26-TERMÔMETRO PARA PISCINA Termômetro flutuante para piscina aquecida, fabricado em PVC com flutuador, escala submergida de: -10 a +50°C, tamanho: altura: 160mm, circunferência: 24mm-Peça-INCOTERM-10-R\$ 41,41. 27-TOUCA EM SILICONE PARA NATAÇÃO, composição/material: confeccionada em 100% silicone antialérgico e de alta elasticidade. Reduz a resistência da água. Dimensões: aproximadas do produto (cm) A x L x P: 26x12x7cm, cor azul, tamanho único-Peça-SLADE-500-R\$ 5,18. **Ata RP:** 11911/12 **Compromissário Fornecedor:** Muque Sport's Conception Artigos Esportivos Ltda Assinatura: 05/09/2012 .01-ANTENA PARA VOLEI OFICIAL-confeccionada em Fibra em tamanho oficial e com dispositivo de rosca para fixação na rede de volei, conforme norma da F.P.V. e C.B.V. ESTA ANTENA SERÁ USADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FVP-Peça-SPORTIN-30-R\$ 84,34. 02-ATABAQUE instrumento musical para roda de capoeira de 1,20cm e de corda, em ripas largas madeira de lei, presas com arcos de ferro de diferente diâmetros que dão a forma cônico cilíndrica. Na parte superior mais larga fechada com couro curtido e esticado preso por travas-Peça-CONTEMPORÂNEA-10-R\$ 294,54. 03-AGOGÔ instrumento musical de metal usado na capoeira, compõem-se de dois pedaços de ferro, um menor que o outro, ou dois cones ocós e sem base, de tamanhos diferentes, de folhas de flandres, ligados entre si pelos vértices-Peça-CONTEMPORÂNEA-10-R\$ 33,74. 04-BERIMBAU instrumento musical oficial para roda de capoeira completo, com moeda, vareta e caxixi ou cabaça, construído por um pedaço de madeira, chamado de verga e uma cabaça e por um pedaço de arame, que ligado às extremidades da verga, definirá entre outras coisas a afinação do instrumento. A combinação do tipo de verga, o tamanho e a espessura da cabaça vão definir a sonoridade do instrumento-Peça-CONTEMPORÂNEA-10-R\$ 37,95. 05-CALIBRADOR DIGITAL ideal para medir a pressão de bolas, acompanha duas agulhas para calibrar, visor fica ligado por 90 segundos, precisão: 1% de escala, resolução 0,05 libras, escala 0,05 a 19,95 libras, temperatura -10°C a 40°C, metal emborrachado, peso 145 gramas-Peça-PENALTY-100-R\$ 60,00. 06-CADEIRA PARA ARBITRO DE VOLEI Modelo p/ competições, com regulagem de altura, desmontável modelo telescópico, com rodas para locomoção-Peça-SPORTIN-05-R\$ 1.107,00. 07-JOGO DE BOCHA sintética de alta resistência, com micropigmentos, especial para o uso em jogos oficiais, contendo 06 bolas brancas e 06 bolas vermelhas, mais 02 balins, peso oficial de cada bola, 1.150 Kg-Peça-BRAGATTA-10-R\$ 411,17. 08-MESA DE MADEIRA medindo 120 x 60 x 75, com duas gavetas com chave, em material MDP 15mm, estrutura dos pés em ferro pintura epóxi, com madeira no meio entre os ferros-Peça-SPORTIN-20-R\$ 381,52. 09-PANDEIRO de madeira com soalha de couro específico para capoeira tam. M-Peça-CONTEMPORÂNEA-10-R\$ 68,33. 10-PLACAR ELETRÔNICO CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Altura dos dígitos numéricos: 14 cm, Altura dos caracteres alfanuméricos: 12 cm com 3 leds por pixel, Visibilidade: até 70 mt., Dimensões: 200 x 100 x 9 cm, Tensão da Alim: 110/220 V, automático CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: Mostradores á base de leds ultrabright, uso indoor e semi outdoor, Pedidos de Tempo: Até 2 por equipe, por período, através de letras T luminosas, Mostradores de Pontos: até 199 por Equi pe, Mostradores de Set/Faltas: Até 19 por Equipe, Cronômetro de Período de Jogo: de 1 a 5, E e P, Cronômetro de Jogo: Até 59:59 progressivo abaixo de 1 min., em modo regressivo, utiliza décimos 0:59.0, Reset do Cron., Pré programado: 00,05,07,10,12,15,20 ou chave Prog. Para qualquer valor Operação do Cronômetro Start/Pausa, Preset e PROG Alarma: 2 sirenes intermitentes de 120 db Acionamento do alarme: Manual e automático, Sinalização de vantagem. Pontos da equipe, piscando, Painel de Comandos: Microcontrolado, com display LCD e comunicação wireless Jornal Eletrônico: 18 caracteres alfanuméricos, Microcontrolado c/ Display LCD modelo PC6Gabinete: Construído em alumínio com pintura eletrostática Frontal dos dígitos: Acrílico translúcido vermelho-Peça-THIEPERMANN E CARVALHO-10-R\$ 4447,73. 11-PLACAR DE 24" PARA BASQUETE - (CRONOMETRO REGRESSIVO) Produto: Cronômetro regressivo de 24 Segundos para Basquete

Dimensões: 50 x 50 x 9 cm Especificação Técnica: Além de sua utilização normal como cronômetro Além de sua utilização normal como cronômetro regressivo (24,30 ou35Seg) pode ser utilizado c/ marcador de faltas individuais. A indicação de faltas individuais é feita através das teclas F1 a F5. No momento que o jogador cometer a falta, a tecla com o No. de faltas correspondente deverá ser apertada e, enquanto permanecer, será mostrado nos dois módulos Esta função é suprimida quando o cronômetro funciona sincronizado com o placar principal Visibilidade 100 metros. Sirene intermitente de 120 dB Painel de Comandos com Microcontrolado, com display de cristal líquido e comunicação wireless Modelo com relógio Cronômetro voltado às normas internacionais de basquetebol. Além do mostrador de 24segundos, apresenta o tempo de jogo, sincronizado com o Placar Principal-Par-THIEPERMANN E CARVALHO-05-R\$ 1.779,09. 12-Poste para volei oficial Em tubo galvanizado, c/buchas e cremalheira-Par-SPORTIN-40-R\$ 250,20. 13-Quadro flanelógrafo Quadro flanelógrafo medida 1,00 x 1,00m, com molduras de 5cm em todas as laterais, cortiça de 8mm de espessura e flanela cor verde de 2mm de esp. Acompanha ganchos e 100 alfinetes c/ cabeça colorida-Peça-CORTIARTE-20-R\$ 79,72. 14-Reco-reco específico para capoeira-Peça-CONTEMPORÂNEA-10-R\$ 28,47. 15-Tabela de basquete oficial em vidro temperado Confeccionada em vidro temperado com varão central protetor aros flexíveis-Par-SPORTIN-20-R\$ 1.079,00. 16-Tabela móvel basquete - (estrutura tipo NBA) para campeonatos oficiais NBB, FPB e CBB, elevação hidráulica e comando mecânico, avanços de 2,20m, tabela em vidro temperado e aro retrátil profissional, travamento das rodas automático por sapatas, protetor contra choques frontais e na tabela, medidas da tabela abaixada (4,10 a 5,50) x 1,80 x 2,35m, peso 1900 a 2600kg, Montagem no local solicitado pela Prefeitura-Par-SPORTIN-05-R\$ 11.697,87. 17-Tabela de basquete para uso externo Tabela antiestilhaço com requadro de aço aluminado. O requadro de aço é resistente ao tempo e oferece rigidez extra. Fabricado em policarbonato proporciona uma aparência do mesmo nível das tabelas profissionais de vidro. O mecanismo original de ajuste de altura utiliza apenas uma manopla. Abaixo ou levante o aro a alturas entre 2,43 e 3,05 metros, utilizando apenas as mãos. Aço pintado por dentro e por fora com proteção antiferrugem e tratamento uv; aro clássico retrátil com molas de dupla ação, redes de nylon para todo o tipo de condições meteorológicas inclusa, base em polietileno para ser preenchida com água ou areia, tabela de acrílico medindo de 1,22cm de largura x 67cm de altura-Peça-SPORTIN-20-R\$ 527,14. 18-Trave de futsal oficial com requadro com dimensão oficial 3,00 x 2,00m, feita em tubo de aço carbono com 3" e requadro em tubo de 1", incluindo buchas, recuo de 0,40cm, 0,50cm, 0,80cm e 1,00cm-Par-SPORTIN-50-R\$ 658,92. 19-Trave para futebol oficial trave de futebol de campo oficial 7,32 x 2,44m, (removível por rodas) composto por tubo de aço carbono de 4" com requadro inteiro em tubo de 1 1/2"-Par-SPORTIN-50-R\$ 1.238,65 20-Trave para handebol oficial confeccionada em tubos quadrados de aço carbono de 80 x 80mm, modelo monobloco de apoio de superfície, com medidas internas de 3,00 x 2,00m, com requadro-Par-SPORTIN-20-R\$ 724,82. **Ata RP:** 12011/12 **Compromissário Fornecedor:** WR Comércio de Artigos Esportivos Ltda. **Assinatura:** 05/09/12 Lote 04. 01-BARREIRAS ADAPTADAS PARA ATLETISMO barreira em alumínio, com regulagem de alturas oficiais e 0,762 até 1,067m, pinos retrateis de segurança e contra peso embutido, peso total não inferior a 10kg, largura de 1.180 a 1.200mm comprimento máximo das bases de 700mm, barra superior listrada, com largura de 70mm e espessura de 10 a 25mm, construída segundo regras IAAF-Peça-SPT/SPT 2230-10-R\$ 384,37. 02-BLOCO DE PARTIDA em aço e alumínio c/ regulagem (com o apoio curvo, regulável na posição inclinada, medidas oficiais, com possibilidade de fixá-lo em pistas naturais e sintéticas com comprimento e peso que dificultem seu movimento nas partidas)-Peça-SPT/FLEXÍVEL-20-R\$ 384,37. 03-CAMA ELASTICA INDIVIDUAL fabricada em lona super-resistente com ponteiros antiaderentes, fácil de montar e desmontar, para pessoas de até 110kg, armação robusta, em aço, acabamento em lona metalizada-Peça-SPT/SPT310-100-R\$ 201,80. 04-COMPASSO DE DOBRAS CUTÂNEAS (Adipômetro) Fabricado 100% em alumínio Campo de Medição: de 0 a 65 mm, precisão por milímetro, sensibilidade 1mm, pressão 10gr/mm²-Peça-SPT/SPT1010-10-R\$ 288,28. 05-COLCHÕES MODULARES PARA GINÁSTICA E ATLETISMO Confeccionado em espuma com cobertura total de vinilona em módulos avulsos de 2,00 x 2,00 x 0,60-Peça-ACTION/AC1020-20-R\$ 1537,49. 06-CRONOMETRO progressivo e regressivo, formatos 12 ou 24 horas a critério do usuário, calendário: ano, dia do mês e dia da semana, Cronógrafo: unidade de medida: 1/100 de segundos/capacidade máxima de medição 99 horas, 59 minutos, 59 segundos e memória para 8 tempos, Despertador: Alarma: horário normal e dois alarmes (A1 e A2), Bip de horas Timer: Unidade de medida: 1 segundo / Contagem regressiva até 23 horas, 59 minutos, 59 segundos / Bateria de lítio (CR20225) - 3 V-Peça-VOLLO/12 por 24h-100-R\$ 96,09. 07-DARDO - Em forma de lança, fibra de vidro ou fibra de carbono. O peso e o comprimento do dardo para homem de 2,7 m, com peso 800 gramas; Mulher de 2,3 m, com peso de 600 gramas, sendo 5 unidades de cada-Peça-SPT-10-R\$ 403,59. 08-MARTELO P/ATLETISMO Martelo de bronze aferido para competições, o martelo masculino pesa 7,26 kg, tem entre 11 e 13 cm de diâmetro e um comprimento total de cerca de 120cm. O martelo feminino pesa 4 kg, tem entre 9,5 e 11 cm de diâmetro e cerca de 117 cm de comprimento. Sendo 5(cinco) unidades de cada-Peça-SPT-10-R\$ 115,31. 09-PLACAR MARCATÓRIO PARA SALTOS com numeração de atletas marcador eletrônico atletismo com dígitos de 18cm formados por leds de alta luminosidade. Cronometro: 99h59min:59seg, dimensões: 110x33cm,

controle com fio, inclui suporte para cronometro, indicado para utilização no interior ou exterior-Peça-SPT/SPT1054-10-R\$ 960,93. 10-PESO OU PELOTA confeccionado em aço ou de outras ligas de metais, peso preciso e circunferência perfeita. Excelente acabamento, pintura e resistência . A bola masculina pesa 7,26 quilos e tem entre 11 e 13 cm de diâmetro. A feminina pesa 4 quilos e mede entre 9,5 e 11 cm. Sendo cinquenta unidades de cada-Peça-ACTION/AC1542-100-R\$ 38,44. 11-PRATINHOS DEMARCATÓRIOS Confeccionado em PVC flexível, anti acidente em cores vivas medindo 20cm de diâmetro-Peça-PLAST/20cm-1.000-R\$ 2,31. 12-SAPATILHA PARA ATLETISMO Tamanhos: 10 pares nº 43, 10 pares nº 42, 20 pares nº 41, 30 pares nº 40, 20 pares nº 39, 20 pares nº 38, 30 pares nº 37, 30 pares nº 36, 30 pares nº 35-Par-ASCIS/AS0080-200-R\$ 162,40. 13-SARRAFO ESFÉRICO (em fibra de vidro) com medidas oficiais para "salto em altura" segundo normas "IAAF"-Peça-ACT/ACT1548-10-R\$ 499,69. 14-SARRAFO ESFÉRICO (em fibra de vidro) com medidas oficiais para "salto com vara" segundo normas "IAAF"-Peça-ACT/ACT1550-10-R\$ 499,69. 15-TÁBUA DE IMPULSÃO Tábuas de impulsão para salto em distância ou triplo com dispositivo para plasticina, conforme as regras oficiais vigentes-Peça-ACT/ACT1254-20-R\$ 384,37. 16-TRENA COM 20m, confeccionada em fibra de vidro-Peça-ACT/20m-20-R\$ 28,83 17-TRENA COM 50M, confeccionada em fibra de vidro com empunhadura-Peça-ACT/50m-20-R\$ 57,66. 18-TRENA COM 100M, confeccionada em fibra de vidro com empunhadura-Peça-ACT/100m-20-R\$ 211,41. 19-VARA (Salto com vara) vara para salto em fibra de vidro, na configuração 14.7 pés / 4.45m – 170lbs – 19.8 flex. De acordo com regras da IAAF-Peça-ACT/ACT1785-10-R\$ 2.498,43. Contrato de Fornecedor: 004701/12 PA emp.: 44046/12 PA: 32099/11 ATA RP: 16311/2011 Contratante: PG Contratada: Casamax Comercial Ltda. Objeto: Fornecedor de piso intertravado 16 faces Valor: R\$ 489.000,00 Assinatura: 23/08/12 Vigência: da data de sua assinatura até 23/09/12. Termo de Aditamento: 001-003001/12 Contrato de Fornecedor: 3001/12 PA(Emp.): 2759/12 ATA RP: 2311/12 PA: 15034/12 Contratante: PG Contratada: Serg Paulista Constr. E Serv. Técnicos Ltda Objeto: Serviços de poda com remoção Finalidade: 1- Supressão de 20,68% ao valor do contrato que corresponde a parcela de R\$ 195.588,82, alterando-se a cláusula 2.1 do Contrato Valor: R\$ 750.048,18 Assinatura: 04/09/12. Aplicação de penalidade Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 incisos I e III da Lei Federal 8.666/93):PA 56647/2010 Empresa: Flávia Terenzi Móveis Papelaria e Armarinhos – ME CNPJ 05.609.746/0001-10 . Período da Suspensão: 02 (dois) anos a partir da data da presente publicação.

#### PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:PA: 2756/12 Pregão: 11/12 ARP: 2611/12Fornecedor: Uniformes Campinas Ltda.-Epp Ass: 13/03/12-Lote único-01-Calça c/dois bolsos laterais, dois bolsos traseiros, elástico na parte traseira da cintura e cinco passantes para cinto, incluindo duas faixas retrorrefletivas nas pernas. Tipo profissional, resistente, confeccionada em brim solasol, na cor azul, tamanho: do nº 38 ao nº 58, costuras c/linha 100% algodão, acabamentos c/bordas internas embutidas ou em overloque, composto por três peças distintas, c/02 (duas) faixas retrorrefletivas de 03cm em cada peça. As faixas retrorrefletivas deverão ser em tecido base de poliéster, c/película retrorrefletiva microprismática, na cor prata, e deverá apresentar um índice mínimo de retrorrefletividade de 500 CD/LUX/m². A faixa retrorrefletiva quando submetida a um ciclo de 100 lavagens do tipo doméstico, seguindo-se as especificações descritas na norma ISO-6330, método 2A, deverá manter um índice mínimo de 330 CD/LUX/m²-pç-marca do tecido: Uniforte Santanense, e da Confeção Cedistil-R\$ 30,27-02-Camisã c/manga curta, sem gola, decote em V, 4 botões de 1,5cm de diâmetro c/4 furos, na cor azul e branco, dois bolsos superiores, c/impressão de logomarca conforme modelo. Tipo profissional, resistente, confeccionada em brim solasol, na cor azul e branco, tamanho: P, M, G e GG, costuras c/linha 100% algodão, acabamentos c/bordas internas embutidas ou em overloque, composto por três peças distintas, c/02 (duas) faixas retrorrefletivas de 03cm em cada peça. As faixas retrorrefletivas deverão ser em tecido base de poliéster, c/película retrorrefletiva microprismática, na cor prata, e deverá apresentar um índice mínimo de retrorrefletividade de 500 CD/LUX/m². A faixa retrorrefletiva quando submetida a um ciclo de 100 lavagens do tipo doméstico, seguindo-se as especificações descritas na norma ISO-6330, método 2A, deverá manter um índice mínimo de 330 CD/LUX/m²-pç-480-marca do tecido: Uniforte Santanense, e da Confeção Cedistil-R\$ 24,62-03-Jaqueta impermeável, cor azul marinho, modelo esportiva, em nylon 100% poliamida impermeável resinado, forrada internamente em tecido de nylon em manta matelada 100% poliéster da mesma cor da jaqueta, gramatura de 80G/m². Tecido fio de nylon 6.6 100% poliamida, c/costuras reforçadas c/linhas resistentes na cor do tecido, interna e externamente. Acabamento: tingimento a base de anilinas ácidas. Características técnicas do tecido: 140 resinado, resinas acrílicas a base de solvente c/banho final de silicone, gola esportiva c/capuz, c/cordão para ajuste ao rosto na cor da mesma, embutido atrás, c/botões de pressão, fechamento c/ziper coberto c/pala, c/quatro botões de pressão, dois bolsos faca, na altura da cintura, embutidos c/pala oblíqua, c/forro tipo bleinder na cor da mesma, tamanho da boca: 16cm, profundidade: 17cm, e um bolso interno no lado esquerdo medindo: 12cm boca, profundidade de 16cm, mangas longas, c/punho elástico de 5cm, c/logotipo nas costas, e frente c/faixas refletivas nos punhos e tórax. Deverá ser fornecida nos tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG-pç-150-marca do tecido: Uniforte Santanense, e da Confeção Cedistil-R\$ 76,85. 04-Bonê tipo bombeta,

tipo solasol c/regulagem, na cor azul e branco, cinza e marrom, c/estampa em silk-screen em 04 cores, conforme logomarca a ser apresentada pela Unidade requisitante-pç-marca do tecido: Uniforte Santanense, e da Confeção Cedistil-R\$ 9,88-PA: 2759/12 Pregão: 10/12 ARP: 2311/12 Fornecedor: Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda. Ass: 09/03/12-Lote único-01-serviço de poda de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, c/o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Unidade Requisitante-árvore-R\$ 373,75-02-serviço de poda c/ remoção de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, c/o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Unidade Requisitante-árvore-R\$ 411,29-03-serviço de transplante de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, c/o transporte e plantio em local determinado pela Unidade Requisitante-árvore-R\$ 576,33-04-serviço de poda ornamental, incluindo, mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, c/o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Unidade Requisitante-árvore-R\$ 274,45-05-serviço de contenção do sistema radicular, incluindo, mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, c/o transporte e destinação de resíduos até o local determinado pela Unidade Requisitante-árvore-R\$ 283,24-PA: 4280/12 Pregão: 15/12 ARP: 2411/12 Fornecedor: Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda-Epp Ass: 09/03/12 01-micro trator, marca Tobatta-05 (cinco) unidades, aparádor de grama, marca Tobatta-01 (uma) unidade-Tobatta-Acréscimo de 37% sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante-02-gerador, marca Yanmar-01 (uma) unidade, gerador-marca Yanmar-04 (quatro) unidades. Enxada rotativa-marca Yanmar (implementos)-03 (três) unidades, roçadeira-marca Yanmar (implementos)-03 (três) unidades-Yanmar-acréscimo de 37% sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante-PA: 4299/12 . Pregão: 16/12 ARP: 2511/12 Fornecedor: Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda-Epp Ass: 09/03/12-01-fornecimento de peças novas, originais e genuínas de fábrica p/ máquinas agrícolas da marca Confinenta-Confinenta-acréscimo de 42,00%- PA: 5023/12 Pregão: 21/12 ARP: 2811/12 Fornecedor: Tropico Equipamentos Elétricos e Iluminação Industria e Comércio Ltda. Ass: 13/03/12-Lote único-01-pç-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente s/ imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, curvo simples (01 braço), c/6m de altura livre, desmontável somente para montagem do braço, flangeado nas dimensões: df=200mm, dc=130mm e Ød2=16mm e s=9mm-Tropico-R\$ 698,18-02-pç-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, curvo simples (01 braço), c/12m de altura livre, desmontável somente para montagem do braço, flangeado nas dimensões: df=330mm, dc=260mm e Ød2=25mm e s=12mm-Tropico-R\$ 1.486,41-03-pç-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, curvo duplo (02 braços opostos), c/12m de altura livre, desmontável somente para montagem dos braços, flangeado nas dimensões:df=330mm, dc=260mm e Ød2=25mm e s=12mm-Tropico-R\$ 1.625,64-04-pç-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, c/3,5m de altura livre, fornecido em uma única peça e flangeado nas dimensões: df=200mm, dc=130mm, Ød2=16mm e s=9mm. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj=200mm e lj=55mm. Chumbadores (4), formato em "J", c/porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo c/as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc=300mm e Ød1=M12 (1/2)". -Tropico-R\$ 334,69-05-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, c/06m de altura livre, para engastamento no solo, seção circular c/diâmetro na base de 88,9mm, 60,3mm no topo e de 25mm para furação de enfição, fornecido em uma única peça-Tropico-R\$ 585,50-06-pç-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, c/08m de altura livre, fornecido em uma única peça e flangeado nas dimensões: df=280mm, dc=205mm, Ød2=25mm e s=12mm. Deverá possuir ponteira para fixação do suporte das luminárias nas dimensões: L=171mm e Ød=114mm. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj=250mm e lj=80mm. Chumbadores (4), formato em "J", c/porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo c/as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc=600mm e Ød1=M20 (3/4)".-Tropico-R\$ 844,60-07-pç-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, c/10m de altura livre, fornecido em uma única peça e flangeado nas dimensões: df=330mm, dc=260mm, Ød2=25mm e s=12mm. Deverá possuir ponteira para fixação do suporte das luminárias nas dimensões: L=171mm e Ød=114mm. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj=250mm e lj=80mm. Chumbadores (4), formato em "J", com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo c/as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc=600mm e Ød1=M20 (3/4)".-Tropico-R\$ 1.197,05-08-pç-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, c/12m de altura livre, fornecido em duas partes (emenda desmontável por encaixe, sem parafuso) e flangeado nas dimensões: df=330mm, dc=260mm, Ød2=25mm e s=12mm-Tropico-R\$ 1.459,90-ARP: 2711/12 PA: 5024/12 Pregão: 22/12 Fornecedor: Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-Me Ass: 13/03/12-Lote único-01-Poste em aço zincado a quente (aço carbono ABNT 1008 a 1020), seção quadrada de 100 DAN–7,5m-pç-Pérsico-R\$ 233,76-PA: 12002/12 Pregão: 75/12 ARP: 6511/12 Fornecedor:Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda-ME







Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 460,80-2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 193,48-2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 206,36-2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R\$ 425,88-2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 160,46-2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 126,89-3-MOTOR FORD ZETEC 1.8-16 V-GASOLINA-3.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.497,34-Recondicionamento de partes do motor-3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 601,52-3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 220,48-3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 283,01-3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R\$ 439,88-3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 162,66-3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 131,83-4-MOTOR FORD ZETEC ROCAM 1.0-8V-GASOLINA-4.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.216,57-Recondicionamento de partes do motor-4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 605,74-4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 208,33-4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 263,56-4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R\$ 445,95-4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 165,36-4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 131,39-5-MOTOR FORD FOCUS DURATEC 2.0-16 V-GASOLINA-5.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.960,67-Recondicionamento de

partes do motor-5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 769,35-5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 326,01-5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 594,32 5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R\$ 538,54-5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 298,32-5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 160,12-5.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 654,91-6-MOTOR MERCEDES BENZ L.O-915, OM-904-LA-4 CILINDROS-DIESEL-6.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retifica completa do compressor de ar, recondicionamento da turbina, retifica de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia-Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante-Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.250,98-Recondic. de partes do motor-6.2-Recondic. completo do Cabeçote-C/troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 1.213,46-6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, p/correta regulagem de válvulas-R\$ 278,99-6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 526,52-6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R\$ 808,68-6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 273,89-6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 142,38-6.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 640,10-PA-67922/11 Pregão: 83/12 ARP: 6611/12 Fornecedor: Maxfood Alimentos Ltda. Ass: 13/06/12-Lote 02-01-Bolo individual, sabores: coco, laranja, abacaxi e chocolate, -unid.-Maxfood-R\$ 0,40-02-Bolo individual de baunilha c/recheio de chocolate-unid.-Maxfood-R\$ 0,49-03-Bolo individual de fubá com recheio de goiaba, conforme especificado no Anexo II-unid.-Maxfood-R\$ 0,49-04-Bolo individual de chocolate com recheio de chocolate-unid.-Maxfood-R\$ 0,49-ARP: 6711/12 Fornecedor: Freskito Produtos Alimentícios Ltda Ass: 14/06/12-Lote 01-01-pcte-Pão tipo bisnaguinha, -Freskito-R\$ 3,50-02-Unid.-Pão de ovos-Freskito-R\$ 0,41-03-Unid.-Pão tipo hot dog-Freskito-R\$ 0,36.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Agape Comércio de Material de Epis Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 228/2012. EMPENHO: 10504/2012. OBJETO: Fornecimento de botinas de segurança. VALOR: R\$ 7.328,04 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos), NF. 680. EXIGIBILIDADE: 10/06/2012. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Serviços Funerários para a segurança dos funcionários que efetuam manutenção e conservação nos cemitérios municipais. **Ativa Comercial Hospitalar Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 451/2012. EMPENHO: 14748/2012. OBJETO: Fornecimento de medicamento. VALOR: R\$ 651,60 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 59566. EXIGIBILIDADE: 12/09/2012. JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede

do município.

**Bras Eletric Comércio de Componentes Elétricos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 215/2012 e 217/2012. EMPENHOS: 9734/2012 e 9754/2012. OBJETO: Fornecimento de esmalte sintético, pincel, rolo de espuma, trincha, fita zebrada e placa sinalizadora. VALOR: R\$ 1.034,70 (um mil, trinta e quatro reais e setenta centavos), NFs. 3608 e 3609. EXIGIBILIDADE: 10/06/2012. JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações. **Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 36/2012. EMPENHO: 7750/2012. OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias. VALOR: R\$ 24.455,66 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), NF. 1096. EXIGIBILIDADE: 10/05/2012. JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios. **Caio Victor de Souza EPP.** CONTRATO/PEDIDO: 63/2012. EMPENHO: 10501/2012. OBJETO: Fornecimento de verniz marítimo. VALOR: R\$ 207,20 (duzentos e sete reais e vinte centavos), NF. 315. EXIGIBILIDADE: 10/06/2012. JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

**Cândido & Oliveira Gráfica Ltda EPP.**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2011. EMPENHO: 409/2012. OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem. VALOR: R\$ 115.599,99 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), NF. 215. EXIGIBILIDADE: 25/03/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a produção e distribuição de folhetos, que visam divulgar informações de utilidade pública. **CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 522/2012. EMPENHO: 16022/2012. OBJETO: Fornecimento de agulha para aplicação de insulina. VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 237812. EXIGIBILIDADE: 09/09/2012. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 2201/2010. EMPENHO: 12281/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários. VALOR: R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), NFs. 331066 e 331067. EXIGIBILIDADE: 01/09/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é indispensável para apoio técnico através de estagiários de arquitetura junto a Secretaria de Cultura. **CIMCORP Comércio Internacional e Informática S/A.** CONTRATO/PEDIDO: 282/2012. EMPENHO: 12409/2012. OBJETO: Aquisição de software corporativo de virtualização de servidores. VALOR: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), referentes Recursos Vinculados – PNAFM, NF. 2816. EXIGIBILIDADE: 10/08/2012. JUSTIFICATIVA: A aquisição do software é essencial para atender a crescente demanda de gestão e segurança da informação, de forma a garantir a continuidade das atividades internas e externas da Prefeitura e a prestação de serviços aos municípios e usuários.

**Comag Comércio de Ferramentas – Dores de Campos Ltda ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 276/2012. EMPENHO: 12274/2012. OBJETO: Fornecimento de cadeado, luva, mangote e óculos. VALOR: R\$ 3.499,00 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), NF. 229. EXIGIBILIDADE: 25/07/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

**Desintec Serviços Técnicos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 4602/2009. EMPENHOS: 498/2012, 499/2012, 500/2012, 501/2012, 7404/2012 e 7405/2012. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios. VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 7668. EXIGIBILIDADE: 30/06/2012. JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria da Saúde na limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios de unidades, hospitais, sedes, objetivando a redução da sujeidade e consequentemente da população microbiana, reduzindo a possibilidade de contaminação.

**E. Service Comércio e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 9204/2010. EMPENHO: 1004/2012 e 1008/2012. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, contr. micro-bacteriológico de piscina manutenção e conservação de bombas d'água das piscina e monitoramento aquático, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários. VALOR: R\$ 120.763,69 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da

Educação, NF. 862.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para a limpeza e monitoramento aquático das piscinas dos CEU's, garantindo melhor qualidade e segurança para os usuários.

**Eletrolamp Comércio e Representações Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 240/2012. EMPENHO: 10831/2012. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$ 2.297,00 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais), NFs. 1125 e 1126. EXIGIBILIDADE: 10/06/2012. JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações. **Elma dos Santos EPP** CONTRATO/PEDIDO: 39/2012, 40/2012, 44/2012 e 45/2012. EMPENHOS: 6494/2012, 7197/2012, 7706/2012 e 7729/2012.

OBJETO: Fornecimento de flores em vasos, coroas e arranjos de flores.

VALOR: R\$ 33.586,88 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), NFs. 755, 756, 770 e 771.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

**Fergavi Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 243/2012 e 311/2012. EMPENHOS: 10828/2012 e 13037/2012. OBJETO: Fornecimento de ferramentas, trincha, fita veda rosca e resistência. VALOR: R\$ 8.372,00 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais), NFs. 16 e 61. EXIGIBILIDADE: 25/06 e 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações; e essenciais na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009. EMPENHO: 102/2012. OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 1.475,04 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), NF. 510454. EXIGIBILIDADE: 13/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Indústria de Urnas Bignotto Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 38/2012. EMPENHO: 7719/2012. OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias. VALOR: R\$ 43.233,00 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e três reais), NF. 7599. EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

**Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS.**

CONTRATO/PEDIDO: 6101/2009. EMPENHO: 186/2012. OBJETO: Serviços na área técnico-pedagógica de cursos profissionalizantes. VALOR: R\$ 36.471,83 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), NF. 42. EXIGIBILIDADE: 25/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

**Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26695/2012. EMPENHO: 14170/2012, 14171/2012 e 14172/2012. OBJETO: Cooperação técnica e financeira visando à gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar o Pronto Atendimento Jardim Paraíso na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos. VALOR: R\$ 5.000.292,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 15/09/2012.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos no Pronto Atendimento São João e nas Policlínicas Jardim Paraíso e Maria Dirce, sendo que a falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nesta unidade de saúde, o que prejudicaria toda a população do município.

**Ita Safety Equipamentos de Proteção Individual Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 249/2012. EMPENHO: 10895/2012. OBJETO: Aquisição de respirador purificador de ar tipo peça semi facial. VALOR: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), NF. 177. EXIGIBILIDADE: 10/06/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

**Mar Imports Comercial Ltda. ME**

CONTRATO/PEDIDO: 300/2012, 347/2012 e 379/2012. EMPENHOS: 12413/2012, 13828/2012 e 14979/2012. OBJETO: Fornecimento de repelente contra insetos, vassoura e vassourão tipo gari, porta eletrodos e cabos de solda.

VALOR: R\$ 3.247,50 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), NFs. 86, 94 e 113. EXIGIBILIDADE: 10/07, 25/07 e 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações; e essenciais na

manutenção de praças, parques e áreas verdes.  
**Memorial Indústria de Ataúdes Ltda – ME.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 31/2012.  
 EMPENHO: 1479/2012.  
 OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.  
 VALOR: R\$ 41.964,60 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), NF. 883.  
 EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.  
**MZ Produtos Médicos Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 581/2012.  
 EMPENHO: 17574/2012.  
 OBJETO: Fornecimento de prótese vocal.  
 VALOR: R\$ 1.377,00 (um mil, trezentos e setenta e sete reais), referente recursos vinculados Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 31/08/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Saúde por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Panmerco Comercial Ltda – EPP.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 18/2012, 34/2012 e 62/2012.  
 EMPENHOS: 5242/2012, 6488/2012 e 7551/2012.  
 OBJETO: Aquisição de corrente galvanizada soldada, fita para galvanoplastia, arame galvanizado.  
 VALOR: R\$ 7.248,00 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais), NFs. 337, 340 e 350.  
 EXIGIBILIDADE: 25/03 e 25/04/2012.  
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações; e essenciais na manutenção de praças, parques e áreas verdes.  
**Shigeru Yoshida**  
 CONTRATO/PEDIDO: 58/2012 e 59/2012.  
 EMPENHOS: 7711/2012.  
 OBJETO: Fornecimento de flores para enfeites de urnas funerárias.  
 VALOR: R\$ 14.640,52 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), NFs. 1806 e 1808.  
 EXIGIBILIDADE: 25/04/2012.  
 JUSTIFICATIVA: Os enfeites são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários que, conforme a Lei nº. 1.729/72, é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.  
**SPA Montefiori Sociedade Paulista de Ataúdes Ltda EPP.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 30/2012.  
 EMPENHO: 1460/2012.  
 OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.  
 VALOR: R\$ 52.131,20 (cinquenta e dois mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos), NF. 2159.  
 EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.  
 JUSTIFICATIVA: As urnas mortuárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, que, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.  
**Troiana Equipamentos Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 253/2012.  
 EMPENHO: 10893/2012.  
 OBJETO: Fornecimento de material para manutenção.  
 VALOR: R\$ 2.888,80 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), NF. 97.  
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.  
**Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas Ltda EPP.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 35/2012.  
 EMPENHO: 7738/2012.  
 OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.  
 VALOR: R\$ 49.034,35 (quarenta e nove mil, trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), NF. 728.  
 EXIGIBILIDADE: 25/04/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.  
**Verocheque Refeições Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 3901/2012.  
 EMPENHO: 13370/2012.  
 OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os conselheiros tutelares.  
 VALOR: R\$ 14.768,30 (quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), NFs. 55610 e 56668.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O benefício foi essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.”  
**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
 “Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/09/2012**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 18.691,03 (dezoito mil, seiscentos e noventa e um reais e três centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/09/2012**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 sBanco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/09/2012**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 118.638,18 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/09/2012**  
 Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)  
 R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/09/2012**  
 Conta Corrente 5106-3 (PMG/FNS BLVGS)  
 R\$ 245.997,58 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/09/2012**

Conta Corrente 5107-1 (PMG/FNS FARPOP)  
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/09/2012**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 7.339,87 (sete mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/09/2012**  
 Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)  
 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/09/2012**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 7.010,96 (sete mil, dez reais e noventa e seis centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/09/2012**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 764.269,17 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/09/2012**  
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
 R\$ 1.524.566,50 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/09/2012**  
 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)  
 R\$ 1.807,81 (um mil, oitocentos e sete reais e oitenta e um centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/09/2012**  
 Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)  
 R\$ 25.891,66 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/09/2012**  
 Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)  
 R\$ 2.711,18 (dois mil, setecentos e onze reais e dezoito centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/09/2012**  
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
 R\$ 60.654,80 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).”

## DEPARTAMENTO DE RECEITA

### IMOBILIÁRIA (SF01)

01 a 31 de agosto de 2012  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 01.08/12  
 3.726/12 Thais Di Poli  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02.08/12  
 3.191/11 Carmem Lucia dos Santos Franklin  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 06.08.12  
 11.531/04 Inácio Antonio Felipe  
 17.341/05 Casimiro Poscai  
 35.911/06 Waldemar Rubira Cirino  
 16.066/07 Luzinete Idalina Rocha Lopes  
 22.247/11 Mafalda Ilha Bellia das Dores  
 24.465/11 Antonio José da Silva  
 27.771/11 Francisco Pereira Vitalino  
 38.674/11 Esmeraldo Joaquim de Jesus  
 39.646/11 Manuel Pereira Ferreira  
 44.048/11 Maria Fernanda de Paula Pereira  
 48.212/11 Maria Rozalva de Oliveira  
 49.131/11 Helen Assis Baião Roma  
 64.639/11 Alvorada Cartões Crédito Financiamento e Investimento S/A  
 18.208/12 João Batista do Nascimento  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 07.08.12  
 2.707/11 Tsuguo Matsumoto  
 2.878/11 Severina Manuela dos Santos  
 3.175/11 Shizuko Endo  
 3.637/11 Maria Aparecida Donizete da Mata Rocha  
 5.001/11 Cicero Nunes Canuto  
 24.630/11 José Bonifácio Ferreira de Lima  
 4.389/12 José Tetsuo Sugai  
 4.405/12 Eliseu Ferreira da Silva  
 5.376/12 Glaucia Aparecida Simões Biolo  
 7.869/12 Angelo Marostica  
 9.458/12 José Braga Neto  
 9.992/12 Hiromassa Kuniyoshi  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 10.08.12  
 25.905/11 Maria José Simaroli Fraçola  
 26.029/11 Gentil Antonio Dardis Sobrinho  
 26.169/11 Nelson Barbosa de Souza  
 26.246/11 Jorge Simaroli  
 33.232/11 Maria Madalena dos Reis Pinto  
 33.938/11 Adelcio Segal  
 33.985/11 Geraldo Barbosa da Silva  
 34.972/11 Aurelindo Pereira  
 34.974/11 Santa Marcatte Binoto  
 35.488/11 Maria José Ramos  
 35.612/11 Francisca de Almeida Nery  
 35.929/11 Tarciso Carneiro de Andrade  
 36.086/11 Creuza Moraes Barros  
 45.538/11 Francisca Ferreira de Souza  
 45.571/11 Arnaldo Moreira da Silva  
 45.612/11 Dorival Gomes Carvalho  
 45.612/11 Dorival Gomes Carvalho  
 46.062/11 Adelina Araujo Gardinal  
 46.870/11 Antonio Pereira Soares  
 48.242/11 Florescena Alves Bernardes  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 13.08.12  
 6.998/03 José Alves Barbosa  
 32.154/04 Ademar de Oliveira  
 94/05 Carmozina Barbosa Firmo  
 16.822/05 Mauricio Alves  
 46.950/06 Daniel Franco Mendonça  
 2.656/07 Manoel Fausto dos Santos  
 37.825/07 Marlene da Penha Kascher Garcia  
 13.562/08 João Alves de Andrade  
 14.600/11 Israel Pereira da Silva  
 25.821/11 Josefa Francisca da Silva  
 26.215/11 Pedro Cicero de Araújo  
 33.573/11 Izaura dos Santos Ozório  
 33.737/11 Gilberto dos Santos Oliveira  
 33.919/11 Rosemilda Barboza da Silva  
 34.220/11 Maria José Ramos de França  
 34.278/11 Maria Bernardete da Silva Campos  
 34.704/11 Anésia Maria Pereira  
 34.833/11 Neusa Maria Mesquita  
 34.891/11 Valdo Pereira de Souza  
 35.329/11 Ida Izabel Silveira  
 35.554/11 José Ferreira de Lima  
 35.830/11 Maria Nazaré Almeida Dias  
 45.030/11 Sebastião José dos Santos

45.474/11 José Nogueira da Silva  
 45.606/11 Lourdes de Aquino Merino  
 46.288/11 Sebastião Braz  
 46.403/11 Geny Anatolia dos Reis Barbosa  
 46.481/11 Marcos Aurélio Serra  
 46.495/11 Jacira Leite Machado Pimentel  
 46.518/11 Maria Ribeiro Correa  
 46.527/11 Maria dos Anjos Salles  
 65.982/11 Maria da Fé Reis  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 14.08.12  
 7.792/09 Hélio de Siqueira  
 24.449/11 José Américo Ribeiro Torres  
 24.665/11 Antonio Marçal da Costa Neto  
 24.691/11 Maria Flor de Maio  
 24.718/11 Júlio Aparecido Sartorato  
 24.748/11 Domingos Candido de Sousa Filho  
 24.756/11 Cleonice Maria da Silva  
 25.102/11 Antonio Ferreira de Melo  
 25.259/11 Antonio Kasutoshi Tamanaga  
 25.318/11 Osoria dos Santos Tiago  
 25.320/11 Maria Leonilde Ricardo de Araújo  
 25.514/11 Margarida Maria Rodrigues  
 25.528/11 Antonio Ventura do Nascimento  
 25.746/11 Margarida Joventino dos Santos  
 25.899/11 Cintia dos Santos  
 36.069/11 Marinalva Barros de Faria  
 46.138/11 Jurandir Menezes Cruz  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 15.08.12  
 2.809/11 Associação de Rotarianos de Guarulhos SC Ltda  
 33.443/11 Arioaldo Colbo  
 35.642/11 Wilson Gonçalves Leite  
 4.265/12 Associação de Rotarianos de Guarulhos SC Ltda  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 16.08.12  
 20.617/08 Maria Kusiak  
 2.162/11 Manoel Messias Dourado Silva  
 3.029/11 Adriana Cristina Aldar Lopes  
 4.090/11 Mario Ferreira do Nascimento  
 4.091/11 Maria Rita da Silva  
 4.203/11 Lucicleide Castro Pereira de Souza  
 4.230/11 Josefa Duarte Martins  
 4.267/11 Erenice Silva Santana  
 4.275/11 Maria Sirlei Talarico  
 4.366/11 Maria Aparecida da Silva  
 4.371/11 Maria Gomes Rabello  
 4.449/11 Evaldo Bispo Coutinho  
 4.943/11 Virginia de Jesus Portella  
 5.034/11 Erenice Mota da Silva  
 5.124/11 José Cordeiro Mandu  
 5.153/11 Antonio Suriani  
 5.592/11 Aurelina Maria da Silva  
 5.664/11 Marciano José dos Santos  
 5.951/11 Rita Maria de Jesus Batista  
 5.958/11 Sonia Regina Santos  
 6.052/11 Neusa de Fátima da Silva  
 6.264/11 Luiza Juliari de Jesus  
 9.490/11 Maria das Dores Cruz Soares  
 9.712/11 Maria Salete Pereira Costa  
 11.980/11 Mario Paulino da Silva  
 13.261/11 Edivaldo Andrade de Oliveira  
 13.312/11 Inoue Kmie Inoue  
 26.135/11 Adelia Barbosa da Silva Gomes  
 26.166/11 Luzia Castilholi de Miranda  
 29.802/11 Ruth Nascimento Ribeiro  
 42.977/11 Luiz Sebastião da Silva  
 44.821/11 Rubens Gregorio  
 45.475/11 Maria do Socorro dos Anjos da Silva  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 17.08.12  
 10.337/05 Antonio Mangabeira Sobrinho  
 17.605/05 Gilberto Pereira Evangelista  
 3.498/11 Alair Soares Lima  
 4.382/11 Maria Helierde de Aguiar  
 4.868/11 Maria José Barreto da Silva  
 5.178/11 Maria Dias Petrangelo  
 10.157/11 Analia Lago da Silva  
 10.437/11 Maria Isabel de Sousa Tavares  
 11.189/11 João dos Santos Cipriano  
 11.281/11 Amos de Andrade  
 11.448/11 Hélio dos Santos Souza  
 11.914/11 Ilda de Souza Guimarães Andrade  
 12.774/11 Celso de Oliveira Dias  
 12.910/11 Anacleto Vicente da Silva  
 13.013/11 José Francisco Neto  
 13.384/11 Josseline Lopes da Silva  
 13.407/11 Leonidas Barbosa de Almeida  
 13.454/11 Francisco Holanda de Alcantara  
 13.512/11 José Carlos Coelho  
 13.991/11 Brasilino Alves de Faria  
 14.117/11 Madail Domingues da Silva  
 14.198/11 João Sérgio de Alcantara  
 14.281/11 Moacir Cardoso  
 14.311/11 Osvaldo Machado Villasboas Filho  
 14.555/11 Marinalva Viana de Queiroz  
 14.826/11 Ivonete Maria de Oliveira  
 15.480/11 Reinaldo Costa Figueiredo  
 15.489/11 Aparecida Orlanda Prado  
 15.503/11 Maria Silvia Alves Cruz  
 15.738/11 Antonio Izaias Sabino  
 15.739/11 Ernesto Fernando dos Santos Lima  
 16.441/11 José Pereira de Pontes  
 16.483/11 Otavio Amaro dos Santos  
 16.498/11 Marieta dos Santos  
 16.599/11 José Ferreira de Araújo Neto  
 16.693/11 Ismael Marinho Alves  
 16.739/11 João Rodrigues de Macena  
 16.788/11 Marinalva Andrade Barbosa  
 17.075/11 Rubens José Pedroso  
 17.242/11 Maria Antonia da Silva  
 17.372/11 Helena Barbosa do Valle  
 17.392/11 Ana Fernandes da Silva  
 17.523/11 Francisco Jacobino Leite  
 35.229/11 Emilia Ferreira Fernandes Costa  
 37.709/11 Genivaldo da Silva  
 43.118/11 Antonio Marcos Alves  
 12.204/12 Tadashi Makino  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 20.08.12  
 34.106/10 Isaltina Joana Rodrigues de Lima  
 2.653/11 Raimundo Pinheiro  
 4.543/11 Manoel Laurindo da Silva  
 9.478/11 Gildásio Almeida Costa  
 9.724/11 Cemistro Bispo dos Santos  
 9.998/11 Julia Rodrigues de Moraes  
 10.215/11 Leopoldina de Lourdes Silva Custodio

10.428/11 Adolfo Querino  
 10.749/11 Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda  
 11.444/11 Pedro Honorato Bezerra  
 12.467/11 Antonio Pereira  
 12.917/11 Akira Takagi  
 13.266/11 Francisca Jardim Lonardi  
 13.440/11 Valdemar Pires de Oliveira  
 13.553/11 Janete Gonçalves Guimarães  
 14.238/11 Rosa Aparecida da Silva Stacio  
 14.536/11 Maria do Socorro da Costa  
 15.086/11 Benedito Maciel Filho  
 15.133/11 Josefa Maria Soares  
 15.155/11 Georgina Ferraz Vieira  
 15.320/11 Toshihira Sato  
 16.577/11 João de Lima Jacomo  
 17.536/11 Auta Maria Almeida da Silva  
 17.647/11 Hortencio Francisco Ribeiro  
 17.687/11 Angela dos Anjos Antonio de Araujo  
 29.815/11 Maria Belém Ilana Moreira  
 32.073/11 José Antonio Cruz Vital  
 33.910/11 Aparecida Fernandes Bento  
 35.179/11 Edmar Soares Moreira  
 35.649/11 Tetuo Nowai  
 35.882/11 Sebastiana Domingues de Souza  
 36.065/11 Ana Costa Oliveira  
 36.629/11 Marli Rangel Berto  
 39.563/11 Antonio Dias de Lima  
 46.883/11 Moacir Soares  
 47.073/11 Valdei Mendes Sarmento  
 47.146/11 José Alves de Siqueira  
 4.402/12 Pedrinho Pereira  
 4.515/12 Maria Cristina Milhardo Rodrigues  
 33.519/12 Marcio Castor de Lima  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 23.08.12  
 37.911/04 Norico Matodo  
 28.604/05 José Faria Filho  
 35.864/06 Florencio Nunes de Almeida  
 43.965/06 Eleuza Maria de Souza Paulino  
 49.268/09 Rubens Novello  
 6.716/10 Jorge Alexandrino Caraça  
 8.693/11 Luiz Gonzaga do Vale  
 17.528/11 José Torchia  
 41.832/11 Luzinete Antinarelli Sobrinho  
 44.823/11 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos  
 44.824/11 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos  
 1.562/12 Alexandre Santana Fernandes  
 5.362/12 Maria Lucia da Silva  
 11.525/12 Manoel Ribeiro dos Santos  
 44.372/12 Fundo de Arrendamento Residencial  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 29.08.12  
 50.405/03 Antonio Fernandes  
 12.970/05 Antonio Sérgio Calsavara  
 27.151/05 Leny Lino Braga  
 9.446/07 Domingos Rodrigues dos Santos  
 26.413/07 José Avelino da Silva  
 43.100/08 Antonio Fernandes  
 12.428/10 Luiz Gonzaga da Silva  
 15.757/11 Inês Ferreira Santos  
 28.889/11 Maria de Lourdes Teodosio Bezerra  
 3.756/12 José Aduino da Silva  
 6.852/12 Ivanete da Silva Ferreira  
 8.390/12 Ivanam da Silva Ferreira de França  
 11.557/12 Edvaldo José Leite  
 11.981/12 Rosana Mendes da Silva  
 12.917/12 Gilmar Floriano de Alencar  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–  
 DRI – EM 06.08.12  
 32.939/10 Edson Mortari Gomes  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–  
 DRI – EM 07.08.12  
 43.051/11 Borlem S/A Empreendimentos Industriais  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–  
 DRI – EM 13.08.12  
 50.118/11 José Roberto Nogueira  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–  
 DRI – EM 17.08.12  
 37.200/11 Bezaleel Ferreira de Barros  
 53.906/11 BSD Administração de Bens e Serviços Ltda  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–  
 DRI – EM 21.08.12  
 12.031/12 Associação Bíblica Ensino Divino  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–  
 DRI – EM 23.08.12  
 13.475/12 Nilson Tadeu Martin  
 15.549/12 União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–  
 DRI – EM 28.08.12  
 15.449/12 Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–  
 DRI – EM 29.08.12  
 7.700/12 Emerson Martins  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 06.08.12  
 33.166/04 Maria Teresinha dos Santos  
 21.799/11 José Maria de Oliveira  
 44.365/11 Rosalia do Nascimento Bento  
 44.823/11 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos  
 44.824/11 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos  
 47.148/11 Waldir Victor Muniz  
 48.003/11 Francisco de Assis Cavalcanti  
 48.132/11 Maria das Dores Barbosa  
 53.598/11 Sebastiana Lucia Batista Nogueira da Silva  
 15.312/12 Maria dos Prazeres de Sales Azevedo  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 07.08.12  
 2.560/11 Elizabeth Andreus Bernardes  
 3.236/11 Layde Jeronimo  
 4.814/11 Fernando Soares Serrano  
 5.019/11 Aurilio Ribeiro Pontes Junior  
 5.371/11 Serafim Teixeira  
 5.401/11 Alberto Moreira de Menezes  
 7.353/11 Rosa Maria Ramos Hoving  
 8.773/11 Terezinha Freire do Nascimento  
 16.907/11 Ednelson Tenorio da Silva  
 24.468/11 Osvaldo Abidias Gomes  
 53.287/11 Serges Garcia  
 53.349/11 Luiz Rogério Gomes Guimarães  
 3.945/12 Carmem Linda Chavier



23.054/12 Olintho Davanzo	28.08.12	36.095/12 Henry Reich	PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM – 09.08.12
38.580/12 Simone Brodt	45.080/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01	40.186/12 Veronildo Silva do Nascimento	03.108/07 Hilda Basso Esopa
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 09.08.12	PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 02.08.12	40.531/12 Yolanda Tamiello Serrano	00.383/09 Augusto Monteiro da Silva
2.273/11 Amélia Rosa de Macedo	14.184/10 José Belarmino da Silva	45.033/12 Jose Barbosa Leal	31.081/10 Masa Cinco Empreendimentos Imobiliários Ltda
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 13.08.12	17.253/11 Beatriz Sanches Teixeira	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 29.08.12	01.813/12 Gercilene dos Santos Rocha Antunes
41.795/11 Cosmo Rolim de Andrade	41.399/11 Bruno Sanches	40.964/12 Edjane Josefa da Paz	06.136/12 Paulo Roberto de Sena
43.141/11 Álvaro Pinto da Silva Neto	PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 07.08.12	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 30.08.12	07.835/12 Edison Stevanato Barros
44.026/11 Zulmira Paulina Ramos	51.047/11 Angelstech Gestão e Participações Ltda	19.767/09 Ecolife Marfim Empreendimentos Imobiliários SA	13.868/12 José Roberto da Silva
47.269/11 Valdemar Della Torre	PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 14.08.12	26.963/10 Cristina Aparecida dos Santos	15.778/12 Suzeli Miguel Fonseca
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 14.08.12	22.541/02 Noemia Ana Dantas Gomes	55.585/10 José Roberto Ferreira dos Santos	17.112/12 Marcia Cristina Correa
10.656/02 José Rodrigues Domingues	25.473/10 José Mário Rocha Chianca	21.495/11 Francisco Eduardo Maciel	PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 01.08.12
55.102/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1	3.477/11 Maria Nazaré da Silva	16.246/12 Sheila Souza	46.635/11 Pedro Paulo Passos Gomes
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 15.08.12	PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 22.08.12	21.742/12 José Barbosa Filho	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.08.12
10.859/11 Manoela da Silva Ramos	53.642/11 Chigeto Yshi	24.342/12 Teresinha de Jesus Marques Anginoni	14.549/12 União Central Brasileira da Igreja Adventista de Sétimo Dia
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 16.08.12	PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 06.08.12	35.004/12 Nivaldo Araujo da Silva	44.078/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01
5.844/11 Avelino Eduardo Martins Lopes	40.702/11 Edson Martins dos Santos	37.699/12 Renato Manoel dos Santos	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.08.12
34.012/11 Luis Claudio Camote de Andrade	PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 07.08.12	39.329/12 José Sergio Serafim	43.450/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01
41.863/11 Lindauro Manoel de Oliveira	5.406/07 Bonsucesso Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	39.688/12 José Miguel da Silva	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.08.12
68.139/11 Igreja Pentecostal Lírio dos Vales	PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 09.08.12	39.870/12 Ana Elvira Capucho Bastos	36.508/03 Rosenalva Silva de Oliveira Souza
69.158/11 Igreja Evangélica Assembleia de Deus Bom Retiro em Guarulhos	17.146/12 José Bernardo Brandão	39.953/12 Flavio Souza Lima	02.577/12 Dirceu Henrique Trilha
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 17.08.12	PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 16.08.12	40.369/12 Francisca de Oliveira	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 27.08.12
54.406/03 Manoel Luiz do Nascimento	52.434/11 Maria Rosa Novaes	PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 21.08.12	14.783/04 José Raimundo Campos
4.371/08 Zenaide Nunes de Melo	PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 22.08.12	39.268/12 Sílvia Regina Figueiredo	22.769/11 Generosa Braga Mendes
19.603/09 Senhorinha Gomes Silva	5.386/08 Gercio Silva	PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 28.08.12	39.313/11 Darcy Celestino
2.432/12 José Hélio Ferreira de Lima	PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 23.08.12	PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 28.08.12	42.035/11 Lourenco Lourival Ferreira de Almeida
4.295/12 Lucide de Oliveira Rios	39.467/11 Irene Moura das Neves	43.392/12 Jose Francisco do Nascimento	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 28.08.12
5.390/12 Juarez Alves Teixeira	RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (S) – DRI – EM 15.08.12	PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 27.08.12	14.783/04 José Raimundo Campos
19.419/12 Carlos Vicente Batista Souza	49.449/10 Associação Bíblica e Cultural de Guarulhos	45.074/10 Waldir Arruda Machado	22.769/11 Generosa Braga Mendes
30.235/12 Francisco Laurentino dos Santos Filho	49.450/10 Associação Bíblica e Cultural de Guarulhos	46.144/10 Aparecida Meloni Ferreira	39.313/11 Darcy Celestino
32.403/12 Aparecido Pereira	Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):	23.590/12 Maria Aparecida de Souza Lima	42.035/11 Lourenco Lourival Ferreira de Almeida
32.405/12 Imaculada Conceição Pereira do Nascimento	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.08.12	36.169/12 Miguel Rodrigues Neto	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 28.08.12
34.783/12 Fredy Madeira Junior	14.549/12 União Central Brasileira da Igreja Adventista de Sétimo Dia	37.719/12 Domingos Jose Mendes de Souza	04.953/12 Igreja Presbiteriana do Brasil
36.340/12 Evelyn Pereira de Moura	44.078/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01	39.238/12 Dorotea Isolina de Gouveia	40.724/12 João Paes de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 20.08.12	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.08.12	39.273/12 Antonio de Andrade Silva	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 30.08.12
3.881/11 Antonio Luis Trigo	43.450/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01	39.364/12 José Soares de Andrade	02.240/09 Departamento de Controle Urbano SDU03
4.027/11 Nilda Tiburcio Rodrigues	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.08.12	41.875/12 Edelzuita Almeida Silva	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 21.08.12
4.067/11 Maria de Fátima Avelino de Melo	36.508/03 Rosenalva Silva de Oliveira Souza	42.278/12 Sergio de Almeida Gomes	03.931/97 José Inácio Felipe
8.657/11 José Otáclio da Cruz	22.769/11 Generosa Braga Mendes	42.320/12 Laurindo Rocha Braga	02.454/08 Constantino Mendes Soares
10.190/11 Ana Maria Teixeira Marques	39.313/11 Darcy Celestino	44.013/12 Ester Maria de Lima Silva	16.209/12 Gilberto Carlos de Matos
11.297/11 João Pereira dos Santos	42.035/11 Lourenco Lourival Ferreira de Almeida	Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):	23.818/12 Paulo Cesar dos Santos Romão
16.053/11 Maria Etelvina da Silva	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 28.08.12	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 01.08.12	24.429/12 Reizo Asanuma
38.265/11 José Heleno Filho	04.953/12 Igreja Presbiteriana do Brasil	10.066/02 Serviço Anexo das Fazendas de Guarulhos	28.472/12 Valdemar de Lima Jorge
50.970/11 Eunice Gonçalves da Silva	40.724/12 João Paes de Oliveira	58.484/08 Arminda Maria Francisco	35.779/12 Jose Wilton Cordeiro da Silva
54.393/11 Militão de Souza Gonçalves	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 30.08.12	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 03.08.12	36.013/12 Jose Carlos Naboas
29.275/12 Julia Batista Carneiro	02.240/09 Departamento de Controle Urbano SDU03	31.165/02 Proguaru S/A	36.532/12 Adazia de Assis Lopes
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 22.08.12	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 21.08.12	53.941/03 Maria Genaina de Almeida Ribeiro Reder	37.171/12 Cleinones Lucas Bezerra
3.485/12 Silvana Bonfim de Souza	03.931/97 José Inácio Felipe	47.292/05 Maria Rosa de Souza Xavier	37.378/12 Herminio Gonçalves Sastre
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 23.08.12	02.454/08 Constantino Mendes Soares	22.716/07 José Carlos Nunes	37.460/12 José Jesus da Rocha
26.087/05 Kaper Comércio de Papéis Ltda	16.209/12 Gilberto Carlos de Matos	42.200/07 Lidia Ines Tonetta da Rocha	37.690/12 José Iris Barroso de Souza
43.348/08 Josefa Josilda do Nascimento Leite	23.818/12 Paulo Cesar dos Santos Romão	26.722/08 Abilio Moco Vieira Filho	38.004/12 Aliete Maria dos Santos
52.056/09 Maria de Lourdes Reis Simões	24.429/12 Reizo Asanuma	44.648/08 Rodolfo Rodrigues Florencio	38.227/12 Jose Carlos Martins Bastos
8.734/11 Ricardo Masadi Yamada	28.472/12 Valdemar de Lima Jorge	01.643/10 Edinalva Oliveira Sales	38.504/12 João Francisco Alves Sobrinho
9.619/11 Luiz César Padovani	35.779/12 Jose Wilton Cordeiro da Silva	25.320/10 Ricardo Lazzarini Garcia	40.249/12 Nice Emilia Ribeiro
16.202/11 Ivonete Gomes da Silva	36.013/12 Jose Carlos Naboas	08.772/11 Cristiano Pereira Figueiredo	40.303/12 Israel Luis Beraldo
33.463/11 Otília Bezerra da Silva Lopes	36.532/12 Adazia de Assis Lopes	19.498/11 Nielsen da Cunha	40.782/12 Antonio Joel Adabo
47.787/11 Ester Pereira Prado	37.171/12 Cleinones Lucas Bezerra	44.223/11 Luis Roberto Mesquita	40.969/12 Ulysses Kise
2.281/12 José Barbosa dos Santos	37.378/12 Herminio Gonçalves Sastre	46.197/11 José de Souza	40.969/12 Ulysses Kise
31.114/12 Nelson Feitosa da Silva	37.460/12 José Jesus da Rocha	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 06.08.12	41.291/12 Robson Pereira Fernandes
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 28.08.12	37.690/12 José Iris Barroso de Souza	22.978/06 MVG Engenharia e Construção Ltda	41.292/12 Marco Aurelio Brumati
8.767/11 Claudio Sakagute	38.004/12 Aliete Maria dos Santos	37.399/12 Paulo Ramos dos Santos	42.087/12 Adriana Lopes Fernandes
30.096/11 Eziqziel Fracaro	38.227/12 Jose Carlos Martins Bastos	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 07.08.12	43.627/12 Deraldo Alcantara Leite
42.263/11 Irene Pereira de Matos	38.504/12 João Francisco Alves Sobrinho	14.637/12 Cesar Rodrigues Trindade	44.226/12 Marcos Iwashita de Souza
18.239/12 Valdemar Alves dos Santos	40.249/12 Nice Emilia Ribeiro	16.641/12 Valery Lourdes Oliveira da Silva	44.238/12 Sidney Medeiros
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 29.08.12	40.303/12 Israel Luis Beraldo	32.426/12 Valdemar Baptista de Souza	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.08.12
10.035/11 José Francisco dos Santos	40.782/12 Antonio Joel Adabo	35.561/12 Antonio José Araújo Facundo	02.964/10 Luciano João da Silva
10.041/11 Manoel Vicente da Cunha Filho	40.969/12 Ulysses Kise	37.505/12 Anderson Dias	34.002/11 Josué da Silva
10.831/11 Janio Santos Silva	41.291/12 Robson Pereira Fernandes	39.548/12 Haifa Akram Bachour	39.593/11 Wagner Ferreira da Silva
45.608/11 Josefa Josilda do Nascimento Leite	41.292/12 Marco Aurelio Brumati	39.628/12 Juliana Ferreira Pinto	01.630/12 José Lindelson Souza Guimarães
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 03.08.12	42.087/12 Adriana Lopes Fernandes	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 08.08.12	20.767/12 Fabiana de Oliveira Tardochi
40.944/12 Accacio Mitsudo	43.627/12 Deraldo Alcantara Leite	28.309/12 TF Empreendimentos Participações e Agropecuária Ltda	33.446/12 Manoel Gualberto dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 06.08.12	44.226/12 Marcos Iwashita de Souza	32.612/12 Departamento do Tesouro SF05	38.948/12 Maria Ivonilda Carvalho
32.568/93 José Tiburcio	44.238/12 Sidney Medeiros	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 09.08.12	39.186/12 Neusa Expedito Rodrigues
16.846/99 Proguaru Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.08.12	11.122/03 Josefa Irene Sobral Aragão	41.360/12 Orlando Seisun Nakamoto
44.561/10 Maria Célia Botelho Fehlow	02.964/10 Luciano João da Silva	03.108/07 Hilda Basso Esopa	41.831/12 Luciana Souza de Almeida
5.967/11 Cleonilde Cerqueira Santos Pires	34.002/11 Josué da Silva	16.136/07 Miguel Gonçalves Filho	42.409/12 Maria Aparecida Moreira
3.971/12 Ernani Martins Soares	39.593/11 Wagner Ferreira da Silva	19.201/07 Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	43.186/12 Reginaldo Felix da Rocha
27.185/12 Raimundo Mota Trindade	01.630/12 José Lindelson Souza Guimarães	39.460/09 Luiz Matrone	43.567/12 Adriano Andre Genuino
27.540/12 Vilma Faria de Almeida Caineli	20.767/12 Fabiana de Oliveira Tardochi	65.346/10 Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	43.694/12 Tatsuo Jo
28.004/12 Carlos Alberto Cardoso Pedro	33.446/12 Manoel Gualberto dos Santos	45.088/12 Jacira Furlanetto Pinto	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 24.08.12
38.559/12 Cacilda Pereira da Silva Betiol	38.948/12 Maria Ivonilda Carvalho	21.153/12 Rosemeri Falsoni Molina	35.914/12 Daniel Menezes Monteiro
39.965/12 Maria Angelica Padula Fernandes	39.186/12 Neusa Expedito Rodrigues	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 10.08.12	41.419/12 Maria Lucia Petitto
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 07.08.12	41.360/12 Orlando Seisun Nakamoto	26.116/10 Ivonete da Silva Moraes	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 27.08.12
15.725/96 Proguaru Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A	41.831/12 Luciana Souza de Almeida	30.353/12 Laudeci de Moraes Oliveira	41.295/11 Jose Carlos de Jesus
22.404/06 Shih Diann Vei	42.409/12 Maria Aparecida Moreira	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 15.08.12	35.221/12 Flavia Catarina Leme do Monte
25.565/06 José Soares dos Santos	43.186/12 Reginaldo Felix da Rocha	56.000/03 Departamento de Receita Imobiliária SF01	39.394/12 Salvador Fernandes dos Reis
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 10.08.12	43.567/12 Adriano Andre Genuino	PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 01.08.12	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 28.08.12
35.228/12 Ana Edna Gesuele	43.694/12 Tatsuo Jo	31.387/03 Afonso de Jesus Santana	10.209/04 Jose Lucio Pereira
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 14.08.12	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 24.08.12	46.539/04 Edson Ferreira Santos	08.127/05 Jose Francisco da Silva dos Santos
28.026/03 Sueko Tomiyoshi	35.914/12 Daniel Menezes Monteiro	00.427/06 Domingas Alves da Silva	01.287/11 José Luis Monteiro Chiquim
61.635/08 Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	41.419/12 Maria Lucia Petitto	22.058/10 Gilberto Fernandes Albuquerque	37.531/11 Francisco Batista
29.508/10 João Francisco de Oliveira	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 27.08.12	22.826/11 Espedito Cordeiro dos Santos	20.208/12 Adriana Correia da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 15.08.12	41.295/11 Jose Carlos de Jesus	17.787/12 José Hilton de Sousa	36.095/12 Henry Reich
32.035/87 Antonio Joaquim Olo Mourão e Outro	35.221/12 Flavia Catarina Leme do Monte	PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 02.08.12	40.186/12 Veronildo Silva do Nascimento
40.618/93 Antonio Carlos Basilio de Moura	39.394/12 Salvador Fernandes dos Reis	33.479/08 Vital Padilha Romero	40.531/12 Yolanda Tamiello Serrano
32.545/96 Roberto Fernandes e Outro	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 28.08.12	PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM – 03.08.12	45.033/12 Jose Barbosa Leal
38.182/97 Otoniel Lopes Freitas	10.209/04 Jose Lucio Pereira	68.768/11 Arlete Josefina Gonçalves Manoel	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 29.08.12
40.564/05 Werner Kuhn e Outro	08.127/05 Jose Francisco da Silva dos Santos	PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM – 08.08.12	40.964/12 Edjane Josefa da Paz
42.255/05 Benjamim de Souza Delmondes	01.287/11 José Luis Monteiro Chiquim	04.387/12 Jeanete Pereira Gomes Domingues	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 30.08.12
22.504/06 Fabiana Vivona	37.531/11 Francisco Batista	10.755/12 Viação Itapemirim S/A	19.767/09 Ecolife Marfim Empreendimentos Imobiliários SA
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 16.08.12	20.208/12 Adriana Correia da Silva	33.124/12 Fabio do Carmo Alves Justo	26.963/10 Cristina Aparecida dos Santos
29.703/06 Vilma Coimbra da Silva Barbosa		35.445/12 Demar Rocha	55.585/10 José Roberto Ferreira dos Santos
35.767/06 Izalina de Souza Labbe		35.657/12 Silvio Cesar Miranda	21.495/11 Francisco Eduardo Maciel
39.663/06 Priscilla Fujikura e outro		35.659/12 Ornela Fittipaldi Sousa	16.246/12 Sheila Souza
39.894/06. Adelino Brites da Silva Frade		35.768/12 Rosângela de Vasconcelos	21.742/12 José Barbosa Filho
37.503/07 Paulo Márcio de Souza			24.342/12 Teresinha de Jesus Marques Anginoni
50.983/10 Antonio Ribeiro Monteiro Junior			35.004/12 Nivaldo Araujo da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 22.08.12			37.699/12 Renato Manoel dos Santos
31.121/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01			39.329/12 José Sergio Serafim
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM			39.688/12 José Miguel da Silva
			39.870/12 Ana Elvira Capucho Bastos
			39.953/12 Flavio Souza Lima
			40.369/12 Francisca de Oliveira
			PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 21.08.12
			39.268/12 Sílvia Regina Figueiredo
			PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 28.08.12

43.392/12 Jose Francisco do Nascimento  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM  
 27.08.12  
 45.074/10 Waldir Arruda Machado  
 46.144/10 Aparecida Meloni Ferreira  
 23.590/12 Maria Aparecida de Souza Lima  
 36.169/12 Miguel Rodrigues Neto  
 37.719/12 Domingos Jose Mendes de Souza  
 39.238/12 Dorotea Isolina de Gouveia  
 39.273/12 Antonio de Andrade Silva  
 39.364/12 José Soares de Andrade  
 41.875/12 Edelzuita Almeida Silva  
 42.278/12 Sergio de Almeida Gomes  
 42.320/12 Laurindo Rocha Braga  
 44.013/12 Ester Maria de Lima Silva

**DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO  
 DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA– SF02  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 02/07/2012**  
 18035/2012 – Departamento de Receita Mobiliaria  
**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 06/07/2012**  
 47626/2011 – Dmais Comercio de Colchões e Moveis Ltda  
**PROCESSOS AUTORIZADOS EM 06/07/2012**  
 49872/2006 – Unimed Central Interoperativa de  
 Saúde e Afins de Guarulhos.  
 26715/2010 Natanael Alves Ferreira Junior  
**PROCESSOS INDEFERIDO EM 06/07/2012**  
 16965/2010 – Luzia Regina Lopes Klein Okahayashi  
 34685/2012 – Terezinha Ribeiro  
 31458/2012 – Panificadora e Confeitaria Lenize Guarú Ltda  
 3808/2011 – Helio Roberto Francisco da Cruz  
 64966/2010 – Luciano Marcelo Nunes dos Santos  
 Contabilidade  
 50984/2010 – Edmilson Ramos da Fonseca  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 13/07/2012**  
 42906/2011 Business Plan Informatica Ltda  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 13/07/2012**  
 29819/2012 – Adriana de Jesus Belo Aznar  
**PROCESSO DEFERIDO EM 13/07/2012**  
 12107/2011 – Rafael Monteiro da Costa  
 40671/2011 Fix Implementos Rodoviários Comercio  
 e Serviços Ltda  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 13/  
 07/2012**  
 20191/2009 – Jose Mario Rocha Chianca  
**PROCESSO (DEFERIDO) RECONHEÇO A  
 INCLUSÃO TRIBUTÁRIA EM 13/07/2012**  
 694/2012 – Sandro Oliveira de Souza  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/07/2012**  
 40878/2011 – Dallas Eventos e Entretenimento Ltda  
 60870/2011 - Associação Guarulhense de Amparo ao  
 Menor  
 20127/2011 – Sergio Rodrigues Guedes  
**PROCESSO REFORMA DE DESPACHO DE  
 DEFERIDO PARA INDEFERIDO EM 18/07/2012**  
 9039/2010 – Empresa Brasileira de Infra Estrutura  
 Aeroporto  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 19/07/2012**  
 26134/2012 – Vicente Lacerenza ME  
 53217/2011 – Carlos Eduardo Gonçalves  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 19/  
 07/2012**  
 39490/2010 - Mii Epocas Comercial Ltda EPP  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 20/07/2012**  
 22289/2011 - Dib Arquitetura e Incorporadora Ltda

34442/2005 – Diagnostico por Imagem SC Ltda  
**PROCESSO HOMOLOGADO DEFERIMENTO EM  
 23/07/2012**  
 33985/2007 – Congregação Cristã no Brasil  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 23/  
 07/2012**  
 68643/2011 – Vanderley Nunes Bastos  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 23/07/2012**  
 7062/2012 – Genezio de Oliveira Souza  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 23/07/2012**  
 18139/2012 – Depto de Receita Mobiliaria  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 24/07/2012**  
 14998/2010 – Valdecir Monteiro da Costa  
 13145/2010 – Life Tech Comercio e Serviços de  
 Telefonia Ltda EPP  
 8252/2010 – Maria Fatima Tavares Nascimento Aniceto  
 584/2010 – Vaslter Paulo Neto  
**DEFERIDO PARCIALMENTE EM 24/07/2012**  
 56953/2009 – Ind. De Maquinas e Ferramentas Ltda  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 24/07/2012**  
 45610/2011 – Edson de Oliveira  
**PROCESSO CANCELAMENTO AUTORIZADO EM  
 25/07/2012**  
 10575/2012 – Ubiraci Denis dos Santos  
**PROCESSO DEFERIDO EM 25/07/2012**  
 54742/2000 – Solução Ind. E Com de Confecção Ltda  
 57156/2010 – Martinelli & Muffa Ltda  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 27/  
 07/2012**  
 33773/2007 – Gotan Corretagem de Seguros e  
 Serviços Ltda  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 27/07/2012**  
 55844/2007 – Carlos Geronymo Manzano  
 461/2010 – Benedito Maurilio Goulart  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 27/07/2012**  
 36319/2012 – Sebastiana Pereira dos Santos Almeida  
 45201/2011 – DTP Comercio de Veiculos e Motos Ltda  
**PROCESSO RETIFICAÇÃO DE DESPACHOS EM  
 27/07/2012**  
 24083/2003 – Donizeti Francisco Amaral  
**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 27/07/2012**  
 45447/2009 – Jacenor Marques Silva  
**PROCESSOS AUTORIZADOS EM 27/07/2012**  
 46040/2010 – Departamento de Receita Mobiliaria  
 20245/2006 – Nello Poli Neto e Outros  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 30/  
 07/2012**  
 55231/2007 – Barreds Moda Ltda  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 30/07/2012**  
 54768/2007 – Josenildo Rodrigues da Silva  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 30/07/2012**  
 24917/2004 – Marcio Pereira da Silva  
 47137/2010 – Evonik Degussa Brasil Ltda  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 31/07/2012**  
 33646/2011 – Wanderley Villarrubia Peres  
 1135/2011 – Seisa Serviços Integrados de Saude Ltda  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 31/07/2012**  
 2588/2009 – Maristella Aparecida Aran Jallas  
 65348/2010 – Nelson Silva de Almeida  
**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 31/07/2012**  
 60954/2011 – Poleoduto Industria e Comercio de  
 Flexíveis e Eletromecanico  
**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM31/  
 07/2012**  
 60660/2008 – IBRAX Soluções e Tecnologia  
 14417/2010 – Pague Pouco Bazar e Variedades Ltda

093.41.98.0541.00.000 2001 IPTU 0239430 MARCIA APARECIDA CAETANO 428,72  
 093.45.57.0620.00.000 2001 IPTU 0239440 ANA MARIA D DE ARAUJO 221,84  
 094.03.55.0205.01.000 2001 IPTU 0239468 EMPR IMOB LUTFALLA LTDA 156,55  
 094.04.66.0291.02.001 2001 IPTU 0239471 EMPR IMOB LUTFALLA LTDA 412,74  
 094.04.66.0291.02.002 2001 IPTU 0239472 EMPR IMOB LUTFALLA LTDA 123,60  
 094.04.66.0313.01.001 2001 IPTU 0239475 LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA 326,19  
 094.30.52.0082.00.000 2001 IPTU 0239482 JOSE INACIO DA SILVA NOVAIS 123,60  
 094.30.52.0095.00.000 2001 IPTU 0239484 LAZARO FERREIRA BISPO 173,27  
 094.31.16.0385.01.000 2001 IPTU 0239489 A/C NANCY DA SILVA 249,97  
 094.31.16.0385.02.001 2001 IPTU 0239490 A/C NANCY DA SILVA 136,36  
 094.31.16.0385.02.002 2001 IPTU 0239491 A/C NANCY DA SILVA 140,75  
 094.31.16.0392.00.000 2001 IPTU 0239492 EDMILSON BATISTA MOUTINHO 118,54  
 094.35.38.0274.00.000 2001 IPTU 0239495 JOSE GETULIO DA FONSECA E OU 46,64  
 094.50.61.0178.00.000 2001 IPTU 0239502 IMOB.E CONSTR.MUNHOZ LTDA 200,26  
 094.50.61.0189.00.000 2001 IPTU 0239503 IMOB.E CONSTR.MUNHOZ LTDA 180,86  
 094.52.13.0280.01.001 2001 IPTU 0239511 AC DANIEL DE O CAMARGO 151,36  
 093.44.57.0886.01.001 2001 IPTU 0239514 HELIO JOSE DE SOUZA 219,78  
 093.44.57.0886.01.005 2001 IPTU 0239515 RESID JARDIM DAS FLORES 182,18  
 094.54.18.0056.01.001 2001 IPTU 0239516 ANTENOR FERREIRA DA COSTA 900,49  
 094.54.18.0056.01.002 2001 IPTU 0239517 ANTENOR FERREIRA DA COSTA 315,96  
 094.54.18.0056.02.000 2001 IPTU 0239518 ANTENOR FERREIRA DA COSTA 129,40  
 094.54.18.0126.03.002 2001 IPTU 0239522 ANTENOR FERREIRA DA COSTA 233,31  
 094.83.21.0153.00.000 2001 IPTU 0239538 COM E IMOB GALANTE LTDA 422,92  
 094.85.94.0036.00.000 2001 IPTU 0239543 CIA BRASIL DE IMOVE CONST. 180,59  
 101.63.29.0296.00.000 2001 IPTU 0239562 A/C PEDRO DELLA NINA 282,27  
 111.33.93.1869.01.001 2001 IPTU 0239567 JOSE DA COSTA MEDEIROS 132,98  
 111.33.93.1869.01.002 2001 IPTU 0239568 JOSE DA COSTA MEDEIROS 197,51  
 111.33.93.1869.01.003 2001 IPTU 0239569 JOSE DA COSTA MEDEIROS 198,33  
 083.40.80.0333.01.000 2001 IPTU 0239580 FRANCISCO LOPES FRAZAO E S/MR 236,48  
 111.44.38.0060.02.001 2001 IPTU 0239583 AURELIO ANASTACIO DE MORAES 171,97  
 111.44.38.0060.02.002 2001 IPTU 0239584 AURELIO ANASTACIO DE MORAES 110,26  
 111.44.38.0070.01.001 2001 IPTU 0239585 DALILA ODETE CHRISTINA 434,22  
 111.44.38.0070.01.002 2001 IPTU 0239586 DALILA ODETE CHRISTINA 396,53  
 111.45.23.0420.03.009 2001 IPTU 0239596 DOMINGOS A NUNES BARJJA 259,35  
 111.75.08.0054.01.079 2001 IPTU 0239614 MAURICIO ANTONIO MATOS REBELO 588,65  
 111.83.78.0001.04.033 2001 IPTU 0239617 DENISE GONCALVES DA COSTA 858,05  
 111.83.78.0001.04.034 2001 IPTU 0239618 VANDERLEI GUARACI DA SILVA 858,05  
 111.83.78.0001.04.035 2001 IPTU 0239619 MOACYR PEREIRA DE CASTRO 786,52  
 112.24.48.0001.00.000 2001 IPTU 0239635 ADAIL CORREA 2.047,53  
 112.24.48.0019.00.000 2001 IPTU 0239636 DINIZ FIGUEIRA 921,59  
 113.45.30.0074.00.000 2001 IPTU 0239647 JOÃO BACE E S/MR 482,79  
 083.85.56.0241.02.000 2001 IPTU 0239653 ANTONIO NEPUMUCENO 12,02  
 113.45.94.0249.00.000 2001 IPTU 0239654 A C LOURIVAL P DA SILVA 914,04  
 113.45.94.0317.01.001 2001 IPTU 0239656 A C LOURIVAL P DA SILVA 656,63  
 113.45.94.0317.01.002 2001 IPTU 0239657 A C LOURIVAL P DA SILVA 403,72  
 084.01.96.0302.00.000 2001 IPTU 0239660 ABILIO MOCO VIEIRA 860,64  
 084.01.96.0322.00.000 2001 IPTU 0239662 NELSON DE SOUZA MEIRA 4.419,59  
 122.05.92.0071.00.000 2001 IPTU 0239664 AC MARIA RITA DOS SANTOS 203,17  
 131.05.31.1256.00.000 2001 IPTU 0239669 RUBENS JACOB 397,37  
 092.71.32.1117.01.000 2001 IPTU 0239672 MILTON SOARES HINTZ E OUTROS 29,74  
 063.71.28.0097.00.000 2001 IPTU 0239706 A/C CICERO AMARO DA SILVA 422,53  
 063.71.28.0140.02.000 2001 IPTU 0239709 AMERICO CHEMIN E OUTROS 245,14  
 091.64.58.0843.01.001 2001 IPTU 0239718 JOSE FRANCISCO DA SILVA 715,45  
 091.64.58.0843.02.000 2001 IPTU 0239720 JOSE FRANCISCO DA SILVA 133,44  
 091.64.58.0863.00.000 2001 IPTU 0239723 A/C IDAIR MARTINS RIBEIRO 19.045,17  
 092.13.78.0043.01.001 2001 IPTU 0239754 MARCOS ANDRADE DE CAMPOS E OU 286,41  
 092.13.78.0043.01.002 2001 IPTU 0239755 MARCOS ANDRADE DE CAMPOS E OU 207,77  
 092.13.78.0043.02.000 2001 IPTU 0239756 MARCOS ANDRADE DE CAMPOS E OU 122,39  
 073.02.78.0422.00.000 2001 IPTU 0239761 JOSE ALVES DA SILVA 205,69  
 092.14.98.0314.01.000 2001 IPTU 0239767 YOSHIYUKI OGATA 175,46  
 092.14.98.0314.02.000 2001 IPTU 0239768 YOSHIYUKI OGATA 108,28  
 092.15.10.0013.01.001 2001 IPTU 0239769 ORLANDO DURVAL SEGA E OUTRO 184,60  
 073.12.26.0153.00.000 2001 IPTU 0239778 JOSE PAULO CAVALCANTE E OUTRO 73,67  
 073.40.74.0376.00.000 2001 IPTU 0239786 LUIZ BOCCALATO DELPHINO E OU 122,65  
 081.30.35.0149.00.000 2001 IPTU 0239800 ALFREDO MARTINS BARBOSA 988,80  
 092.44.94.0453.00.000 2001 IPTU 0239814 LUIZ MARDO 201,21  
 092.44.94.0490.00.000 2001 IPTU 0239820 ADELMAO AMARAL PINTO 210,90  
 092.82.45.0139.01.000 2001 IPTU 0239825 ANTONIO FERNANDO RAPOSO 585,39  
 092.82.45.0139.02.000 2001 IPTU 0239826 ANTONIO FERNANDO RAPOSO 802,09  
 092.82.45.0169.00.000 2001 IPTU 0239827 FATIMA FILOMENA CORREIA PEDRINHO E S/MD 1.284,30  
 092.82.45.0211.01.000 2001 IPTU 0239828 CARLOS HENRIQUE SCHULZE 156,80  
 092.84.91.0090.00.000 2001 IPTU 0239833 JOSE DE PAULA 193,99  
 093.03.82.0213.00.000 2001 IPTU 0239836 ARGEMIRO NEGRI 136,26  
 093.43.39.0304.01.000 2001 IPTU 0239855 FRANCISCO SCARPA E OUTROS 233,06  
 093.43.39.0304.02.000 2001 IPTU 0239856 FRANCISCO SCARPA E OUTROS 215,99  
 093.55.53.0228.01.001 2001 IPTU 0239874 ESTELLA SERAFIM CERCELLA 127,33  
 094.01.40.0260.01.000 2001 IPTU 0239884 A/C OPIRAJARA FORTE 425,63  
 094.05.62.0214.00.000 2001 IPTU 0239885 CHION WU WANG 487,09  
 094.05.62.0226.00.000 2001 IPTU 0239886 CHIAN WU WANG 447,97  
 094.05.62.0246.00.000 2001 IPTU 0239887 CHIAN WU WANG 492,43  
 094.20.91.0223.01.001 2001 IPTU 0239896 JOAO NERI 473,69  
 094.33.87.0901.01.001 2001 IPTU 0239897 GUILHERME AUGUSTO E S/MR 400,97  
 082.45.15.0252.00.000 2001 IPTU 0239899 GIL PINHEIRO DOS SANTOS 413,70  
 094.54.33.0022.01.001 2001 IPTU 0239900 AC JOSE RIBEIRO DOS SANTOS 225,59  
 094.54.76.0257.00.000 2001 IPTU 0239905 ANTENOR FERREIRA DA COSTA 215,31  
 094.55.65.0001.01.002 2001 IPTU 0239914 PAULO FALLEIROS NASCIMENTO 187,82  
 094.62.02.0043.01.001 2001 IPTU 0239917 MARCOS VALERIO ARRUDA 3.437,21  
 094.62.02.0043.01.002 2001 IPTU 0239918 MARCOS VALERIO ARRUDA 8.011,27  
 094.63.38.0123.00.000 2001 IPTU 0239927 HUANG SU SHIONG E HUANG PUOTA 150,34  
 094.65.42.0243.01.001 2001 IPTU 0239930 ANTENOR FERREIRA DA COSTA 146,80  
 094.65.42.0243.01.003 2001 IPTU 0239932 ANTENOR FERREIRA DA COSTA 133,53  
 083.20.99.0296.01.002 2001 IPTU 0239933 BENEDITA PINAS DA SILVA 594,21  
 083.20.99.0301.01.003 2001 IPTU 0239936 CELSO PRADO 205,33  
 094.82.14.0077.02.002 2001 IPTU 0239940 COM E IMOB GALANTE LTDA 126,96  
 094.82.14.0100.01.002 2001 IPTU 0239943 AC JOSE MAURICIO DE FREITAS 132,59  
 094.85.10.0062.01.002 2001 IPTU 0239950 IMOBILIARIA STA TEREZA LTDA 199,71  
 094.85.10.0076.00.000 2001 IPTU 0239952 IMOBILIARIA STA TEREZA LTDA 222,19  
 094.85.10.0090.00.000 2001 IPTU 0239953 IMOBILIARIA STA TEREZA LTDA 313,29  
 101.10.32.0001.00.000 2001 IPTU 0239955 ADECOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA 293,87  
 101.63.29.0325.02.000 2001 IPTU 0239961 SEBASTIAO JOSE DE LIMA 172,65  
 083.34.08.0239.00.000 2001 IPTU 0239972 AMERICO ZOIA 1.375,21  
 111.43.72.0056.00.000 2001 IPTU 0239990 ARLIDNO PACHECO 320,95  
 111.51.19.0240.00.000 2001 IPTU 0239992 ROBERTO RODRIGUES FERRAZ E OUT 82,60  
 111.63.52.0412.00.000 2001 IPTU 0240023 JOSE CARLOS RIELO 402,64  
 063.42.40.0233.01.002 2001 IPTU 0240027 GILVAN FRANCISCO CHAGAS E S/MR 121,98  
 111.64.03.0001.11.006 2001 IPTU 0240031 WILSON CARLOS PRINCEI E S/MR 264,86  
 111.85.10.0018.00.000 2001 IPTU 0240053 JOSE JORGE BARROSO 356,51  
 111.85.10.0029.01.001 2001 IPTU 0240054 ANTONIO JOSE MACHADO FILHO 789,87  
 111.85.10.0029.01.002 2001 IPTU 0240055 ANTONIO JOSE MACHADO FILHO 385,20  
 112.04.38.0485.02.026 2001 IPTU 0240062 FOUAD KHATTAR KARAME E S/MR 141,54  
 112.04.38.0485.02.029 2001 IPTU 0240063 COBANSA C E COM BAND S A 854,10  
 113.43.18.0473.01.001 2001 IPTU 0240069 FABIO NONATO 156,47  
 113.43.18.0502.02.001 2001 IPTU 0240072 ANTONIO NONATO 284,58  
 092.34.09.0368.10.002 2001 IPTU 0240074 A/C EPITACIO VITOR PEREIRA 164,51  
 092.34.09.0368.11.000 2001 IPTU 0240076 A/C MARIA SOLANGE DE O SILVA 215,18  
 131.14.01.0329.00.000 2001 IPTU 0240100 CARLOS ALLIEVI 473,59  
 131.23.14.0715.02.000 2001 IPTU 0240104 JOSUE TRINDADE 186,36  
 061.71.16.0102.00.000 2001 IPTU 0240112 ARNALDO ALVES SANTA ROSA 237,06  
 061.81.40.0108.00.000 2001 IPTU 0240114 JOSE MARIA BEZERRA DA SILVA 933,61  
 061.81.40.0118.00.000 2001 IPTU 0240115 JOSE RODRIGUES DE LIMA 184,58  
 094.45.88.0089.01.001 2001 IPTU 0240137 A/C KAMEKITI UCHARA 271,63  
 091.54.78.0286.00.000 2001 IPTU 0240145 MARCIAL LOURENCO SERODIO 384,53

**SECRETARIA DE ASSUNTOS  
 JURÍDICOS**

**PROCURADORIA FISCAL**

Em cumprimento ao art. 232, III, CPC

INTIMAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DEVEDORES, ABAIXO RELACIONADOS, NOS AUTOS DE PROTESTO JUDICIAL REQUERIDO PELO MUNICÍPIO DE GUARULHOS. Processo nº 2125/06 - PRAZO: 20 dias. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, SP, na forma da lei FAZ SABER que por este Juízo e respectivo Cartório tramitam os autos de ação de Protesto Judicial, requerido pelo MUNICÍPIO DE GUARULHOS contra os contribuintes devedores abaixo relacionados, processo em epígrafe, constando da inicial, em suma, o seguinte: "Como a ação para cobrança do Crédito Tributário prescreve em cinco anos, conforme artigo 174 do Código Tributário Nacional, interpôs e requerente o presente protesto para interromper a prescrição e, com amparo no disposto pelo inciso III do art. 870 do Código de Processo Civil, a PMG requer a notificação dos devedores ou responsáveis pelos débitos fiscais, a fim de que fiquem cientes de que fica interrompida a prescrição quinquenal em relação aos créditos tributários a favor da requerente".

Constando dos autos que os devedores se encontram em lugar incerto e não sabido, e expedido o presente e pelo qual os mesmos ficam INTIMADOS. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 22 de agosto de 2012.

Inscrição	Exercício	Tipo Lançado	Recibo Nome Contribuinte	Valor Saldo (R\$)
111.62.21.0565.01.002	2001	IPTU	0239099 ANA REIZA ASSUMPCÃO FUSCALDO E OUTRO	260,62
111.65.46.0179.01.000	2001	IPTU	0239115 JOAO ROCHA COELHO	463,24
111.65.46.0189.00.000	2001	IPTU	0239118 OSVALDINO SOUZA DONATO	37,73
111.75.55.0178.01.001	2001	IPTU	0239136 HELI TEODORO DA SILVA	392,20
111.75.55.0178.01.002	2001	IPTU	0239137 HELI TEODORO DA SILVA	553,42
083.65.47.1347.00.000	2001	IPTU	0239149 A/C MARIO L DA SILVA	118,97
122.55.34.0001.00.000	2001	IPTU	0239181 PAULO ZANCANARO	652,77
084.44.71.0244.01.002	2001	IPTU	0239200 BENEDITO BUENO DE OLIVEIRA	266,96
061.80.29.0048.00.000	2001	IPTU	0239205 JOSE GOMES DA FONSECA	343,35
063.60.74.0110.02.002	2001	IPTU	0239217 AC JOSEFA MARIA DE MELO	418,23
063.61.21.0189.00.000	2001	IPTU	0239220 JOSE WORSPIITE	414,81
063.72.40.0251.01.003	2001	IPTU	0239239 AMERICO CHEMIN E OUTROS	211,25
111.55.98.0299.01.141	2001	IPTU	0239262 EDIFICIO ASTURIAS	347,95
064.13.21.0069.00.000	2001	IPTU	0239269 MARIOLINE J NOBREGA E OUTROS	161,86
091.75.59.0455.01.001	2001	IPTU	0239280 VALDIR DE LIMA CAMBUI E S/MR	219,99
091.75.59.0455.01.003	2001	IPTU	0239282 VALDIR DE LIMA CAMBUI E S/MR	211,23
092.02.72.0001.00.000	2001	IPTU	0239295 NESTOR PEDRO LIMBERGER	4.041,81
092.02.72.0093.02.000	2001	IPTU	0239299 AYLTON RODRIGUES GARCIA	147,54
064.81.08.0064.01.000	2001	IPTU	0239308 APOLONIA DA SILVA IACONA E OUS	410,20
073.02.78.0362.00.000	2001	IPTU	0239314 GABRIEL GONÇALVES LOTEAMENTOS E CONSTRUÇ	51,53
092.24.33.0150.01.002	2001	IPTU	0239345 ANTONIO CHAMELET E OUTRO	26,33
092.24.33.0150.02.000	2001	IPTU	0239346 ANTONIO CHAMELET E OUTRO	136,33
092.25.94.0310.01.000	2001	IPTU	0239350 DR KARL ME	

091.55.58.0276.00.000	2001	IPTU	0240154 E.L.P DA SILVA UEHARA FRALDAS	570,83	094.64.72.0055.02.002	2001	IPTU	0240834 HUANG SU SHIONG E HUANG PUO TA	148,90
064.51.32.0276.01.000	2001	IPTU	0240165 PONTE ALTA EMPREEND IMOB LTDA	179,33	094.64.72.0065.00.000	2001	IPTU	0240835 HUANG SU SHIONG E HUANG PUO TA	252,20
092.01.16.0242.01.002	2001	IPTU	0240173 ZILDA BATISTA DOS SANTOS	426,52	094.65.44.0062.00.000	2001	IPTU	0240838 ANTONIETA DIAS DE FARIAS E OUTRO	182,27
092.01.16.0262.00.000	2001	IPTU	0240176 FERNANDES ALMEIDA PALITO	352,72	083.20.99.0349.01.001	2001	IPTU	0240856 ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO	276,43
092.01.16.0272.00.000	2001	IPTU	0240177 A/C ORTIL ORG TEC I,OB	527,49	094.75.53.0230.01.002	2001	IPTU	0240858 IMOBILIARIA STA TEREZA LTDA	393,59
064.53.21.0317.00.000	2001	IPTU	0240179 PONTE ALTA EMPREEND IMOB LTDA	62,68	094.75.53.0230.01.003	2001	IPTU	0240859 IMOBILIARIA STA TEREZA LTDA	234,45
064.81.08.0149.00.000	2001	IPTU	0240194 QUITERIA S DA S NOGUEIRA	221,78	094.75.53.0230.01.004	2001	IPTU	0240860 IMOBILIARIA STA TEREZA LTDA	141,31
064.82.36.0751.00.000	2001	IPTU	0240200 SHOGO KIMURA	188,64	101.10.99.0070.00.000	2001	IPTU	0240869 MASSA FALLIDA DE NEUSA S/A PROD ALIMENTIC	1.077,04
064.82.36.0761.00.000	2001	IPTU	0240201 SHOGO KIMURA	127,94	103.00.88.0111.01.000	2001	IPTU	0240879 EDUARDO PLAZA BRAIA E S/MR	281,74
092.13.08.0133.01.000	2001	IPTU	0240202 CLAUDINEY DE SOUZA	212,81	111.43.00.0096.01.002	2001	IPTU	0240904 HENRIQUE ALVES ASSUNCAO	183,04
092.13.08.0133.02.000	2001	IPTU	0240203 CLAUDINEY DE SOUZA	164,94	111.43.00.0103.01.002	2001	IPTU	0240906 BENEDITO RODRIGUES	248,19
092.13.08.0198.02.000	2001	IPTU	0240208 AURELIANO J DE SOUZA E OUTRO	123,43	083.40.36.0095.03.000	2001	IPTU	0240912 MARIA AUGUSTA GARANITO E OUS	2.033,35
092.22.52.0001.01.001	2001	IPTU	0240229 GERSON SILVA DOS SANTOS	179,57	111.63.54.0001.00.000	2001	IPTU	0240952 RAMIRO G TORRES E OUTRO	423,55
073.21.10.0353.00.000	2001	IPTU	0240247 A/C CICERO PEREIRA DA SILVA	293,59	083.60.08.0298.01.001	2001	IPTU	0240971 ALFREDO PAIVA	358,18
092.31.90.0234.01.001	2001	IPTU	0240255 PAULO PESCARIN	526,67	111.74.16.0208.00.000	2001	IPTU	0240973 JULIO CESAR DA SILVA E FERNANDA GALINDO	228,52
092.31.90.0234.01.002	2001	IPTU	0240256 PAULO PESCARIN	550,84	111.84.46.0147.00.000	2001	IPTU	0240980 GENTIL BICUDO	1.833,05
092.31.90.0234.01.003	2001	IPTU	0240257 PAULO PESCARIN	550,84	113.54.12.0086.01.000	2001	IPTU	0241013 ALFREDO HOLZMANN	182,86
092.31.91.0001.01.000	2001	IPTU	0240258 JOAQUIM FERREIRA DA CRUZ E S/MR	876,38	113.54.12.0086.02.001	2001	IPTU	0241014 ALFREDO HOLZMANN	352,72
093.43.39.0375.01.001	2001	IPTU	0240284 CLAUDIA CASTANHO	337,75	113.54.12.0086.02.002	2001	IPTU	0241015 ALFREDO HOLZMANN	760,76
093.45.57.0678.00.000	2001	IPTU	0240289 AC DIRCO DEODATO	284,17	131.14.08.0065.00.000	2001	IPTU	0241026 SAO LUCAS MOVEIS LTDA	256,29
093.45.57.0696.00.000	2001	IPTU	0240291 DJAIR GUERRA E S/M	616,46	093.23.52.0180.00.000	2001	IPTU	0241035 ASSOC DESP C FUNC DA CUMMINS-BRASIL S/A	561,11
093.52.34.0469.01.001	2001	IPTU	0240298 JOAO QUADROS E OUTRO	215,06	093.23.52.0113.00.000	2001	IPTU	0241036 ASSOC DESP C DOS FUNC DA CUMMINS BRASIL	11.790,60
093.62.11.0292.00.000	2001	IPTU	0240300 APARECIDO DA SILVA E JOSE SAID CORONA	229,53	063.41.47.0128.00.000	2001	IPTU	0241043 ANTONIO CICERO DA SILVA E OUS	101,08
093.62.11.0332.01.001	2001	IPTU	0240304 JOSE ALFREDO DA SILVA	456,51	063.62.73.0355.00.000	2001	IPTU	0241067 AMERICO CHEMIN E OUTROS	235,58
093.63.72.0199.00.000	2001	IPTU	0240313 ANTONIO MARCIO MOLICA	397,95	091.44.26.0207.00.000	2001	IPTU	0241069 ADENELSON APARECIDO DE MORAES E OUTRO	456,77
093.63.72.0221.01.002	2001	IPTU	0240316 JOSE RODRIGUES	77,15	091.44.26.0217.01.001	2001	IPTU	0241070 MARCIAL LOURENCO SERODIO	131,31
093.73.31.0196.00.000	2001	IPTU	0240323 EXPEDITO PEREIRA DA SILVA E S/MR	656,25	063.71.87.0114.00.000	2001	IPTU	0241079 AMERICO CHEMIN E OUTROS	24,85
094.05.65.0110.00.000	2001	IPTU	0240328 SEVERINO RAFAEL DA SILVA	143,78	063.80.74.0115.01.001	2001	IPTU	0241090 AC LUIZ MANOEL DOS SANTOS	284,21
094.15.28.0001.01.001	2001	IPTU	0240335 IRACI GARCIA	1.166,79	091.61.73.0272.00.000	2001	IPTU	0241094 HENRIQUETA GOMES DE OLIVEIRA	333,63
094.15.28.0001.01.002	2001	IPTU	0240336 IRACI GARCIA	1.500,14	064.13.21.0089.00.000	2001	IPTU	0241098 JOAQUIM AURELIO CARDOSO	161,86
094.31.93.0031.00.000	2001	IPTU	0240355 GABRIEL POLITI	124,99	064.13.21.0129.02.001	2001	IPTU	0241103 MANOEL ALEXANDRE DA SILVA	161,72
094.31.93.0045.00.000	2001	IPTU	0240357 GABRIEL POLITI	443,78	064.21.66.0467.01.000	2001	IPTU	0241106 ABBUD ABBUD E OU	139,37
094.35.38.0369.02.000	2001	IPTU	0240364 KINZO UCHIDA	323,49	092.02.72.0143.02.000	2001	IPTU	0241121 OSVALDO BACARINI	281,43
094.40.06.0093.01.003	2001	IPTU	0240370 GABRIEL POLITI	287,33	092.13.08.0218.00.000	2001	IPTU	0241128 WALTER SOBREIRA BELEM	348,48
094.53.29.0597.00.000	2001	IPTU	0240379 JAIME M DOS SANTOS E S/MR	1.071,03	092.13.15.0001.00.000	2001	IPTU	0241129 SEBASTIAO DE ALMEIDA PRADO	488,55
094.64.13.0055.01.001	2001	IPTU	0240382 ANTENOR FERREIRA DA COSTA	156,55	092.14.36.0085.01.002	2001	IPTU	0241132 LUIZ PEREIRA DE ARAUJO E OU	374,39
094.64.13.0055.01.002	2001	IPTU	0240383 ANTENOR FERREIRA DA COSTA	393,79	092.14.36.0085.01.003	2001	IPTU	0241133 LUIZ PEREIRA DE ARAUJO E OU	128,59
094.64.13.0055.01.004	2001	IPTU	0240385 ANTENOR FERREIRA DA COSTA	161,34	092.15.10.0013.01.002	2001	IPTU	0241136 ORLANDO DURVAL SEGA E OUTRO	170,72
094.72.50.0134.06.000	2001	IPTU	0240391 JOAO CARVALHO	549,02	092.33.55.0070.00.000	2001	IPTU	0241154 MASSATO ONO E OUTRO	17,66
094.72.50.0204.01.000	2001	IPTU	0240392 JOSE MIGUEL ACKEL E OU	13.700,72	092.43.36.0046.00.000	2001	IPTU	0241163 NAIR LUQUE	187,79
094.72.50.0204.02.000	2001	IPTU	0240393 JOSE MIGUEL ACKEL E OU	125,05	092.51.04.0107.01.001	2001	IPTU	0241182 JOSE LUIZ CARVALHO E OUTRO	331,93
094.84.44.0296.01.001	2001	IPTU	0240402 AC JOSELITO SANTANA	607,27	092.51.04.0107.01.002	2001	IPTU	0241183 JOSE LUIZ CARVALHO E OUTRO	195,46
094.85.94.0156.00.000	2001	IPTU	0240415 JUARES VERCOSA DA SILVA	329,46	092.60.07.0185.00.000	2001	IPTU	0241188 RODOLFO ZABISKY	316,51
111.60.47.0237.01.001	2001	IPTU	0240443 SALVADOR SPANI	124,22	092.60.07.0196.00.000	2001	IPTU	0241189 MARLY TEREZINHA P FALCO A/C	343,01
111.60.47.0237.01.002	2001	IPTU	0240444 SALVADOR SPANI	242,70	092.60.07.0235.00.000	2001	IPTU	0241192 KIYOSHI ONO	214,75
111.65.96.0166.00.000	2001	IPTU	0240461 JOSE ROBERTO RODRIGUES E S/MR	324,80	092.60.07.0243.01.000	2001	IPTU	0241193 SEVERINO LUIZ DA COSTA	244,03
111.65.96.0174.00.000	2001	IPTU	0240462 FRANCISCO DE A OLIVEIRA NEVES	343,32	092.60.07.0243.02.000	2001	IPTU	0241194 SEVERINO LUIZ DA COSTA	154,03
111.74.81.0491.01.001	2001	IPTU	0240469 JOAO SOARES BATISTA	963,48	093.33.87.0058.00.000	2001	IPTU	0241209 BENEDITO ROZA	304,65
111.74.81.0491.01.002	2001	IPTU	0240470 JOAO SOARES BATISTA	707,30	093.33.87.0078.00.000	2001	IPTU	0241211 FRANCISCO SCARPA E OUTROS	334,50
112.03.49.0219.00.000	2001	IPTU	0240482 DARCIO COSTRINO E S/M	676,65	093.33.87.0113.02.000	2001	IPTU	0241213 FRANCISCO SCARPA E OUTROS	589,00
112.03.49.0238.00.000	2001	IPTU	0240485 MITRA D DE MOGI DAS CRUZES	339,80	093.45.07.0074.00.000	2001	IPTU	0241229 JOSE ABILIO DE ASSIS E S/MR	72,03
112.03.49.0244.00.000	2001	IPTU	0240486 HELIO D DE OLIVEIRA E S/MR	354,21	093.45.07.0104.00.000	2001	IPTU	0241230 ALBERTINHO VENSOM DE QUADROS E OUTRA	407,72
112.04.53.0001.00.000	2001	IPTU	0240493 JOAO AURELIO GELPI	1.393,05	093.55.53.0244.00.000	2001	IPTU	0241234 LUIZ CARLOS LEONIS	262,20
112.04.53.0030.01.001	2001	IPTU	0240494 ADELAIDE DE CONCEICAO DAVIO	1.127,14	093.73.31.0201.00.000	2001	IPTU	0241237 CREUZA MARTINS DE PINTO	665,91
092.70.10.0407.00.000	2001	IPTU	0240500 ARPECMA ARTEFATOS E PECAS DE MADEIRAS LT	7.678,74	094.05.65.0120.00.000	2001	IPTU	0241241 WANG SHIAN PEI	303,31
113.45.32.0061.00.000	2001	IPTU	0240521 JOAO CARVALHO TAVARES	514,48	094.13.15.0104.00.000	2001	IPTU	0241250 ANTONIO BEZERRA DA SILVA	142,15
113.45.32.0069.01.001	2001	IPTU	0240522 JOSE BENEDITO FERREIRA SANTOS	184,13	094.14.54.0237.00.000	2001	IPTU	0241253 WILSON CLEMENTE DO AMARAL	377,83
131.03.69.0448.00.000	2001	IPTU	0240529 ERLNANI ZAMBAO	382,03	094.20.91.0233.00.000	2001	IPTU	0241263 AC HILDA TORRES DE SOUZA	372,60
131.24.50.0020.00.000	2001	IPTU	0240540 ARMANDO CERON	192,23	094.20.91.0263.01.000	2001	IPTU	0241266 MARIA TEODORA ROSA E OUS	298,85
062.00.07.0495.00.000	2001	IPTU	0240547 ROSALINA RIBEIRO DA SILVA	228,43	094.33.87.0901.01.002	2001	IPTU	0241274 GUILHERME AUGUSTO E S/MR	167,66
063.42.04.0279.00.000	2001	IPTU	0240563 AILTON LOURENCO DOS SANTOS E S/M	104,08	094.33.87.0901.01.003	2001	IPTU	0241275 GUILHERME AUGUSTO E S/MR	433,48
063.60.16.0315.01.000	2001	IPTU	0240565 DR RAPHAEL PARISI E OUTROS	397,60	094.50.63.0042.01.000	2001	IPTU	0241287 ALTINO LUIZ DE CARVALHO	120,18
063.60.16.0315.02.000	2001	IPTU	0240566 DR RAPHAEL PARISI E OUTROS	493,45	094.50.63.0042.02.000	2001	IPTU	0241288 ALTINO LUIZ DE CARVALHO	259,36
063.60.22.0024.01.001	2001	IPTU	0240568 RAPHAEL PARISI E OUTROS	459,33	093.44.57.0886.01.011	2001	IPTU	0241292 RESID JARDIM DAS FLORES	272,11
063.60.22.0024.01.002	2001	IPTU	0240569 RAPHAEL PARISI E OUTROS	129,94	094.54.33.0042.00.000	2001	IPTU	0241295 VANIR ALBERTO MATTEU	197,75
063.62.73.0204.02.000	2001	IPTU	0240573 AMERICO CHEMIN E OUTROS	175,66	094.54.76.0329.00.000	2001	IPTU	0241300 ANTENOR FERREIRA DA COSTA	761,66
063.62.73.0260.00.000	2001	IPTU	0240576 AC GILDO RODRIGUES DA SILVA	209,03	094.54.76.0365.01.001	2001	IPTU	0241301 A/C NEWTON B MEIRA	345,16
091.45.12.0231.01.002	2001	IPTU	0240591 MARIA DA COSTA C FELIPE	136,91	094.54.76.0365.01.002	2001	IPTU	0241302 A/C NEWTON B MEIRA	184,99
063.71.28.0149.01.001	2001	IPTU	0240594 AMERICO CHEMIN E OUTROS	202,77	094.85.10.0202.01.001	2001	IPTU	0241329 OSVALDO VIEIRA LIMA E S/MR	392,44
063.71.28.0149.01.002	2001	IPTU	0240595 AMERICO CHEMIN E OUTROS	237,66	094.85.94.0171.00.000	2001	IPTU	0241330 MARLENE FERREIRA S LEMOS E S/M	113,28
063.71.28.0149.01.003	2001	IPTU	0240596 AMERICO CHEMIN E OUTROS	121,80	094.85.94.0176.01.000	2001	IPTU	0241331 JOSUE SILVA MOREIRA	153,69
063.82.59.0297.01.000	2001	IPTU	0240606 CASSIO DOURO RECHINHO	168,72	094.85.94.0176.02.000	2001	IPTU	0241332 JOSUE SILVA MOREIRA	325,81
063.82.59.0297.02.000	2001	IPTU	0240607 CASSIO DOURO RECHINHO	190,93	094.85.94.0186.00.000	2001	IPTU	0241333 CIA BRASIL DE IMOVE CONSTR.	31,08
091.61.73.0220.00.000	2001	IPTU	0240620 CARMEN LENCILAMAS	407,67	111.44.38.0162.01.001	2001	IPTU	0241356 JOSE ANDRE DE MENDONCA	132,81
091.61.73.0248.00.000	2001	IPTU	0240621 FRANCISCO LOPES E SM	275,87	111.62.86.0967.00.000	2001	IPTU	0241373 A/C EUCLIDES MATTOS	679,42
064.04.26.0001.00.000	2001	IPTU	0240624 HORACIO FERNANDES	341,82	111.75.55.0212.01.001	2001	IPTU	0241385 CALOGERO RAPE	137,32
091.64.58.0933.01.002	2001	IPTU	0240630 RODOLPHO MAERZ	266,13	111.75.55.0212.01.002	2001	IPTU	0241386 CALOGERO RAPE	164,58
091.64.58.0933.02.002	2001	IPTU	0240632 RODOLPHO MAERZ	155,54	112.03.49.0262.00.000	2001	IPTU	0241406 SEVERINA DE F F F PAZ BRAVO OU	689,75
091.74.02.0021.01.001	2001	IPTU	0240643 GUILHERME CHACUR E S/MR	60,74	112.03.49.0274.00.000	2001	IPTU	0241408 JUZIVAN JANUARIO FERREIRA E ADRIANA APAR	157,28
091.74.02.0021.01.002	2001	IPTU	0240644 GUILHERME CHACUR E S/MR	168,77	092.70.10.0488.01.000	2001	IPTU	0241411 CELSO CESAR AMICI E S/MR	205,62
091.74.02.0037.01.000									



094.30.52.0179.01.002	2001	IPTU	0241675 JOAO BATISTA VIRIATO	125,25	091.65.96.0052.02.004	2001	IPTU	0242410 DEP DE ESTRADAS DE RODAGEM	1.839,27
094.40.06.0163.00.000	2001	IPTU	0241681 GABRIEL POLITI	228,77	091.65.96.0089.01.001	2001	IPTU	0242411 RODOLPHO MAERZ	445,75
094.44.56.0088.01.000	2001	IPTU	0241690 OGRARIO SOUZA MENDES	234,14	091.65.96.0089.01.002	2001	IPTU	0242412 RODOLPHO MAERZ	1.240,72
094.44.56.0099.01.001	2001	IPTU	0241691 SALVADOR MARQUES	209,09	091.65.96.0093.01.001	2001	IPTU	0242413 AC MANOEL DE OLIVEIRA	239,08
094.44.56.0099.01.002	2001	IPTU	0241692 SALVADOR MARQUES	279,12	091.65.96.0093.01.002	2001	IPTU	0242414 AC MANOEL DE OLIVEIRA	247,86
092.14.57.0309.00.000	2001	IPTU	0241695 IDYLIO THOMAZINI E OUTRO	424,74	091.65.96.0093.01.003	2001	IPTU	0242415 AC MANOEL DE OLIVEIRA	901,06
094.72.50.0410.01.000	2001	IPTU	0241704 AC ARMINDO MARTINS FERNANDO	157,96	064.40.95.0030.00.000	2001	IPTU	0242432 FERNANDO CEZAR RODRIGUES	124,24
094.72.50.0410.02.000	2001	IPTU	0241705 AC ARMINDO MARTINS FERNANDO	245,59	092.12.51.0049.01.000	2001	IPTU	0242448 MARIO LIMA	154,98
094.83.25.0017.01.001	2001	IPTU	0241717 MARIA H P DE OLIVEIRA DIAS	240,35	092.12.51.0049.02.000	2001	IPTU	0242449 MARIO LIMA	208,36
094.83.25.0017.01.002	2001	IPTU	0241718 MARIA H P DE OLIVEIRA DIAS	160,97	092.15.10.0113.01.001	2001	IPTU	0242463 GERALDO BELLETTI E BRITO	348,00
094.84.49.0001.00.000	2001	IPTU	0241723 IMOB SANTA TEREZA LTDA	285,12	092.15.10.0113.01.003	2001	IPTU	0242465 GERALDO BELLETTI E BRITO	204,08
111.63.54.0066.00.000	2001	IPTU	0241771 ALFREDO PEREIRA NUNES	442,57	073.03.97.0020.00.000	2001	IPTU	0242469 ADM DE BENS E IND GUARULHOS SA	83,88
111.63.54.0073.00.000	2001	IPTU	0241772 ALFREDO PEREIRA NUNES	215,53	073.03.97.0070.00.000	2001	IPTU	0242472 ADM DE BENS E IND GUARULHOS SA	169,29
111.64.03.0001.11.010	2001	IPTU	0241778 MAURICIO B LOPES E SM	353,73	073.12.39.0098.00.000	2001	IPTU	0242483 VALDEIR CLAUDINO E S/MR	265,53
111.64.03.0001.11.012	2001	IPTU	0241780 GILMAR R PUBLIO E OUTROS	141,35	092.40.24.0167.01.001	2001	IPTU	0242503 AC JOSE EZEQUIAS DE OLIVEIRA	649,36
111.65.46.0246.01.001	2001	IPTU	0241784 CARLOS ROBERTO LARANJEIRA E SM	414,84	092.44.34.0120.00.000	2001	IPTU	0242514 COBANSA CONST COM BANDEIRANTES	266,30
111.65.46.0246.01.002	2001	IPTU	0241785 CARLOS ROBERTO LARANJEIRA	190,42	092.44.34.0124.00.000	2001	IPTU	0242515 MIRIAM DE ANDRADE CALDEIREIRO E S/MD	226,67
111.75.08.0054.01.081	2001	IPTU	0241796 JOEL PAULO DOS SANTOS E S/MR	746,91	092.44.94.0561.00.000	2001	IPTU	0242522 JAIME DE OLIVEIRA CARNEIRO	43,25
111.75.08.0054.01.082	2001	IPTU	0241797 ROQUE INCORP IMOB. S/C LTDA	1.045,69	092.44.94.0565.00.000	2001	IPTU	0242523 CLAUDIA M A FINATTI	208,92
111.75.08.0054.01.083	2001	IPTU	0241798 ROQUE INCORP IMOB. S/C LTDA	1.045,69	092.82.47.0065.01.000	2001	IPTU	0242537 BENTO FERRAZ	992,62
111.83.78.0001.04.040	2001	IPTU	0241804 SEVERINO BRASILINO ALVES	405,86	092.82.47.0065.02.000	2001	IPTU	0242538 BENTO FERRAZ	819,14
113.34.94.0158.01.001	2001	IPTU	0241817 JOEL NOGUEIRA AGUIAR	175,55	093.20.45.0043.00.000	2001	IPTU	0242551 ERMÍNIA PAMPLONA E OUTROS	10.579,13
113.34.94.0166.01.001	2001	IPTU	0241820 ANTONIO NOGUEIRA DE AGUIAR	264,40	093.52.34.0479.01.001	2001	IPTU	0242567 DIONISIO ALVES DE FREITAS E S/MR	619,76
113.34.94.0166.01.002	2001	IPTU	0241821 ANTONIO NOGUEIRA DE AGUIAR	290,30	093.52.34.0479.01.002	2001	IPTU	0242568 DIONISIO ALVES DE FREITAS E S/MR	233,16
113.43.54.0321.01.001	2001	IPTU	0241823 AC JOAO FRIIA	357,90	093.52.34.0479.02.000	2001	IPTU	0242569 DIONISIO ALVES DE FREITAS E S/MR	126,55
113.43.54.0321.01.002	2001	IPTU	0241824 AC JOAO FRIIA	368,13	093.52.34.0479.03.000	2001	IPTU	0242570 DIONISIO ALVES DE FREITAS E S/MR	223,03
113.43.54.0342.00.000	2001	IPTU	0241826 ERLY MARIA FUSCO DE MEDEIROS CAPELLI E E	109,18	093.53.31.0159.00.000	2001	IPTU	0242571 CLOVIS PAGANINI E S/M	520,35
113.53.05.0013.02.001	2001	IPTU	0241828 JOSE SARGENTINI	243,00	093.53.31.0169.00.000	2001	IPTU	0242572 CLOVIS PAGANINI E S/M	2.146,40
122.05.92.0232.00.000	2001	IPTU	0241841 ASSOCIACAO CONGR STA CATARINA	257,58	093.63.72.0366.00.000	2001	IPTU	0242591 MARIA ANGELA DOS SANTOS E OU	191,07
122.05.92.0262.01.001	2001	IPTU	0241843 AC ALZIRA ARCANJO DA SILVA	121,37	094.04.69.0055.00.000	2001	IPTU	0242599 PAULO VAGNO DE CASTRO E OUTRA	167,86
122.05.92.0262.01.002	2001	IPTU	0241844 AC ALZIRA ARCANJO DA SILVA	300,62	094.14.57.0001.00.000	2001	IPTU	0242604 SEVERINO JOSE DE OLIVEIRA S/MR	722,27
084.10.36.0371.00.000	2001	IPTU	0241850 MARIA LUCIA RIZZO	954,52	094.20.91.0263.02.003	2001	IPTU	0242605 MARIA TEODORA ROSA E OUS	131,46
131.05.41.0001.00.000	2001	IPTU	0241851 JOSE PANNO E OUTRO	214,99	094.40.06.0217.00.000	2001	IPTU	0242621 GABRIEL POLITI	168,00
131.24.50.0116.00.000	2001	IPTU	0241865 AC EDIVAL BATISTA DE ALMEIDA	12,66	094.40.62.0392.00.000	2001	IPTU	0242624 LUIZ PEREIRA BARRETO	198,02
053.82.22.0070.00.000	2001	IPTU	0241880 ALBERTO CAPOZZI	203,07	094.40.62.0402.01.000	2001	IPTU	0242625 LUIZ PEREIRA BARRETO	130,91
063.50.72.0090.01.001	2001	IPTU	0241898 AROLDRO RODRIGUES DO PRADO	281,41	094.40.62.0402.02.000	2001	IPTU	0242626 LUIZ PEREIRA BARRETO	165,44
091.40.99.0084.01.002	2001	IPTU	0241902 MARIA AUXILIADORA S. MOTA E OUTROS	296,28	094.40.62.0412.00.000	2001	IPTU	0242627 LUIZ PEREIRA BARRETO	266,13
063.70.75.0936.01.000	2001	IPTU	0241905 NELSON JOSE DOS SANTOS E S/M	149,44	094.40.62.0422.00.000	2001	IPTU	0242628 LUIZ PEREIRA BARRETO	647,73
063.70.75.0936.02.000	2001	IPTU	0241906 NELSON JOSE DOS SANTOS E S/M	590,43	094.40.62.0432.00.000	2001	IPTU	0242629 LUIZ PEREIRA BARRETO	527,66
063.70.75.0936.01.000	2001	IPTU	0241908 A/C CICERO JOSE DOS REIS	204,49	083.20.99.0349.01.003	2001	IPTU	0242653 ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO	345,99
091.45.12.0373.00.000	2001	IPTU	0241910 JOAO SEVERINO	368,38	103.10.46.0033.00.000	2001	IPTU	0242668 DJALMA IMOVEIS CONST E COM LT	74,47
091.45.12.0382.00.000	2001	IPTU	0241911 CIA METROP DA HAB DE SP COHAB	180,34	111.43.00.0117.01.002	2001	IPTU	0242690 MARIA DAS GRACAS	152,49
063.71.87.0251.01.002	2001	IPTU	0241917 AC MANOEL ANTONIO G PORTELDIA	166,41	111.53.76.0342.01.000	2001	IPTU	0242707 JOSE COELHO DE FIGUEIREDO	212,09
063.82.64.0042.00.000	2001	IPTU	0241926 JOSE GERALDO MOREIRA	417,15	111.53.76.0342.02.000	2001	IPTU	0242708 JOSE COELHO DE FIGUEIREDO	183,71
091.55.63.0030.00.000	2001	IPTU	0241929 JOBELI COM L E DISTRIBUIDORA LT	8.475,98	111.53.76.0342.03.000	2001	IPTU	0242709 JOSE COELHO DE FIGUEIREDO	130,98
064.04.26.0127.00.000	2001	IPTU	0241939 CALIL MUQUERI	88,60	111.53.77.0050.00.000	2001	IPTU	0242711 AMARO ALVES DE SOUZA	474,59
091.64.58.0953.01.001	2001	IPTU	0241944 RODOLPHO MAERZ	460,19	083.50.64.0081.01.002	2001	IPTU	0242712 THEREZA DE AQUINO FAUSTINO E OUTRA	208,27
091.64.58.0963.02.000	2001	IPTU	0241947 ARSENIO MONTEIRO	129,96	111.64.97.0437.00.000	2001	IPTU	0242733 SALVADOR DONOFRIO	533,74
064.13.21.0129.02.002	2001	IPTU	0241950 MANOEL ALEXANDRE DA SILVA	443,40	131.03.78.0094.02.000	2001	IPTU	0242776 JOSE BERNARDO REZIO	101,44
064.13.21.0169.01.000	2001	IPTU	0241953 CIA SOBERANA DE CAPITALIZACAO	207,24	084.14.58.0135.00.000	2001	IPTU	0242780 IMOBILIARIA MESQUITA LTDA	405,67
091.65.96.0052.02.001	2001	IPTU	0241961 DEP DE ESTRADAS DE RODAGEM	307,22	084.00.18.0137.01.001	2001	IPTU	0242782 MARIA ELISA POLI MARTINS E S/MDO	136,50
091.65.96.0052.02.002	2001	IPTU	0241962 DEP DE ESTRADAS DE RODAGEM	767,84	073.03.66.0358.00.000	2001	IPTU	0242791 JOSE VICENTE DA SILVA E S/MR	135,35
064.21.66.0527.01.000	2001	IPTU	0241969 ABBUD ABBUD E OU	157,67	084.41.83.0001.00.000	2001	IPTU	0242793 MARCO ANTONIO CARDOSO E S/MR	886,44
091.75.59.0525.01.001	2001	IPTU	0241976 DANIEL INTIMO FORTUNATO	414,33	063.42.11.0090.00.000	2001	IPTU	0242810 CICERO ROQUE	192,81
091.75.59.0525.01.002	2001	IPTU	0241977 DANIEL INTIMO FORTUNATO	346,87	063.50.72.0090.01.002	2001	IPTU	0242811 AROLDRO RODRIGUES DO PRADO	385,28
092.13.15.0064.00.000	2001	IPTU	0241998 SEBASTIAO DE ALMEIDA PRADO	499,25	063.50.72.0116.00.000	2001	IPTU	0242812 ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	207,40
092.13.15.0134.00.000	2001	IPTU	0242000 JOSE MARIA PEREIRA NETTO	411,12	063.50.74.0029.01.002	2001	IPTU	0242816 MARIA DOS SANTOS VIEIRA ROSA	159,91
073.03.88.0204.01.000	2001	IPTU	0242006 JOSE CARLOS BARBOZA DA SILVA E S/MR	126,87	063.60.74.0270.01.000	2001	IPTU	0242821 AUDELITO VIEIRA LIMA E SM	134,29
073.03.88.0204.02.000	2001	IPTU	0242007 JOSE CARLOS BARBOZA DA SILVA E S/MR	95,31	063.61.21.0335.01.002	2001	IPTU	0242824 RAPHAEL PARISI E OUTROS	414,85
073.03.88.0214.01.001	2001	IPTU	0242008 MARIA GOMES PEREIRA REIS	153,55	063.61.21.0335.01.003	2001	IPTU	0242825 RAPHAEL PARISI E OUTROS	321,30
092.23.67.0290.01.000	2001	IPTU	0242014 A/C IRACY ROCHA	129,79	063.61.22.0001.01.001	2001	IPTU	0242826 RAPHAEL PARISI E OUTROS	475,94
092.23.67.0310.01.001	2001	IPTU	0242017 GILBERTO JOSE MONTEIRO E S/MR	2.261,73	063.61.22.0001.01.002	2001	IPTU	0242827 RAPHAEL PARISI E OUTROS	160,56
092.23.67.0320.00.000	2001	IPTU	0242019 JOSE PEDRO TEIXEIRA	211,84	063.61.22.0001.01.003	2001	IPTU	0242828 RAPHAEL PARISI E OUTROS	174,12
073.14.10.0086.00.000	2001	IPTU	0242024 REINALDO BORGES DE OLIVEIRA	253,46	063.61.22.0001.01.004	2001	IPTU	0242829 RAPHAEL PARISI E OUTROS	131,88
092.25.06.1601.03.001	2001	IPTU	0242025 A/C JOSE DAVI DANTAS DA SILVA	222,16	063.61.22.0001.01.005	2001	IPTU	0242830 RAPHAEL PARISI E OUTROS	556,67
092.25.06.1601.05.002	2001	IPTU	0242029 A/C JOAO DE JESUS	242,50	091.45.20.0059.00.000	2001	IPTU	0242838 MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS	447,97
092.25.06.1601.07.000	2001	IPTU	0242031 A/C MARIA ISABEL P DOS SANTOS	326,55	063.71.28.0208.00.000	2001	IPTU	0242843 AMERICO CHEMIN E OUTROS	402,80
111.75.91.0116.04.000	2001	IPTU	0242049 ED CHALES LINDBERGH	6.513,48	091.65.27.0149.00.000	2001	IPTU	0242870 ADILSON PINTO PACHECO	783,55
081.43.88.0384.00.000	2001	IPTU	0242051 ADEMIR DE MORAES FRANCO	32,96	092.12.51.0167.00.000	2001	IPTU	0242898 LUZIA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	982,01
093.12.19.0268.00.000	2001	IPTU	0242055 CLOVIS BENASSI E S/MR.	732,30	064.82.36.0878.03.000	2001	IPTU	0242899 SEBASTIAO MARQUES DE OLIVEIRA	154,15
093.43.39.0375.01.002	2001	IPTU	0242062 CLAUDIA CASTANHO	182,72	064.82.36.0888.00.000	2001	IPTU	0242900 LUIZ MORAN E OU	85,47
093.44.22.0227.00.000	2001	IPTU	0242065 SUELY DE ALMEIDA BULCAO DE SOUZA E OU	331,33	092.13.78.0166.00.000	2001	IPTU	0242908 JOSE SIMAO HENGLING E APARECIDA DE O. FE	443,21
093.44.22.0247.00.000	2001	IPTU	0242067 ANTONIO ALVES DE O SOBRINHO	529,60	073.02.78.0532.00.000	2001	IPTU	0242912 GABRIEL GONCALVES NETO SC LTDA	236,12
093.62.11.0332.01.002	2001	IPTU	0242075 JOSE ALFREDO DA SILVA	504,09	073.02.78.0542.02.001	2001	IPTU	0242914 LAUDEMIRA ALEXANDRINA DE SOUZA E SILVA	62,75
093.62.11.0332.01.003	2001	IPTU	0242076 JOSE ALFREDO DA SILVA	477,31	073.14.10.0096.01.000	2001	IPTU	0242924 A/C ADEMAR DE OLIVEIRA	203,61
094.04.66.0339.01.001	2001	IPTU	0242084 IEDA CASTRO DE CARVALHO	156,02	092.24.33.0257.01.001	2001	IPTU	0242931 JORGE FERREIRA VIANA E OUTRA	145,96
094.04.66.0339.01.002	2001	IPTU	0242085 IEDA CASTRO DE CARVALHO	167,43	092.31.91.0150.00.000	2001	IPTU	0242942 JOAQUIM FERREIRA DA CRUZ E S/MR	883,12
094.04.66.0339.01.003	2001	IPTU	0242086 IEDA CASTRO DE CARVALHO	206,95	092.31.91.0160.00.000	2001	IPTU	0242943 JOAQUIM FERREIRA DA CRUZ E S/MR	883,12
094.13.15.0194.01.001	2001	IPTU	0242090 ANTONIO RAMOS MONTEIRO	174,70	092.33.55.0182.00.000	2001	IPTU	0242948 ALICE FRATE	1.108,77
094.13.15.0194.01.002	2001	IPTU	0242091 ANTONIO RAMOS MONTEIRO	346,41	092.44.34.0198.00.000	2001	IPTU	0242961 COBANSA	206,

111.75.55.0340.00.000	2001	IPU	0243238 A/C ALOISIO O DOS SANTOS	431,08	111.63.01.0015.02.000	2001	IPU	0244134 AC SHOKO GUSUKUM	323,99
112.15.69.0095.01.000	2001	IPU	0243248 JOAO JORGE DA COSTA	161,81	111.64.03.0284.00.000	2001	IPU	0244141 SEVERINO OLIVEIRA NASCIMENTO	418,56
094.73.16.0121.20.004	2001	IPU	0243251 A/C EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	383,31	093.62.30.0040.01.002	2001	IPU	0244146 SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	53,26
131.14.85.0251.00.000	2001	IPU	0243300 ORLANDO PEREIRA DA ROCHA E OU	188,27	083.50.39.0265.00.000	2001	IPU	0244164 PAULO SAKIO SATO E S/MR	408,69
063.70.75.0987.00.000	2001	IPU	0243324 A/C JOSE PEREIRA LIMA	141,05	113.34.96.0163.00.000	2001	IPU	0244172 NAILTON VENTURA SANTOS	934,74
091.50.33.0081.01.001	2001	IPU	0243332 EDUARDO SAIDE	699,89	113.43.18.0615.01.000	2001	IPU	0244178 ERMELINDA T MAGALHAES E OUTRA	152,07
063.82.64.0082.00.000	2001	IPU	0243339 ALCINA RAMOS CAMARA	60,19	113.43.18.0615.02.000	2001	IPU	0244179 ERMELINDA T MAGALHAES E OUTRA	217,94
064.01.35.0061.00.000	2001	IPU	0243343 JOSE DE SOUZA	200,62	084.00.18.0137.01.011	2001	IPU	0244211 MARIA ELISA PLOI MARTINS E S/MDO	3.352,53
064.01.35.0071.00.000	2001	IPU	0243344 PAULO SERGIO DAGNONI	62,86	091.40.99.0151.00.000	2001	IPU	0244236 ESQUADRO IMOBILIARIA	1.971,65
091.65.27.0189.00.000	2001	IPU	0243347 NEIDE ALVES DE SOUZA E OUTRO	500,29	091.55.63.0210.01.000	2001	IPU	0244253 ORLANDO HONORATO	474,23
091.65.27.0199.00.000	2001	IPU	0243348 ADILSON PINTO PACHECO	660,69	091.55.63.0210.02.000	2001	IPU	0244254 ORLANDO HONORATO	207,54
091.65.27.0218.01.001	2001	IPU	0243349 ITAMAR FRANCO	29,79	091.74.04.0006.00.000	2001	IPU	0244267 GUILHERME CHACUR E S/M	238,74
092.02.72.0230.02.000	2001	IPU	0243368 OSWALDO VENANCIO	188,44	091.74.04.0030.01.000	2001	IPU	0244270 GUILHERME CHACUR E S/MR	325,81
092.02.72.0286.01.001	2001	IPU	0243371 ELETRO MECANICA CAMEL LTDA	3.317,26	092.54.60.0150.00.000	2001	IPU	0244271 ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	107,71
092.02.72.0286.01.002	2001	IPU	0243372 ELETRO MECANICA CAMEL LTDA	15.702,41	092.11.61.0040.00.000	2001	IPU	0244280 AMADEU JOAQUIM RAMOS	222,40
092.11.61.0020.01.000	2001	IPU	0243379 AMADEU JOAQUIM RAMOS	386,34	092.11.61.0049.00.000	2001	IPU	0244281 A C CELI SOUZA DE JESUS	284,94
092.12.51.0248.00.000	2001	IPU	0243388 IRENA STEINER	532,55	073.11.39.0100.01.001	2001	IPU	0244294 A/C ANA MARIA MARTINS DE SOUZA	136,30
092.12.51.0257.00.000	2001	IPU	0243389 JOSE ROSA DO NASCIMENTO E S/MR	223,39	073.11.39.0100.01.002	2001	IPU	0244295 A/C MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	95,21
073.01.50.0089.00.000	2001	IPU	0243396 URIAS FRANCISCO DOS SANTOS E S/MR	92,69	092.31.95.0083.00.000	2001	IPU	0244319 NEIDE HERCULANO	266,58
092.21.68.0160.00.000	2001	IPU	0243399 JOSE ALBINO BUENO E SMR	323,76	092.40.91.0154.00.000	2001	IPU	0244325 JOSE ANTONIO RIBEIRO SANTOS	287,11
092.43.36.0102.00.000	2001	IPU	0243429 COBANS COM BANDEIRANTES	125,49	092.40.91.0159.00.000	2001	IPU	0244326 VANDERLAN TIZEU	211,00
092.53.07.0049.00.000	2001	IPU	0243435 WILLIAN CARNEIRO DA SILVA	290,44	092.53.07.0062.00.000	2001	IPU	0244336 AKEMI DE OLIVEIRA	14,20
093.34.87.0248.00.000	2001	IPU	0243455 APARECIDO ANTONIO CARDENA	400,68	093.43.41.0214.00.000	2001	IPU	0244370 ANTONIO RAIMUNDO GUARINO SIM	1.083,26
093.43.41.0058.00.000	2001	IPU	0243458 ANTONIO RAIMUNDO GUARINO S/M	1.251,31	093.43.41.0228.00.000	2001	IPU	0244371 ANTONIO RAIMUNDO GUARINO SIM	1.128,15
093.43.41.0070.00.000	2001	IPU	0243459 LEONOR PINEZI BERTOLIN	1.307,59	093.43.41.0242.00.000	2001	IPU	0244372 ANTONIO RAIMUNDO GUARINO SIM	864,85
093.43.41.0081.00.000	2001	IPU	0243460 ANTONIO RAIMUNDO GUARINO S/M	1.249,57	093.43.41.0256.00.000	2001	IPU	0244373 ANTONIO RAIMUNDO GUARINO SIM	1.059,72
093.43.41.0093.00.000	2001	IPU	0243461 JOSE NIETO RINALDINO	1.480,05	093.53.31.0309.00.000	2001	IPU	0244374 MAURO DOBROSKI E S/M	1.413,41
093.43.41.0140.00.000	2001	IPU	0243462 ANTONIO RAIMUNDO GUARINO SIM	1.453,95	093.53.31.0359.00.000	2001	IPU	0244375 MAURO DOBROSKI E S/M	1.285,47
093.43.41.0150.00.000	2001	IPU	0243463 ANTONIO RAIMUNDO GUARINO S/M	1.257,97	093.53.31.0369.00.000	2001	IPU	0244376 MAURO DOBROSKI E S/MR	1.285,47
093.43.41.0201.00.000	2001	IPU	0243464 ANTONIO RAIMUNDO GUARINO SIM	923,29	093.53.31.0379.00.000	2001	IPU	0244377 MAURO DOBROSKI E S/MR	1.285,47
093.45.07.0261.01.002	2001	IPU	0243475 FRANCISCO SCARPA E OUTROS	184,83	094.01.44.0095.00.000	2001	IPU	0244378 ROQUE DE LORENZO E OUTRO	225,59
093.51.18.0849.02.000	2001	IPU	0243479 MARIO GONCALVES E OUTRO	187,05	094.01.44.0105.00.000	2001	IPU	0244379 ROQUE DE LORENZO E OUTRO	225,59
093.51.18.0849.05.000	2001	IPU	0243482 MARIO GONCALVES E OUTROS	299,25	094.01.44.0135.00.000	2001	IPU	0244380 ROSAMARIA S MARZO	225,59
093.65.08.0383.01.003	2001	IPU	0243489 N/C.	131,12	094.01.44.0180.00.000	2001	IPU	0244382 ROSAMARIA S MARZO	277,14
093.65.08.0393.01.000	2001	IPU	0243490 ESQUADRO IMOBILIARIA	204,58	092.23.67.0360.00.000	2001	IPU	0244383 JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA	135,40
094.03.59.0010.00.000	2001	IPU	0243496 ANTONIO FELIX DA COSTA NETO	363,55	094.25.42.0115.00.000	2001	IPU	0244398 JULIO REZENDE	189,61
094.03.59.0020.00.000	2001	IPU	0243498 JOSELINO ANDRADE DE SANTANA	363,55	094.40.06.0237.00.000	2001	IPU	0244408 MARIA JOSE DA SILVA	161,07
094.03.59.0025.00.000	2001	IPU	0243499 CANDIDO GAMA DE SANTANA	358,37	094.45.67.0099.00.000	2001	IPU	0244416 A C DORALINA SOUZA BISPO	174,25
094.13.79.0168.00.000	2001	IPU	0243508 FRANCISCO RIBEIRO JOANA E S/MR	404,12	094.45.67.0119.00.000	2001	IPU	0244418 CLETO RODRIGUES LEITE E S/MR	295,82
094.20.93.0025.01.001	2001	IPU	0243516 PEDRO JOSE DA SILVA	194,18	094.50.63.0204.00.000	2001	IPU	0244425 IMOB E CONSTRUTORA MUNHOZ LTDA	166,15
094.42.31.0188.01.003	2001	IPU	0243545 ARIIVALDO ALVES DA SILVA E OUS	153,02	093.44.57.0886.02.001	2001	IPU	0244431 JULIO CESAR DA SILVA DEUS E S/MR	231,70
094.52.16.0036.01.000	2001	IPU	0243555 MARIO AZEVEDO NASCIMENTO E S/MR	329,96	094.60.76.0286.00.000	2001	IPU	0244434 JOSE HIPOLITO DA CRUZ	259,52
094.53.30.0041.00.000	2001	IPU	0243565 SEBASTIAO BAPTISTA DE CAMPOS	228,83	094.60.76.0340.02.000	2001	IPU	0244436 JARBAS TUPINAMBA DE OLIVEIRA	217,42
094.54.76.0455.00.000	2001	IPU	0243568 BELARMINO J DE SOUZA E IRACI ROVERI DE S	496,61	094.75.62.0001.01.001	2001	IPU	0244443 FRANCISCO Q DO NASCIMENTO E OU	17,66
094.54.76.0500.00.000	2001	IPU	0243572 JOSE FERREIRA DA SILVA E S/M	137,88	094.75.62.0001.01.002	2001	IPU	0244444 FRANCISCO Q DO NASCIMENTO E OU	573,01
094.55.65.0143.00.000	2001	IPU	0243578 PAULO FALLEIROS NASCIMENTO	142,41	094.75.62.0001.01.003	2001	IPU	0244445 A/C MARINALDO Q DO NASCIMENTO	80,43
094.64.13.0125.01.004	2001	IPU	0243580 A/C MARIA DAS DORES PAES	150,69	094.75.62.0001.01.004	2001	IPU	0244446 A/C MARINALDO Q DO NASCIMENTO	176,66
094.65.44.0217.00.000	2001	IPU	0243598 ALBANO MOREIRA PINHO	211,86	083.21.52.0231.00.000	2001	IPU	0244449 DANIEL HENRIQUE GALHARDO E S/MR	77,62
083.10.99.0300.01.000	2001	IPU	0243600 WALDIR RUICCI	86,14	111.34.08.0018.00.000	2001	IPU	0244483 VITORIO ESPONTON	201,53
083.10.99.0300.02.002	2001	IPU	0243602 WALDIR RUICCI	76,81	111.41.42.0308.01.000	2001	IPU	0244485 ROSELI DE PAULA PARISI	171,13
111.34.08.0009.01.002	2001	IPU	0243630 ARMILDO PERCEBON	201,39	111.41.42.0379.00.000	2001	IPU	0244489 ANTONIO MUNHOZ FILHO	183,75
111.34.98.0004.01.000	2001	IPU	0243633 AC ERASMO SIMAO	167,25	083.40.36.0297.00.000	2001	IPU	0244492 PAULO GARCIA	394,65
111.43.72.0210.00.000	2001	IPU	0243645 RUBENS SANTANA DO CAMPO E S/MR	251,80	111.43.73.0130.00.000	2001	IPU	0244498 DOMINGOS ALVARES PECANHA	483,31
111.43.72.0216.00.000	2001	IPU	0243646 DEMOSTENES GABRIADES	614,46	111.65.96.0293.00.000	2001	IPU	0244520 OSCAR NAGANO	82,70
111.43.72.0230.00.000	2001	IPU	0243648 JOSE MARIO A DA SILVA E S/MR	419,34	111.74.34.0197.00.000	2001	IPU	0244526 SOC CIVIL LILA LTDA	330,92
111.45.61.0342.02.000	2001	IPU	0243651 JOAO ALVES DE MACEDO	138,41	112.04.61.0103.00.000	2001	IPU	0244545 VALERIA NUNES DE DEMO	829,67
111.64.49.0383.01.001	2001	IPU	0243663 ANTONIO VICENTE DA COSTA	111,20	112.04.61.0110.00.000	2001	IPU	0244546 CLAUDIO BATISTA MENDES E S/M	240,54
111.74.34.0155.00.000	2001	IPU	0243672 MARIA APARECIDA BIGHETTI FERREIRA E S/MD	304,71	112.05.66.0609.01.001	2001	IPU	0244556 KARINA TOME RIBEIRO E FRANCISLEINE ASSIS	2.193,53
111.74.81.0513.01.004	2001	IPU	0243677 OTACILIO RAMOS	125,92	112.05.66.0609.01.002	2001	IPU	0244557 KARINA TOME RIBEIRO E FRANCISLEINE ASSIS	1.416,94
093.43.26.0172.01.001	2001	IPU	0243684 ANA OLIMPIA R P DA SILVA	2.786,03	112.05.66.0625.00.000	2001	IPU	0244560 FRANCISLEINE ASSIS DE ALMEIDA E KARINA TO	10.038,66
093.43.26.0172.01.002	2001	IPU	0243685 ANA OLIMPIA R P DA SILVA	759,08	113.44.25.0293.01.001	2001	IPU	0244577 SEBASTIAO RODRIGUES	482,82
093.43.26.0172.01.003	2001	IPU	0243686 ANA OLIMPIA R P DA SILVA	518,61	113.44.25.0293.01.002	2001	IPU	0244578 SEBASTIAO RODRIGUES	278,51
111.83.78.0001.04.054	2001	IPU	0243692 CONSTRUTORA INCON SA	310,61	113.54.25.0011.00.000	2001	IPU	0244582 LUIZ ROMANO NETTO E S/M	499,87
111.85.75.0184.00.000	2001	IPU	0243698 JOSE CARLOS PIMENTEL SENCIALES	4.910,23	084.05.32.0181.01.000	2001	IPU	0244584 AC JONAS ALVES DE SOUZA	434,50
112.04.61.0045.00.000	2001	IPU	0243700 JOSE CANDIDO R DA SILVEIRA E	498,85	084.05.32.0181.02.000	2001	IPU	0244585 AC JONAS ALVES DE SOUZA	550,15
112.05.27.0087.01.000	2001	IPU	0243706 ANTONIO MOLINA MUNHOZ	693,17	122.55.44.0288.01.001	2001	IPU	0244587 ANTONIO BARONI	49,39
113.43.95.0083.00.000	2001	IPU	0243722 JOSE A. SOUTO GUEIROS E S/MR.	197,46	122.55.44.0288.01.002	2001	IPU	0244588 ANTONIO BARONI	78,26
113.45.32.0121.00.000	2001	IPU	0243728 SALLIMA M PAGANI	440,26	084.21.15.0121.01.006	2001	IPU	0244596 ANTONIO ABDALLA E OUTRO	255,14
113.54.75.0829.00.000	2001	IPU	0243733 PASQUAL SOLDA	432,89	063.60.70.0246.01.001	2001	IPU	0244597 RAPHAEL PARISI E OUTROS	1.393,40
131.03.78.0134.02.000	2001	IPU	0243743 BENTO R DE OLIVEIRA	283,82	061.81.40.0346.00.000	2001	IPU	0244606 JAIME CORREIA DA ROCHA	179,67
131.05.41.0177.01.001	2001	IPU	0243745 CONCEICAO AP RAMOS DA SILVA	46,59	091.45.20.0107.00.000	2001	IPU	0244635 ISMAEL LUIS DOS SANTOS	308,60
131.05.41.0190.00.000	2001	IPU	0243748 CONCEICAO AP RAMOS DA SILVA	131,16	091.45.20.0135.00.000	2001	IPU	0244636 PEDRO LUIZ DOS SANTOS	275,50
131.05.41.0215.00.000	2001	IPU	0243749 JOSE PANNO E OUTRO	257,58	091.65.96.0195.01.001	2001	IPU	0244649 ALMIR PEREIRA ARAUJO	313,35
084.13.39.0084.01.000	2001	IPU	0243757 ADRIEN BARBOSA DIAS	95,53	091.65.96.0195.01.002	2001	IPU	0244650 ALMIR PEREIRA ARAUJO	844,68
084.13.39.0084.02.000	2001	IPU	0243758 ADRIEN BARBOSA DIAS	575,87	064.51.37.0156.00.000	2001	IPU	0244659 ANTONIA MARIA DA CONCEICAO	225,59
063.22.63.0254.00.000	2001	IPU	0243764 JOSE MOREIRA	212,81	092.13.15.0144.00.000	2001	IPU	0244677 PEDRO GAMARRA NOBREGA E S/MR	342,15
063.50.74.0045.00.000	2001	IPU	0243779 ENI ALVES DA SILVA	142,22	092.13.15.0154.02.000	2001	IPU	0244679 LILIANI ROCHA CAMPOS	127,06
063.50.74.0053.00.000	2001	IPU	0243780 ALBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	630,60	092.13.21.0001.01.001	2001	IPU	0244680 JOSE MENDES DA SILVA	6.681,25
063.50.74.0061.02.000	2001	IPU	0243782 OSVALDO LIMA DE OLIVEIRA	108,16	092.13.21.0001.01.002	2001	IPU	0244681 JOSE MENDES DA SILVA	13.763,52
063.60.22.0245.01.002	2001	IPU	0243788 RAPHAEL PARISI E OUTROS	23,85	073.04.86.0001.00.000	2001	IPU	0244685 PASCHOAL THOMEU	39.01

094.54.35.0011.01.001	2001	IPTU	0244905 A/C ODAIR GERALDO	218,35
094.54.35.0011.01.002	2001	IPTU	0244906 A/C ODAIR GERALDO	771,19
094.54.35.0021.00.000	2001	IPTU	0244907 JOAQUIM MOREIRA	402,77
094.54.35.0031.01.002	2001	IPTU	0244908 BENEDITO SAMUEL DOS SANTOS	161,07
094.73.27.0410.03.000	2001	IPTU	0244927 MONICA GUIMARAES RIPOLI	154,71
094.74.66.0363.00.000	2001	IPTU	0244934 IMOBILIARIA STA TEREZA LTDA	132,38
083.21.52.0243.00.000	2001	IPTU	0244939 ADAIL ZANI	148,72
101.54.78.0058.03.000	2001	IPTU	0244943 JOAO MARQUES DA SILVA	161,59
083.30.55.0395.00.000	2001	IPTU	0244950 PEDRO SALVADORI	669,26
111.32.30.0072.00.000	2001	IPTU	0244963 HERMINIO E REINALDO MAIOSTRI	321,04
111.60.72.1208.00.000	2001	IPTU	0244992 JACIRA MACEDO DE MELLO PEREIRA	3.656,86
111.63.54.0181.00.000	2001	IPTU	0245011 ANTONIO ALBERTO FILHO E S/MR	116,06
093.43.26.0172.01.004	2001	IPTU	0245038 ANA OLIMPIA R P DA SILVA	341,32
112.15.69.0095.02.003	2001	IPTU	0245056 JOAO JORGE DA COSTA	243,32
112.24.48.0393.00.000	2001	IPTU	0245059 DINIZ FIGUEIRA	150,19
112.24.48.0403.00.000	2001	IPTU	0245060 DINIZ FIGUEIRA	787,91
083.80.63.0394.00.000	2001	IPTU	0245062 PAULO TEIXEIRA E OUTRO	5.459,19
113.43.95.0114.03.000	2001	IPTU	0245067 MARIA DO CARMO VALENCA	130,81
113.44.70.1293.00.000	2001	IPTU	0245074 JOSE DINA	1.366,42
113.53.25.0084.00.000	2001	IPTU	0245084 MANOEL CALEGARI	588,47
113.53.25.0099.00.000	2001	IPTU	0245085 MANOEL CALEGARI	352,48
131.05.50.0001.02.002	2001	IPTU	0245094 JOSE FLORENCO SILVA	389,93
061.82.50.0113.00.000	2001	IPTU	0245116 CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	242,56
084.55.71.0041.01.002	2001	IPTU	0245121 MANOEL DE ALMEIDA E S/MR	142,03
084.55.71.0041.01.004	2001	IPTU	0245123 MANOEL DE ALMEIDA E S/MR	179,75
091.35.74.0019.00.000	2001	IPTU	0245139 CIA METROP DA HAB DE SP COHAB	269,65
091.35.74.0046.00.000	2001	IPTU	0245143 FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA E S/MR	177,99
091.35.74.0073.00.000	2001	IPTU	0245145 A C ALBERTINA MIRANDA DE JESUS	125,89
063.71.28.0335.01.000	2001	IPTU	0245150 A/C WALTER DO NASCIMENTO	12,32
063.72.53.0028.02.000	2001	IPTU	0245157 AMERICO CHEMIN E OUTROS	170,84
063.72.53.0073.01.001	2001	IPTU	0245159 JOAO CONCEICAO COELHO E S/MR	80,93
064.23.32.0116.01.004	2001	IPTU	0245184 LUIZ L DA SILVA	140,91
092.13.21.0130.00.000	2001	IPTU	0245202 ANTONIO CARLOS MOCHIUTTI E OUTRO	739,11
092.13.82.0023.00.000	2001	IPTU	0245211 MASSATO ONO	480,86
073.01.50.0109.00.000	2001	IPTU	0245212 SERGIO JOSE GONCALVES	165,10
092.14.36.0275.01.001	2001	IPTU	0245221 CLAUDIONOR DA SILVA ROCHA	157,62
092.15.10.0123.01.002	2001	IPTU	0245228 JOSE ANTONIO MARIANO E OUTRA	565,22
092.15.10.0123.01.003	2001	IPTU	0245229 JOSE ANTONIO MARIANO E OUTRA	174,18
092.15.10.0123.01.005	2001	IPTU	0245231 JOSE ANTONIO MARIANO E OUTRA	317,69
073.12.39.0198.01.002	2001	IPTU	0245243 GABRIEL G. NETO SC LTDA	440,96
092.23.09.0010.00.000	2001	IPTU	0245251 VALDIR MATIAS FERREIRA E S/MR	408,70
073.13.28.0470.00.000	2001	IPTU	0245256 ADM DE BENS E IND GUARULHOS SA	126,98
073.21.21.0151.00.000	2001	IPTU	0245267 JOSEFA INACIA DE FREITAS	141,85
092.43.36.0106.00.000	2001	IPTU	0245282 COBANS CONST COM BANDEIRANTES	190,23
092.43.36.0110.00.000	2001	IPTU	0245283 COBANS CONST COM BANDEIRANTES	71,06
092.44.34.0210.00.000	2001	IPTU	0245288 COBANS CONST COM BANDEIRANTES	220,24
092.44.34.0228.00.000	2001	IPTU	0245292 COBANS	184,67
081.32.30.0230.00.000	2001	IPTU	0245295 ALFREDO MARTINS BARBOSA	489,08
093.03.90.0074.01.003	2001	IPTU	0245309 FRANCISCO SCARPA E OUTROS	385,60
093.03.90.0074.01.006	2001	IPTU	0245312 FRANCISCO SCARPA E OUTROS	124,14
093.03.90.0084.02.000	2001	IPTU	0245314 FRANCISCO M. MARTINEZ E S/MR	477,66
093.43.45.0001.01.001	2001	IPTU	0245321 SEBASTIAO MADEIRA BRAGA	123,82
093.43.45.0001.01.002	2001	IPTU	0245322 SEBASTIAO MADEIRA BRAGA	1.171,29
093.52.34.0499.01.000	2001	IPTU	0245326 COMISSARIA PAUL DE IMOVEIS S/A	630,81
093.52.34.0499.02.000	2001	IPTU	0245327 COMISSARIA PAUL DE IMOVEIS S/A	255,31
093.74.13.0333.01.001	2001	IPTU	0245350 ACROPOLE S/A ENG E CONSTRUCOES	165,80
093.74.13.0333.01.002	2001	IPTU	0245351 ACROPOLE S/A ENG E CONSTRUCOES	219,57
093.74.13.0333.02.000	2001	IPTU	0245352 ACROPOLE S/A ENG E CONSTRUCOES	399,36
094.01.44.0215.00.000	2001	IPTU	0245353 A/C ROSAMARIA S MARZO	206,26
094.01.44.0225.00.000	2001	IPTU	0245354 A/C ROSAMARIA S MORZO	225,59
094.05.65.0380.00.000	2001	IPTU	0245363 BENEDITO EDSON ANTONIO E S/M	4.105,52
094.54.76.0545.01.000	2001	IPTU	0245395 AGNALDO ALVES SOARES	304,24
094.54.76.0545.02.000	2001	IPTU	0245396 AGNALDO ALVES SOARES	109,79
083.21.00.0067.00.000	2001	IPTU	0245411 ESTONIO DEINOVISCHI	250,95
083.21.00.0127.01.000	2001	IPTU	0245415 ARMANDO AUGUSTO SOEIRO E S/MR	455,44
094.85.94.0347.00.000	2001	IPTU	0245420 LUIZ ROZENDO DA SILVA E OUTROS	410,87
094.85.94.0357.01.002	2001	IPTU	0245422 CIA BRASIL DE IMOV E CONSTR	77,32
111.41.42.0445.00.000	2001	IPTU	0245439 LUIZ VIEIRA PINTO	136,07
111.43.73.0139.00.000	2001	IPTU	0245443 GIUSEPPE MORICONI	3.231,41
111.52.63.0216.01.002	2001	IPTU	0245460 CONSTANTINO CURTI	318,87
111.52.63.0216.01.003	2001	IPTU	0245461 AGUSTAVO GOMES	214,59
111.53.23.0257.00.000	2001	IPTU	0245466 GUILHERME KARI	303,26
111.53.23.0262.00.000	2001	IPTU	0245467 MARCOS CARMINATTI PONTIROLLI	569,07
111.53.23.0267.00.000	2001	IPTU	0245468 GUILHERME KARI	564,31
111.83.31.0206.01.001	2001	IPTU	0245486 IGREJA EV DO AVIV BIBLICO	620,73
111.83.31.0206.01.002	2001	IPTU	0245487 IGREJA EV DO AVIV BIBLICO	178,42
111.83.31.0206.01.003	2001	IPTU	0245488 IGREJA EVANG DO AVIV BIBLICO	192,67
111.83.31.0206.01.004	2001	IPTU	0245489 IGREJA EVANG DO AVIV BIBLICO	178,42
111.83.31.0206.02.000	2001	IPTU	0245491 IGREJA EVANG DO AVIV BIBLICO	213,83
111.83.78.0001.04.063	2001	IPTU	0245495 SANDRA DIRCINHA T.ARJUO CRUZ	858,05
112.15.28.0503.01.001	2001	IPTU	0245508 JOSE DE VASCONCELOS NORONHA	428,69
112.15.28.0503.01.002	2001	IPTU	0245509 JOSE DE VASCONCELOS NORONHA	301,11
112.15.28.0503.01.003	2001	IPTU	0245510 JOSE DE VASCONCELOS NORONHA	427,20
083.80.10.0001.00.000	2001	IPTU	0245516 KIRIAM MOHAMAD DARGHAM JAROUCHE E S/MR	1.202,37
083.82.07.0285.00.000	2001	IPTU	0245522 DIRLEI FERREIRA E S/M	1.828,99
113.45.32.0223.01.001	2001	IPTU	0245529 ODILON FERREIRA	422,67
113.45.32.0223.01.002	2001	IPTU	0245530 ODILON FERREIRA	205,15
113.45.32.0223.01.004	2001	IPTU	0245532 ODILON FERREIRA	161,87
113.54.75.0860.00.000	2001	IPTU	0245539 MANOEL BISCAINO	139,28
113.54.75.0880.00.000	2001	IPTU	0245540 DAISY MAROSTEGAN	698,11
131.03.78.0178.01.001	2001	IPTU	0245547 BENEDITO DE NOVAIS CARVALHO	301,22
131.03.78.0178.01.002	2001	IPTU	0245548 BENEDITO DE NOVAIS CARVALHO	634,72
061.81.46.0025.00.000	2001	IPTU	0245565 RAIMUNDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	340,73
062.84.48.0025.00.000	2001	IPTU	0245568 IMOB E CONSTR LUTFALLA SA	276,41
063.80.94.0059.00.000	2001	IPTU	0245593 TEODOMIRO GIL GOMES	161,75
064.12.06.0338.00.000	2001	IPTU	0245601 QUERINO CARMELLO	147,74
064.14.37.0185.00.000	2001	IPTU	0245613 ADAIR BATISTA DE OLIVEIRA	137,06
064.14.37.0231.00.000	2001	IPTU	0245614 WALDIR FERRAUCHE	159,39
064.14.37.0278.00.000	2001	IPTU	0245615 WILMA FERRAUCHE	161,86
064.21.77.0208.01.001	2001	IPTU	0245620 ABBUD ABBUD E OU	199,95
064.21.77.0208.01.002	2001	IPTU	0245621 ABBUD ABBUD E OU	962,01
064.23.32.0125.00.000	2001	IPTU	0245624 CARLOS AFONSO	133,17
092.22.52.0130.01.002	2001	IPTU	0245659 MARIA DO SOCORRO DA SILVA	52,74
073.12.39.0228.00.000	2001	IPTU	0245661 JUAREZ VIEIRA SANTANA	184,29
092.25.06.1983.03.000	2001	IPTU	0245669 A/C LUIZ ANTONIO DALVAO	136,07
073.50.41.0113.00.000	2001	IPTU	0245674 LUIZ BOCCALATO DELPHINO E OU	196,89
073.50.41.0133.00.000	2001	IPTU	0245676 SEVERINO SIMAO NETO E S/MR	131,48
092.82.47.0258.00.000	2001	IPTU	0245681 ANTONIO JOSE RODRIGUES	233,70
093.33.87.0204.02.002	2001	IPTU	0245696 FRANCISCO SCARPA E OUTROS	218,78
093.33.87.0213.01.002	2001	IPTU	0245698 IGREJA PENTECOSTAL JERUZALEM DIVINA	166,81
093.41.46.0519.01.001	2001	IPTU	0245703 EFIGENIO NERIO DA SILVA	228,05
093.41.46.0519.01.002	2001	IPTU	0245704 EFIGENIO NERIO DA SILVA	523,49
093.41.46.0519.01.003	2001	IPTU	0245705 EFIGENIO NERIO DA SILVA	403,61
093.41.46.0519.01.005	2001	IPTU	0245707 EFIGENIO NERIO DA SILVA	125,02

INTIMAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DEVEDORES, ABAIXO RELACIONADOS, NOS AUTOS DE PROTESTO JUDICIAL REQUERIDO PELO MUNICÍPIO DE GUARULHOS. Processo nº 2127/06 - PRAZO: 20 dias. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, SP, na forma da lei, FAZ SABER que por este juízo e respectivo Cartório tramitam os autos de ação de Protesto Judicial 2127/06, requerido pelo MUNICÍPIO DE GUARULHOS contra os contribuintes devedores abaixo relacionados, processo em epígrafe, constando da inicial, em suma, o seguinte: "Como a ação para cobrança do Crédito Tributário prescreve em cinco anos, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional, interpôs e requerente o presente protesto para interromper a prescrição e, com amparo no disposto pelo inciso III do art.

870 do Código de Processo Civil, a PMG requer a notificação dos devedores ou responsáveis pelos débitos fiscais, a fim de que fiquem cientes de que fica interrompida a prescrição quinquenal em relação aos créditos tributários a favor da requerente".

Constando dos autos que os devedores se encontram em lugar incerto e não sabido, e expedido o presente e pelo qual os mesmos ficam INTIMADOS. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 23 de abril de 2012.

Inscrição	Exe.	Tipo Lançado	Recibo Nome Contribuinte	Valor Saldo (R\$)
0076278	2001	ISS AUTONOMO	0004755 ELISEU DOS SANTOS ALMEIDA	140,33
0079154	2001	ISS AUTONOMO	0004761 JOSE FERREIRA FILHO CABELEIREIROS ME	137,96
0079198	2001	ISS AUTONOMO	0004762 EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA	345,97
0079195	2001	ISS AUTONOMO	0004763 CELIO FERREIRA DA SILVA	93,56
0079193	2001	ISS AUTONOMO	0004764 CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	137,96
0080612	2001	ISS AUTONOMO	0004765 VALDIR MANOEL DA SILVA	345,97
0080611	2001	ISS AUTONOMO	0004766 MOYSES SILVA PELLEGRINI	137,96
0000440	2001	ISS AUTONOMO	0004767 CLAUDIO FERREIRA DOS REIS	345,97
0009965	2001	ISS AUTONOMO	0004771 SIDNEY PAOLINI	208,06
0012433	2001	ISS AUTONOMO	0004773 JOSE MARIA GONCALVES FERREIRA	172,58
0013940	2001	ISS AUTONOMO	0004774 GILBERTO TADEU FERREIRA	208,06
0015432	2001	ISS AUTONOMO	0004775 ALDO XIMENES	130,06
0015433	2001	ISS AUTONOMO	0004776 VALDIR ESPINDOLA	516,57
0073737	2001	ISS AUTONOMO	0004782 ADEILTON GOMES DE OLIVEIRA	345,97
0073751	2001	ISS AUTONOMO	0004783 MARCO ANTONIO SANTOS SILVA	208,06
0090514	2001	ISS AUTONOMO	0004792 DAVID CORREIA DE CARVALHO	345,97
0090511	2001	ISS AUTONOMO	0004793 CLEBER CARNEIRO LEO	137,96
0090484	2001	ISS AUTONOMO	0004794 ORIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	137,96
0090500	2001	ISS AUTONOMO	0004795 ERIK MUNIS PONTES	208,06
0056365	2001	ISS AUTONOMO	0004799 LUIZ CARLOS VISCA	137,96
0062135	2001	ISS AUTONOMO	0004804 IRACEMA FUMIKO MORITA	345,97
0062848	2001	ISS AUTONOMO	0004806 SANDRO HONORATO DOS SANTOS	137,96
0067124	2001	ISS AUTONOMO	0004814 MARCOS GONCALVES	137,96
0093183	2001	ISS AUTONOMO	0004816 AYRTON ALVES DIAS	137,96
0069340	2001	ISS AUTONOMO	0004817 LIZANDRO DONIZETE SNIEG	208,06
0070057	2001	ISS AUTONOMO	0004819 MARCO AURELIO PROENCA	345,97
0072226	2001	ISS AUTONOMO	0004821 AROALDO RAMOS DE OLIVEIRA	137,96
0095011	2001	ISS AUTONOMO	0004822 REGINALDO TOBIAS ARANTES	137,96
0079776	2001	ISS AUTONOMO	0004825 CARLOS GOMES DE LIMA	208,06
0080203	2001	ISS AUTONOMO	0004826 WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS	345,97
0081144	2001	ISS AUTONOMO	0004827 PAULO SERGIO VIEIRA	208,06
0085802	2001	ISS AUTONOMO	0004829 CARLOS BRUNO DE ANDRADE	137,96
0086792	2001	ISS AUTONOMO	0004830 FRANCISCA VANIA DA COSTA CORREIA	689,54
0027635	2001	ISS AUTONOMO	0004837 SONIA REGINA DE ARAUJO.	635,92
0090505	2001	ISS AUTONOMO	0004842 ELI MIRANDA DORTA	208,06
0090497	2001	ISS AUTONOMO	0004843 VICENTE FERREIRA LUSTROSO	208,06
0090496	2001	ISS AUTONOMO	0004844 JOSE FERREIRA DA SILVA	140,33
0090494	2001	ISS AUTONOMO	0004846 ELIAS PALMA FARBO	208,06
0090488	2001	ISS AUTONOMO	0004848 ELISANGELA FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO	259,49
0055644	2001	ISS AUTONOMO	0004857 RICARDO DE QUEIROZ RODRIGUES	660,81



0068603	2001	ISS AUTONOMO	0005023 MARIA DE LOURDES LIMA TEIXEIRA	208,06	0090184	2001	ISS AUTONOMO	0005273 JOSE CARLOS DE ARAUJO	1.035,54
0068606	2001	ISS AUTONOMO	0005024 CLEONICE DE OLIVEIRA	345,97	0045573	2001	ISS AUTONOMO	0005274 JOAO RIBEIRO	317,16
0069348	2001	ISS AUTONOMO	0005025 MARCELO COSTA	137,96	0049898	2001	ISS AUTONOMO	0005277 PAULO ROGERIO TERRALHEIRO	132,22
0093344	2001	ISS AUTONOMO	0005027 TATIANA DA SILVA CACALLI	208,06	0090922	2001	ISS AUTONOMO	0005279 FLAVIA PAULINO DE BRITO	208,06
0093345	2001	ISS AUTONOMO	0005028 ROSA MARIA AGUILLA BELLINI	208,06	0052072	2001	ISS AUTONOMO	0005280 WAGNER DOMINGOS	137,96
0070804	2001	ISS AUTONOMO	0005030 SERGIO FORTES	137,96	0057833	2001	ISS AUTONOMO	0005284 VERA ANDIARA REZENDE DA SILVA	1.035,54
0093595	2001	ISS AUTONOMO	0005032 LEANDRO MARCELO DE MORAES	137,96	0092149	2001	ISS AUTONOMO	0005289 DIRIVAL GERALDO	345,97
0093594	2001	ISS AUTONOMO	0005033 JEAN CARLOS GAMBOA	137,96	0059289	2001	ISS AUTONOMO	0005290 PAULO ROBERTO ANGOTI	208,06
0074999	2001	ISS AUTONOMO	0005035 JAYME PEREIRA ROSA FILHO	137,96	0060720	2001	ISS AUTONOMO	0005292 VALDIVAN PEREIRA DA SILVA	345,97
0075659	2001	ISS AUTONOMO	0005038 GILBERTO APARECIDO DE JESUS DANTAS	345,97	0064302	2001	ISS AUTONOMO	0005293 LEONILSO PEREIRA DA CRUZ	172,58
0096349	2001	ISS AUTONOMO	0005039 ANDERSON ALVES DE ALMEIDA	208,06	0066412	2001	ISS AUTONOMO	0005300 JOSE APARECIDO DE ARAUJO	208,06
0076314	2001	ISS AUTONOMO	0005042 ALEXANDRE PACHECO TORRES	345,97	0067134	2001	ISS AUTONOMO	0005302 TARCILIO PIRES DOS SANTOS	137,96
0078704	2001	ISS AUTONOMO	0005043 JOSE ROBERTO PELLIN	137,96	0093203	2001	ISS AUTONOMO	0005305 ROSA MARIA DA COSTA RAMOS	208,06
0078706	2001	ISS AUTONOMO	0005044 ANTONIO MARCOS SANTOS DA HORA	137,96	0093201	2001	ISS AUTONOMO	0005307 ISIS CAMARA DE CASTRO	345,97
0083187	2001	ISS AUTONOMO	0005046 ROSANGELA DE JESUS SOARES	121,38	0068608	2001	ISS AUTONOMO	0005308 ANA LUCIA DOMINGUES DA SILVA	140,33
0084465	2001	ISS AUTONOMO	0005048 APARECIDA ANDREIA CAMACHO DA SILVA	140,33	0068610	2001	ISS AUTONOMO	0005309 JOSE LUIZ BATAGGIA BUENO	137,96
0084459	2001	ISS AUTONOMO	0005049 ELIAN EDNY NOBRE DUARTE	345,97	0068611	2001	ISS AUTONOMO	0005310 SELMA MARIA INACIO	140,33
0084461	2001	ISS AUTONOMO	0005050 JOÃO BALBINO CORREA NETO	208,06	0072239	2001	ISS AUTONOMO	0005311 FLORISVALDO JESUS DE ASSIS	345,97
0085811	2001	ISS AUTONOMO	0005051 KELLY CRISTINA DE PAULA	208,06	0073001	2001	ISS AUTONOMO	0005312 JOSE ANTONIO DIAS HERREIRA	345,97
0085813	2001	ISS AUTONOMO	0005052 ROBERTO FONSECA	208,06	0073004	2001	ISS AUTONOMO	0005313 SERGIO FERREIRA LEITE	308,35
0009984	2001	ISS AUTONOMO	0005055 DALMINDO ALCIDES ROSA	345,97	0074638	2001	ISS AUTONOMO	0005315 PAULO SERGIO BARBOSA DA SILVA	140,33
0029988	2001	ISS AUTONOMO	0005063 ROD NEY BARBOSA	208,06	0074637	2001	ISS AUTONOMO	0005316 JOSE CARLOS PINTO DE OLIVEIRA	137,96
0030780	2001	ISS AUTONOMO	0005065 CLEMENTE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	121,38	0094669	2001	ISS AUTONOMO	0005319 JOAO JACINTO ALVES	345,97
0031507	2001	ISS AUTONOMO	0005066 ANTONIO ALBERTO DE ARAUJO	190,73	0075262	2001	ISS AUTONOMO	0005321 MARCIA REGINA MENDES	208,06
0089083	2001	ISS AUTONOMO	0005067 ROBSON DAVI DOS SANTOS	137,96	0079621	2001	ISS AUTONOMO	0005325 JOSE LUCIO SOBRINHO	137,96
0035364	2001	ISS AUTONOMO	0005070 MARLENE GOMES DE OLIVEIRA	162,30	0079779	2001	ISS AUTONOMO	0005326 ONECIO RAFAEL DA SILVA	208,06
0045568	2001	ISS AUTONOMO	0005073 DEBORA ANTUNES DE CARVALHO	208,06	0080208	2001	ISS AUTONOMO	0005328 MONICA CARUSO BROLEZZI DE OLIVEIRA	208,06
0090534	2001	ISS AUTONOMO	0005074 MARIA APARECIDA DOS SANTOS	140,33	0081663	2001	ISS AUTONOMO	0005329 RODRIGO ALVES FERREIRA DE SOUZA	137,96
0090533	2001	ISS AUTONOMO	0005075 MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	137,96	0083661	2001	ISS AUTONOMO	0005331 WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	140,33
0091112	2001	ISS AUTONOMO	0005078 CECILIA CONCEIÇÃO DE SOUZA NUNES	1.035,54	0083664	2001	ISS AUTONOMO	0005333 JOSINEIDE NUNES CAMPOS	208,06
0092157	2001	ISS AUTONOMO	0005079 FABIOLA SANTOS GADANI	208,06	0084457	2001	ISS AUTONOMO	0005334 CEMSATO - CENTRAL MEDICA DE SAUDE TOTAL	1.379,10
0092156	2001	ISS AUTONOMO	0005080 EVERALDO VIEIRA DE SOUSA	34,68	0086469	2001	ISS AUTONOMO	0005335 JOSE CARLOS DE MOURA	208,06
0092558	2001	ISS AUTONOMO	0005085 MAURINA MACHADO	140,33	0002113	2001	ISS AUTONOMO	0005336 OZIAS CHAVES	317,16
0092559	2001	ISS AUTONOMO	0005086 CLAUDIA DE FREITAS MORAIS AMARAL	208,06	0087188	2001	ISS AUTONOMO	0005337 JESSE DE OLIVEIRA BOER	137,96
0092560	2001	ISS AUTONOMO	0005087 ANDREA GOMES PEREIRA	208,06	0087185	2001	ISS AUTONOMO	0005340 MARCILENE DE JESUS CAMPOS	208,06
0066404	2001	ISS AUTONOMO	0005094 SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	137,96	0088414	2001	ISS AUTONOMO	0005344 ROBERTO JOSE DA SILVA	137,96
0067862	2001	ISS AUTONOMO	0005096 WANDERLI ALVES DA SILVA AZEVEDO	137,96	0088408	2001	ISS AUTONOMO	0005345 MARCOS JOSE DE SOUZA	137,96
0093353	2001	ISS AUTONOMO	0005097 OLUMIDE MICHEAL OGUJUMI	208,06	0013957	2001	ISS AUTONOMO	0005346 AGUINALDO DE OLIVEIRA	208,06
0093355	2001	ISS AUTONOMO	0005098 ZICULA GONCALVES DA SILVA	345,97	0073778	2001	ISS AUTONOMO	0005356 EDSON JUNIOR VIEIRA MEIRELES	137,96
0072989	2001	ISS AUTONOMO	0005099 TEREZA GUELARE MUNARETTI	137,96	0073649	2001	ISS AUTONOMO	0005358 JOSE MILTON DA SILVA	208,06
0072995	2001	ISS AUTONOMO	0005101 RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	345,97	0073650	2001	ISS AUTONOMO	0005359 FABIO EVANGELISTA	173,40
0072996	2001	ISS AUTONOMO	0005102 MARCELO AGOSTINHO	345,97	0073647	2001	ISS AUTONOMO	0005360 PAULO OLIVEIRA BRAGA	208,06
0074646	2001	ISS AUTONOMO	0005104 ALVARO PACHECO DUTRA JUNIOR	1.035,54	0033840	2001	ISS AUTONOMO	0005362 ANTONIO NUNES AUGUSTO	208,06
0076664	2001	ISS AUTONOMO	0005109 JOSE OCLEVIO PEIXOTO	345,97	0040575	2001	ISS AUTONOMO	0005368 ARI PRESTES	137,96
0077244	2001	ISS AUTONOMO	0005110 EDIR MARCELO FERREIRA DA SILVA	345,97	0090924	2001	ISS AUTONOMO	0005371 EDNILSON FRANCISCO DOS SANTOS	208,06
0079249	2001	ISS AUTONOMO	0005111 JOSE NEWTON TENORIO	345,97	0053475	2001	ISS AUTONOMO	0005372 RUBEM LOPES DE OLIVEIRA	189,18
0081687	2001	ISS AUTONOMO	0005117 ANA XIMENES MARTINS	208,06	0057107	2001	ISS AUTONOMO	0005373 DONIZETE DOMINGOS DEL BUSSO	137,96
0081665	2001	ISS AUTONOMO	0005118 MAURO RICARDO SANCHES	208,06	0058554	2001	ISS AUTONOMO	0005375 UMBERTO BACCELLI	114,93
0083509	2001	ISS AUTONOMO	0005119 EDSON LOPES	208,06	0092147	2001	ISS AUTONOMO	0005377 NILVAM JOSE DIAMANTE	137,96
0083930	2001	ISS AUTONOMO	0005120 ILSON MENDES CAMILLO	689,54	0064311	2001	ISS AUTONOMO	0005379 JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	345,97
0083932	2001	ISS AUTONOMO	0005121 ESTEVAM PSENDZIUK	345,97	0064314	2001	ISS AUTONOMO	0005381 MAURICIO TAHIRA	508,56
0084239	2001	ISS AUTONOMO	0005122 ROBERTO MASSASHI NISHIMURA	137,96	0093506	2001	ISS AUTONOMO	0005382 CLAUDETE JANUARIO	208,06
0084241	2001	ISS AUTONOMO	0005123 VALDELEI ANTUNES	140,33	0093507	2001	ISS AUTONOMO	0005383 ROSELAINE RAMOS DA SILVA	112,24
0084243	2001	ISS AUTONOMO	0005124 MARIA VERONICA DE SOUSA	208,06	0071526	2001	ISS AUTONOMO	0005385 ALEXANDRE SILVA DE MOURA	345,97
0084781	2001	ISS AUTONOMO	0005125 FRANCISCO CANIDE MENEZES DA SILVA	137,96	0071527	2001	ISS AUTONOMO	0005386 RICARDO CHABARRIA NOGUEIRA	1.035,54
0086468	2001	ISS AUTONOMO	0005127 GERITARCIA GOMES SANTANA	208,06	0074660	2001	ISS AUTONOMO	0005388 MARCIO MASSUCATO GALAM	208,06
0087193	2001	ISS AUTONOMO	0005128 PAULO CESAR SOUZA SEVILLIE	1.035,54	0074816	2001	ISS AUTONOMO	0005389 NIVALDO CLAUDINO VIRGOLINO	187,27
0087192	2001	ISS AUTONOMO	0005129 LILIANE ALVES DOS SANTOS	111,90	0079237	2001	ISS AUTONOMO	0005391 SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	137,96
0087189	2001	ISS AUTONOMO	0005130 JOSE EDUARDO MOREIRA	345,97	0080895	2001	ISS AUTONOMO	0005393 PEDRO JOSE DOS SANTOS	208,06
0087700	2001	ISS AUTONOMO	0005134 LOURDES SANTOS DA SILVA	208,06	0083506	2001	ISS AUTONOMO	0005394 ROBERTO TOFFOLI DE SOUZA	689,54
00808350	2001	ISS AUTONOMO	0005135 ARNALDO BEDE APOCHNIK	1.035,54	0083819	2001	ISS AUTONOMO	0005397 SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	140,33
0088046	2001	ISS AUTONOMO	0005138 M&S CENTRAL ODONTOLOGICA S/C LTDA	3.106,60	0083820	2001	ISS AUTONOMO	0005398 DEBORA DE OLIVEIRA ROSA	1.035,54
0088995	2001	ISS AUTONOMO	0005142 ROBERTO MIGUEL DE SOUZA JUNIOR	107,23	0083933	2001	ISS AUTONOMO	0005399 JOSE CELIO DE AZEVEDO	137,96
0027653	2001	ISS AUTONOMO	0005145 MARTA SPINA	258,90	0086151	2001	ISS AUTONOMO	0005402 ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	137,96
0089322	2001	ISS AUTONOMO	0005146 LUCIO SILVA PEREIRA	110,66	0002911	2001	ISS AUTONOMO	0005403 SEBASTIAO RIBEIRO OLIVEIRA	1.035,54
0030781	2001	ISS AUTONOMO	0005147 KALAAD BRANDINO	345,97	0029184	2001	ISS AUTONOMO	0005415 JORGE AMARE	208,06
0036078	2001	ISS AUTONOMO	0005151 LUIZ CANDIDO MENEGUEL	137,96	0073648	2001	ISS AUTONOMO	0005416 JAILSON SANTOS SILVA	208,06
0037561	2001	ISS AUTONOMO	0005155 SERGIO ANTONIO MENDES	208,06	0073646	2001	ISS AUTONOMO	0005417 CELSO LOPES	208,06
0044840	2001	ISS AUTONOMO	0005161 JOSE BERNARDINO DE MACEDO	345,97	0073651	2001	ISS AUTONOMO	0005418 DANIEL FERNANDO DA SILVA	169,93
0049151	2001	ISS AUTONOMO	0005165 ROBERTO VIEIRA MARTINS	137,96	0073652	2001	ISS AUTONOMO	0005419 DENER STAKFLERDT	137,96
0056373	2001	ISS AUTONOMO	0005168 WALTER CAETANO	137,96	0073683	2001	ISS AUTONOMO	0005420 CASSIA DE MORAES FANTINI	208,06
0056377	2001	ISS AUTONOMO	0005169 JOSE GONCALVES TORRES FILHO	137,96	0090180	2001	ISS AUTONOMO	0005422 LUIZ CARLOS DOS SANTOS	345,97
0057827	2001	ISS AUTONOMO	0005171 CICERO RAFAEL DE MEDEIROS	208,06	0048452	2001	ISS AUTONOMO	0005424 REGINALDO ANTONIO DA SILVA	208,06
0091964	2001	ISS AUTONOMO	0005172 DEJAIR MORENO GOMES	345,97	0057841	2001	ISS AUTONOMO	0005426 DAVI GALDINO DE LIMA	208,06
0062153	2001	ISS AUTONOMO	0005180 JUVENIL FERREIRA PORTO	115,59	0092146	2001	ISS AUTONOMO	0005427 LEONICIO GOMES COSTA	137,96
0067128	2001	ISS AUTONOMO	0005182 EDVALDO OSCAR CAMPOS	345,97	0063601	2001	ISS AUTONOMO	0005429 NELSON PAES GUEDES FILHO	137,96
0070064	2001	ISS AUTONOMO	0005187 SEVERINO VIEIRA DO NASCIMENTO	137,96	0066423	2001	ISS AUTONOMO	0005432 MIGUEL DOS REIS	137,96
0070066	2001	ISS AUTONOMO	0005188 DAGBALDO MARQUES COSTA	345,97	0066424	2001	ISS AUTONOMO	0005433 EDIMIRSON TAVARES DE ALMEIDA	137,96
0072232	2001	ISS AUTONOMO	0005189 GILBERTO PAES DA SILVA	137,96	0067140	2001	ISS AUTONOMO	0005434 NELSON DA SILVA	345,97
0093930	2001	ISS AUTONOMO	0005191 ADEMILSON DE LIRA	345,97	0067141	2001	ISS AUTONOMO	0005435 TIBERIO DOS SANTOS GRACA	137,96
0093931	2001	ISS AUTONOMO	0005193 REINALDO FERREIRA DE MATOS	345,97	0067876	2001	ISS AUTONOMO	0005437 ESMERINO PAULO JUNIOR	137,96
0093934	2001	ISS AUTONOMO	0005194 ROMEU FERREIRA DE MATOS	345,97	0070077	2001	ISS AUTONOMO	0005442 CARLOS ALBERTO GARCIA	208,06
0074641	2001	ISS AUTONOMO	0005196 RICARDO ROSA	345,97	0072244	2001	ISS AUTONOMO	0005446 ANOR MORAIS	71,91
0074642	2001	ISS AUTONOMO	0005197 APARECIDO FERREIRA DIAS	137,96	0072245	2001	ISS AUTONOMO	0005447 LUCIO RIBEIRO DA SILVA	79,46
0074640	2001	ISS AUTONOMO	0005198 TADEU NOBREGA	345,97	0072246	2001	ISS AUTONOMO	0005448 ALVARO ROBERTO DE AGUIAR	208,06
0094676	2001	ISS AUTONOMO	0005199 ALBUINO BEZERRA FILHO	208,06	0074231	2001	ISS AUTONOMO	0005450 AILTON TINTINO DO SANTOS	345,97
0095046	2001	ISS AUTONOMO	0005200 EDIVANIA MARIA DA CONCEICAO	208,06	0073010	2001	ISS AUTONOMO	0005452 MANOEL BERNARDO DE SOUZA	140,33
0081143	2001	ISS AUTONOMO	0005203 FLAVIO JACINTO DE CASTILHO	137,96	0076295	2001	ISS AUTONOMO	0005456 JORGE GARBULHO	208,06
0084780	2001	ISS AUTONOMO	0005204 MARIA DE FATIMA SIMAO BARBOSA DOS SANTOS	137,96	0076297	2001	ISS AUTONOMO	0005457 ORLANDO ORONZO	19,41
0084782	2001	ISS AUTONOMO	0005205 ERICA CRISTINA DE PAULA	208,06	0079231	2001	ISS AUTONOMO	0005460 BENEDITO GONCALO	137,96
0085041	2001	ISS AUTONOMO	0005207 SENIVAL FRANCISCO FILHO	137,96	0079230	2001	ISS AUTONOMO	0005461 CLOVIS CANDIDO DOS SANTOS	137,96
0019234	2001	ISS AUTONOMO	0005209 MIGUEL PEREIRA DA SILVA	345,97	0080535	2001	ISS AUTONOMO	0005462 NEIDE NISHIZAKI	137,96
0088726	2001	ISS AUTONOMO	0005211 EDSON LOPES FRAZZO	137,96	0080536	2001	ISS AUTONOMO	0005463 MILTON PURIFICACAO PEREIRA	137,96
0029178	2001	ISS AUTONOMO	0005213 LUIZ CARLOS FALCONI	345,97	0083666	2001	ISS AUTONOMO	0005466 INACIO JERONIMO DE SOUZA	137,96
0073765	2001	ISS AUTONOMO	0005215 JOÃO CESAR PINHEIRO	208,06	0083667	2001	ISS AUTONOMO	0005467 ADEMIR DA SILVA VIANA	137,96
0090921	2001	ISS AUTONOMO	0005222 ALEXANDRE MAGNO DA SILVA	208,06	0085099	2001	ISS AUTONOMO	000	

0079781	2001	ISS AUTONOMO	0005543 TEREZA CRISTINA DA SILVA	137,96	0062897	2001	ISS AUTONOMO	0005855 ARNALDO GAMA DE SOUZA	137,96
0081783	2001	ISS AUTONOMO	0005544 WAGNER CARLIN	689,54	0066441	2001	ISS AUTONOMO	0005858 JAIR CABRAL DE LIMA	208,06
0081781	2001	ISS AUTONOMO	0005546 CLECIO ALMEIDA MACEDO	137,96	0067162	2001	ISS AUTONOMO	0005859 MAURICIO FERREIRA	306,45
0083495	2001	ISS AUTONOMO	0005549 VALMIR CARDOSO DOS SANTOS	137,96	0067164	2001	ISS AUTONOMO	0005860 FRANCISCO ALVES BARRETO	137,96
0083494	2001	ISS AUTONOMO	0005550 SERGIO DE AZEVEDO	689,54	0067165	2001	ISS AUTONOMO	0005861 ANTONIO PEREIRA DE LIMA	137,96
0084788	2001	ISS AUTONOMO	0005554 MARCO ANTONIO DE SOUZA RAMOS	345,97	0067166	2001	ISS AUTONOMO	0005862 CESAR APARECIDO LOPES	137,96
0085098	2001	ISS AUTONOMO	0005555 LUCIANO MUYNARSKY VALINHOS	208,06	0067890	2001	ISS AUTONOMO	0005864 ADILSON DE OLIVEIRA PAES	137,96
008367	2001	ISS AUTONOMO	0005559 LUIZ NICANOR PORTELA MARTINS	1.035,54	0068632	2001	ISS AUTONOMO	0005866 LUIZ FERNANDO ANDERSON CARVALHO	208,06
0088000	2001	ISS AUTONOMO	0005561 MARCIO OLIVEIRA DO ROSARIO	345,97	0069382	2001	ISS AUTONOMO	0005867 IRINEU ALVES	345,97
0087979	2001	ISS AUTONOMO	0005562 MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA	208,06	0069385	2001	ISS AUTONOMO	0005868 UBIRACI DENIS DOS SANTOS	689,54
0028426	2001	ISS AUTONOMO	0005573 JOSE CORREIA DE MIRANDA.	345,97	0093553	2001	ISS AUTONOMO	0005871 ANTONIO NUNES DE SOUZA	140,33
0032290	2001	ISS AUTONOMO	0005576 LUIZ DE FREITAS	345,97	0071549	2001	ISS AUTONOMO	0005872 JOELITO GOMES PINHO	345,97
0033851	2001	ISS AUTONOMO	0005577 RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS	345,97	0073024	2001	ISS AUTONOMO	0005873 ADRIANO PAPA	345,97
0090178	2001	ISS AUTONOMO	0005580 ANA CAROLINA BARGAS GUEIROS GRANJA	302,74	0073028	2001	ISS AUTONOMO	0005876 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	345,97
0090177	2001	ISS AUTONOMO	0005581 WILSON CAMBUY	345,97	0093727	2001	ISS AUTONOMO	0005878 LOURDES MONTEIRO	208,06
0090176	2001	ISS AUTONOMO	0005582 JOSE CARLOS ARANTES	137,96	0093725	2001	ISS AUTONOMO	0005879 DOUGLAS RAMOS DA SILVA	345,97
0055667	2001	ISS AUTONOMO	0005597 ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	140,33	0094410	2001	ISS AUTONOMO	0005880 MARCIA REGINA DOS REIS	431,48
0092140	2001	ISS AUTONOMO	0005598 JORGE MAURO DE SOUZA	137,96	0074994	2001	ISS AUTONOMO	0005881 CARLOS ANGEL MEDINA DE FREITAS	140,33
0060734	2001	ISS AUTONOMO	0005600 PAULO ALEXANDRE MONTES	137,96	0095624	2001	ISS AUTONOMO	0005882 OSVALDO MANOEL SENDAS	137,96
0063610	2001	ISS AUTONOMO	0005602 JOSE EMANUEL LOPES	345,97	0096130	2001	ISS AUTONOMO	0005885 FERNANDA ALVES DA COSTA GAMBOA	140,33
0063612	2001	ISS AUTONOMO	0005603 VANDERLEI LOURO	137,96	0080601	2001	ISS AUTONOMO	0005889 JOSUE TOMAZ DE LIMA	208,06
0065001	2001	ISS AUTONOMO	0005605 JOSE JOMACI LIMA BEZERRA	345,97	0081188	2001	ISS AUTONOMO	0005890 MARIA OZITA ANTONIA FERREIRA	208,06
0068619	2001	ISS AUTONOMO	0005609 LOURIVAL SANTOS TELES	137,96	0081187	2001	ISS AUTONOMO	0005891 FLAVIO ROBERTO BANDEIRA	137,96
0068620	2001	ISS AUTONOMO	0005610 ALEXANDRE SCARAMELO LOPES	137,96	0083788	2001	ISS AUTONOMO	0005892 MARGARETE ALBINO DOS SANTOS	208,06
0072250	2001	ISS AUTONOMO	0005611 LUZIA DE OLIVEIRA LUQUE BIAGINI	689,54	0087366	2001	ISS AUTONOMO	0005896 JUCELIO ANTUNES DA SILVA	345,97
0073017	2001	ISS AUTONOMO	0005614 ANDRE SILVANO DA SILVA	140,33	0087365	2001	ISS AUTONOMO	0005897 ROBERTO MARCAL VIEIRA	345,97
0075168	2001	ISS AUTONOMO	0005616 ERIVALDO JOSE DO NASCIMENTO BORGES	137,96	0009187	2001	ISS AUTONOMO	0005898 CLINAPSI CLINICA DE ORIENTAÇÃO PSQUIATR	1.035,54
0078302	2001	ISS AUTONOMO	0005618 LEONICE PARRA	208,06	0019258	2001	ISS AUTONOMO	0005899 APARECIDA TROMBA	208,06
0078389	2001	ISS AUTONOMO	0005619 EMERSON TOMAS DA COSTA	137,96	0026114	2001	ISS AUTONOMO	0005905 ADILSON JOSE DOS SANTOS	345,97
0077522	2001	ISS AUTONOMO	0005620 DARLEI DENIZ ROMANZINI	1.035,54	0026116	2001	ISS AUTONOMO	0005906 OBINEL GREGORIO DA SILVA.	345,97
0080537	2001	ISS AUTONOMO	0005621 JORGE SOUZA AMORIM	208,06	0028440	2001	ISS AUTONOMO	0005909 EXPEDITO BERTOLINO.	345,97
0080538	2001	ISS AUTONOMO	0005622 CLEBERSON DA SILVA GONCALVES	208,06	0043472	2001	ISS AUTONOMO	0005918 VANIA DA SILVA NERI	140,33
0081073	2001	ISS AUTONOMO	0005624 PAULO APARECIDO BORGES SANTOS	208,06	0062901	2001	ISS AUTONOMO	0005924 FRANCISCA ALVES RIBEIRO LIMA	208,06
0084455	2001	ISS AUTONOMO	0005627 ALMIR PANARIELLO MOURA	208,06	0063628	2001	ISS AUTONOMO	0005929 AURELIO JOSE DOMINGOS	137,96
0086455	2001	ISS AUTONOMO	0005629 JOSE AUGUSTO FILHO	689,54	0068640	2001	ISS AUTONOMO	0005932 JOSE HENRIQUE DE CARVALHO	11,49
0086565	2001	ISS AUTONOMO	0005630 PAULO SERGIO RODRIGUES	208,06	0073034	2001	ISS AUTONOMO	0005933 CID DE AZEVEDO DANTAS FILHO	208,06
0086566	2001	ISS AUTONOMO	0005631 MAURO JOSE ALVES	208,06	0073035	2001	ISS AUTONOMO	0005934 AILTON SILVA	679,70
0087211	2001	ISS AUTONOMO	0005635 CRISTIANO ANDREOTTI	140,33	0073036	2001	ISS AUTONOMO	0005935 PAULO MARQUES DOS SANTOS	208,06
0038332	2001	ISS AUTONOMO	0005652 DERIVALDO GONCALVES FERREIRA	345,97	0073038	2001	ISS AUTONOMO	0005937 JOSE BRAS DOS SANTOS	208,06
0040599	2001	ISS AUTONOMO	0005655 LIGIA SOCORRO COIMBRA BEHAR	1.035,54	0093723	2001	ISS AUTONOMO	0005938 NILMA MARLI DE JESUS	632,09
0052085	2001	ISS AUTONOMO	0005661 JOEL MAGALHÃES DOS SANTOS	144,50	0075161	2001	ISS AUTONOMO	0005939 FABIO ESTALIANO	208,06
0058566	2001	ISS AUTONOMO	0005670 GLAURO CELSO SOARES DE CASTRO	208,06	0095605	2001	ISS AUTONOMO	0005942 JOSE JULIO JUNIOR	208,06
0070086	2001	ISS AUTONOMO	0005677 ANDRE LUIZ SANTOS DE MENEZES	208,06	0096137	2001	ISS AUTONOMO	0005946 ABNER MELO DE MORAIS	208,06
0093533	2001	ISS AUTONOMO	0005678 ROSELI FELIX DA SILVA	208,06	0079045	2001	ISS AUTONOMO	0005947 EDUARDO REZENDE	137,96
0093670	2001	ISS AUTONOMO	0005679 FABIO LUIS BORGES	1.035,54	0080543	2001	ISS AUTONOMO	0005948 NELSON DE OLIVEIRA	208,06
0075253	2001	ISS AUTONOMO	0005681 JOAO GOMES RESENDE	345,97	0080546	2001	ISS AUTONOMO	0005949 IVAN MANOEL DIAS PACHECO	208,06
0096246	2001	ISS AUTONOMO	0005682 FRANCISCO ORLANDO GIRALDI JUNIOR	1.035,54	0083523	2001	ISS AUTONOMO	0005950 RONALDO PAIVA DA SILVA	345,97
0075653	2001	ISS AUTONOMO	0005683 MIGUEL HASHIMOTO	140,33	0083525	2001	ISS AUTONOMO	0005951 SIDINELIO QUEIROZ OLIVEIRA	140,33
0075652	2001	ISS AUTONOMO	0005684 EDSON SERAGIOLLI JUNIOR	137,96	0083527	2001	ISS AUTONOMO	0005952 JOAO JOSE GOMES	137,96
0077240	2001	ISS AUTONOMO	0005685 DEMERVAL MARCELINO DA SILVA	140,33	0083522	2001	ISS AUTONOMO	0005953 JOSE ANTONIO GRACIANO	345,97
0078708	2001	ISS AUTONOMO	0005686 CARLOS ALBERTO ESMERIA	345,97	0083521	2001	ISS AUTONOMO	0005954 WASHINGTON LUIZ DE CARVALHO ALMEIDA	208,06
0079284	2001	ISS AUTONOMO	0005689 SEBASTIAO VALENTE MARTINS	345,97	0084248	2001	ISS AUTONOMO	0005956 HELCIO REIS GONCALVES	208,06
0079640	2001	ISS AUTONOMO	0005690 BRUNO DAVI LEITE BOTELHO	137,96	0084450	2001	ISS AUTONOMO	0005958 CARLOS DE JESUS ALVES	208,06
0080606	2001	ISS AUTONOMO	0005691 MANOEL LUIZ DE FRANCA	173,39	0084448	2001	ISS AUTONOMO	0005959 JOSE VITOR DE FATIMA	137,96
0086250	2001	ISS AUTONOMO	0005694 CARLOS ALBERTO TEIXEIRA BRAZAO	1.035,54	0085167	2001	ISS AUTONOMO	0005960 ANDREA CRISTIANE CAMOLEIS	832,15
0011678	2001	ISS AUTONOMO	0005699 PEDRO JORGE SILVA FILHO	1.035,54	0086952	2001	ISS AUTONOMO	0005961 CARLOS ALBERTO MARIA	137,96
0088823	2001	ISS AUTONOMO	0005704 SAMARA HADDAD	208,06	0086990	2001	ISS AUTONOMO	0005963 ALAN RICARDO AZEVEDO DE SOUZA	345,97
0031532	2001	ISS AUTONOMO	0005707 WAGNER DIOGO	345,97	0086989	2001	ISS AUTONOMO	0005964 PEDRO DE ASSIS AZEVEDO	345,97
0039112	2001	ISS AUTONOMO	0005709 JOHANN KANAME FURUSE	208,06	0004520	2001	ISS AUTONOMO	0005966 ORIVALDO DELFINO	276,78
0090841	2001	ISS AUTONOMO	0005712 DEISE DE CASSIA SILVA PEIXOTO	208,06	0087198	2001	ISS AUTONOMO	0005967 MOACIR SANCHES ORTEGA	137,96
0054928	2001	ISS AUTONOMO	0005714 CLEIDE FERREIRA PINTO	136,82	0006817	2001	ISS AUTONOMO	0005969 ANTONIO MANOEL DE SOUZA	178,94
0054932	2001	ISS AUTONOMO	0005715 ALBANO RODRIGUES NETTO	1.035,54	0087696	2001	ISS AUTONOMO	0005970 SERGIO LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	345,97
0057852	2001	ISS AUTONOMO	0005716 JULIO CORDEIRO DO NASCIMENTO	345,97	0087754	2001	ISS AUTONOMO	0005974 WANDA APARECIDA PEDROZO	208,06
0060000	2001	ISS AUTONOMO	0005717 JANIO FELIX DE SANTANA	208,06	0008384	2001	ISS AUTONOMO	0005975 DORVALINO DA SILVA CAMPOS	137,96
0062886	2001	ISS AUTONOMO	0005720 SERGIO APARECIDO DE ALMEIDA	208,06	0088053	2001	ISS AUTONOMO	0005978 CLAUDIA MIKA OBARA	215,72
0066431	2001	ISS AUTONOMO	0005725 RICARDO MARCELO BETERELI	208,06	0014737	2001	ISS AUTONOMO	0005980 DALILO PANTANO	208,06
0067154	2001	ISS AUTONOMO	0005726 ILMA APARECIDA ALVES BARBOSA	208,06	0047765	2001	ISS AUTONOMO	0005992 NELI BEZERRA CAMILO	208,06
0067155	2001	ISS AUTONOMO	0005727 ENESIO PEREIRA VIEIRA	137,96	0053497	2001	ISS AUTONOMO	0005995 WAGNER HORST GLAESER	208,06
0067159	2001	ISS AUTONOMO	0005729 SERGIO FRANCO CUNHA DE OLIVEIRA	689,54	0053498	2001	ISS AUTONOMO	0005996 RICARDO KOITI TAKEMURA	473,52
0067878	2001	ISS AUTONOMO	0005730 RICARDO DOS REIS TEIXEIRA	208,06	0067895	2001	ISS AUTONOMO	0006006 ABEDENGO CABRAL DE LIMA	137,96
0067883	2001	ISS AUTONOMO	0005731 LUCIANO SOARES DOS SANTOS	345,97	0069390	2001	ISS AUTONOMO	0006007 JULIO CESAR DE OLIVEIRA THIERS	137,96
0069377	2001	ISS AUTONOMO	0005733 ROBSON ROBES	137,96	0074299	2001	ISS AUTONOMO	0006010 JOSE FERREIRA MONTEIRO	137,96
0069379	2001	ISS AUTONOMO	0005734 FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA PINHEIRO	137,96	0074297	2001	ISS AUTONOMO	0006012 PATRICIA GARACISI	642,05
0093530	2001	ISS AUTONOMO	0005736 JOB JOSE RIBEIRO	208,06	0074635	2001	ISS AUTONOMO	0006013 DEBORA CRUZ DOS SANTOS	140,33
0093529	2001	ISS AUTONOMO	0005737 JOSE ROZENDO DE AMORIM	345,97	0075113	2001	ISS AUTONOMO	0006014 JOSUE INACIO DA SILVA	208,06
0093527	2001	ISS AUTONOMO	0005738 RENATA ARY	1.035,54	0096138	2001	ISS AUTONOMO	0006015 ADONIAS JOSE DE OLIVEIRA	208,06
0071541	2001	ISS AUTONOMO	0005739 ANTONIO ALVES BARROS	345,97	0076242	2001	ISS AUTONOMO	0006016 NELSON DA SILVA FILHO	208,06
0076247	2001	ISS AUTONOMO	0005740 FLAVIO GARBATTI	1.035,54	0078399	2001	ISS AUTONOMO	0006020 DAVI VASCONCELOS LOPES	137,96
0081648	2001	ISS AUTONOMO	0005745 JAIME DA SILVA	1.035,54	0081640	2001	ISS AUTONOMO	0006022 HEBER JAKSON DA SILVA	345,97
0081646	2001	ISS AUTONOMO	0005746 FRANCISCO GONCALVES	208,06	0081777	2001	ISS AUTONOMO	0006024 FRANCISCO EVERARDO CAPISTRANO CAVALCANTE	137,96
0081779	2001	ISS AUTONOMO	0005747 HAROLDO MOZAR GOMES SIQUEIRA DE MELO	140,33	0084251	2001	ISS AUTONOMO	0006025 VALDIR HENRIQUE JUNIOR	208,06
0083200	2001	ISS AUTONOMO	0005749 ADRIANO MAGALHAES	158,21	0084252	2001	ISS AUTONOMO	0006026 JAROMIR BATISTA DO NASCIMENTO	137,96
0083508	2001	ISS AUTONOMO	0005750 JAZIEL CHIBANI PALMA	137,96	0086992	2001	ISS AUTONOMO	0006030 FABRICIO MONACO COBELLIS GOMES	208,06
0083529	2001	ISS AUTONOMO	0005751 JOEL CESAR GONCALVES JUNIOR	208,06	0086995	2001	ISS AUTONOMO	0006031 SEVERINO SERAFIM DE ALMEIDA	115,59
0085178	2001	ISS AUTONOMO	0005753 CELSO D'AMICO	983,77	0020779	2001	ISS AUTONOMO	0006038 JAIME NASCIMENTO DA SILVA	208,06
0085179	2001	ISS AUTONOMO	0005754 ROGERIO ALVES TUDES DA SILVA	208,06	0026124	2001	ISS AUTONOMO	0006039 MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	126,31
0087116	2001	ISS AUTONOMO	0005756 ELMA REGINA DOS REIS	208,06	0073688	2001	ISS AUTONOMO	0006041 ROBERTO SEBASTIAO DOS SANTOS	110,97
0087208	2001	ISS AUTONOMO	0005757 SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	208,06	0073820	2001	ISS AUTONOMO	0006044 AURELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	345,97
0087363	2001	ISS AUTONOMO	0005758 NELSON TADEU VAZ DA SILVA	137,96	0090170	2001	ISS AUTONOMO	0006050 RUBENS ALVES DOS SANTOS	208,06
0007563	2001	ISS AUTONOMO	0005759 PAULO CESAR ALBO DO AMARAL	517,76	0090529	2001	ISS AUTONOMO	0006052 JOCELINO ASSIS VIANA	137,96
0073685	2001	ISS AUTONOMO	0005767 CLAUDINEY TADEU PONTES RODRIGUES	137,96	0090530	2001	ISS AUTONOMO	0006053 SILVIA DIENE MARQUES DA SILVA	208,06
0073693	2001	ISS AUTONOMO	0005768 MOISES GOMES BARBOSA	137,96	0091128	2001	ISS AUTONOMO	0006056 SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	137,96
0073684	2001	ISS AUTONOMO	0005769 ANTONIO PEDRO ODILON	137,96	0091127	2001	ISS AUTONOMO	0006057 ELIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	299,85
0036862	2001	ISS AUTONOMO	0005773 CICERO FERREIRA DA SILVA	345,97	0091136	2001	ISS AUTONOMO	0006058 MACARIO RODRIGUES GOMES	137,96
0041299	2001	ISS AUTONOMO	0005775 GAMERINO MOREIRA DOS SANTOS	345,97	0092207	2001	ISS AUTONOMO	0006063 EUNILDES DOS SANTOS COSTA	317,16
0092562	2001	ISS AUTONOMO	0005782 CELSO DIAS MANGUINHO	208,06	0060756	2001			

0057872	2001	ISS AUTONOMO	0006133 NIVALDO ANDRE DA SILVA	137,96	0082860	2001	ISS AUTONOMO	0006428 ROSANA LEAL DA SILVA	72,81
0092243	2001	ISS AUTONOMO	0006135 IRENE GOMES DE ARAUJO	208,06	0082863	2001	ISS AUTONOMO	0006429 RILDO MARTINS DA SILVA	208,06
0065027	2001	ISS AUTONOMO	0006138 GILMAR FLORIANO DE ALENCAR	137,96	0083513	2001	ISS AUTONOMO	0006430 ARMANDO SEIAN OSHIRO	137,96
0092764	2001	ISS AUTONOMO	0006139 JAIR MONTEIRO PEREIRA	137,96	0083531	2001	ISS AUTONOMO	0006432 FLAVIO PINTO NUNES	345,97
0092766	2001	ISS AUTONOMO	0006140 JOSE DONIZETTI DURAND	345,97	0002158	2001	ISS AUTONOMO	0006434 JULIO DOMINGOS NETTO	208,06
0067903	2001	ISS AUTONOMO	0006142 JOAO CAMPOS DA SILVA	137,96	0009213	2001	ISS AUTONOMO	0006435 ILVA REBOREDO	241,89
0070854	2001	ISS AUTONOMO	0006144 MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	190,73	0088542	2001	ISS AUTONOMO	0006442 JOSE DOS ANJOS	208,06
0071558	2001	ISS AUTONOMO	0006147 JOSE GOMES DE SOUZA	208,06	0073847	2001	ISS AUTONOMO	0006446 JOSE GENEILTON DA SILVA	137,96
0071559	2001	ISS AUTONOMO	0006148 MIGUEL BRUGO BATINA	137,96	0073840	2001	ISS AUTONOMO	0006447 JAIR GIMENI	137,96
0071563	2001	ISS AUTONOMO	0006150 JOAO DONIZETI DE SOLDI	137,96	0035426	2001	ISS AUTONOMO	0006450 JESUS FARIAS GOMES.	208,06
0071564	2001	ISS AUTONOMO	0006151 GETULIO PINTO QUARESMA	137,96	0038359	2001	ISS AUTONOMO	0006451 ROSA BATISTA DE OLIVEIRA	11,69
0093649	2001	ISS AUTONOMO	0006152 MARCOS AILTON DA SILVA JUNIOR	345,97	0089936	2001	ISS AUTONOMO	0006455 ANTONIO APARECIDO MARTINS RIBEIRO	137,96
0093648	2001	ISS AUTONOMO	0006153 PATRICIA PINTO	140,33	0092238	2001	ISS AUTONOMO	0006463 MARIA HELENA APOLINARIO CICALLELLI	208,06
0094831	2001	ISS AUTONOMO	0006156 ANTONIO ALVES DA SILVA	345,97	0092235	2001	ISS AUTONOMO	0006464 JOSE ALDO SANTOS	140,33
0096140	2001	ISS AUTONOMO	0006158 REGINALDO SANTANA BARBOSA	137,96	0062914	2001	ISS AUTONOMO	0006465 LILIAN JACQUELINE ROLIM FRANCO	1.035,54
0096386	2001	ISS AUTONOMO	0006161 MARLI CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	632,09	0062916	2001	ISS AUTONOMO	0006466 ROMILDO SOUZA LIMA	345,97
0096385	2001	ISS AUTONOMO	0006162 ALEXANDRE ROZANTE	137,96	0062917	2001	ISS AUTONOMO	0006467 RITA DE CASSIA XAVIER CZYZIWI	620,60
0078403	2001	ISS AUTONOMO	0006164 JOSE MATOS	137,96	0062920	2001	ISS AUTONOMO	0006469 HELIO REBECHI	137,96
0080549	2001	ISS AUTONOMO	0006165 BARTOLOMEU FERREIRA SOARES	137,96	0065039	2001	ISS AUTONOMO	0006470 VALDEVINO SANTOS	137,96
0081444	2001	ISS AUTONOMO	0006167 MARCOS ANTONIO KNIBEL D'AVILA	137,96	0093135	2001	ISS AUTONOMO	0006472 MARCOS PRUDENCIO	137,96
0083520	2001	ISS AUTONOMO	0006168 SILVIO ROBERTO DIONISIO	137,96	0093196	2001	ISS AUTONOMO	0006473 JOSE CARLOS SILVA SANTOS	345,97
0083939	2001	ISS AUTONOMO	0006172 ARI FERNANDO FERNANDES	208,06	0068661	2001	ISS AUTONOMO	0006474 DELSON GONCALVES DA SILVA	137,96
0084255	2001	ISS AUTONOMO	0006175 SERGIO GONCALVES	137,96	0069406	2001	ISS AUTONOMO	0006475 MARCELO BISPO DOS SANTOS	345,97
0085093	2001	ISS AUTONOMO	0006176 ALLAN AMARAL VIEIRA	345,97	0069407	2001	ISS AUTONOMO	0006476 OSMAR MATIAS DA SILVA	345,97
0086509	2001	ISS AUTONOMO	0006179 JOSE CLEMENTINO DO NASCIMENTO	137,96	0069408	2001	ISS AUTONOMO	0006477 BALDUINO RODRIGUES DE ALMEIDA	345,97
0086559	2001	ISS AUTONOMO	0006181 JOSE ROBERTO MUNIZ DA SILVA	208,06	0069409	2001	ISS AUTONOMO	0006478 WARLEM VENTURA DA SILVA	345,97
0086946	2001	ISS AUTONOMO	0006182 MARIA DA GLORIA PEREIRA SANTOS	208,06	0093370	2001	ISS AUTONOMO	0006480 JOEL SILVA	208,06
0005281	2001	ISS AUTONOMO	0006183 ARGEMIRO ALVES MOISINHO	309,92	0070112	2001	ISS AUTONOMO	0006481 WILTON FORTE	137,96
0006064	2001	ISS AUTONOMO	0006184 VALDECI CAETANO PRADO	315,71	0070117	2001	ISS AUTONOMO	0006482 JOAO CARLOS DOS SANTOS	1.035,54
0088406	2001	ISS AUTONOMO	0006187 MESSIAS BENNO RICHTER	137,96	0070867	2001	ISS AUTONOMO	0006484 SERGIO TAIRA SANTILLI	689,54
0032319	2001	ISS AUTONOMO	0006192 ALICE BESSA PINTO	35,09	0070870	2001	ISS AUTONOMO	0006485 HELIO NUNES DA SILVA	137,96
0089634	2001	ISS AUTONOMO	0006195 SILVANA APARECIDA NANTES	208,06	0070872	2001	ISS AUTONOMO	0006486 CLEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	208,06
0089633	2001	ISS AUTONOMO	0006196 REGINALDO MARTINS DA SILVA	91,97	0093639	2001	ISS AUTONOMO	0006487 WILLIAM ROBERTO MIRANDEZ SANTOS	402,25
0089847	2001	ISS AUTONOMO	0006198 PATRICIA CRISTINA DE JESUS PEREIRA	137,96	0072281	2001	ISS AUTONOMO	0006489 ANA LUCIA XAVIER DA SILVA	208,06
0089852	2001	ISS AUTONOMO	0006199 NEUSA NOGUEIRA SILVA	208,06	0073049	2001	ISS AUTONOMO	0006490 FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	137,96
0091131	2001	ISS AUTONOMO	0006208 SILVANA MARGARETE DA SILVA	208,06	0075716	2001	ISS AUTONOMO	0006494 WALTER PALINKAS	1.035,54
0091152	2001	ISS AUTONOMO	0006209 EDISON RAMOS	208,06	0075712	2001	ISS AUTONOMO	0006495 JORGE FERNANDES	137,96
0091153	2001	ISS AUTONOMO	0006210 NIVALDO DOS SANTOS	208,06	0096463	2001	ISS AUTONOMO	0006496 WAGNER ESTEVAM CARDIAL	208,06
0054246	2001	ISS AUTONOMO	0006212 DIRCEU GIUSTI	137,96	0096460	2001	ISS AUTONOMO	0006498 ROMILDO GUIAO	110,35
0066454	2001	ISS AUTONOMO	0006223 WANDERSON BENEVIDES DOS SANTOS	208,06	0076727	2001	ISS AUTONOMO	0006499 PATRICIA PAULA PASQUAL	689,54
0066457	2001	ISS AUTONOMO	0006224 CARLOS DE PAULA OLIVEIRA	208,06	0076698	2001	ISS AUTONOMO	0006501 RAIMUNDO NONATO MENDES SILVA	1.035,54
0067174	2001	ISS AUTONOMO	0006225 CELSO RUI DE OLIVEIRA	208,06	0077138	2001	ISS AUTONOMO	0006502 CARMELIA MARGARIDA CRESCENZO RAMALHO	345,97
0067177	2001	ISS AUTONOMO	0006226 IVANI RODRIGUES DE SOUZA	110,35	0079787	2001	ISS AUTONOMO	0006503 CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	138,70
0067178	2001	ISS AUTONOMO	0006227 MANOEL DOMINGOS BATISTA DA SILVA	137,96	0080691	2001	ISS AUTONOMO	0006506 FRANCISCO ROCHA DO NASCIMENTO	137,96
0068644	2001	ISS AUTONOMO	0006229 RUBENS EDUARDO MAFFEIS	345,97	0085196	2001	ISS AUTONOMO	0006510 ELAINE APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	140,33
0068646	2001	ISS AUTONOMO	0006230 ROSALVO XAVIER DA SILVA	345,97	0085197	2001	ISS AUTONOMO	0006511 LEONIDAS GONCALVES PEREIRA	208,06
0069399	2001	ISS AUTONOMO	0006231 JAYME OLIVEIRA PINTO	140,33	0086507	2001	ISS AUTONOMO	0006513 RAIMUNDA MARIZA MATIAS PEREIRA	208,06
0069400	2001	ISS AUTONOMO	0006232 MARCUS MARCANDALI GONCALVES DOS SANTOS	137,96	0086836	2001	ISS AUTONOMO	0006514 MARCELO CARVALHO DE MORAES	345,97
0070105	2001	ISS AUTONOMO	0006234 JOSE ALCIDES GOMES PEREIRA	345,97	0087103	2001	ISS AUTONOMO	0006516 ELIZABETE DE JESUS	208,06
0070859	2001	ISS AUTONOMO	0006235 FLAVIO VELASQUES ABILIO	208,06	0088479	2001	ISS AUTONOMO	0006518 MARCELO ANTONIO PEREIRA	137,96
0070865	2001	ISS AUTONOMO	0006237 ANDERSON HILARIO	137,96	0088668	2001	ISS AUTONOMO	0006521 VERGILIO APARECIDO GUION	137,96
0093645	2001	ISS AUTONOMO	0006238 LUCIANO ROCHA CHAGAS	208,06	0041335	2001	ISS AUTONOMO	0006528 JACY PHILOMENO GERALDO	208,06
0072273	2001	ISS AUTONOMO	0006240 MARIA TELMA BONFIM SANTOS	208,06	0042769	2001	ISS AUTONOMO	0006529 VITAL DE SOUZA MATOS	345,97
0074294	2001	ISS AUTONOMO	0006242 ALTINO OLIVEIRA DE ALMEIDA	208,06	0091135	2001	ISS AUTONOMO	0006534 ALECSANDRO DA SILVA	208,06
0094281	2001	ISS AUTONOMO	0006245 SANDRA ANDRADE DA SILVA SANTOS	345,97	0060035	2001	ISS AUTONOMO	0006540 GENEZIO RODRIGUES	208,06
0094322	2001	ISS AUTONOMO	0006246 AILTON RODRIGUES DA SILVA	345,97	0060772	2001	ISS AUTONOMO	0006542 SINVAL ROBLES DOMINGUES	208,06
0094405	2001	ISS AUTONOMO	0006247 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	345,97	0063645	2001	ISS AUTONOMO	0006543 JOSE RODRIGUES DE JESUS	208,06
0094807	2001	ISS AUTONOMO	0006248 AUREA CARDOSO DOS SANTOS	89,16	0065044	2001	ISS AUTONOMO	0006545 MANOEL MESSIAS PINA FILHO	208,06
0094826	2001	ISS AUTONOMO	0006249 ROMEU PEDRO DA SILVA	137,96	0065049	2001	ISS AUTONOMO	0006546 SANDRA REGINA RAMOS	208,06
0096142	2001	ISS AUTONOMO	0006252 TATIANA MENDES DE JESUS	208,06	0066461	2001	ISS AUTONOMO	0006547 HAROLDO PEREIRA DA SILVA	137,96
0096186	2001	ISS AUTONOMO	0006253 ELTON CLAUDINO LEITE	208,06	0066465	2001	ISS AUTONOMO	0006548 LUZIANA DE FATIMA LUIZ	345,97
0096379	2001	ISS AUTONOMO	0006256 ADELMO GALDINO DA SILVA	208,06	0093098	2001	ISS AUTONOMO	0006549 CARLOS CARDOSO ROCHA	208,06
0002955	2001	ISS AUTONOMO	0006266 JESUINO RODRIGUES DA SILVA	345,97	0093137	2001	ISS AUTONOMO	0006550 LUIS ALVES DE OLIVEIRA	137,96
0087106	2001	ISS AUTONOMO	0006268 JOANA BENTO DA SILVA	208,06	0093025	2001	ISS AUTONOMO	0006552 DAVID BARBOSA DOS SANTOS	345,97
0087105	2001	ISS AUTONOMO	0006269 MARIA MARILENE BEZERRA	208,06	0067916	2001	ISS AUTONOMO	0006553 LUIS CARLOS ZEMUNER	137,96
0088407	2001	ISS AUTONOMO	0006271 ADRIANO LOPES GUIMARAES	137,96	0067918	2001	ISS AUTONOMO	0006554 UMBERTO DE OLIVEIRA	345,97
0088481	2001	ISS AUTONOMO	0006272 ZIQUIEL DOS SANTOS SILVA	345,97	0093372	2001	ISS AUTONOMO	0006557 CREUSA SILVA SOUZA	208,06
0025359	2001	ISS AUTONOMO	0006279 ARNALDO VIEGAS PEREIRA	201,83	0070120	2001	ISS AUTONOMO	0006558 ROSA DE FATIMA PERROSSI SILVA	140,33
0027701	2001	ISS AUTONOMO	0006281 JOSE RODRIGUES BISPO.	345,97	0093455	2001	ISS AUTONOMO	0006560 WELLERSON DE OLIVEIRA GONCALVES	137,96
0089196	2001	ISS AUTONOMO	0006282 IVAN DA CONCEICAO CASTELHANO	208,06	0070874	2001	ISS AUTONOMO	0006561 JOAO DIRCEU IMIANI	208,06
0090519	2001	ISS AUTONOMO	0006292 JULIO CESAR SANTOS	208,06	0070877	2001	ISS AUTONOMO	0006562 ALEXANDRE FRANCISCO RODRIGUES	137,96
0090567	2001	ISS AUTONOMO	0006293 FABIO LEANDRO SILVA	208,06	0070878	2001	ISS AUTONOMO	0006563 NELSON MOREIRA	137,96
0090566	2001	ISS AUTONOMO	0006294 ANDRE SANDRO FELIPE DA SILVA	208,06	0074289	2001	ISS AUTONOMO	0006565 MARIA DAS DORES VICTOR VIEIRA	345,97
0046343	2001	ISS AUTONOMO	0006296 HAROLDO DE CARVALHO JUNIOR	125,75	0074290	2001	ISS AUTONOMO	0006566 ANGELA CARDOSO MOREIRA	46,83
0054250	2001	ISS AUTONOMO	0006305 MARIA REGINA BORGES YATIN	208,06	0074286	2001	ISS AUTONOMO	0006568 SEVERINO SOBRAL DE ANDRADE	345,97
0091259	2001	ISS AUTONOMO	0006307 REGINA ALVES DE JESUS	208,06	0094268	2001	ISS AUTONOMO	0006569 LAURA DOS SANTOS	208,06
0059312	2001	ISS AUTONOMO	0006311 SYLVIA APARECIDA MADEO	208,06	0094265	2001	ISS AUTONOMO	0006571 EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA	208,06
0092241	2001	ISS AUTONOMO	0006313 GRAZELLY RODRIGUES PINHEIRO DE AMORIM	140,33	0094264	2001	ISS AUTONOMO	0006572 ROSELI SANTANA	208,06
0061479	2001	ISS AUTONOMO	0006319 WALDIR DOS SANTOS TAVARES	345,97	0094877	2001	ISS AUTONOMO	0006573 RAFAEL RIBEIRO DO REGO	208,06
0062193	2001	ISS AUTONOMO	0006323 EDIMAR DE SOUZA PEREIRA	140,33	0095086	2001	ISS AUTONOMO	0006575 MARIA JULIETA FEITOSA ZOMIGNAM	137,96
0062194	2001	ISS AUTONOMO	0006324 ROSANA MARA DO NASCIMENTO CSIK	137,96	0095087	2001	ISS AUTONOMO	0006576 MARLY LIMA DA SILVA	345,97
0067908	2001	ISS AUTONOMO	0006325 BENIGNO CLEMENTE DA COSTA	137,96	0076250	2001	ISS AUTONOMO	0006581 DANIELA LEITE GOMES	345,97
0067909	2001	ISS AUTONOMO	0006326 WASHINGTON SILVIO CAMPANHOLI	137,96	0076329	2001	ISS AUTONOMO	0006583 ZAQUEU GONCALVES DOS SANTOS	208,06
0067910	2001	ISS AUTONOMO	0006327 EDSON JOSE PEREIRA	137,96	0076323	2001	ISS AUTONOMO	0006584 CLAYTON KOWALSKI SANTOS	208,06
0093498	2001	ISS AUTONOMO	0006331 MARCOS ROBERTO DE ANDRADE	137,96	0076321	2001	ISS AUTONOMO	0006585 WILSON BARBOSA DE CARVALHO	140,33
0093641	2001	ISS AUTONOMO	0006332 ISAC PEREIRA DA SILVA FILHO	140,33	0080557	2001	ISS AUTONOMO	0006586 CRISPIM DE SALES GOMES FILHO	282,54
0094871	2001	ISS AUTONOMO	0006335 FRANCISCO ALVES DA SILVA	345,97	0080558	2001	ISS AUTONOMO	0006587 SAFIRIA BRANCO BARBOSA	208,06
0094869	2001	ISS AUTONOMO	0006337 MARCIA MARIA GALITERI	137,96	0080893	2001	ISS AUTONOMO	0006588 ALESSANDRO DE ARAUJO BARROS	137,96
0094868	2001	ISS AUTONOMO	0006338 JULIANA FERNANDES DE ALEXANDRIA	208,06	0081804	2001	ISS AUTONOMO	0006590 JOSE MARTINS DUARTE	345,97
0094867	2001	ISS AUTONOMO	0006339 PATRICIA CRISTINA COSTA OLIVEIRA	140,33	0081801	2001	ISS AUTONOMO	0006591 SEBASTIAO PAULO LOBATO	140,33
0074663	2001	ISS AUTONOMO	0006340 MARIA ALICE GARCIA DE CASTILHO	1.035,54	0083191	2001	ISS AUTONOMO	0006594 JOSE MAUÇO DE SOUZA	137,96
0096376	2001	ISS AUTONOMO	0006342 MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	208,06	0083942	2001	ISS AUTONOMO	0006595 FRANCISCO IVA DE SOUZA	137,96
0096374	2001	ISS AUTONOMO	0006344 AGNALDO LAURINDO	137,96	0083952	2001	ISS AUTONOMO	0006596 CLARA DE FREITAS JANUÁRIO	208,06
0076335	2001	ISS AUTONOMO	0006345 SERGIO DIAS DE OLIVEIRA	208,06	0085200	2001	ISS AUTONOMO	0006597 SUELY APARECIDA DO PRADO	345,97
0076332	2001	ISS AUTONOMO	0006347 MARIA APARECIDA DOS ANJOS	190,73	0085201	2001	ISS AUTONOMO	0006598 CELIA ROCHA DA SILVA	208,06
0076328	2001	ISS AUTONOMO	0006348 ROSEMARY MIRANDA SILVA	203,73	0085202	2001	ISS AUTONOMO	0006599 FERNANDO JOSE DA SILVA JUNIOR	



0080123	2001	ISS AUTONOMO	0006661 TANIA DIAS	345,97
0083536	2001	ISS AUTONOMO	0006662 PLINIO FLORINDO DOS SANTOS	208,06
0083674	2001	ISS AUTONOMO	0006663 ADILSON RAMOS DE OLIVEIRA DIAS	23,97
0084259	2001	ISS AUTONOMO	0006665 ZEVANIO FERREIRA DE BRITO	137,96
0084261	2001	ISS AUTONOMO	0006666 JOSE FERREIRA DE BRITO	137,96
0084262	2001	ISS AUTONOMO	0006667 ELIO CARRARA	137,96
0086498	2001	ISS AUTONOMO	0006668 DEBORA BAIENSE DA SILVA	208,06
0086834	2001	ISS AUTONOMO	0006669 GERSON DAVI TAVARES	689,54
0086942	2001	ISS AUTONOMO	0006670 PAULO PEREIRA DA CONCEICAO	345,97
0087241	2001	ISS AUTONOMO	0006671 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	204,62
0087240	2001	ISS AUTONOMO	0006672 EMERSON LUIS DA SILVA	208,06
0087388	2001	ISS AUTONOMO	0006674 JOSE ARLINDO DA SILVA RIBEIRO	345,97
0006080	2001	ISS AUTONOMO	0006675 ELISEU BELO	345,97
0087786	2001	ISS AUTONOMO	0006679 ALEXANDRE DEL PEZZO	208,06
0013264	2001	ISS AUTONOMO	0006681 WLADEMIR RODRIGUES DAMASCENO.	208,06
0020054	2001	ISS AUTONOMO	0006685 DJALMA DE FARIA RIBEIRO	345,97
0088829	2001	ISS AUTONOMO	0006687 ANGELA MARIA RIBEIRO	208,06
0030049	2001	ISS AUTONOMO	0006688 FRANCISCO GOMES DA SILVA	117,16
0040641	2001	ISS AUTONOMO	0006690 VALDIRA GALINDO MEDEIROS	140,33
0089937	2001	ISS AUTONOMO	0006691 LUCAS ALCANTARA DE CAMARGO	379,54
0066470	2001	ISS AUTONOMO	0006697 EDMAR LUIZ DE ALMEIDA	208,06
0093237	2001	ISS AUTONOMO	0006700 ANDERSON SILVA DE QUEIROZ	208,06
0093391	2001	ISS AUTONOMO	0006703 DANILO EDUARDO MARCELO	345,97
0070126	2001	ISS AUTONOMO	0006704 SEBASTIAO ROCHA DA SILVA	137,96
0070127	2001	ISS AUTONOMO	0006705 SEBASTIAO SANTOS DO PRADO	208,06
0076319	2001	ISS AUTONOMO	0006708 OSMAR PESSI	1.035,54
0076315	2001	ISS AUTONOMO	0006709 NILSON WANDERLEI DE BARROS	137,96
0076359	2001	ISS AUTONOMO	0006710 JOSE EDEZIO MORAIS DE AZEVEDO	137,96
0078309	2001	ISS AUTONOMO	0006711 LUIZ CARLOS PEREIRA	345,97
0078404	2001	ISS AUTONOMO	0006712 ROSANA MARIA FERREIRA E SILVA	1.035,54
0079625	2001	ISS AUTONOMO	0006714 JORGE RODRIGUES DO NASCIMENTO	137,96
0079790	2001	ISS AUTONOMO	0006715 MAURICIO APARECIDO GOMES	208,06
0080694	2001	ISS AUTONOMO	0006717 JOSE REINALDO DA SILVA	140,33
0081659	2001	ISS AUTONOMO	0006718 A.M.P.C.ASSIST.MEDICA A PACIENTE CARDIOP	1.898,45
0087392	2001	ISS AUTONOMO	0006722 MARISA MARINHO DE SOUZA	345,97
0016262	2001	ISS AUTONOMO	0006728 SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	288,31
0016268	2001	ISS AUTONOMO	0006729 JOSE PEDRO	108,11
0018526	2001	ISS AUTONOMO	0006730 PEDRO FRANCISCO DOURADO	345,97
0025381	2001	ISS AUTONOMO	0006738 CLAUDIO DELFINO DOS SANTOS	140,33
0073983	2001	ISS AUTONOMO	0006742 JURAILDE RAIMUNDA REZENDE	208,06
0073978	2001	ISS AUTONOMO	0006743 JOAO BATISTA LIMA FILHO	345,97
0089636	2001	ISS AUTONOMO	0006745 MAURO CAMPOS	137,96
0089638	2001	ISS AUTONOMO	0006746 LUCIANO SILVA DE LACERDA	208,06
0045635	2001	ISS AUTONOMO	0006751 NELIO LOPES MARTINS	208,06
0062941	2001	ISS AUTONOMO	0006762 ALMIR CHENERO FERREIRA	345,97
0065792	2001	ISS AUTONOMO	0006766 CLAUDIO ROQUE	345,97
0093141	2001	ISS AUTONOMO	0006767 SILVANA DA SILVA	140,33
0093235	2001	ISS AUTONOMO	0006768 JOSE NAZARIO DE LIMA	345,97
0093231	2001	ISS AUTONOMO	0006769 LEANDRO DE SOUZA FERREIRA	137,96
0068671	2001	ISS AUTONOMO	0006770 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	137,96
0068672	2001	ISS AUTONOMO	0006771 JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS	345,97
0068673	2001	ISS AUTONOMO	0006772 RICARDO DA SILVA MALTEZ	137,96
0068674	2001	ISS AUTONOMO	0006773 MICHEL MACHATA	110,20
0068677	2001	ISS AUTONOMO	0006774 FABIANO GREGORIO	137,96
0069419	2001	ISS AUTONOMO	0006775 PAULO MESSIAS DE OLIVEIRA	345,97
0093394	2001	ISS AUTONOMO	0006777 ANA MARIA PEREIRA CAVALCANTE	137,96
0070885	2001	ISS AUTONOMO	0006779 ANDRE LUIZ SOARES	208,06
0075709	2001	ISS AUTONOMO	0006781 SHIRLEY SYONE VIEIRA	689,54
0075705	2001	ISS AUTONOMO	0006782 LIRIAM ANTONIETA VIEIRA	689,54
0075707	2001	ISS AUTONOMO	0006783 ALEXANDRE NASCIMENTO ALVES	208,06
0079301	2001	ISS AUTONOMO	0006787 EDSON BENTO DE SOUZA	58,78
0079300	2001	ISS AUTONOMO	0006788 MARCIO BARBOSA CANDIDO	140,33
0079295	2001	ISS AUTONOMO	0006789 MARIA DO CARMO APARECIDA GONCALVES RABEL	689,54
0079292	2001	ISS AUTONOMO	0006790 JOAQUIM GUIMARAES	137,96
0014065	2001	ISS AUTONOMO	0006791 RICARDO FILAND	137,96
0079289	2001	ISS AUTONOMO	0006792 ROSMARI NERY DA SILVA	137,96
0079328	2001	ISS AUTONOMO	0006793 ODAIR XAVIER ANTONIASI	80,47
0080371	2001	ISS AUTONOMO	0006794 ALARICO TEIXEIRA DE CARVALHO	208,06
0081063	2001	ISS AUTONOMO	0006795 SUZANA LOPES	208,06
0081096	2001	ISS AUTONOMO	0006796 VENILSON COSTA DOS SANTOS	208,06
0083828	2001	ISS AUTONOMO	0006799 MARIA LUCIENE DA SILVA HANIU	121,38
0086501	2001	ISS AUTONOMO	0006800 JOSE FLORENCIO LIMA	137,96
0086494	2001	ISS AUTONOMO	0006801 ZILDO FRANCISCO DOS SANTOS	137,96
0086931	2001	ISS AUTONOMO	0006806 WASHINGTON LUIZ BARBOSA DA SILVA RAMOS	137,96
0011720	2001	ISS AUTONOMO	0006810 JOSE DA SILVA PEREIRA	345,97
0026158	2001	ISS AUTONOMO	0006813 ANTONIO ROBERTO PEREIRA	345,97
0039915	2001	ISS AUTONOMO	0006817 JOSE COSTA SANTOS	311,38
0065052	2001	ISS AUTONOMO	0006829 BRAULIO CHRISPIM DE MATTOS	137,96
0065054	2001	ISS AUTONOMO	0006831 CARLOS ALBERTO ALVES	137,96
0066477	2001	ISS AUTONOMO	0006833 JOAREZ TOSSONI	137,96
0066478	2001	ISS AUTONOMO	0006834 ANTONIO CUSTODIO DA SILVA	137,96
0067195	2001	ISS AUTONOMO	0006836 PAULO LOPES DA SILVA	137,96
0067199	2001	ISS AUTONOMO	0006837 CARLOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	208,06
0067200	2001	ISS AUTONOMO	0006838 ROSANGELA VINHAS	689,54
0067201	2001	ISS AUTONOMO	0006839 ELAINE FERRAO FERNANDES	689,54
0093148	2001	ISS AUTONOMO	0006840 ROSELI TITONELI DE ALMEIDA	345,97
0093100	2001	ISS AUTONOMO	0006842 DENISE TEIXEIRA	208,06
0067927	2001	ISS AUTONOMO	0006844 ISMAEL VIRGILIO THOME	119,57
0067929	2001	ISS AUTONOMO	0006845 ANTONIO RODRIGUES DO AMARAL FILHO	137,96
0093230	2001	ISS AUTONOMO	0006848 DENILSON DE AZEVEDO	208,06
0093227	2001	ISS AUTONOMO	0006849 MARCIA SOARES DA SILVA	140,33
0069430	2001	ISS AUTONOMO	0006851 VALDOMIRO ALEXANDRE DA SILVA	137,96
0070134	2001	ISS AUTONOMO	0006852 ROBSON JACINO MOREL	208,06
0070135	2001	ISS AUTONOMO	0006853 EDUARDO TAKANO	994,10
0070137	2001	ISS AUTONOMO	0006854 ZILDO CARLOS LEITE	345,97
0070138	2001	ISS AUTONOMO	0006855 PAULO GUEDES BEZERRA DA CRUZ	208,06
0073062	2001	ISS AUTONOMO	0006857 REGINALDO DA SILVA	345,97
0073067	2001	ISS AUTONOMO	0006858 EDSON MITSURU FUTIDA	1.035,54
0076695	2001	ISS AUTONOMO	0006859 JULIO CESAR CALCAVARA	137,96
0076694	2001	ISS AUTONOMO	0006860 JOSE ARAUJO LIMA	208,06
0077130	2001	ISS AUTONOMO	0006861 NELSON CARLOS SANTOS ALVES	345,97
0078310	2001	ISS AUTONOMO	0006862 CARLOS ANDRE DUARTE	208,06
0079322	2001	ISS AUTONOMO	0006865 ALEXANDRE SOARES	345,97
0079317	2001	ISS AUTONOMO	0006867 CICERO SEBASTIAO DE ARAUJO	123,17
0079316	2001	ISS AUTONOMO	0006868 MARCIAL DA SILVA	208,06
0079311	2001	ISS AUTONOMO	0006870 KATIA CARDOSO DE MELO	1.035,54
0080100	2001	ISS AUTONOMO	0006871 RODOLPHO DEPINTOR DA COSTA	137,96
0080125	2001	ISS AUTONOMO	0006872 AMAURICIO ROCHA RIOS	137,96
0081452	2001	ISS AUTONOMO	0006874 FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA	137,96
0081445	2001	ISS AUTONOMO	0006875 GILVAN LISBOA DA COSTA	208,06
0082589	2001	ISS AUTONOMO	0006877 ADRIANO FERREIRA DA SILVA	345,97
0083550	2001	ISS AUTONOMO	0006883 KATIA SANTANA MATOS	208,06
0083830	2001	ISS AUTONOMO	0006884 ANTONIO SEVERINO DIAS	137,96
0083836	2001	ISS AUTONOMO	0006886 ALESSANDRO LUIZ ZUCARELLI DE SOUZA	137,96
0083837	2001	ISS AUTONOMO	0006887 JOAO ROBERTO DA COSTA PINTO	137,96
0079381	2001	ISS AUTONOMO	0006889 RICARDO ALFREDO CHAMORRO PACHECO	208,06
0085683	2001	ISS AUTONOMO	0006890 ALECIO ALVES CALDEIRAS	689,54
0085839	2001	ISS AUTONOMO	0006891 ELIANA DE OLIVEIRA	689,54
0086601	2001	ISS AUTONOMO	0006892 FABIO STEIN BORGES	137,96
0086832	2001	ISS AUTONOMO	0006896 ADALGISA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	345,97
0086999	2001	ISS AUTONOMO	0006897 CHARLES ALMEIDA MIGUEL	345,97
0086998	2001	ISS AUTONOMO	0006898 MARILIA ANDRADE DA SILVA	137,96

0087001	2001	ISS AUTONOMO	0006899 AIRTON PEREIRA DA SILVA	345,97
0087002	2001	ISS AUTONOMO	0006900 RENATO DOS SANTOS ARAUJO	345,97
0087003	2001	ISS AUTONOMO	0006901 CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	345,97
0087592	2001	ISS AUTONOMO	0006904 ROBSON GUALBERTO FEDULO	137,96
0010065	2001	ISS AUTONOMO	0006906 MARIA IRENE RAMOS POMBO	66,59
0029247	2001	ISS AUTONOMO	0006915 LUVERICI TEIXEIRA DA SILVA.	208,06
0042057	2001	ISS AUTONOMO	0006920 ESCRITORIO CONTABIL BASTOS S/C LTDA	1.379,10
0060053	2001	ISS AUTONOMO	0006941 SERGIO ANTONIOLI TAVARES	345,97
0063654	2001	ISS AUTONOMO	0006942 JONATAS AUGUSTO DE OLIVEIRA	208,06
0065796	2001	ISS AUTONOMO	0006950 PAULINO OLIVEIRA DA SILVA	345,97
0072298	2001	ISS AUTONOMO	0006951 ROBERTO GONCALVES VILAS BOAS	208,06
0074285	2001	ISS AUTONOMO	0006952 ERIVALDO VICENTE FERREIRA	345,97
0076354	2001	ISS AUTONOMO	0006953 JOAO LUIS HORTA SALVADO CANONGIA LOPES	1.035,54
0076350	2001	ISS AUTONOMO	0006954 DAGOBERTO PIRES NUNES	331,55
0079626	2001	ISS AUTONOMO	0006955 CLEIDE SILISTRINO SIMOES	208,06
0081095	2001	ISS AUTONOMO	0006957 AGUINALDO DEMETRO DA SILVA	137,96
0082830	2001	ISS AUTONOMO	0006958 ALEXANDRE GONCALVES ALVES	208,06
0086183	2001	ISS AUTONOMO	0006960 CLOVIS SQUIO	137,96
0086491	2001	ISS AUTONOMO	0006962 CINTIA RODRIGUES DA SILVA	208,06
0087398	2001	ISS AUTONOMO	0006964 GUILLERMO AGUSTIM ROBERTSON ROJAS	208,06
0087397	2001	ISS AUTONOMO	0006965 REGINALDO DOS SANTOS	137,96
0087406	2001	ISS AUTONOMO	0006967 MARIA BISPO DOS SANTOS	345,97
0087404	2001	ISS AUTONOMO	0006968 PAULO THEODORO	172,58
0087746	2001	ISS AUTONOMO	0006969 MARISETE DA ENCARNAO RIBEIRO	345,97
0087780	2001	ISS AUTONOMO	0006970 NELMA VERLANGE MARQUES	862,94
0088475	2001	ISS AUTONOMO	0006973 MARIA JOSE OLIER BUXO	690,36
0023082	2001	ISS AUTONOMO	0006977 DELSON RODRIGUES LEAL	216,24
0089146	2001	ISS AUTONOMO	0006981 ADRIANO CANDIDO DOS SANTOS	137,96
0049955	2001	ISS AUTONOMO	0006989 HELIO GRIGORINI BRESSANI	681,88
0090942	2001	ISS AUTONOMO	0006990 GELSA DAS CHAGAS MAESTRE	345,97

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA	REQUERENTE
33137/2012 PA	VERA LÚCIA MACEDO
40983/2012 PA	CARLA MURANO
40985/2012 PA	CARLA MURANO
41162/2012 PA	MARINEIDE ROCHA DE MELO CRUZ
41257/2012 PA	MARCELO SILVA
41467/2012 PA	IZAIAIS FERREIRA DE SOUZA
41472/2012 PA	ANDRÉ LUIZ AMARANTE
41824/2012 PA	NOVA LOGÍSTICA ARMAZENAGEM LTDA
42013/2012 PA	ARMANDO MARQUES JACINTO
42143/2012 PA	SÉRGIO AKIRA MOROOKA
42664/2012 PA	VALDECI LOPES ANICETO
42874/2012 PA	SIDNEY DA SILVA
43047/2012 PA	LUIZ ANTONIO CLEMENTONI
43370/2012 PA	JACQUELINE ARAUJO DOS SANTOS
117154/2012 ON	MICROVIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
117396/2012 ON	H.S. BUENO COMÉRCIO DE ISOLANTES - EPP
117632/2012 ON	JOSÉ SABINO DE MELO
117718/2012 ON	CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
117720/2012 ON	AEROFLEX CARGO E LOGÍSTICA LTDA
117734/2012 ON	CARLOS ROBERTO MARTINS DA CUNHA
117736/2012 ON	TRANSFEEL MATAO TRANSPORTES LTDA - EPP
117811/2012 ON	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
117856/2012 ON	STAR PACK ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
117891/2012 ON	NOVA LOGÍSTICA ARMAZENAGEM LTDA
117892/2012 ON	JOSUE FERNANDES DA SILVA
117893/2012 ON	DANIEL DE OLIVEIRA
117913/2012 ON	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA LISBOA
117933/2012 ON	ODAIR APARECIDO VALÉRIO
117952/2012 ON	USINA METAIS
117953/2012 ON	CHAPA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
117965/2012 ON	JOÃO GONÇALVES VARJÃO
117972/2012 ON	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
117973/2012 ON	ANTONIO CARLOS SIMÕES
117974/2012 ON	SINVAL MARINHO DE SOUSA
118074/2012 ON	MDGMOLAS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA - EPP
118097/2012 ON	EDNILSON CESAR JASPER

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

#### EDITAL Nº 149/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1291/2011 de 01/08/2011, expedida através do PA 7887/2011, razão social: **LUCIANO GOMES DA SILVA BAR ME – CFM 182386**, estabelecido à Rua Poranga, 159 – Parque Uirapuru– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 150/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento Especial de Prorrogação nº 1261/2012 expedida em 28/08/2012 através do PA

DAS PROPOSTAS até o dia 24/09/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 24/09/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 24/09/12 às 9h

**PE 150/12-FMS** PA 34105/12-SS RC 338/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS: BROCAS, VERNIZ COM FLUOR, BISTURI E LAMINA DESCARTÁVEIS, POTE DAPPEN, BLOCO DE CARBONO, RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEL E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 26/09/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 26/09/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 26/09/12 às 9h30

**PP 151/12-FMS** PA 34060/12-SS RC 313/12-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES HOSPITALARES ADULTO E INFANTIL DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 25/09/2012 às 9h

#### LICITAÇÃO REPROGRAMADA

**PE 144/12-FMS** PA 6451/12-SS RC 46/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM: CADARÇO, FITA CARDÍACA, MÁSCARA, CÂNULAS, SALTO PARA GESSO, CONJS: DE CÂNULA NASAL E PARA ESTERILIZAÇÃO, REFIL PARA CPAP, CATETERES, ALMOTOLIA E TALA ARAMADA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 24/09/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 24/09/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 24/09/12 às 9h30 O edital(is) de PE completo(s) e quaisquer informações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS e os de PP em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

#### LICITAÇÃO FRACASSADA

**PE 134/12-FMS** PA 34272/12-SS RC 341/12-FMS **HOMOLOGAÇÕES**

**PE 120/12-FMS** PA 26118/12-SS RC 247/12-FMS

**PE 126/12-FMS** PA 19757/12-SS RC 185/12-FMS

**PE 139/12-FMS** PA 37143/12-SS RC 358/12-FMS

**ADJUDICAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES**

**PP 130/12-FMS** PA 15506/12-SS RC 132/12-FMS

**TP 01/12-FMS** PA 15587/12-SS RC 133/12-FMS

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO:** 26.119/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11702/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 099/2012. **Assinatura:** 04/09/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de

Vitaminas do Complexo B gotas. **Valor do contrato: R\$ 23.554,00 (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).**

**PROCESSO:** 26.119/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11802/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 099/2012.

**Assinatura:** 28/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Escopolamina e Acetilcisteína. **Valor do contrato: R\$ 151.522,00 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 10802/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 21/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Óleo Mineral. **Valor do contrato: R\$ 52.796,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11002/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 24/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Escopolamina, Sulfato Ferroso e Tiamina. **Valor do contrato: R\$ 197.710,00 (Cento e noventa e sete mil, setecentos e dez reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

**PROCESSO:** 26.152/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO** N°. 11102/2012-FMS.

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 93/2012. **Assinatura:** 17/08/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Vitaminas do Complexo B. **R\$ 129.717,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais).**

8.752/09 26798/12 Maria Aparecida do Nascimento INDEFERIDO  
8.752/09 29878/12 Maria Aparecida do Nascimento DEFERIDO  
32.514/09 \* Transsul Transportes e Logística LTDA CANC CEVS  
33.555/09 \* Guarulog Transportes e Logística LTDA INDEFERIDO  
39.706/11 \* Set New Log Transportes LTDA EPP CANC CEVS  
65.986/11 27615/12 Maria Isabel Gonçalves Costa (Prorrogação de prazo até dia

24/10/12) DEFERIDO  
64.673/11 \* Alecsandro Jacinto ME CANC CEVS  
1.237/12 \* Pedro Carboni Filho CANC CEVS

INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO  
TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO  
N° 96/12 DE 27/08/12  
Drogaria Senhor das Nações LTDA  
Rua: Cumbe, 271, Jardim Parque das Nações- CEP: 07243-190

**Publicação n° 334/12 - 28/08/012**

**P.A O.A REQUERENTE DESPACHO**

24.392/07 22.229/12 Farma Cônego 700 Ltda ME Deferido  
55.941/07 26.927/12 Carrefour Comercio e Industria Ltda Deferido  
55.941/07 26.929/12 Carrefour Comercio e Industria Ltda Deferido  
8.251/09 16.235/12 Pandurata Alimentos Ltda Deferido  
8.251/09 16.239/12 Pandurata Alimentos Ltda Deferido  
8.251/09 20.204/12 Pandurata Alimentos Ltda Deferido  
21.050/09 39.689/11 Global Catering Distribuidora de Alimentos Ltda Deferido  
28.824/09 14.140/12 Cerpo Centro de Recuperação de Patologias Oculares Ltda Deferido  
21.135/10 12.480/12 Solange Alves de Sousa Lanchonete Deferido  
27.770/10 41.966/11 Jorge da Silva Glaziela Deferido  
55.192/10 19.602/12 Droga Sendas Ltda Deferido  
9.683/11 26.990/12 Petrobrás Transporte S A Transpetro Deferido  
69.172/11 28.174/12 Soluções em Aço Usiminas S A Deferido  
69.172/11 27.871/12 Soluções em Aço Usiminas S A Deferido

**Publicação n° 335/12 - 28/0**

58.524/10	21.816/12	Drogaria Campeã Popular Capitão Gabriel Ltda	Deferido
57.899/10	*	Supermercados Ackel Ltda ME	Deferido
42.328/11	*	Marcelo Jose de Lima Lanches ME	Deferido
60.284/11	*	Intercement Brasil S A	Deferido
<b>Publicação nº 341/12 29/08/12</b>			
<b>PA</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
20.475/12	*	Usimed de Guarulhos Cooperativa de Usuários de Assistência Médica	INDEFERIDO
20.478/12	*	Usimed de Guarulhos Cooperativa de Usuários de Assistência Médica	INDEFERIDO
20.482/12	*	Usimed de Guarulhos Cooperativa de Usuários de Assistência Médica	INDEFERIDO
INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO			
TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO de 27/08/12			
Padaria e Confeitaria JRB LTDA ME			
RUA Auad Abraão, 159, Jardim Paraventi –Guarulhos- SP			
RERTIFICAMOS A PUBLICAÇÃO N. 310/12, DIÁRIO OFICIAL Nº 65, PAG. 09 DE 24/09/2012 ONDE SE LÊ			
18.273/12	*	Farmaclima LTDA	DEFERIDO
18.243/12	*	LEIA -SE	DEFERIDO
Farmaclima LTDA			
<b>Publicação nº 343/12 - 31/08/012</b>			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
13.171/06	740/12	Lucilene Lopes da Silva Rodrigues	Deferido
25.487/08	40.058/11	Geoclin Clínica Ginecológica e Obstétrica Ltda	Deferido
39.250/08	28.526/11	Cláudio Bazzo	Deferido
44.941/08	20.016/12	Ana Paula Alves Uema	Deferido
16.327/09	8.335/12	Márcia Aparecida Matias dos Santos	Deferido
52773/08	17814/11	Coleta Industrial Fimavan Ltda	Deferido
22.327/09	18.927/12	Rosângela Hilda Jesuino Moreira	Deferido
10.916/11	20.017/12	Ana Paula Alves Uema	Deferido
39.097/11	*	Alessandra dos Santos	Deferido
17.536/12	*	Associação Caritativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão	Deferido
<b>Publicação nº 343/12 31/08/12</b>			
20.120/10	*	Orlando Rodrigues dos Santos	DEFERIDO
14.968/11	5238/12	Drogaria Drogamil Sud LTDA ME	DEFERIDO
14.968/11	597/12	Drogaria Drogamil Sud LTDA ME	INDEFERIDO
<b>Publicação nº 344/12 03/09/12</b>			
42.020/08	19312/12	Irineu Carlos de Almeida ME	CANC CEVS
47.012/11	30596/12	Drogaria Núcleo Diet LTDA ME	DEFERIDO
64.838/11	*	Renato de Souza Lewis	CANC CEVS
66.934/11	*	Edval João de Almeida	CANC CEVS
3.202/12	*	Roberta dos Santos Barbosa	CANC CEVS
34.037/12	29747/12	Drogaria e Perfumaria Ronikelly LTDA ME	DEFERIDO
<b>Publicação nº 345/12 31/08/12</b>			
17.812/12	29713/12	Joni Lanchonete LTDA	DEFERIDO
(prorrogação de prazo até dia 30/09/12)			
8.250/06	30167/12	Panificadora e Confeitaria Nova Picanço LTDA	DEFERIDO
(prorrogação de prazo até dia 30/09/12)			
52.909/08	29358/12	Drogaria e Perfumaria Vila Augusta LTDA EPP	INDEFERIDO
51.695/11	29092/12	Meire da Costa	INDEFERIDO
65.066/11	29421/12	Multi Carnes Casa de Carnes LTDA EPP	DEFERIDO
(prorrogação de prazo até dia 30/09/12)			
11.083/12	30236/12	TCM Logística Transportes & Armazens Gerais LTDA	DEFERIDO
(Prorrogação de prazo até dia 24/09/12)			
19.612/12	29303/12	Beira Rodrigues Chaves	DEFERIDO
(prorrogação de prazo até dia 30/09/12)			
45.357/12	*	Marcos de Carvalho Santos	ARQUIVO
45.423/12	*	Luciana Silva de Oliveira	DEFERIDO
(prorrogação de prazo até dia 30/09/12)			
<b>Publicação nº 346/12 - 03/09/012</b>			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
29.061/02	11.420/12	Consultório Oftalmológico Dr. Antonio Braz Medeiros SC Ltda	Deferido
797/06	348/12	Flora Cabral dos Santos Vasques Eloi	Deferido
55.713/07	821/12	Jose Marcos Pereira	Deferido
13.760/09	29.214/11	Solange Aiko Watanabe	Deferido
18.263/11	17.905/12	Clan Vacinas SS Ltda	Deferido
62.313/11	*	Wallace Ferreira Rodrigues	Deferido
10.152/12	*	Sandra Lopes D Anna	Deferido
31.338/12	*	Clinica Correa & Cremon Psicologia Ltda	Deferido
33.499/12	*	CS Muniz Endocrinologia Ltda	Deferido
<b>Publicação nº 347/12 04/09/12</b>			
INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO			
Termo de Interdição de Estabelecimento nº 63/12 de 01/09/12			
Jorge Pereira de Costa Guarulhos – ME			
" TIO JORGE"			
Rua: Itipçu, 65			
Guarulhos, SP			
CEP: 07171-160			
<b>Publicação nº 348/12 - 04/09/012</b>			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
25.023/09	29.123/11	Labasam Super Lanches Ltda	Deferido
TORNA – SE PUBLICO			
EXTRAVIO DAS NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES			
BLOCO Nº 05051 AO 05075			
( Boletim de Ocorrência nº 2556/2012 emitido em 30/08/12 na Dependência 5ª D.P. Guarulhos)			
<b>Publicação nº 349/12 04/09/12</b>			
34.065/02	*	Glauca Domingues	CANC CEVS
25.531/04	*	Sergio Issao Mori	CANC CEVS
53.276/07	*	Pandurata Alimentos LTDA	CANC CEVS
36.086/12	*	Paulo Mauricio Barbosa	INDEFERIDO
36.088/12	*	Paulo Mauricio Barbosa	INDEFERIDO
37.029/12	*	DH Odontologia Facig LTDA	INDEFERIDO
37.482/12	*	Flavia Marinho de Souza	DEFERIDO
39.266/12	*	Centro de Reabilitação Oral Sorri Class LTDA ME	DEFERIDO
(Prorrogação de prazo até dia 21/09/12)			
39.720/12	*	Mylton Mesquita Filho	DEFERIDO
37.028/12	*	DH Odontologia Facig LTDA	DEFERIDO
39.725/12	*	Mylton Mesquita Filho	DEFERIDO
43.154/12	*	Moretti Odontológico LTDA	INDEFERIDO
43.156/12	*	Moretti odontologia LTDA	INDEFERIDO
<b>Publicação nº 349/12 - 05/09/012</b>			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
20.478/03	4.548/12	Clinica Plaza SC Ltda	Deferido
2.173/04	1.739/12	Oftalmoclinica Guarulhos SC Ltda	Deferido
50.219/05	29.241/12	Maria de Fátima Caetano Pinto	Deferido
16.512/06	21.403/12	Jose Roberto Moura	Deferido
34.769/08	18.768/12	Méd Tour Adm. de Benefícios e Empreendimentos Ltda	Deferido
40.284/08	42.494/11	Méd Tour Adm. de Benefícios e Empreendimentos Ltda	Deferido
29.158/10	31.917/11	Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar	Deferido
49.175/10	18.767/12	Méd Tour Adm. de Benefícios e Empreendimentos Ltda	Deferido

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**

Despacho exarado pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 10/09/2012

Processo n.º 40798/12-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO SOCORRISTA PEDIATRA**, aberto pelo

Edital n.º 57/2012-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo **Erro! Auto-referência de indicador não válida**.para que produza todos os efeitos legais.

Despacho exarado pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 10/09/2012

Processo n.º 42290/12-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de

**MÉDICO DE FAMÍLIA**, aberto pelo Edital n.º 58/2012-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo **Erro! Auto-referência de indicador não válida**.para que produza todos os efeitos legais.

Processo Seletivo para Médico Socorrista Pediatra Edital de Resultado n.º 61/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico Socorrista Pediatra nº 40798/2012;

**Torna público:**

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 17/08/12 a 03/09/12, conforme Edital de Divulgação nº 57/2012-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

**Clas. Nome**

1º Paula Andrade Álvares

2º Ivan Berardo

3º Cecília Harumi Tomizuka

4º Magda Miranda Pires Araki

5º Tai Il Kim

6º Ricardo Arsen Momjiam

Processo Seletivo para Médico de Família

Edital de Resultado n.º 62/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico de Família nº 42290/2012;

**Torna público:**

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 17/08/12 a 03/09/12, conforme Edital de Divulgação nº 58/2012-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

**Clas. Nome**

1º Rita de Cássia Alves de Souza

2º Anair de Souza

3º Marco Antonio Real dos Santos

4º Cristiane Rabelo Dias

5º Bruna Stocco Muniz

6º Dulcinéia Cardoso Moreira

7º Edvaldo de Castro

8º Rosemary da Silva Prado

9º Thiele Luiza Bridi

10º Rita de Cássia Amaral Pinheiro

11º Andréia Vieira de Oliveira

12º Rafael Ken Hanada Pereira

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO AO CONVÊNIO**

CONVÊNIO nº 032324/2012-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26482/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG

**MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO**

FINALIDADE: **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS**

**DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE**

OBJETO: **COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL**

VALOR: **R\$ 22.190,00**

ASSINATURA: **22/08/2012**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **22/08/2012 A 31/12/2012**

SERVIDOR RESPONSÁVEL: **NEIDE MARCONDES GARCIA**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

CONVITE Nº 003/12-SE – PA Nº 36418/11

Empresa: Rígido Engenharia Ltda.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Termo de Rerratificação:** 001-2504/2012-SE PA: 1314/2012 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Coliseu Indústria e Comércio Ltda **Objeto:** Aquisição de tênis escolar

**Assinatura:** 05/09/12 **Finalidade:** Retificação da cláusula 2, sub cláusula 2.4 do Contrato, conforme segue: **Onde se lê:**

**2.4 GESTOR:** O **CONTRATANTE** designa como gestor deste contrato a Divisão Técnica de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação - fone: 2475-7300, ramal 7373, contatar Srª Irineia.

**Leia-se:**

**2.4 GESTOR:** O **CONTRATANTE** designa como gestor deste contrato o Departamento de Alimentação e Suprimentos da Educação.

**Contrato:** 32604/2012-SE PA: 5642/2012 **Contratante:** P.G. **Contratada:** José Carlos Camilo **Objeto:** Transportes de alunos da rede municipal de ensino

**Valor:** R\$ 71.619,72 **Vigência:** 12 meses contados de 03/09/12 **Assinatura:** 29/08/2012

**Contrato:** 32504/2012-SE PA: 37154/2012 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Expansom

Promoções e Eventos Ltda-EPP **Objeto:** Serviços de montagem de infra-estrutura para eventos no município de Guarulhos **Valor:** R\$ 311.076,25

**Vigência:** 30 dias contados da assinatura **Assinatura:** 31/08/2012

**PROCESSO** nº 47.4142011

**ARP** nº 000214/2011-SE

**PREGÃO PRESENCIAL** nº : 011/2011-SE

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

**CONTRATADA:** EXCEL 3000 MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de kits de material escolar

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**ASSINATURA:** 22/12/2011

**VALIDADE:** 22/12/2012

**Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência**

**Ligue 180**

**Central de Atendimento à Mulher**

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

**Como acessar o serviço**

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

**Endereço de atendimento:**

Casa das Rosas, Margaridas e Beth`s (Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência)

Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro Guarulhos – Telefone 2469-1001.

**Faça valer seus direitos!**



Item	Descrição do Produto	Marca	Procedência	Unidade	Qtde. anual estimada	Preço Unitário
<b>I</b>	<b>Kit - Kit de material escolar individual – Maternal (creche, especificações conforme Edital), composto por:</b>				<b>30.000</b>	
	<b>R\$ 100,83</b>					
1	Caderno brochura ¼ pequeno, 96 folhas	kajoma		Unidade	30.000	R\$ 3,35
2	Cola colorida 6 cores, pote com aprox. 25 gr	acrillex		caixa	60.000	R\$ 6,46
3	Giz de cera curto grosso triangular, 15 cores	acrillex		caixa	60.000	R\$ 2,51
4	Massa de modelar 180gr, 12 cores	acrillex		caixa	60.000	R\$ 2,98
5	Palito de sorvete, com 100 unidades	estilo		Pacote	30.000	R\$ 3,65
6	Papel sulfite tamanho A4, branco, com 100 folhas	kajocopy		Pacote	30.000	R\$ 5,14
7	Pincel chato nº 24	tigre		unidade	30.000	R\$ 7,33
8	Toalha de mão	toamine		unidade	60.000	R\$ 1,86
9	Caderno de desenho grande, 96 folhas	excel		unidade	60.000	R\$ 6,68
10	½ Lápis de cor 12 cores jumbo, triangular.	labra		Caixa	60.000	R\$ 15,65
11	Cola branca escolar 90 gr	Frama		unidade	60.000	R\$ 1,24
12	Apontador com depósito duplo para lápis comum e jumbo	leo e leo		unidade	30.000	R\$ 1,40
13	Estojo escolar	Excel		Unidade	30.000	R\$ 5,20
<b>II</b>	<b>Kit - Kit de material escolar individual – Especial e Infantil, (especificações conforme Edital), composto por:</b>				<b>80.000</b>	<b>R\$ 100,59</b>
1	Caderno brochura ¼ pequeno, 96 folhas	kajoma		Unidade	240.000	R\$ 3,35
2	Giz de cera curto triangular, 15 cores	acrillex		caixa	160.000	R\$ 2,51
3	Massa de modelar 180gr, 12 cores	acrillex		caixa	160.000	R\$ 2,98
4	Palito de sorvete, com 100 unidades	estilo		Pacote	80.000	R\$ 3,65
5	Papel sulfite tamanho A4, branco, com 100 folhas	kajocopy		Pacote	80.000	R\$ 5,14
6	Pincel chato nº 24	tigre		unidade	80.000	R\$ 7,33
7	Toalha de mão	toamine		unidade	160.000	R\$ 1,86
8	Caderno de desenho grande, 96 folhas	excel		unidade	160.000	R\$ 6,68
9	½ Lápis de cor 12 cores jumbo, triangular.	labra		Caixa	160.000	R\$ 15,65
10	Apontador com depósito duplo para lápis comum e jumbo	leo e leo		unidade	160.000	R\$ 1,40
11	Lápis Preto número 2, sextavado.	labra		unidade	480.000	R\$ 0,30
12	Cola branca escolar 90 gr	frama		unidade	160.000	R\$ 1,24
13	Borracha Branca escolar	zap 40		unidade	160.000	R\$ 0,19
14	Tesoura escolar sem ponta	cis		unidade	80.000	R\$ 2,40
15	Estojo escolar	excel		unidade	80.000	R\$ 5,20
<b>III</b>	<b>Kit - Kit de material escolar individual – Fundamental (1º ao 3º ano, especificações conforme Edital), composto por:</b>				<b>80.000</b>	
	<b>R\$ 96,82</b>					
1	Caderno brochura ¼ pequeno, 96 folhas	kajoma		Unidade	480.000	R\$ 3,35
2	Papel sulfite tamanho A4, branco, com 100 folhas	kajocopy		Pacote	80.000	R\$ 5,14
3	Pincel chato nº 8	tigre		unidade	160.000	R\$ 4,40
4	Caderno de desenho grande, 96 folhas	excel		unidade	160.000	R\$ 6,68
5	Lápis de cor longo jumbo, triangular 12 cores	labra		Caixa	160.000	R\$ 15,65
6	Apontador com depósito duplo para lápis comum e jumbo	leo e leo		unidade	160.000	R\$ 1,40
7	Lápis Preto sextavado, número 2.	labra		unidade	960.000	R\$ 0,30
8	Cola branca escolar 90 gr	frama		unidade	160.000	R\$ 1,24
9	Borracha Branca escolar	zap 40		unidade	320.000	R\$ 0,19
10	Tesoura escolar sem ponta	cis		unidade	80.000	R\$ 2,40
11	Régua escolar 30 cm	mercosul		unidade	80.000	R\$ 0,88
12	Estojo escolar	excel		unidade	80.000	R\$ 5,20
<b>IV</b>	<b>Kit - Kit de material escolar individual – Fundamental (4º e 5º ano, especificações conforme Edital), composto por:</b>				<b>45.000</b>	
	<b>R\$ 103,63</b>					
1	Caderno universitário 200 folhas, 10 matérias	excel		Unidade	90.000	R\$ 10,80
2	Caderno de desenho grande, 96 folhas	excel		unidade	90.000	R\$ 6,68
2	Papel sulfite tamanho A4, branco, com 100 folhas	kajocopy		Pacote	45.000	R\$ 5,14
3	Pincel chato nº 8	tigre		unidade	90.000	R\$ 4,40
5	Lápis de cor grande jumbo triangular 12 cores	labra		Caixa	90.000	R\$ 15,65
6	Apontador com depósito duplo para lápis comum e jumbo	leo e leo		unidade	90.000	R\$ 1,40
7	Lápis Preto sextavado número 2.	labra		unidade	540.000	R\$ 0,30
8	Cola branca escolar 90 gr	frama		unidade	90.000	R\$ 1,24
9	Borracha Branca escolar	zap 40		unidade	180.000	R\$ 0,19
10	Tesoura escolar sem ponta	cis		unidade	45.000	R\$ 2,40
11	Caneta Esferográfica azul	bic		Unidade	90.000	R\$ 0,58
12	Caneta Esferográfica vermelha	bic		unidade	90.000	R\$ 0,58
13	Esquadro 45º	mercosul		Unidade	45.000	R\$ 0,92
14	Esquadro 60º	mercosul		unidade	45.000	R\$ 0,95
15	Transferidor 180º	mercosul		Unidade	45.000	R\$ 1,12
16	Régua escolar 30 cm	mercosul		unidade	45.000	R\$ 0,88
17	Estojo escolar	excel		unidade	45.000	R\$ 5,20
<b>V</b>	<b>Kit - Kit de material escolar individual – Jovens e Adultos-EJA (especificações conforme Edital), composto por:</b>				<b>25.000</b>	
	<b>R\$ 85,16</b>					
1	Caderno universitário 200 folhas, 10 matérias	excel		Unidade	50.000	R\$ 10,80
2	Caderno de desenho grande, 96 folhas	excel		unidade	25.000	R\$ 6,68
3	Apontador com depósito duplo para lápis comum e jumbo	leo e leo		Unidade	50.000	R\$ 1,40
4	Borracha Branca escolar	zap 40		unidade	100.000	R\$ 0,19
5	Lápis de cor grande jumbo, triangular 12 cores	labra		Caixa	50.000	R\$ 15,65
6	Lápis Preto número 2.	labra		unidade	300.000	R\$ 0,30
7	Tesoura escolar sem ponta	cis		unidade	25.000	R\$ 2,40
8	Caneta Esferográfica azul	bic		Unidade	50.000	R\$ 0,58
9	Caneta Esferográfica vermelha	bic		unidade	50.000	R\$ 0,58
10	Cola branca escolar 90 gr	frama		unidade	50.000	R\$ 1,24
11	Régua escolar 30 cm	mercosul		unidade	25.000	R\$ 0,88
12	Papel sulfite tamanho A4, branco, com 100 folhas	kajocopy		Pacote	25.000	R\$ 5,14
13	Estojo escolar	Excel		unidade	25.000	R\$ 5,20
<b>VI</b>	<b>Kit - Kit de material escolar coletivo, Maternal, Especial e Infantil, (especificações conforme Edital), composto por:</b>				<b>5.500</b>	
	<b>R\$ 742,31</b>					
1	Cola branca de 1 kg	frama		peça	5.500	R\$ 9,74
2	Giz de cera curto grosso 15 cores, triangular	acrillex		caixa	82.500	R\$ 2,51
3	Massa de modelar 12 cores 180 gr. Soft	acrillex		caixa	110.000	R\$ 2,98
4	Papel camurça 400x600 mm	rst		folha	55.000	R\$ 0,56
5	Papel cartolina 500x600 mm	rst		folha	220.000	R\$ 0,66
6	Papel crepon 48x2000 mm	rst		folha	27.500	R\$ 0,66
7	Papel seda 500x600 mm	rst		folha	55.000	R\$ 0,39
8	Papel dobradura 500x600 mm	rst		folha	110.000	R\$ 0,28
9	Papel laminado 500x600 mm	rst		folha	55.000	R\$ 0,76
10	Papel pardo 600x900 mm	rst		folha	220.000	R\$ 0,56
11	Papel celofane 700x900 mm	Rst		folha	55.000	R\$ 0,88
12	Papel colorset 480x660 mm	Rst		folha	110.000	R\$ 0,68
13	Papel cartão 480x660 mm	Rst		folha	110.000	R\$ 0,86
14	EVA colorido	Kreateva		folha	27.500	R\$ 3,40
15	Tesoura grande com ponta	jocar Office		unidade	5.500	R\$ 4,90
16	Papel sulfite tamanho A4, resma com 500 folhas	kajocopy		resma	11.000	R\$ 19,50
17	Papel sulfite tamanho A3 branco, pacote com 500 folhas	kajocopy		resma	11.000	R\$ 28,00
18	Régua 30 cm	mercosul		unidade	11.000	R\$ 0,88
19	Pintura a dedo 6 cores, pote de 250ml	acrillex		estojo	16.500	R\$ 58,00
20	Lápis de cor 12 cores, jumbo, triangular	labra		caixa	33.000	R\$ 15,65
21	Gliter 12 cores	arco iris		estojo	5.500	R\$ 5,80
22	Lantejola tamanho grande, 3 gramas	arco iris		pacote	66.000	R\$ 0,58
23	Fita crepe	adelbras		unidade	11.000	R\$ 4,20
24	Fita adesiva dupla face	adelbras		unidade	11.000	R\$ 9,80
25	Fita adesiva durex transparente	adelbras		unidade	11.000	R\$ 1,90
26	Papel sulfite, pacote com 100 folhas, cores variadas	kajocopy		pacote	27.500	R\$ 5,60
27	Giz colorido para lousa escolar	Delta		caixa	5.500	R\$ 3,40
28	Caneta hidrográfica jumbo, com 12 cores	cis		estojo	11.000	R\$ 10,80
29	Barbante	são joao		rolo	11.000	R\$ 4,90
30	Durex colorido, 6 cores variadas	adelbras		rolo	33.000	R\$ 0,54
31	Caneta esferográfica azul	bic		unidade	5.500	R\$ 0,58
32	Apontador com depósito duplo para lápis comum e umbo	leo e leo		unidade	22.000	R\$ 1,40
33	Canudinho para refrigerante, cores variadas, com 100	plastifer		pacote	5.500	R\$ 5,80
34	Caderno universitário, 10 matérias, 200 folhas	Excel		unidade	5.500	R\$ 10,80
35	Pote de tinta nanquim	Acrillex		unidade	5.500	R\$ 0,98
<b>VII</b>	<b>Kit - Kit de material coletivo escolar – Fundamental e EJA (especificações conforme Edital), composto por:</b>				<b>6.500</b>	<b>R\$ 544,91</b>
1	Cola branca de 1 kg	Frama		frasco	6.500	R\$ 9,74
2	Giz de cera curto 15 cores	acrillex		caixa	97.500	R\$ 2,51
3	Papel camurça 400x600 mm	rst		folha	65.000	R\$ 0,56
4	Papel cartolina 500x600 mm	rst		folha	260.000	R\$ 0,66

5	Papel crepon 48x2000 mm	rst	folha	32.500	R\$ 0,66
6	Papel seda 500x600 mm	rst	folha	65.000	R\$ 0,39
7	Papel dobradura 500x600 mm	rst	folha	130.000	R\$ 0,28
8	Papel laminado 500x600 mm	rst	folha	65.000	R\$ 0,76
9	Papel pardo 600x900 mm	rst	folha	260.000	R\$ 0,56
10	Papel celofane 700x900 mm	rst	folha	65.000	R\$ 0,88
11	Papel colorset 480x660 mm	rst	folha	130.000	R\$ 0,68
12	Papel cartão 480x660 mm	rst	folha	130.000	R\$ 0,86
13	EVA colorido	Kreateva	folha	32.500	R\$ 3,40
14	Tesoura grande com ponta	jocar office	unidade	6.500	R\$ 4,90
15	Papel sulfite tamanho A4, branco, resma com 500 fls	kajocopy	resma	26.000	R\$ 19,50
16	Tinta Guache 250 ml	acrilix	potes	78.000	R\$ 4,95
17	Régua 30 cm	mercosul	unidade	13.000	R\$ 0,88
18	Lápis de cor 12 cores triangular 12 cores	labra	caixa	39.000	R\$ 15,65
19	Gliter 12 cores	arco iris	estojo	6.500	R\$ 5,80
20	Lantexjola tamanho grande, pct com 3 gr	arco iris	pacote	78.000	R\$ 0,58
21	Fita crepe	adelbras	unidade	13.000	R\$ 4,20
22	Fita adesiva dupla face	adelbras	unidade	13.000	R\$ 9,80
23	Fita adesiva durex transparente	adelbras	unidade	13.000	R\$ 1,90
24	Papel sulfite, pacote com 100 folhas, cores variadas	kajocopy	pacote	32.500	R\$ 5,60
25	Giz colorido para lousa escolar	Delta	caixa	6.500	R\$ 3,40
26	Caneta hidrográfica jumbo, com 12 cores	cis	estojo	13.000	R\$ 10,80
27	Barbante	são joao	rolo	13.000	R\$ 4,90
28	Fita adesiva Durex colorido, 6 cores	adelbras	rolo	39.000	R\$ 0,54
29	Caneta esferográfica azul	bic	unidade	6.500	R\$ 0,58
30	Caneta esferográfica preta	bic	unidade	6.500	R\$ 0,58
31	Apontador com depósito duplo para lápis comum e jumbo	leo e leo	unidade	26.000	R\$ 1,40
32	Caderno universitário, 10 matérias, 200 folhas	excel	potes	6.500	R\$ 10,80

**PROCESSO** nº 47.413/2011  
**ARP** nº 000214/2012-SE  
**PREGÃO PRESENCIAL** nº 010/2011-SE  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
**CONTRATADA:** UNIVERSO DA CRIAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de mochilas  
**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura  
**ASSINATURA:** 06/01/2012  
**VALIDADE:** 06/01/2013

Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Qtde. anual estimada	Preço Unitário
01	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL, demais especificações conforme Anexo III do Edital.	Universo Bolsas	Peça	130.000	24,60
02	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL, demais especificações conforme Anexo III do Edital.	Universo Bolsas	Peça	130.000	26,80

**PROCESSO** nº 51.675/2011  
**ARP** nº 000314/2012-SE  
**PREGÃO PRESENCIAL** nº 012/2011-SE  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
**CONTRATADA:** LOJA DAS FESTAS LE GARCON LTDA. - ME  
**OBJETO:** Aquisição de kits de lanches  
**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura  
**ASSINATURA:** 11/01/2012  
**VALIDADE:** 11/01/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) EXIGÊNCIAS	UNID.	MARCA	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	<b>Kit Lanche composto por:</b> 1 sanduíche em pão tipo hot dog (50 g), recheado com 50 g de queijo tipo prato ou mussarela, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25 gramas; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	5.000	3,05
02	<b>Kit Lanche composto por:</b> 1 sanduíche em pão tipo hot dog (50 g), recheado com 50 g de queijo tipo prato ou mussarela, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 maça higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	5.000	3,05
03	<b>Kit Lanche composto por:</b> 1 sanduíche em pão tipo hot dog (50 g), recheado com 25 g de presunto e 25 g de queijo tipo prato, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	5.000	3,05
04	<b>Kit Lanche composto por:</b> 1 sanduíche em pão tipo hot dog (50 g), recheado com 20 g de salame tipo italiano e 20g de requeijão, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200ml em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 maça higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	5.000	3,05
05	<b>Kit Lanche composto por:</b> 2 sanduíches em pão tipo hot dog (50g), recheado com 50g de queijo tipo prato ou mussarela, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 bebida láctea sabor chocolate, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack; e canudo acoplado; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack; com canudo acoplado; 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	5.000	4,95
06	<b>Kit Lanche composto por:</b> 3 pot biscoito salgado tipo lanche, em embalagem individual, contendo 3 biscoitos e peso líquido entre 25 (vinte e cinco) g e 30 (trinta) gramas; 2 pot biscoito doce, em embalagem individual, nos sabores aveia e mel, banana com canela, maçã com canela, amantigado ou recheado de chocolate e peso líquido entre 20 (vinte) g e 30 (trinta) gramas; 1 bolo com recheio nos sabores chocolate, morango, goiaba ou baunilha embalado individualmente, com aproximadamente 40g; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de chocolate ao leite e peso líquido entre 25(vinte e cinco) e 30 (trinta gramas); 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	20.000	4,77
07	<b>Kit Lanche composto por:</b> 1 sanduíche em pão de forma diet, recheado com 50g de queijo cremoso tipo diet ou light embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200ml em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais diet, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 maça higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	400	4,00
08	<b>Kit Lanche composto por:</b> 1 sanduíche em pão de forma diet, recheado com 50g de queijo cremoso tipo diet ou light embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 maça higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	400	4,00
09	<b>Kit Lanche composto por:</b> 3 pot biscoito salgado integral tipo lanche, em embalagem individual, contendo 3 biscoitos, e peso líquido entre 25 (vinte e cinco) g e 30 (trinta) gramas; 2 pot biscoito doce diet, em embalagem individual, nos sabores aveia, banana com canela, maçã com canela, e peso líquido entre 20 (vinte) g e 30 (trinta) g; 1 bolo diet com recheio nos sabores chocolate, morango, goiaba ou baunilha, embalado individualmente, com aproximadamente 40 g; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais diet, nos Sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 guardanapo embalado.	Kit	LE GARCON	1.000	4,00

**PROCESSO** nº 49.973/2011  
**ARP** nº 000114/2012-SE  
**PREGÃO PRESENCIAL** nº 008/2011-SE  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
**CONTRATADA:** COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de tênis escolar  
**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura  
**ASSINATURA:** 06/01/2012  
**VALIDADE:** 06/01/2013

Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Qtde. anual estimada	Preço Unitário
01	TÊNIS ESCOLAR: Demais especificações conforme Anexo III do Edital.	Coliseu	Par	260.000	41,50

**PROCESSO** nº 49.973/2011  
**ARP** nº 000814/2012-SE  
**PREGÃO PRESENCIAL** nº 008/2011-SE  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
**CONTRATADA:** SAILOR INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME  
**OBJETO:** Aquisição de meias  
**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura  
**ASSINATURA:** 30/01/2012  
**VALIDADE:** 30/01/2013

Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Qtde. anual estimada	Preço Unitário
01	MEIAS: Demais especificações conforme Anexo III do Edital.	Loa	Par	520.000	4,61

**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2ª parcela/2012 (MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA GUARULHOS)**

**Dia 28 de setembro de 2012 (6ª feira)**

HORÁRIO	Entidade Conveniada
Das 08h30 às 10h00	ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR
	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS ANDORINHAS - LAVRAS
	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS NAÇÕES E ADJACÊNCIAS
	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EVANGÉLICOS DE GUARULHOS
	ASSOCIAÇÃO CARIATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DESPORTIVA DO PARQUE UIRAPURU A C D P U
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SANTA EMILIA A.C.C.S.E.
	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE SÃO MIGUEL A M P S M
	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
	CASA DE CULTURA ÁGUA & VIDA
	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA SANTO ALBERTO MAGNO
	CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
	COMUNIDADE ASSISTENCIAL JARDIM OLIVEIRA
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SUPERAÇÃO
	NÚCLEO BATUIRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO DOS MORROS	
UNIÃO DOS MORADORES DOS BAIRRO DOS PIMENTAS	

**Obs.:** 1 - A prestação de contas será realizada junto à Secretaria de Educação, sito na Rua Claudino Barbosa, 313 - Andar Térreo - Macedo - Guarulhos/SP, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.  
 2 - A prestação de contas deverá ser entregue em **envelope ou caixa lacrada**, com identificação externa da conveniada, para a qual será entregue protocolo de recebimento sujeito à conferência.  
 3 - Os documentos originais deverão ser retirados na Secretaria de Educação, no dia **05 de outubro de 2012**, no mesmo local onde se deu a entrega da prestação de contas e na mesma ordem do cronograma,  
 4 - Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

**DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS**

**EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**Termo de Aditamento nº:** 002-11.724/2010-SE  
**Processo Administrativo nº:** 10.789/2010-SE  
**Concedente:** Prefeitura de Guarulhos  
**Conveniente:** Associação Mais Diferenças  
**Objeto:** Convênio de cooperação mútua entre concedente e conveniente para oportunizar à Rede Municipal de Educação a construção, fortalecimento e assessoria à implementação de políticas públicas inclusivas no mapeamento e caracterização das realidades e dos contextos institucionais, na sensibilização das comunidades envolvidas nos processos de inclusão, na promoção de atividades, na assessoria técnica, formação, pesquisa e suporte na área de inclusão educacional.  
**Assinatura:** 29/06/2012  
**Finalidade:** Supressão de 10% (dez por cento) sobre o valor total constante na Cláusula Quarta do Termo de Aditamento nº 001-11.724/2010-SE, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Convênio a totalizar o valor de R\$ 3.067.791,48 (três milhões, sessenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 017/2012 – SDAS**  
**De, 05 de Setembro de 2012.**  
**O Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, ULISSES CORREIA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no **Processo Administrativo nº 46976/2012;**  
**RESOLVE:**  
 1 – Constituir Comissão de Sindicância para apurar

os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:  
**Presidente:** Maria Lúcia Oliveira Cavalcante – CF 23.618  
**Membros:** Maria Zulmira Gonçalves Ribeiro Araújo – CF 20.232  
**Secretário:** Sandra Regina de Freitas – CF 12.397  
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE CULTURA**

**DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 16/2012**  
 O Gestor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos torna público que fará realizar neste Município o Processo Seletivo para ingresso no Curso Livre de Música do Conservatório Municipal – Ano Letivo 2013.  
 O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital.

**INSTRUÇÕES**  
 1. DO PROCESSO SELETIVO  
 1.1. As vagas disponíveis são distribuídas por faixa etária conforme a tabela I:

FAIXA ETÁRIA*	VAGAS	LIMITE DE INSCRIÇÕES
10 a 13 anos	100	300
14 a 17 anos	75	300
18 a 24 anos	75	300
Acima de 25 anos	50	300

\*O candidato deverá atentar para que em 31 de janeiro de 2013 tenha a idade compreendida nas faixas acima.  
**1.2 GRADE CURRICULAR – CURSO LIVRE DE MÚSICA**  
 1.2.1. Aulas coletivas de percepção e teoria com

duração de até 12 (doze) semestres.

1.2.2. Aulas individuais de instrumentos ou Canto com duração de até doze semestres, sendo obrigatórias para início nas aulas individuais as idades mínimas exigidas conforme segue:

Clarinete, Flauta, Viola Caipira, Viola de Arco, Violão, Violino, Violoncelo, Piano, Percussão, Saxofone, Trompete e Guitarra: idade mínima de 10 anos;  
Trombone de Vara: idade mínima de 12 anos;  
Contrabaixo Acústico: idade mínima de 15 anos;  
Canto Lírico: idade mínima de 16 anos.

1.2.3. As aulas de instrumentos ou Canto serão oferecidas de acordo com a disponibilidade de vagas aos alunos matriculados a partir do terceiro semestre do curso livre, mediante processo seletivo interno;

1.2.4. O candidato aprovado deverá proceder a matrícula conforme estabelecido pelo Conservatório Municipal de Guarulhos, respeitado os requisitos estabelecidos no item 9.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

2.2. O candidato ou responsável legal será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.3. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, via internet, no período de **01 de outubro a 05 de outubro de 2012**, pelo site: [eventos.guarulhos.sp.gov.br](http://eventos.guarulhos.sp.gov.br);

3.2. No site "eventos.guarulhos.sp.gov.br" o candidato deverá acessar "Eventos da Prefeitura" para localizar o link "Curso Livre de Música"

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.3.1. Ler na íntegra o Edital;

3.3.2. Preencher o Formulário de Inscrição no site, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;

3.3.3. O Conservatório Municipal de Guarulhos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição para apresentação no ato da realização das provas;

3.3.5. Informações complementares referentes às inscrições poderão ser obtidas pelo telefone (0XX11) 2087-7444/7445; **A INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

## 4. DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as vagas/instrumentos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, Lei nº 7853, de 1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2. É considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.3. Não serão considerados como portadores de necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual e/ou auditiva passíveis de correção.

4.4. Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, particularmente em seu artigo 41, e participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5. O candidato portador de necessidades especiais deverá, no ato da inscrição, especificar sua necessidade de tratamento preenchendo o requerimento **ANEXO II** deste edital, assim como providenciar o laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova.

4.6. O requerimento **ANEXO II** e laudo médico deverão ser enviados para o Conservatório Municipal de Guarulhos, com data de postagem **até o dia 30 de outubro de 2012**, via Correo pelo serviço de SEDEX para Avenida Tiradentes, nº 2529, 1º andar, Vila São Jorge, Guarulhos/SP, CEP 07113-010, com o título de **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – Conservatório Municipal de Guarulhos**.

4.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais, que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

4.8. Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais e aprovados nas etapas do Processo Seletivo poderão ser convocados para perícia médica para avaliação quanto à configuração da deficiência.

4.9. Os portadores de deficiência visual e auditiva, antes da efetivação da inscrição, deverão informar-se no Conservatório Municipal de Guarulhos, pelos telefones (11) 2087-7444 ou 2087-7445, sobre os cursos especiais oferecidos.

## 5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. 5.1. As provas constarão de questões de múltipla

escolha de acordo com o **ANEXO I**, e terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **ANEXO III**, podendo algumas serem transmitidas por áudio de sons, notas musicais e ritmos;

5.2. As provas serão aplicadas nos dias 10 e 11 de novembro de 2012, sendo o local e horários indicados no ato das inscrições.

5.3. Não será aceita como justificativa de ausência o comparecimento em data, local ou horário incorreto;

5.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e sexo, deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, com o fiscal de sala;

5.4.1. 5.4.1 O candidato que não solicitar a correção dos dados arcará com as consequências de sua omissão;

5.5. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando no Edital de Convocação, mas que apresente o respectivo comprovante de inscrições, efetuada nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Processo Seletivo, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico;

5.6. A inclusão de que trata o Item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição;

5.7. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

5.8. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

5.9. Depois de identificado e instalado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova;

5.10. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.11. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;

5.12. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do comprovante de inscrição, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões, munido de:

5.12.1. Comprovante de inscrição;

5.12.2. Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Passaporte; e

5.12.3. Caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

5.13. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

5.14. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada;

5.15. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

5.16. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato usar, no local de exame, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), óculos de sol e anotações. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

5.17. A PREFEITURA DE GUARULHOS não manterá sob sua guarda e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização da prova;

5.18. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;

5.19. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova;

5.20. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.21. Não será admitida troca de vaga ou local de realização da prova;

5.22. Executada a situação prevista no item 5.20, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo;

5.23. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha para Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e/ou acompanhamento do fiscal;

5.24. Para a realização das questões objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha para Respostas, com caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta azul ou preta;

5.25. Para a realização das questões auditivas o candidato ouvirá por meio de sistemas de áudio as questões e marcará suas respostas na Folha para Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

5.26. A Folha para Respostas é o único documento válido para correção, o candidato utilizará a mesma Folha de Respostas para as questões objetivas e auditivas;

5.27. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

5.28. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois

qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

5.29. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha para Respostas por erro do candidato;

**5.30. As Provas terão duração de:**

PROVAS	TEMPO
Prova para faixa etária de 10 a 13 anos (apenas questões auditivas)	1h00
Prova para demais faixas etárias (questões objetivas e auditivas)	2h00

5.31. Será excluído do Processo seletivo o candidato que:

5.31.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

5.31.2. Não apresentar documento de identidade conforme estabelecido no item 5.12.2 deste Capítulo;

5.31.3. Não comparecer no local de prova, seja qual for o motivo alegado;

5.31.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

5.31.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;

5.31.6. For surpreendido usando óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar;

5.31.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

5.31.8. Não entregar a Folha de Respostas;

5.31.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.31.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

5.31.11. Ausentar-se da sala de provas, portando as folhas para respostas e/ou cadernos de questões, conforme estabelecido no item 5.23;

5.31.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas para respostas;

5.31.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

5.31.14. Deixar de assinar qualquer documento;

5.31.15. Não seguir as normas deste Edital.

5.32. No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação;

5.33. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

5.34. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas;

5.35. O Gabarito das Provas será divulgado no endereço eletrônico [eventos.guarulhos.sp.gov.br](http://eventos.guarulhos.sp.gov.br), 72 (setenta e duas) horas após a aplicação das mesmas.

## 6. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA/ PROVA AUDITIVA

6.2. A Prova para a faixa etária de 10 a 13 anos será composta por questões auditivas e a prova para as demais faixas etárias de questões auditivas e objetivas (ANEXO I), e serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

6.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no **mínimo 50 % (cinquenta por cento) dos pontos**, ou seja, nota 50 (cinquenta);

6.4. A nota da Prova será obtida pela fórmula: NP = (Na x 100) / Tq na qual:

6.4.1. NP = Nota da prova;

6.4.2. Na = Número de acertos;

6.4.3. Tq = Total de questões da prova;

6.5. O candidato não habilitado na Prova será eliminado do Processo Seletivo.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

7.1. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da Nota Final, por faixa etária;

7.2. Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, será aplicado o critério abaixo:

A) Obtiver maior número de acertos na Prova Auditiva;

B) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver; e

C) Tiver mais idade.

7.3. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado nos sites [www.guarulhos.sp.gov.br/diariooficial](http://www.guarulhos.sp.gov.br/diariooficial) e [eventos.guarulhos.sp.gov.br](http://eventos.guarulhos.sp.gov.br) no dia 30 de novembro de 2012 e caberá recurso nos termos do Item 8, deste edital;

7.4. A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada nos sites [www.guarulhos.sp.gov.br/diariooficial](http://www.guarulhos.sp.gov.br/diariooficial) e [eventos.guarulhos.sp.gov.br](http://eventos.guarulhos.sp.gov.br) no dia 07 de dezembro de 2012;

7.5. A classificação no presente Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à matrícula, cabendo à Secretaria de Cultura – Conservatório Municipal, o direito de aproveitar os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Processo Seletivo.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. 8.1 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e do resultado da prova, devendo fazê-lo pessoalmente e ser dirigido ao Departamento do Conservatório Municipal, sito à Av. Tiradentes, 2.529 – Vila São Jorge – Guarulhos, no horário das 9 às 16horas e conforme modelo constante no ANEXO IV deste edital.

8.2. 8.2. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação que lhe deu origem;

8.3. 8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.4. 8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5. 8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital não serão avaliados.

8.8. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá acarretar a desclassificação do mesmo.

8.9. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.10. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

8.11. Em hipótese alguma será aceita, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo;

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. A convocação para matrícula no Curso Livre de Música obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados;

9.2. A convocação em primeira chamada será publicada no Boletim Oficial do Município de Guarulhos e divulgada no site [eventos.guarulhos.sp.gov.br](http://eventos.guarulhos.sp.gov.br) no dia 07 de dezembro de 2012, e afixado no mural do Conservatório Municipal, sito a Av. Tiradentes, nº 2529, Vila São Jorge – Guarulhos/SP, sendo que em caso de não preenchimento do número de vagas por desistência ou não comparecimento, será realizada nova convocação para as vagas remanescentes através de 2ª chamada a ser publicada no dia 18 de janeiro de 2013. O candidato deverá acompanhar as publicações e listas afixadas na sede do Conservatório Municipal;

9.3. Os candidatos classificados e convocados deverão comparecer para efetivação da matrícula nas seguintes datas:

9.3.3. Primeira Chamada: de 07 a 12 de janeiro de 2013;

9.3.4. Segunda Chamada, se houver: de 21 a 23 de janeiro de 2013.

9.4. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais com cópia reprográfica;

9.4.1. Documento de Identidade;

9.4.2. Certidão de Nascimento (na impossibilidade de apresentação do Documento de Identidade);

9.4.3. Comprovante de residência;

9.4.4. 2 (Duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas);

9.4.5. Declaração ou atestado de trabalho em papel timbrado do empregador para os candidatos convocados que optarem pelo período noturno ou precisarem frequentar aulas aos sábados;

9.5. Para candidatos aprovados e convocados menores de 16 (dezesseis) anos, a matrícula deverá ser efetuada com acompanhamento dos pais ou responsáveis;

9.6. No ato da matrícula o candidato aprovado e convocado assumirá que estará de acordo com as regras constantes do Regimento Interno do Conservatório Municipal e indicará a opção de instrumento, bem como optará por um dos horários de aula disponibilizados pelo Conservatório;

9.7. O não comparecimento para matrícula, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável deste Processo Seletivo.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo;

10.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;

10.4. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo do Conservatório Municipal.

## AGÊNCIAS FUNERÁRIAS MUNICIPAIS

### AGÊNCIA CENTRO – FUNCIONA 24 HORAS

Rua Osvaldo Cruz, 77 – Centro – Guarulhos – SP

Tel.: 2087-6810

### AGÊNCIA CAMPO SANTO

Av. Benjamin Harris Hannicutt, 1327 – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos – SP

Tel.: 2304-4202/03



**ANEXO I - QUADRO DE PROVAS E QUESTÕES**

FAIXA ETÁRIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	AUDITIVA
10 a 13 anos	não	30 questões
14 a 17 anos	20 questões	30 questões
18 a 24 anos	20 questões	30 questões
Acima de 25 anos	20 questões	30 questões

**ANEXO II - REQUERIMENTO (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE)**

PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE CULTURA CONSERVATÓRIO MUNICIPAL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 16/2012	
Nome do Candidato:	
Número de Inscrição:	Documento de Identidade:
<b>REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL</b>	
Assinale com "X" sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial	
1) Há necessidade de prova especial: Sim ( ) Não ( )	
Escreva a seguir o tipo de prova especial necessário	
Data: ____/____/2012.	
Assinatura: _____	

**ANEXO III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****I – PROVA AUDITIVA**

Não há exigência de conhecimento prévio.

**II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Lacerda, O. Teoria Elementar da Música. São Paulo. Editora Ricordi, 2000. (pauta musical, claves, escalas, figuras rítmicas, linhas suplementares, ligadura, pausas e fórmula de compasso);

- Lima, Marisa Ramires Rosa de. Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática. São Paulo, Embraporm. 2004.

**ANEXO IV - RECURSO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 16/2012 RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, inscrição nº. \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo regido pelo Edital 16/2012, para preenchimento de vagas no Curso Livre de Música do Conservatório Municipal,

REQUEIRO: \_\_\_\_\_ pelos motivos que passo a expor:

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do Candidato

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 067/2012 – JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **30/08/2012**, foram julgados os processos abaixo:

**Processo 2999/2004-PAT**

Requerente RICARDO LOTAFF

Assunto: REVISÃO IPTU 2004

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **370/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

**Processo 24624/2006-PAT**

Requerente MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2004.128.416389 E OU

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Acordão nº: **371/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO,

determinando a manutenção da Guia nº 416572, considerando tratar-se de saldo restante a pagar, já considerados os valores recolhidos anteriormente e indevidamente gerados como demonstrado nos autos e que o fornecimento de cópias deverá ser feito por meios próprios na Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL.

**Processo 33839/2006-PAT**

Requerente ALZIRA GOMES BRANDÃO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **372/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para a Primeira Instância e após retornar ao relator.

**Processo 39581/2006-PAT**

Requerente MARIA DALVA DE ALMEIDA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **373/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

**Processo 53538/2007-PAT**

Requerente FF GUARULHOS COM. DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO LTDA

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 43115 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **374/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

**Processo 16209/2008-PAT**

Requerente POSADAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2008.002.0303624 E OU

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Acordão nº: **375/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso ante a sua intempestividade.

**Processo 18007/2008-PAT**

Requerente VALÉRIA APARECIDA MARANO

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **376/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso por intempestividade,

conforme decisão exarada nos autos.

**Processo 10135/2009-PAT**

Requerente CONSTRUTORA ENGENMAIA S/A

Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO

2007.002.81245

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

**Processo 28484/2009-PAT**

Requerente REINALDO LEONEL PIMENTEL

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **377/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, conforme decisão exarada nos autos.

**Processo 20638/2010-PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE GUARULHOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **378/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

**Processo 35876/2011-PAT**

Requerente IVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: RETIRADO DE PAUTA. Sustentado oralmente pelo requerente. Pedido de vistas efetuado pelo membro relator Luiz Gustavo Zacarias Silva.

**Processo 37680/2011-PAT**

Requerente SEMPRE BELA SERVIÇOS DE ESTÉTICA E BELEZA LTDA

Assunto: BAIXA DE RECIBOS 2009.024.003030 E OU

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

**EDITAL Nº.:068/2012 - JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **06/09/2012**, foram julgados os processos abaixo:

**Processo 43522/2008-PAT**

Requerente VICTÓRIA ZANONI RODRIGUES SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2009)

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

**Processo 25879/2010-PAT**

Requerente JOSÉ ALENCAR DE OLIVEIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet

Acordão nº: **379/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, uma vez que o compromisso apresentado indica que o requerente tornou-se proprietário de um único imóvel, atendendo aos requisitos estipulados na lei que autoriza a isenção somente em 12.03.2012, sendo possível, apenas a concessão da isenção aos exercícios posteriores.

**Processo 27220/2010-PAT**

Requerente JOÃO BATISTA DE MEDEIROS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2011

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet

Acordão nº: **380/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, uma vez que o compromisso apresentado indica que o requerente tornou-se proprietário de um único imóvel, atendendo aos requisitos estipulados na lei que autoriza a isenção somente em 12.03.2012, sendo possível, apenas a concessão da isenção aos exercícios posteriores.

**Processo 43816/2010-PAT**

Requerente MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

**Processo 61710/2010-PAT**

Requerente HATSUO SAITO

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2007.018.000985

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet

Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Maria Lúcia Mendes Faial.

**Processo 39635/2011-PAT**

Requerente MOVIMENTO SERVIÇOS DE APOIO E DIGITAÇÃO LTDA ME

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECIBO 2011.001.006136

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

**EDITAL Nº.: 069/2012-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **13/09/2012**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

**Processo 26851/1998- PAT**

Requerente PIZZARIA ARCOS TRÊS LTDA

Assunto: AUTO DE MULTA - CANCELAMENTO

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet

**Processo 47957/2006- PAT**

Requerente CRISTINA ISAIAS GUARDADO BELTRAN

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2002.018.012934

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

**Processo 3577/2008- PAT**

Requerente ALBERTO SRUR

Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO RECIBO 2008 002 021890

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

**Processo 12614/2008- PAT**

Requerente MARIA STELLA BOTELHO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet

**Processo 23619/2008- PAT**

Requerente ANTONIO MANDU DOS SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet

**Processo 31310/2008- PAT**

Requerente CECÍLIA APARECIDA BATISTA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet

**Processo 43522/2008- PAT**

Requerente VICTÓRIA ZANONI RODRIGUES SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2009)

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

**Processo 31072/2009- PAT**

Requerente ILDEFONSO VIEIRA NOVAES

Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO RECIBO 2005.018.51389

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

**Processo 22479/2010- PAT**

Requerente SUELY MARIA DOS SANTOS DINIZ

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011

Relator: José Roberto Lapetina

**Processo 43816/2010- PAT**

Requerente MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

**Processo 2557/2011- PAT**

Requerente MARIA CONCEIÇÃO PERES RIBEIRO

Assunto: INCLUSÃO DE NOME DE COMPROMISSÁRIO E OU

Relator: José Roberto Lapetina

**Processo 39635/2011- PAT**

Requerente MOVIMENTO SERVIÇOS DE APOIO E DIGITAÇÃO LTDA ME

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECIBO 2011.001.006136

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 037/2012- AMT**  
**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

**RESOLVE:**

1º - Descredenciar os Policiais Militares do 15º BPM abaxio relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SUB TEN PM	877099-9	JOAQUIM AILTON CORREA
2º TEN PM	811323-8	ABIMAEL BARROS DE LIRA
CB PM	912612	REINALDO JUNQUEIRA E SILVA
SD PM	117750-8	TAIS DE PAULA ZANIRATO

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**PORTARIA Nº 038/2012- AMT**  
**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do

Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

**RESOLVE:**

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15º BPM abaxio relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
1º TEN PM	990017-9	ANDRÉ LUIZ QUERO
SD PM	129131-9	LEANDERSON LAGEDO

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**SECRETARIA DE OBRAS**

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÃO AGENDADA**

1) - TP nº. 06/2.012 - SO - PA nº. 30.327/2.012.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e passeio público na Rua Cordeirópolis e na Rua Édipo - Vila Laurita - Guarulhos - SP.  
**Data de abertura:** 05/10/2.012 às 09:30 hrs.  
 2) - TP nº. 07/2.012 - SO - PA nº. 30.329/2.012.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de calçamento, guias e sarjetas

na Rua Antenas, Rua Gravatal e Rua Elias de Souza - Recreio São Jorge - Guarulhos - SP.

**Data de abertura:** 08/10/2.012 às 09:30 hrs.

3) - TP nº. 08/2.012 - SO - PA nº. 38.489/2.012.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica e implantação de guias, sarjetas, passeio e galeria de águas pluviais na Rua Um A - Vila Real - Guarulhos - SP.

**Data de abertura:** 05/10/2.012 às 14:30 hrs.

4) - PREGÃO PRESENCIAL nº. 06/2.012 - SO - PA nº. 17.179/2.012 .

**Objeto:** Registro de preços para locação de caminhões Pipa e Hidrojato com condutores devidamente habilitados.

**Data de abertura:** 28/09/2012 às 08:30 hrs

5) - PREGÃO PRESENCIAL nº. 07/2.012 - SO - PA

nº.13.032/2.012 .

**Objeto:** Registro de preços para locação de veículos tipo Vans, Mini-Vans (adaptadas) e Ambulâncias com condutores devidamente habilitados.

**Data de abertura:** 01/10/2012 às 08:30 hrs

6) - PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2.012 - SO - PA nº.13.035/2.012 .

**Objeto:** Registro de preços para locação de veículos tipo Ônibus, Microônibus e Vans com condutores devidamente habilitados.

**Data de abertura:** 02/10/2012 às 08:30 h

7) - PREGÃO PRESENCIAL nº. 09/2.012 - SO - PA nº.13.038/2.012 .

**Objeto:** Registro de preços para locação de veículos tipo leve sem condutores.

**Data de abertura:** 03/10/2012 às 08:30hrs.

8) - PREGÃO PRESENCIAL nº. 10/2.012 - SO - PA nº.17.180/2.012 .

**Objeto:** Registro de preços para locação de veículos tipo motocicleta com condutores devidamente habilitados.

**Data de abertura:** 04/10/2012 às 08:30hrs.

**Valor dos Editais:** gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE para cópia eletrônica do Edital.

**Retirada dos Editais:** Av. Antonio de Souza, 779 - Vila Palmeiras - Guarulhos - SP - Das 9:00 às 16:00 horas.

**Informações:** Tel.: (11) 2408-0461

E para constar, eu (**SIMONE RIBEIRO**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**TELEFONES ÚTEIS****SAÚDE****Hospitais Públicos Municipais****HMU**

**Hospital  
Municipal de  
Urgência**  
Av. Tiradentes, 3.392  
Bom Clima

**Tel.****(11) 2475-7422****HMPB**

**Hospital Municipal  
Pimentas-Bonsucesso**  
Rua São José do  
Paraíso, 100  
Jardim Imperial  
Pimentas

**Tel.****(11) 2489-6610****HMC**

**Hospital  
Municipal  
da Criança**  
R. José Maurício,  
185 - Centro

**Tel.****(11) 2475-9688****Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: A & B - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.  
 VALOR: R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
**PROCESSO: 342/2009**  
 OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 34.612,92 (trinta e quatro mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.  
**CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 646,65 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: CAMAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-5/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: CLAUDIA CRISTINA DA SILVA NUNES COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
 VALOR: R\$ 2.597,65 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL MONTE SINAI - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTR COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Aquisição de material de construção civil.  
 VALOR: R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**  
**PROCESSO: 1686/2012**  
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção o sistema de controle patrimonial.  
 VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o controle interno de bens patrimoniais da Proguaru.  
**CREDOR: CRISFER INDUSTRIAL LTDA. EPP.**  
**PROCESSO: 645/2011**  
 OBJETO: Fornecedor de tampão de ferro fundido.  
 VALOR: R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade pela Proguaru.  
**CREDOR: DIXON EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
 VALOR: R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ECO COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME**  
**PROCESSO: 216/2010**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS.  
 VALOR: R\$ 8.177,49 (oito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a instalação de pontos de conexão necessários para a rede interna da Empresa.  
**CREDOR: EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Referente a publicações.  
 VALOR: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação de itens de relevante interesse público.  
**CREDOR: GALPACK COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. - EPP**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza..  
 VALOR: R\$ 8.550,40 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUILHERME LIMA VIVIANI EPP**  
**PROCESSO: 1214/2012**  
 OBJETO: Aquisição de desinfetante.  
 VALOR: R\$ 2.516,80 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-7/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA**  
**PROCESSO: 1728/2012**  
 OBJETO: Assessoria e manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager.  
 VALOR: R\$ 1.310,05 (um mil, trezentos e dez reais e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para desempenho das funções do Depto Pessoal da Proguaru.  
**CREDOR: ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**  
**PROCESSO: 1755/2012**  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança.  
 VALOR: R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na segurança dos funcionários da Proguaru.  
**CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**PROCESSO: 1842/2012**  
 OBJETO: Confecção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos pesados da frota da Proguaru com material incluso.  
 VALOR: R\$ 1.160,39 (um mil, cento e sessenta reais e trinta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desempenho de diversos equipamentos essenciais para as obras realizadas pela Proguaru.  
**CREDOR: KRIATIVA UNIFORMES LTDA-EPP**  
**PROCESSO: 565/2011**  
 OBJETO: Fornecedor de Uniformes  
 VALOR: R\$ 8.232,80 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/7/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
**CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Aquisição de produtos diversos.  
 VALOR: R\$ 430,80 (quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8-14/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.**  
**PROCESSO: 522/2010**  
 OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem so site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte tecnico personalizado.  
 VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.  
**CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis.  
 VALOR: R\$ 386,10 (trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Aquisição de material hidráulico.  
 VALOR: R\$ 1.955,88 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MERCETRUCK DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
 VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
**PROCESSO: 286/2011**  
 OBJETO: Prestação de serviços móvel de rádio e telefonia.  
 VALOR: R\$ 17.417,73 (dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**

**PROCESSO: 315/2011**  
 OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.  
 VALOR: R\$ 25.108,50 (vinte e cinco mil, cento e oito reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
**PROCESSO: 1860/2012**  
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços de substituição de molas.  
 VALOR: R\$ 2.149,44 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos serviços prestados pela Proguaru, pois esta contratação está relacionada a manutenção de máquinas e equipamentos utilizados nas obras e serviços.  
**CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: SERASA S.A.**  
**PROCESSO: 577/2012**  
 OBJETO: Prestação do serviço de consulta a base de dados.  
 VALOR: R\$ 706,56 (setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta de dados.  
**CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
**PROCESSO: 183/2010**  
 OBJETO: Fornecedor de vale refeição e alimentação.  
 VALOR: R\$ 145.146,03 (cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-25-27-28/8-1/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.  
**CREDOR: TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 4.591,50 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8-7/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: TIETE VEÍCULOS S/A.**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
 VALOR: R\$ 900,01 (novecentos reais e um centavo).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: TUIUTI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Aquisição de material de segurança.  
 VALOR: R\$ 2.412,00 (dois mil, quatrocentos e doze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: VALENCIO & JOIA COMERCIAL LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 300/2011**  
 OBJETO: Aquisição de açúcar.  
 VALOR: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízos à alimentação de nosso funcionários que prestam relevante serviço público.  
**CREDOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Aquisição de material para serralheria  
 VALOR: R\$ 1.069,50 (um mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**  
**PROCESSO: 457/09**  
 OBJETO: Recarga de gases acetileno e oxigênio.  
 VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos gases que serão utilizados pelo Setor de Soldas de nossa Serralheria.

**Guarulhos (SP), 11 de setembro de 2012.**

**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 1848/2012**, torna público a classificação da **Concorência Pública nº 011/2012**, que trata do registro de preços para aquisição de materiais elétricos. Ficam **DECLASSIFICADAS** por apresentarem sobre preços as empresas: **Perfil Condutores Elétricos Ltda.** nos itens: 17, 18, 19; **Haportec Com. De Componentes Eletro Eletrônicos Ltda.** no item 31; **Luminus Comercial Elétrica Ltda.EPP** nos itens: 33, 68, 70, 71, 74, 75, 77, 80, 93, 104, 108, 120, 135, 145, 146, 147, 153, 154; **Triluz Materiais Elétricos Ltda.ME** nos itens: 73, 76, 79, 81, 85, 87, 90, 104, 116, 126, 136, 153, 154, 157 e **Eletro Terrível Ltda.** nos itens: 105, 106, 107, 108, 112. Ficam **CLASSIFICADAS** as participantes como segue: **PERFIL CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.** nos itens 01, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, **TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.ME** nos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 57, 58, 59, 69, 82, 84, 86, 88, 89, 117, 118, 119, 127, 134, 135, 138, 139, 146, 147, 148, 149, 150 e 160, **HAPORTEC COM. DE COMPONENTES ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.** nos itens: 26, 27, 28, 64 e 71, **LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.EPP** nos itens: 60, 62, 63, 65, 73, 76, 79, 81, 83, 85, 87, 90, 94, 95, 98, 99, 105, 112, 113, 115, 123, 124, 128, 130, 133, 137, 142, 152, 155 e 156, **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.EPP** nos itens: 61, 66,67, 68, 72, 74, 75, 77, 78, 80, 91, 92, 93, 104, 109, 110, 111, 114, 120, 121, 122, 125, 126, 129, 130, 131, 136, 141, 143, 144, 145, 151, 153, 154, 158 e 159 e **ELETRO TERRÍVEL LTDA.** nos itens: 70, 97, 116 e 157 e **NSK GRAND COMERCE LTDA.ME** nos itens: 96, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108 e 140. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão – Guarulhos – S/P.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 1829/2012**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 063/2012**, que trata do registro de preços para fornecimento de copos descartáveis, e **adjudicação** do objeto a favor das empresas **Mazine Descartáveis Ltda ME** no item 01, e **Terrão Comercial e Representações Ltda** nos itens 02 e 03.

**Processo Administrativo nº 1858/2012**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 051/2012**, que trata que trata do registro de preços para guias de concreto, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Guarani Mat. p/ Const. Ltda.**

**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
 Pres. da Comissão de Licitações

### RETIFICAÇÃO

Face o equívoco na Publicação de 31 de agosto de 2012, referente à Ata de RP nº 044/2012, do **Processo Administrativo nº 1856/2012**, que trata do fornecimento de piso intetravado de concreto - empresa **Intercity Ltda.**, faça-se a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Assinado em:** 20/08/2012.

**Leia-se:**

**Assinado em:** 27/08/2012.

### EXTRATO DE CARTA CONTRATO

**Carta Contrato nº 046/2012 - Contratada:** YR de Oliveira ME. **Objeto:** aquisição de bloco cerâmico para vedação. **Solição nº 1896/2012. Valor:** R\$ 12.600,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 05/09/2012.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 1868/2012** torna público o **Contrato nº 052/2012. Pregão Presencial nº 054/2012. Objeto:** Fornecedor de saco de lixo. **Fornecedor:** Edison Antonio dos Santos – ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.415.790,00 – **Assinado em:** 04/09/2012.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo nº: 1867/2012** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 054/2012. Pregão Presencial nº 056/2012. Objeto:** Registro de Preços para registro de gaveta e pressão. **Compromissário Fornecedor:** Guarutelha Materiais para Construções Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses – **Assinado em:** 04/09/2012.

Item	Descrição	Qt. Anual	Estimada	Un.	Valor Unitário
1	Registro de gaveta bruto 1" - dn 25, diâmetro de vazão 1", com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 <b>Marca: Oriente</b>	60		pç	R\$ 24,85
2	Registro de gaveta bruto 1 1/2" - dn 40, diâmetro de vazão 1 1/2", com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 <b>Marca: Oriente</b>	100		pç	R\$ 38,36
3	Registro de gaveta bruto 2" - dn 50, diâmetro de vazão 2", com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 <b>Marca: Oriente</b>	50		pç	R\$ 82,08
4	Registro de gaveta bruto 3" - dn 80, diâmetro de vazão 3", com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 <b>Marca: Oriente</b>	30		pç	R\$ 188,25
5	Registro de pressão com canopla cromada 3/4" - dn 20, com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15704 <b>Marca: Oriente</b>	400		pç	R\$ 35,79
6	Registro de gaveta bruto 2 1/2" - dn 65, diâmetro de vazão 2 1/2", com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 <b>Marca: Oriente</b>	30		pç	R\$ 156,31
7	Registro de gaveta bruto 4" - dn 100, diâmetro de vazão 4", com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 <b>Marca: Oriente</b>	10		pç	R\$ 371,62
8	Registro de gaveta bruto 3/4" - dn 20, diâmetro de vazão 3/4", com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 <b>Marca: Oriente</b>	150		pç	R\$ 21,16
9	Registro de gaveta bruto 1 1/4" - dn 32, diâmetro de vazão 1 1/4", com volante, roscas internas com no mínimo 5 fios, atendendo à nbr 15705 e 14580 <b>Marca: Oriente</b>	50		pç	R\$ 38,52

**Processo nº: 18647/2012** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 046/2012. Pregão Presencial nº 055/2012. Objeto:** Registro de Preços para fornecimento e plantio de grama esmeralda. **Compromissário Fornecedor:** Atacadão da Grama de Jundiá Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses – **Assinado em:** 03/09/2012.



Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda	5.000	m²	R\$ 11,33
2	Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda em Taludes	5.000	m²	R\$ 13,60

2º Colocado: Ibec Engenharia Ltda.				
Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda	5.000	m²	R\$ 11,33
2	Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda em Taludes	5.000	m²	R\$ 13,61

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU**:

**Processo nº: 323/2011** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 039/2011. Pregão Presencial nº 021/2011. Objeto:** Fornecimento de aço CA 50e 60. **Commissário Fornecedor: Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda.**

Item	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
1	Aço CA-60 – diâmetro 5,0mm – 3/16” – conforme ABNT NBR 7480 Marca: <b>Gerdau</b>	7.000	Kg	R\$ 2,33
2	Aço CA-50 – diâmetro 6,3mm – 1/4” – conforme ABNT NBR 7480 Marca: <b>Gerdau</b>	6.000	Kg	R\$ 2,65
3	Aço CA-50 – diâmetro 8,0mm – 5/16” – conforme ABNT NBR 7480 Marca: <b>Gerdau</b>	15.000	Kg	R\$ 2,65

**Processo nº: 386/2011** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 040/2011. Pregão Presencial nº 024/2011. Objeto:** Fornecimento de guia de concreto. **Commissário Fornecedor: Guanova Comércio de Prémoldados Ltda.**

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Guia de Concreto tipo PMS 100	9.500	pc	13,90

**Processo nº: 387/2011** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 041/2011. Pregão Presencial nº 024/2011. Objeto:** Fornecimento de guia de concreto. **Commissário Fornecedor: Guarani Material para Construção Ltda.**

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Guia de Concreto tipo Chapéu PMS 120	250	pc	16,00

**Processo nº: 342/2011** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 042/2011. Pregão Presencial nº 042/2011. Objeto:** Fornecimento de piso intertravado. **Commissário Fornecedor: Intercity Ltda.**

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Piso intertravado de concreto tipo 16 faces, com espessura de 8 cm, peso 120 Kg/m² resistência a compressão maior que 35 Mpa, de acordo com as normas técnicas da ABNT 8890/03	6.800	m²	35,80

**Processo nº: 1238/2012** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 008/2012. Pregão Presencial nº 007/2012. Objeto:** Fornecimento de sabão em pó. **Commissário Fornecedor: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.**

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Sabão alvejante em pó de 1ª qualidade – composição: tensoativo aniônico, taponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem: caixa contendo 1kg. <b>Marca: Surf</b>	10.500	cx	R\$ 3,55

**Processo nº: 1239/2012** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 009/2012. Pregão Presencial nº 007/2012. Objeto:** Fornecimento de sabonete líquido para mãos. **Commissário Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda.**

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Sabonete Líquido para as mãos, perfumado composição PH entre 7,0 e 8,5, concentrado, c/ essência de ervas doces, perolizado, acondicionado em galão c/ 5 litros. <b>Marca: Top Plus II</b>	250	gl	R\$ 7,89

**Processo nº: 1722/2012** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 022/2012. Pregão Presencial nº 022/2012. Objeto:** Registro de Preços para tubos de PVC. **Commissário Fornecedor: Tigre S/A Tubos e Conexões.**

Item	Descrição	Qt. Anual	Estimada	Un.	Valor Unitário
1	Tubo em pvc branco dn 40 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Tigre</b>	30		br	7,68
2	Tubo em pvc branco dn 50 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Tigre</b>	170		br	12,94
3	Tubo em pvc branco dn 75 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Tigre</b>	70		br	20,72
4	Tubo em pvc branco dn 100 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Tigre</b>	420		br	29,48
5	Tubo em pvc branco dn 150 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Tigre</b>	70		br	65,87
6	Tubo em pvc branco dn 200 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Tigre</b>	50		br	117,30
7	Tubo em pvc marrom soldável dn 20 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5648 <b>Marca: Tigre</b>	50		br	4,50
8	Tubo em pvc marrom soldável dn 25 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5648 <b>Marca: Tigre</b>	420		br	6,38
9	Tubo em pvc marrom soldável dn 32 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5648 <b>Marca: Tigre</b>	100		br	10,10
10	Tubo em pvc marrom soldável dn 50 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5648 <b>Marca: Tigre</b>	200		br	22,64
11	Tubo em pvc marrom soldável dn 60 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5648 <b>Marca: Tigre</b>	30		br	30,01

**Processo nº 1726/2012** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 023/2012. Pregão Presencial nº 025/2012. Objeto:** Registro de preços para prestação de serviço com motoniveladora. **Commissário Fornecedor: Schunck Terraplanagem e Transportes Ltda.**

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Prestação de serviço com motoniveladora, com sistema operacional hidráulico, com potência mínima de 120 cv, com operador e todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	18.000	hora	137,00

**Processo nº 1680/2012** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 025/2012. Pregão Presencial nº 020/2012. Objeto:** Registro de preços para rachão de pedra, pedra 01, 02 e 03, pedrisco, brita graduada e pó de pedra. **Commissário Fornecedor: Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**

Item	Descrição	Qt. Est. Anual	Un	Valor Unit.
1	Rachão de pedra para gabião, em conformidade com a NBR 7225 e NBR 7211 da ABNT.	10.823	t	33,00

Item	Descrição	Qt. Est. Anual	Un	Valor Unit.
2	Pedra 1 em conformidade com ABNT NBR 7211	1.811	t	38,00

Item	Descrição	Qt. Est. Anual	Un	Valor Unit.
3	Pedra 2 em conformidade com a ABNT NBR 7211	435	t	39,90

Item	Descrição	Qt. Est. Anual	Un	Valor Unit.
4	Pedra 3 em conformidade com ABNT NBR 7211	3.721	t	39,90

Item	Descrição	Qt. Est. Anual	Un	Valor Unit.
5	Pedrisco; proveniente do britamento de pedra, p/ usina de asfalto; pontiagudo; grosso.	11.000	t	44,00

Item	Descrição	Qt. Est. Anual	Un	Valor Unit.
6	Brita graduada simples que atenda à espec. técnica e enquadramento faixa B do DNER-ESP.P10-71	72.080	t	42,00

Item	Descrição	Qt. Est. Anual	Un	Valor Unit.
7	Pó de pedra	11.700	t	31,00

**Processo nº 1731/2012** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 024/2012. Pregão Presencial nº 028/2012. Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviço com motociclista. **Commissário Fornecedor: JSF Serviços de Transportes ME.**

Item	Descrição	Qt	Un	Valor Unitário
1	Prestação de serviços de motociclista com motocicleta equipada com baú de transporte, com dimensões de 45cm de comprimento, 40cm de largura e 38cm de altura; potência mínima de 125 cilindradas, incluindo condutor devidamente habilitado, combustível, seguro todo e todos os acessórios e dispositivos de segurança e de sinalização exigidos pelo CONTRAN.	9.000	hora	16,50

**Processo nº 1733/2012** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 026/2012. Pregão Presencial nº 031/2012. Objeto:** Registro de Preços para cal hidratada. **Commissário Fornecedor: Guarani Material para Construção Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 21/06/2012.**

Item	Descrição	Qt	Un	Valor Unitário
1	Cal Hidratada, sacos com 20 kg, de acordo com a NBR 7175	2.500	saco	16,50

**Processo nº 1729/2012** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 029/2012. Pregão Presencial nº 027/2012. Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviço com caminhão basculante tipo loco. **Commissário Fornecedor: Enigma Transportes Locações e Terraplanagem Ltda. ME.**

Item	Descrição	Qt	Un	Valor Unitário
1	Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão basculante, tipo loco, potência mínima de 120 CV, peso bruto a partir de 11.000 kg, volume mínimo de caçamba de 5m³ e levantamento por cilindro hidráulico com acionamento pneumático acoplado na cabine, com motorista, combustível e todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo Contran.	43.200	hora	45,00

**Processo nº 1789/2012** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 030/2012. Pregão Presencial nº 033/2012. Objeto:** Registro de Preços para emulsão asfáltica catiônica RL 1C. **Commissário Fornecedor: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.**

Item	Descrição	Qt.	Un	Valor Unitário
1	Emulsão Asfáltica tipo RL 1C.	720	t	1.002,00

Guarulhos, 10 de setembro de 2012.  
**THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO**  
Gerente de Recursos Materiais

## IPREF

### CONSELHO FISCAL DO IPREF

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 12/09/2012

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em **12/09/2012, quarta-feira**, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Análise, discussão e votação do Balancete do mês de julho de 2012;
- Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF. Guarulhos, 06 de setembro de 2012.  
Márcia Calvião  
Presidente do Conselho Fiscal

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a empresa: UNICLIN CENTRO MÉDICO INTEGRADO A SAÚDE LTDA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através do processo administrativo nº 302/2011.

#### LICITAÇÕES AGENDADA

**PREGÃO PRESENCIAL:** 005/2012-IPREF.PA nº689/2012. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. ABERTURA: 21/09/2012 às 09h30min. O Edital poderá ser obtido de segunda à sexta-feira, das 08 às 16h30m, na Rua do Rosário, 226, Vila Camargos, Guarulhos-SP, gratuitamente, mediante apresentação de pen drive ou disquete do licitante, pelo e-mail: [compras@iprefguarulhos.sp.gov.br](mailto:compras@iprefguarulhos.sp.gov.br), no site [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) no link Licitações, ou ainda por cópia impressa (R\$0,42 por folha) mediante recolhimento de taxa. Maiores informações pelo tel. (11)2461-0014 ramais 142.

## SAAE

### PORTARIA N° 23.703

de 06 de setembro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4857/2012 – SAAE, **C O N C E D E**, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 1.429/68 01 (hum) ano de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 18/09/2012 a 17/09/2013 ao Sr. **Paulo Lima Porto**, Agente de Manutenção Geral III, devendo comparecer ao IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

### PORTARIA N° 23.704

de 06 de setembro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5123/2012 – SAAE, **DESLIGA**, do serviço público municipal, a contar de 01/09/2012, o Senhor **Daniel Rodney Pinheiro Candea**, Agente Administrativo IV, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

### PORTARIA N° 23.705

de 06 de setembro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5195/2012 – SAAE, **DESLIGA**, do serviço público municipal, a contar de 03/09/2012, o Senhor **Nelson da Silva Maria**, Agente de Manutenção Geral I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

### PORTARIA N° 23.706

de 06 de setembro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5124/2012 – SAAE, **DESLIGA, compulsoriamente** do serviço público municipal, a contar de 02/09/2012, a servidora Clara Pereira Haurilenia, **Agente Administrativo II**, a qual deverá comparecer junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
**SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em seis de Setembro de dois mil e doze.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
**Gerente de Administração de Recursos Humanos**

#### ABERTURA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 063/12** – Proc 4934/12 – Aquisição de óleo mineral para motor a diesel e óleo de múltipla aplicação. **ABERTURA:** 24/09/12, às 14:30h\*. **PREGÃO PRESENCIAL 064/12** – Proc 5040/12 - Aquisição de tampões circular em ferro fundido dúctil DN-500 e DN-200. **ABERTURA:** 24/09/12, às 10:30h\*. **PREGÃO PRESENCIAL 065/12** – Proc 4872/12 – Aquisição de Tábua de assoalho aparelhada. **ABERTURA:** 25/09/12, às 10:00h\*. **PREGÃO PRESENCIAL 066/12** – Proc 4941/12 – Aquisição de mochilas produzidas em ulny preto. **ABERTURA:** 25/09/12, às 14:30h\*. \*Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

#### EXTRATO

**Proc 3110/12** – Aquisição de diversos materiais para manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de acionamento de bombas (painéis elétricos) de todas as estações de bombeamento da Autarquia. **Pedido de Compras 525/12** – **AG TECH SISTEMAS LTDA.** – EPP, R\$ 168.630,00; **Pedido de Compras 526/12** – **J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.** – ME., R\$ 211.428,04; **Pedido de Compras 527/12** – **ACESSORIUM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** – EPP., R\$ 159.629,04. Prazo de Entrega: 30 dias.

#### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/12** - Proc 4154/12 – Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada, controle, operação e fiscalização de portarias com a efetiva cobertura dos

postos ETE Bonsucesso e ETE São João. **SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA.**, lote 01 - R\$ 207.186,82; **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA. EPP.**, lote 02 - R\$ 298.000,00. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/12** - Proc 3931/12 – Aquisição de retículo de Wipple, mini incubadora, autoclave vertical e colorímetro. **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.**, lote 01 - R\$ 2.565,00; **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**, lote 03 - R\$ 5.800,00; **LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, lote 04 - R\$ 1.900,00. REVOGADO O LOTE 02. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/12** - Proc 3986/12 – Aquisição de válvula guilhotina DN 300 mm ou 12” com acionamento manual. **ARATEC PROJETOS E OBRAS DE SAEAMENTO E COMÉRCIO LTDA.** – ME., lote 01 - R\$ 68.949,92. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/12** - Proc 4455/12 – Aquisição de roupeiros fabricados em aço inox. **J. DEB EQUIPAMENTOS INOXÍDAVEIS LTDA.** – EPP., lote 01 - R\$ 133.999,52.  
Diretoria de Administração

#### EDITAL 01/2011

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público a **CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público: **AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I CLASSIF. NOME**

70º MARCELO ERMIRO DA LUZ  
**AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I CLASSIF. NOME**  
12º HELENO ABILIO DA SILVA  
13º SERGIO PAULO PEREIRA VIANA  
O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 11 de Setembro de 2012.  
**Engº. Afrânio de Paula Sobrinho**  
**SUPERINTENDENTE**

#### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICO FIXO COMUTADO E TELEFONIA FIXA CONVECCIONAL VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.149,63(Vinte e nove mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2012  
JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionaria grandes transtornos para o SAAE e aos munícipes, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

**CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA LINHA PRIVADA - SLDD VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.610,03(Quatro mil, seiscent

**SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109.702,50(Cento e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

**CREADOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 97.519,01(Noventa e sete mil, quinhentos e dezenove reais e um centavo)  
 R\$ 136.003,52(Cento e trinta e seis mil, tres reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do sistema de esgotamento sanitário.

**CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.738,01(Vinte e tres mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavo)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento e segurança de próprios da autarquia.

**CREADOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007130

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO PARA RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.900,00(Seis mil, novecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção e suporte técnico telefônico e on-site para os rádios de comunicação de dados/voz

**CREADOR: METRA MEDICINA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.595,75(Dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saúde e admissão de funcionários.

**CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912

OBJETO: CONT. EMP. P/ PREST. SERV. GERENC./ ABASTEC. COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E EQUIPTS DO SAAE, C/

IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO SIST. INFORMATIZADO/INTEGRADO C/ USO CARTÃO MAGNÉTICO/MICROPROCESSADO E DISPONIB DE REDE CREDENCIADA/DESCENTRALIZ. POSTOS COMBUST.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 62.117,37(Sessenta e dois mil, cento e dezessete reais e trinta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para disponibilização de cartão combustível a ser usado pelos funcionários quando em serviço nas viaturas da autarquia no desempenho de suas funções.

**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.285,55(Dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

**CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003557

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.112,93(Oito mil, cento e doze reais e noventa e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviço de Portaria 24 horas na unidade do reservatório de Água no bairro Jardim Ponte Alta.

**CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA CLANDESTINA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 76.525,99(Setenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita.

**CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.093,42(Sessenta e oito mil, noventa e tres reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no envio de correspondências destinadas aos municípios.

**CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.509,52(Trinta e um mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do parque Estadual da Cantareira nucleo Cabuçu, em parceria com o Instituto florestal e como atividade obrigatória para a manutenção da licença ambiental de operação da ETA cabuçu.

**CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVI FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.471,78(Oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para preservar todas as unidades do SAAE, contra furtos, roubos e vandalismo.

**CREADOR: VIVO S.A**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.876,13(Cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a comunicação, pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários.

**CREADOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000632

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRATABALHO - DMST  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.480,00(Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2012

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel urbano para acomodar a divisão de medicina do trabalho da autarquia. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 359.758,67(Trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento e manutenção de softwares em diversos sistemas de informática da autarquia.

**CREADOR: FILGUEIRAS & GAYOSO AUDITORES E CONSULTORES S/C**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003028

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender ao art.7º, inciso XV da Lei 1287/1967, assim como solicitação do Conselho Deliberativo da autarquia.

**CREADOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003375

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 138.751,43(Cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento sanitário.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.120,37(Dois mil, cento e vinte reais e trinta e sete centavos)

R\$ 829,71(Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2012 - 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: A falta da publicação faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005709

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO (BOTIJÃO 13 KG, CILINDRO 45 KG E 20 KG P/ EMPILHADEIRA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 290,00(Duzentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira do setor de suprimentos.

**CREADOR: IMAC ENGENHARIA LTDA ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006583

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.600,00(Seis mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na avaliação de imóveis urbanos a serem utilizados pelo SAAE por meio de desapropriação ou instituição de servidão administrativa.

**CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006678

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) A GRANEL PARA VASILHAME B-190

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.010,80(Hum mil, dez reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no setor de copa cozinha e banheiros em diversas unidades da autarquia.

**CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/007004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESPESAS DE TARIFAS TELEFONICAS EMBRATEL; EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 98,82(Noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

**CREADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.251,24(Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2012

JUSTIFICATIVA: A Contratação visa atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes do município de Guarulhos.

**CREADOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 93.138,27(Noventa e tres mil, cento e trinta e oito reais e sete centavos)

R\$ 4.902,01(Quatro mil, novecentos e dois reais e um centavo)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a ampliação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.

**CREADOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.902,01(Quatro mil, novecentos e dois reais e um centavo)

R\$ 93.138,28(Noventa e tres mil, cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a ampliação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.

**CREADOR: NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000254

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.099,90(Nove mil, noventa e nove reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para a segurança dos funcionários e das dependências da autarquia.

**CREADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000681

OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO DE INSPETOR DE MEDIÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.950,00(Sete mil, novecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação de instituição de ensino para ministrir curso de inspetor de medição aos atendimentos pelo Programa de Oportunidade ao Jovem.

**CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001611

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO A DISTÂNCIA ATRAVÉS DE GPRS EM DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE RON

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.541,66(Quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviço de monitoramento à distância de diversas unidades da autarquia.

**CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002248

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32, AREIA MEDIA LAVADA E BRITA GRADUADA SIMPLES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.445,00(Cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2012

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a execução de poços de visita e inspeção do esgotamento sanitário.

**CREADOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002267

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA SEM PARAR /VIA FÁCIL - (TARIFAS DE PEDÁGIO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 125,83(Cento e vinte e cinco reais e oitenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a locomoção das viatura por vias administradas por concessionárias.

**CREADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003386

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - NR10

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00(Cinco mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação de instituição de ensino para ministrir curso de segurança em instalações e serviços em eletricidade aos participantes do Programa de Oportunidade ao Jovem.

**CREADOR: LEMAR INK FRANQUIAS LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003466

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, E TINTAS PRETA, COLORIDA, CINZA, MAGENTA E CILINDRO DE IMAGEM OKI DATA B430

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.220,00(Oito mil, duzentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012

JUSTIFICATIVA: Aquisição de diversos tipos de cartuchos a serem utilizados pelo setor administrativo da autarquia no desempenho de suas funções na necessidade de impressão.

**CREADOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003466

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, E TINTAS PRETA, COLORIDA, CINZA, MAGENTA E CILINDRO DE IMAGEM OKI DATA B430

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 984,38(Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2012

JUSTIFICATIVA: Aquisição de diversos tipos de cartuchos a serem utilizados pelo setor administrativo da autarquia no desempenho de suas funções na necessidade de impressão.

**CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003466

</

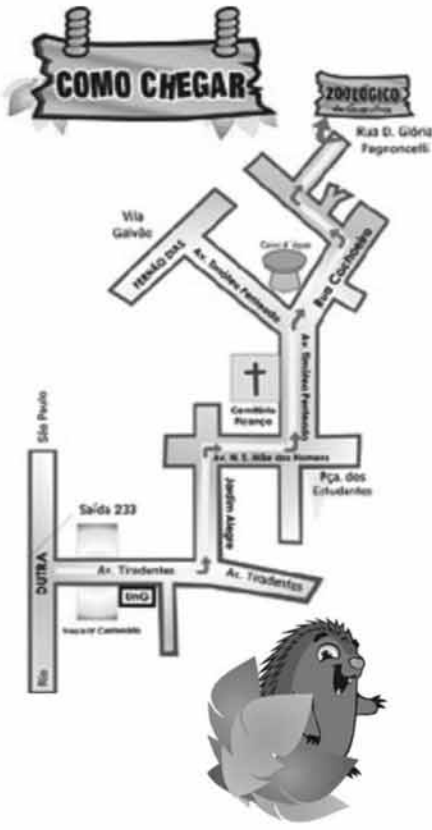


**SERVIÇOS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004261  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE JUNTA DE ADAPTAÇÃO DE BORRACHA DE MANILHA PARA PVC DN 250 MM OU 10"  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.769,20(Tres mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2012  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de junta de adaptação de borracha de manilha, para ser utilizado em manutenção na autarquia.  
**CREDOR: DROGA BORDINO & BORDINO LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004331  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO A SER UTILIZADO NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL AOS SERVIÇOS DA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.565,32(Dois mil,

quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de material farmatológico para utilizar no atendimento ambulatorial dos funcionários da autarquia.  
**CREDOR: ESA - ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004371  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.590,00(Dois mil, quinhentos e noventa reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2012  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e serviços para manutenção corretiva de inversores de frequência utilizados pela autarquia nas diversas unidades operacionais.

**CREDOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004400  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOUSE PAD COM APOIO EM GEL  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.359,15(Hum mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2012  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária aos funcionários das centrais de atendimento ao cidadão prevenindo lesões por esforço repetitivo.  
**CREDOR: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004412  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA CONCERTO DE MICROCOMPUTADOR  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 577,87(Quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012  
 JUSTIFICATIVA: Serviço necessário de conserto e manutenção dos microcomputadores da marca Dell que não estão cobertos pela garantia estendida da marca.  
**CREDOR: ARX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - EIRELI ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004961  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO - CURSO DE AVANÇADO DE CONCURSO PÚBLICO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00(Tres mil de reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2012  
 JUSTIFICATIVA: Contratação de instituição de ensino para ministrar curso de Treinamento Avançado de Concurso Público, para capacitar os servidores do RH. Guarulhos, terça-feira, 11 de setembro de 2012  
 SUPERINTENDENTE  
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO



Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli



**>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE**  
 terça-feira a domingo  
 horário: das 9h às 17h

**>>FUNCIONAMENTO DO MUSEU**  
 terça-feira a domingo  
 horário: das 9h às 16h30



**Endereço:**  
**Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França**



**2455-4999 / 2455-6497**



# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura  
2475-8600

Centrais de Atendimento do

**Fácil**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

<b>BOM CLIMA:</b> Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
<b>PRESIDENTE DUTRA:</b> Avenida Papa João Paulo I, 3887
<b>SÃO JOÃO:</b> Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
<b>PARQUE JUREMA:</b> Avenida Jurema, 453
<b>TABOÃO:</b> Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
<b>CUMBICA:</b> Avenida Santos Dumont, 387
<b>VILA GALVÃO:</b> Rua Caixa D'Água, 14
<b>Fácil Transportes e Trânsito:</b> Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima
<b>FÁCIL EMPRESARIAL</b>
Avenida Emilio Ribas, 1.120 - Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
<b>MARCOS FREIRE:</b> Estrada do Capão Bonito, 53

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>São João:</b> Av. Coqueiral, 100	<b>2229-2200</b>
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	<b>2486-5292</b>
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cicero Miranda (Lago dos Patos)	<b>2451-8889/2497-2129</b>
<b>Cumbica:</b> Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	<b>2085-5600</b>

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
<b>Central de Atendimento Telefônico:</b> 0800-101042
<b>Endereço Eletrônico:</b> www.saaeguarulhos.sp.gov.br

## IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

<b>Rua do Rosário 226 - Macedo</b>
<b>Endereço Eletrônico:</b> www.iprefguarulhos.sp.gov.br
<b>Telefone: 2461-0014</b>

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso</b>	<b>2475-9000</b>
<b>Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200</b>	<b>2438-2667</b>
<b>Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400</b>	<b>2458-2454</b>
<b>Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150</b>	<b>2412-2748</b>
<b>Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200</b>	<b>2467-2932</b>
<b>Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99</b>	<b>2486-2728</b>
<b>Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500</b>	<b>2404-4331</b>
<b>Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira</b>	<b>2472-4600</b>
<b>Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro</b>	<b>2479-3505</b>

<b>CAA</b> Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430
<b>CIR</b> Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
<b>CIPPD</b> Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
<b>CJ</b> Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
<b>CM</b> Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Telefone: 2468-3569
<b>CRF</b> Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Telefone: 2475-8701
<b>CRI</b> Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima - Telefone: 2087-7620
<b>CFSS</b> Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopouva - Telefone: 2472-5177
<b>CDC</b> Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

## Secretarias

<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta	<b>2423-7400</b>
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	<b>2453-6800</b>
<b>Procon</b> Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	<b>2468-0008</b>
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>2475-8614</b>
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge	<b>2464-1000</b>
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo	<b>2087-4160</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emilio Ribas, 1.120 - Gopouva	<b>2475-7922</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>2475-7300</b>
<b>Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro	<b>2087-6850</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena	<b>2423-8600</b>
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Antonio de Souza, 779 - Centro	<b>XXXXXXXX</b>
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 - Jd. São Geraldo	<b>2468-7200</b>
<b>Secretaria do Trabalho</b> Av. Salgado Filho, 427 - Centro	<b>2475-9700</b>
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Rua Dora, 18 - Vila Barros	<b>2402-6200</b>
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Íris, 300 - Jd. Tranquilidade	<b>2472-5000</b>
<b>Região de Saúde I - Centro</b> Rua Luiz Faccini, 530 - Centro	<b>2087-7580</b>
<b>Região de Saúde II - Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão	<b>2464-2480 / 2464-2485</b>
<b>Região de Saúde III - São João / Bonsucesso</b> Av. Serra Redonda, 203 - Cidade Seródio	<b>2421-0695</b>
<b>Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica</b> Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	<b>2303-4230 / 2303-4234</b> <b>2303-4236</b>
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo	<b>2436-3666</b>
<b>Secretaria de Segurança Pública</b> Rua Luiz Gama, 165 - Centro	<b>2463-6700</b>
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	<b>0800-7722986</b>
<b>Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas</b>	<b>2087-6810</b>
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijucu	<b>2409-6286</b>
<b>Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica</b>	<b>2483-2354</b>
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana	<b>2469-8246</b>